



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de setembro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº180 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1077/2018-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1077/2018 - GS, 13 DE SETEMBRO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Aurélio de Oliveira Araújo	Tenente PM	134.471-1-x	01 pistola cal.380;	492,00	164,00
Ronaldo Lopes de Almeida	Cabo PM	303.890-1-8	23 munições cal.380;		164,00
Nacélio Guedes da Silva	Cabo PM	301.578-1-8			164,00
Carlos Evanildo Ribeiro de Sousa	Tenente PM	308.401-1-9	01 revólver cal. 38;	420,00	60,00
Francisco Magno Brito Pereira	Cabo PM	302.827-1-x	05 munições cal. 38		60,00
José Waltuil Dias Sampaio	Soldado PM	307.256-1-1			60,00
Francisco José da Rocha Júnior	Cabo PM	300.759-1-9			60,00
Edson Braga Pereira	Soldado PM	308.658-1-2			60,00
Roberto Ewerton de Freitas Mesquita	Cabo PM	304.201-1-x			60,00
Francisco de Assis Silva Chaves	Soldado PM	306.071-1-2			60,00
Cícero Policarpo de Sousa	Sargento PM	106.969-1-7	01 revólver cal. 38;	416,00	208,00
Francinildo Soares Ferreira	Sargento PM	134.952-1-1	04 munições cal. 38		208,00
Carlos Alberto Silva do Nascimento	Sargento PM	113.187-1-1	01 pistola cal. 9MM;	904,00	301,33
Cícero Rogildo Fernandes Magalhães	Soldado PM	151.707-1-9	13 munições cal. 380;		301,33
Luiz Guilherme Ribeiro Fontenele	Soldado PM	305.189-1-8			301,33
Salitiel Amaro Ferreira	Cabo PM	134.558-1-3	01 espingarda cal. 12;	412,00	103,00
Douglas de Lima Braga	Cabo PM	303.863-1-0	03 munições cal. 12		103,00
Raimundo Luiz Silva Souza	Soldado PM	307.549-1-3			103,00
Ocion Doroteu de Macedo	Cabo PM	304.110-1-3			103,00
Edgar Nogueira da Silva	Cabo PM	303.178-1-5	01 revólver cal. 38;	400,00	57,14
Ronaldo José de Vale Silva	Sargento PM	110.735-1-4			57,14
Felipe Augusto dos Santos Cruz	Cabo PM	303.544-1-9			57,14
Pedro Felipe Rocha Silva	Soldado PM	300.320-1-2			57,14
Rafael de Oliveira Donato	Soldado PM	307.164-1-8			57,14
Weslle dos Santos Rocha	Soldado PM	306.707-1-x			57,14
Alan Michel Nogueira	Soldado PM	308.098-1-5			57,14
Edvan Cajazeiras Nogueira	Cabo PM	303.569-1-8	01 revólver cal. 32;	400,00	100,00
Paulo Felipe Mendes Felix	Soldado PM	305.198-1-7			100,00
Luis Thiago Cardoso Silva	Soldado PM	587.711-1-2			100,00
Paulo Diego Rodrigues Peixoto	Soldado PM	305.745-1-5			100,00
Edvan Cajazeiras Nogueira	Cabo PM	303.569-1-8	01 revólver cal. 38;	416,00	104,00
Elizeu Lourenço de Oliveira Júnior	Soldado PM	304.798-1-5	04 munições cal. 38		104,00
Luis Thiago Cardoso Silva	Soldado PM	587.711-1-2			104,00
Paulo Felipe Mendes Felix	Soldado PM	305.198-1-7			104,00
Tiago Chaves Sabino	Cabo PM	300.437-1-5	01 espingarda cal. 12;	416,00	138,66
Carlos Eduardo Lopes	Cabo PM	302.259-1-0	04 munições cal. 12		138,66
Elton Fárias Magalhães	Cabo PM	301.750-1-8			138,66
Felipe Sousa Coelho	Soldado PM	305.222-1-4	01 revólver cal. 38;	400,00	50,00
Jairton Bruno Luiz Martins	Cabo PM	302.833-1-7			50,00
Edson Braga Pereira	Soldado PM	308.658-1-2			50,00
Jonas Almeida Martins	Soldado PM	300.217-1-1			50,00
Francisco Wisllyl Ribeiro dos Santos	Soldado PM	306.146-1-5			50,00
Alex Lima Teixeira	Soldado PM	587.529-1-6			50,00
Francisco José da Rocha Junior	Cabo PM	300.759-1-9			50,00
Francisco Márcio Rabelo Magalhães	Soldado PM	306.116-1-6			50,00
Assis Jader de Sousa Moreira	Cabo PM	304.408-1-1	01 pistola cal. 40;	880,00	220,00
Darlan Fraga Falcão	Soldado PM	308.687-2-2	10 munições cal. 40;		220,00
José Barbosa de Oliveira Filho	Soldado PM	308.693-6-2			220,00
Jean Oliveira Aguiar	Soldado PM	308.746-4-1			220,00
Hícaro Rocha Segundo	Cabo PM	303.233-1-9	01 revólver cal. 38;	456,00	114,00
Paulo Ribeiro de Lima Neto	Cabo PM	304.266-1-4	14 munições cal. 38		114,00
Addley Pinheiro Gurgel dos Santos	Soldado PM	305.797-1-2			114,00
Luciano de Queiroz Lima Júnior	Soldado PM	587.419-1-4			114,00
Fabício Sousa dos Santos	Cabo PM	304.461-1-9	01 espingarda cal. 12;	432,00	144,00
Sebastião Igor Soares Pereira	Soldado PM	308.714-8-0	08 munições cal. 12;		144,00
Augusto da Silva Brasil	Soldado PM	308.655-1-0			144,00
Edenilson Oliveira Xavier	Soldado PM	308.799-5-3	01 revólver cal. 38;	424,00	106,00
Guilherme Freitas Maurício	Soldado PM	308.670-9-2	06 munições cal. 38		106,00
Libério de Moraes Lima	Soldado PM	304.933-1-1			106,00
Vanderlan Moura da Silva	Cabo PM	303.577-1-X			106,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Kenneth Johnson da Silva Muniz	Cabo PM	302.425-1-3	01 revólver cal. .38;	472,00	118,00
John Freud Dantas da Silva	Soldado PM	305.749-1-5	18 munições cal. .38		118,00
Fábio Paulo Sales Gabriel	Soldado PM	305.524-1-5			118,00
Laércio Domingos de Souza	Soldado PM	306.401-1-X			118,00
Kenneth Johnson da Silva Muniz	Cabo PM	306.425-1-3	01 revólver cal. 38;	424,00	60,56
Fábio Paulo Sales Gabriel	Soldado PM	305.524-1-5	06 munições cal. 38		60,56
Thiago Cavalcante Moreira	Soldado PM	300.363-1-X			60,56
Antônio Jordano Oliveira Sampaio	Soldado PM	305.869-1-3			60,56
Diego Gomes Cesário	Soldado PM	307.337-1-1			60,56
Isaías Benício de Lima	Soldado PM	306.208-1-X			60,56
Jonas Bezerra Alcantara	Soldado PM	306.281-1-X			60,56
Fábio Paulo Sales Gabriel	Soldado PM	305.524-1-5	01 revólver cal. .38;	424,00	106,00
Francisco Itamar Vidal Pineo	Soldado PM	306.098-1-6	05 munições cal. .38;		106,00
Tiago Paiva Araújo	Soldado PM	308.360-1-4	01 munição al. 357		106,00
Emanuel Wibson Neves Maciel	Soldado PM	308.633-7-1			106,00
Sydney Timotio dos Santos	Soldado PM	306.912-1-0	01 revólver cal. 38;	424,00	60,56
Jonas Bezerra de Alcantara	Soldado PM	306.281-1-X	06 munições cal. 38		60,56
Carlos Alberto da Silva Alexandre Júnior	Soldado PM	304.828-1-6			60,56
Walter da Silva Oliveira	Soldado PM	305.210-1-3			60,56
Alberto Araújo Soares Nascimento Júnior	Soldado PM	587.386-1-1			60,56
Francisco Audizio dos Santos Rocha	Soldado PM	306.050-1-2			60,56
Laércio Domingos de Sousa	Soldado PM	3036.401-1-X			60,56
Luan Nunes de Freitas	Soldado PM	300.277-1-X	01 revólver cal. 38;	420,00	105,00
Alisson da Silva Rocha	Cabo PM	304.431-1-X	05 munições cal. 38		105,00
Júlio César Alves de Melo	Soldado PM	304.866-1-7			105,00
Francisco Adriano de Sousa Sampaio	Soldado PM	307.923-1-9			105,00
Noélio Lima da Silva	Sargento PM	109.953-1-0	01 revólver cal. 38;	1228,00	153,50
Marcio Helano aulo Magalhães	Sargento PM	127.407-1-9	01 pistola cal. .40;		153,50
Francisco Claiuson da Silva Macieira	Soldado PM	306.805-1-0	04 munições cal. 38;		153,50
Fábio Paulo Sales Gabriel	Soldado PM	305.524-1-5	03 munições cal. 380		153,50
Isaías Benicio de Lima	Soldado PM	306.208-1-x			153,50
Genilson Loureiro da Rocha Júnior	Soldado PM	308.673-8-6			153,50
Tiago José Barbosa	Soldado PM	307.588-1-1			153,50
José Alberto Araújo Soares Nascimento Júnior	Soldado PM	587.386-1-1			153,50
TOTAL					R\$ 10.259,82

RESUMO

Total de Policiais Militares = 94

Valor Geral = R\$ 10.259,82

Armas Apreendidas:

Revólveres = 14

Espingardas = 3

Pistolas = 4

*** **

PORTARIA Nº1103/2018-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2018.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1103/2018 - GS, 13 DE SETEMBRO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Sirlan Gomes Gadelha	Cabo PM	303.350-1-5	01 pistola cal 9mm;	1048,00	262,00
Jose Adilson Feijo Silva	Sub Tenente PM	030.012-1-0	31 munições cal 9mm;		262,00
Livio Teiton Magalhães Monteiro	Sargento PM	134.505-1-6			262,00
Aderlanio Rocha de Lima	Cabo PM	303.665-1-4			262,00
João de Sousa Mauricio	Sargento PM	105.739-1-2	01 revolver cal 32;	400,00	133,33
Henrique Aguiar de Vasconcelos	Sargento PM	136.480-1-8			133,33
Kleber Nunes de Brito	Cabo PM	302.653-1-9			133,33
Carlos Alberto de Oliveira	Sargento PM	110.066-1-2	01 pistola cal 380;	448,00	112,00
Rosemberg Rodrigues dos Santos	Sargento PM	127.646-1-8	12 munições cal 380;		112,00
Anderson da Silva Aragão	Cabo PM	303.831-1-7			112,00
Anderson Eradio Facundo da Silva	Cabo PM	303.420-1-1			112,00
Luis Adriano Bezerra dos Santos	Sargento PM	127.348-1-6	01 pistola cal 765;	420,00	140,00
André Felipe de Almeida Guilhermino	Soldado PM	305.013-1-4	05 munições cal 32;		140,00
Marcio Barbosa Rodrigues	Soldado PM	306.447-1-9			140,00
Cicero Mateus Cavalcante Mourão	Sargento PM	125.434-1-7	01 revolver cal 22;	424,00	106,00
Waleson Hudson Lima da Silva	Soldado PM	306.679-1-3	06 munições cal 22;		106,00
Jakson da Costa Machado	Soldado PM	306.233-1-2			106,00
Samuel dos Santos Gurgel	Soldado PM	300.355-1-8			106,00
Djany Santos de Oliveira	Sargento PM	127.145-1-3	03 revólveres cal 38;	5258,00	876,33
Osmaylson Oliveira da Silva	Cabo PM	302.762-1-3	16 munições cal 38;		876,33
Francivaldo Alves Pereira	Soldado PM	306.147-1-2	819 munições cal 380;		876,33
Roberto Fernandes Pessoa	Tenente PM	308.491-1-6	83 munições cal 45;		876,33
Adriano dos Santos Ribeiro	Sargento PM	101.110-1-3	96 munições cal 12;		876,33
Carlos Eduardo de Sousa	Major PM	127.948-1-9			876,33
Cicero Glaubio Campos Silvano	Sargento PM	127.506-1-7	01 espingarda cal 32;	400,00	100,00
James Cardoso de Sousa	Soldado PM	307.052-1-7			100,00
Diego Henrique Cardoso Machado	Soldado PM	308.151-1-4			100,00
Maria Cheila de Castro Torres	Soldado PM	307.002-1-x			100,00
João Iranilce Ferreira de Souza	Sargento PM	134.297-1-5	01 revolver cal 38;	424,00	141,33
Maurly Vasconcelos Freire	Cabo PM	303.593-1-3	06 munições cal 38;		141,33
Jose Wilker Pinheiro Amancio	Soldado PM	306.378-1-x			141,33



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jose Claudio da Silva	Sargento PM	134.577-1-9	01 revolver cal 32;	408,00	136,00
Cicero Valdecio Coelho	Sargento PM	136.476-1-5	02 munições cal 32;		136,00
Eriel da Silva Santos	Soldado PM	308.894-1-x			136,00
Vilamar Gonçalves Magalhães	Sargento PM	135.268-1-8	01 revolver cal 38;	408,00	102,00
Diego Pedrosa Costa	Cabo PM	300.432-1-9	02 munições cal 38;		102,00
Cicero Marcos Viana dos Santos	Cabo PM	303.595-1-8			102,00
Francisco Alisson Lima Mendes	Soldado PM	588.065-1-x			102,00
Plinio Georgio da Silva Freitas	Sargento PM	135.753-1-2	01 revolver cal 38;	420,00	105,00
Francisco Edivando Alexandre da Silva	Soldado PM	587.324-1-9	05 munições cal 38;		105,00
Rafael Barbosa Mendes	Soldado PM	587.863-1-4			105,00
Addley Pinheiro Gurgel dos Santos	Soldado PM	305.797-1-2			105,00
Cicero Holanda Cavalcante Junior	Cabo PM	304.305-1-4	01 revolver cal 38;	400,00	133,33
Jose Wilker Pinheiro Amancio	Soldado PM	306.378-1-x			133,33
Alan Jorge Galdino de Carvalho	Soldado PM	307.333-1-2			133,33
Dario Marques Rocha Filho	Soldado PM	308.687-1-4	01 revolver cal 38;	1256,00	179,43
Raimundo Alexandre Torres da Silva	Soldado PM	587.663-1-3	01 revolver cal 32;		179,43
Euclides Araujo Faustino	Soldado PM	308.874-8-4	01 espingarda cal 12;		179,43
Paulo Felipe Mendes Felix	Soldado PM	305.198-1-7	04 munições cal 32;		179,43
Luis Thiago Cardoso Silva	Soldado PM	587.711-1-2	05 munições cal 12;		179,43
Edvan Cajazeiras Nogueira	Cabo PM	303.569-1-8	05 munições cal 38;		179,43
Elizeu Lourenço de Oliveira Junior	Soldado PM	304.798-1-5			179,43
Raimundo Laerto de Lima Filho	Cabo PM	302.658-1-5	01 revolver cal 38;	424,00	106,00
José Lucas Martins da Silva	Soldado PM	300.245-1-6	06 munições cal 38;		106,00
Addley Pinheiro Gurgel dos Santos	Soldado PM	305.797-1-2			106,00
João Maciel da Silva Neto	Soldado PM	308.822-3-7			106,00
Manuel Fledson Garcia Silva	Cabo PM	303.708-1-3	01 revolver cal 38;	420,00	52,50
Plinio Georgio da Silva Freitas	Sargento PM	135.753-1-2	05 munições cal 38;		52,50
Jose Pinho Costa Junior	Cabo PM	303.846-1-x			52,50
Geibson Lima de Sousa	Soldado PM	305.684-1-9			52,50
Bruno Albuquerque Pereira	Soldado PM	305.905-1-1			52,50
Jeova João Dias Sampaio Neto	Soldado PM	307.229-1-4			52,50
Zilmar Diego Santos Diogenes	Soldado PM	306.915-1-2			52,50
Antonio Filipe Vieira Menezes	Soldado PM	308.646-7-0			52,50
Jose Wilker Pinheiro Amancio	Soldado PM	306.378-1-x	01 revolver cal 38;	424,00	141,33
José Manoel Junior	Soldado PM	307.747-1-x	06 munições cal 38;		141,33
Bruno Batista Lima	Soldado PM	307.139-1-5			141,33
Wesley de Cassio Nascimento da Silva	Soldado PM	587.486-1-7	01 revolver cal 38;	868,00	217,00
Moises Gustavo Victor Barros	Soldado PM	587.569-1-1	01 revolver cal 32;		217,00
Raimundo Glaeder Oliveira Lima	Soldado PM	300.331-1-6	06 munições cal 32;		217,00
Zilmar Diego Santos Diogenes	Soldado PM	306.915-1-2	11 munições cal 38;		217,00
Francisco Edivando Alexandre da Silva	Soldado PM	587.324-1-9	01 revolver cal 38;	404,00	101,00
José Lucas Martins da Silva	Soldado PM	300.245-1-6	01 munição cal 38;		101,00
Francisco Wesley Santos Mariano	Soldado PM	306.145-1-8			101,00
Addley Pinheiro Gurgel dos Santos	Soldado PM	305.797-1-2			101,00
Fabiano dos Santos Oliveira	Cabo PM	301.567-1-4	01 pistola cal 380;	536,00	107,20
Francisco Danilo Silva Mendes	Soldado PM	306.065-1-5	34 munições cal 380;		107,20
Bruno dos Santos Cajazeira	Soldado PM	307.105-1-7			107,20
Elisaugusto Paulino da Silva	Sargento PM	135.262-1-4			107,20
Carlos Henrique Martins Mendes	Soldado PM	308.654-8-0			107,20
Tiago Chaves Sabino	Cabo PM	300.437-1-5	10 munições cal 38;	40,00	13,33
Carlos Eduardo Lopes	Cabo PM	302.259-1-0			13,33
Elton Farias Magalhães	Cabo PM	301.750-1-8			13,33
TOTAL					R\$ 14.830,00

RESUMO

Total de Policiais Militares = 83

Valor Geral = R\$ 14.830,00

Armas Apreendidas:

Revólveres = 18

Espingardas = 2

Pistolas = 4

*** ** *

PORTARIA Nº1105/2018-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1105/2018 - GS, 14 DE SETEMBRO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Igor Leonardo da Silva Lessa	Tenente PM	308.466-1-3	22 munições cal 380;	88,00	8,00
Israel da Silva Lessa	Cabo PM	308.907-1-7			8,00
Pedro Victor Santos Ferreira	Soldado PM	308.747-1-3			8,00
Johnson Oliveira Melo	Soldado PM	308.824-6-6			8,00
Jessica Costa de Sousa	Soldado PM	308.820-6-7			8,00
Alexandre Barbosa da Silva	Soldado PM	308.101-1-2			8,00
Sanches Carlos da Cruz	Soldado PM	308.849-1-7			8,00
Wesley Mateus Melo	Soldado PM	308.726-3-0			8,00
Francisco Maycon Oliveira da Silva	Soldado PM	587.778-1-1			8,00
Deyvid de Aquino Silveira	Soldado PM	308.731-1-4			8,00
Genesis Chaves da Silva	Soldado PM	308.204-1-x			8,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Tiago Pereira de Sousa	Tenente PM	308.436-1-4	01 revolver cal 38;	420,00	105,00
Pedro Adolfo Dias Ribeiro	Sargento PM	136.430-1-6	05 munições cal 38;		105,00
Marcelo Roneide Pereira	Soldado PM	587.952-1-6			105,00
Cicero dos Santos	Soldado PM	307.528-1-3			105,00
José Volnei Pinheiro Filho	Sargento PM	110.238-1-9	01 espingarda cal 36;	416,00	104,00
Egídio Carlos Teixeira Junior	Cabo PM	304.516-1-9	04 munições cal 44;		104,00
Francisco Ricardo Filgueira	Soldado PM	300.147-1-5			104,00
Iranilson Jairi Oliveira	Soldado PM	306.994-1-6			104,00
José Volnei Pinheiro Filho	Sargento PM	110.238-1-9	02 revólveres cal 38;	848,00	212,00
Cicero Holanda Cavalcante Junior	Cabo PM	304.305-1-4	12 munições cal 38;		212,00
Carlos Henrique Pacifico Alves	Soldado PM	587.265-1-6			212,00
Francisco Rafael Moura Soares	Soldado PM	306.124-1-8			212,00
José Elio de Oliveira Pereira	Sargento PM	094.520-1-x	01 revolver cal 38;	420,00	105,00
Djonattan Helber Batista de Souza	Soldado PM	587.289-1-8	05 munições cal 38;		105,00
Edinaldo Raylano Xavier da Silva	Soldado PM	307.222-1-3			105,00
José Naécio de Souza Alencar	Soldado PM	300.249-1-5			105,00
Antonio Alves de Sousa	Sargento PM	127.502-1-8	01 revolver cal 38;	400,00	133,33
Itamar Ferreira de Sousa	Sargento PM	127.512-1-4			133,33
Francisco Rafael Moura Soares	Soldado PM	306.124-1-8			133,33
Francisco Charles da Silva	Sargento PM	127.688-1-8	01 revolver cal 38;	444,00	63,43
Irineuton Silva da Costa	Sargento PM	135.955-1-8	11 munições cal 38;		63,43
Manuel Davi Roque Alves	Cabo PM	300.746-1-0			63,43
João Paulo da Silva Albuquerque	Cabo PM	303.926-1-2			63,43
Sergio Saraiva Almeida	Soldado PM	305.010-1-2			63,43
Romulo de Araujo Silva	Soldado PM	305.206-1-0			63,43
Lucas Roberto Pereira	Soldado PM	307.322-1-9			63,43
Daniel Isaqueil Paulino	Sargento PM	136.114-1-6	01 revolver cal 32;	412,00	137,33
Antonio Rafael Alves Moura	Soldado PM	308.649-7-2	03 munições cal 32;		137,33
Sydney Timotio dos Santos	Soldado PM	307.912-1-0			137,33
Pedro Adolfo Dias Ribeiro	Sargento PM	136.430-1-6	01 revolver cal 22;	400,00	100,00
Lenildo Cassiano Pereira Nascarenhas	Soldado PM	306.409-1-8			100,00
Carlos Leonel de Alencar	Soldado PM	305.295-1-0			100,00
Rafael Henrique Batista	Soldado PM	307.347-1-8			100,00
Pedro Adolfo Dias Ribeiro	Sargento PM	136.430-1-6	01 revolver cal 32;	832,00	208,00
Carlos Leonel de Alencar	Soldado PM	305.295-1-0	01 revolver cal 38;		208,00
Igor da Silva Gregorio	Soldado PM	307.644-1-2	08 munições cal 32;		208,00
William Ribeiro Alencar	Soldado PM	308.370-1-0			208,00
Valdemir Izaqueil Silva	Cabo PM	303.872-1-x	01 revolver cal 38;	424,00	141,33
Antonio Jucieudo Holanda Lopes	Cabo PM	304.271-1-4	06 munições cal 38;		141,33
Francisco Gírlleudo Silveira Ferreira	Soldado PM	300.130-1-8			141,33
Valdemir Izaqueil Silva	Cabo PM	303.872-1-x	01 revolver cal 38;	420,00	140,00
Vanderberg Alexandre de Sousa	Soldado PM	307.623-1-2	05 munições cal 38;		140,00
Antonio Jucieudo Holanda Lopes	Cabo PM	304.271-1-4			140,00
Antonio Jozivan Martins Bandeira	Cabo PM	302.565-1-4	01 revolver cal 38;	412,00	103,00
Cleilson Pereira Leite	Soldado PM	307.931-1-0	03 munições cal 38;		103,00
Paulo Cesar Castro Freitas	Soldado PM	300.316-1-x			103,00
Antonio Dyego Pinheiro de Oliveira	Cabo PM	303.456-1-4			103,00
Antonio Dyego Pinheiro de Oliveira	Cabo PM	303.456-1-4	01 revolver cal 38;	428,00	107,00
Cicero Inaldo Torquato	Cabo PM	303.504-1-3	07 munições cal 38;		107,00
Carlos Teixeira Santos	Cabo PM	304.528-1-x			107,00
Cicero Rafael de Lima	Soldado PM	300.058-1-3			107,00
Ruberlandio Carneiro Benigno	Cabo PM	300.510-1-7	01 revolver cal 38;	424,00	106,00
Cicero Inaldo Torquato	Cabo PM	303.504-1-3	06 munições cal 38;		106,00
Antonio Dyego Pinheiro de Oliveira	Cabo PM	303.456-1-4			106,00
Lucas Batista de Oliveira	Soldado PM	300.279-1-4			106,00
Carlos Teixeira Santos	Cabo PM	304.528-1-x	02 revólveres cal 38;	884,00	221,00
Cleilson Pereira Leite	Soldado PM	307.931-1-0	21 munições cal 38;		221,00
Tiago dos Santos Freires	Soldado PM	306.641-1-6			221,00
José Naécio de Souza Alencar	Soldado PM	300.249-1-5			221,00
Cicero Inaldo Torquato	Cabo PM	303.504-1-3	01 revolver cal 32;	424,00	106,00
Manoel Pereira da Silva	Soldado PM	300.289-1-0	06 munições cal 32;		106,00
Cicero Rafael de Lima	Soldado PM	300.058-1-3			106,00
Adriano Silva Soares	Soldado PM	306.825-1-3			106,00
Sanchez Carlos da Cruz	Soldado PM	308.349-1-7	01 revolver cal 38;	424,00	106,00
Leomir dos Santos Ribeiro	Soldado PM	308.272-1-x	06 munições cal 38;		106,00
Robson Bento de Oliveira Cruz	Soldado PM	307.584-1-2			106,00
Iuri dos Santos Fonteles	Soldado PM	308.217-1-8			106,00
Jose Volnei Pinheiro Filho	Sargento PM	110.238-1-9	01 revolver cal 38;	424,00	141,33
Jair Soares de Sousa	Soldado PM	306.230-1-0	06 munições cal 38;		141,33
Carlos Henrique Oliveira	Soldado PM	588.029-1-3			141,33
Valdeir Pedro da Silva	Sargento PM	134.686-1-3	01 espingarda cal 12;	428,00	107,00
Wildmark Pinto da Silva	Soldado PM	587.488-1-1	07 munições cal 12;		107,00
Jose Bezerra Filho	Cabo PM	304.568-1-5			107,00
Thiago Jose de Barros Melo	Soldado PM	305.792-1-6			107,00
TOTAL					R\$ 9.372,00

RESUMO

Total de Policiais Militares = 85

Valor Geral = R\$ 9.372,00

Armas Apreendidas:

Revólveres = 19

Espingardas = 2

PORTARIA Nº1108/2018-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1108/2018 - GS, 13 DE SETEMBRO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Gabriel Lima Martins	Soldado PM	304.845-1-7	03 revólveres cal 38;	1268,00	90,56
Sérgio Saraiva Almeida	Soldado PM	305.010-1-2	17 munições cal 38;		90,56
Jorge Luiz Farias Oliveira Junior	Soldado PM	304.232-1-6			90,56
Antônio Arimatea Brito de Sousa	Soldado PM	303.339-1-8			90,56
Bruno de Sousa Neves	Cabo PM	303.157-1-5			90,56
Antônio dos Santos Gomes Lima	Sargento PM	134.311-1-6			90,56
Tobias Lopes Alves	Sargento PM	106.891-1-2			90,56
Antônio Rufino do Nascimento Neto	Sargento PM	039.856-1-x			90,56
Alisson Erlan Araujo Rodrigues	Soldado PM	304.455-1-1			90,56
Gonçalo Eduardo Barreto Araujo	Major PM	132.507-1-5			90,56
Marcus Antonio Nascimento da Silva	Sargento PM	125.733-1-6			90,56
Francisco Whashington Arruda Maia Filho	Soldado PM	308.669-2-4			90,56
Lucas Mesquita Siqueira	Soldado PM	305.334-1-0			90,56
Antonio Mardonio Lima Lameu	Soldado PM	306.860-1-2			90,56
Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Sargento PM	109.211-1-2	01 pistola cal 765;	888,00	296,00
Eriivan Conrado Lima	Soldado PM	307.290-1-3	08 munições cal 9mm;		296,00
Diego Alves Timbo	Soldado PM	305.956-1-0	01 espingarda cal 12;		296,00
			06 munições cal 12;		
Samuel Bezerra da Silva Filho	Cabo PM	301.784-1-6	01 revólver cal 38;	408,00	136,00
Glaucidenes Santos Moreira	Cabo PM	301.076-1-6	02 munições cal 38;		136,00
Milena Ferro de Vasconcelos Sá	Soldado PM	308.841-5-9			136,00
José Nelio Barbosa Pereira	Cabo PM	301.119-1-5	01 revólver cal 38;	440,00	73,33
Ana Renatha Sousa Chagas	Soldado PM	587.692-1-5	10 munições cal 38;		73,33
Clecio Willame dos Santos Fontenele	Soldado PM	304.831-1-1			73,33
José Ferreira dos Santos	Sargento PM	093.167-1-x			73,33
Roberto Forte Venancio	Soldado PM	306.578-1-0			73,33
Jairton Cajazeiras Pinto	Soldado PM	308.746-3-3			73,33
Helio Araujo da Silva	Sargento PM	107.305-1-1	01 revólver cal 38;	420,00	210,00
Diego Mendes Xavier	Soldado PM	308.744-4-7	05 munições cal 38;		210,00
Jose Ricardo da Costa Serafim	Sargento PM	104.493-1-6	01 espingarda cal 12;	404,00	101,00
Francisco Nadilson Coelho Maia	Sargento PM	109.265-1-3	01 munição cal 12;		101,00
Marcus Vinicius Montenegro da Costa	Cabo PM	304.555-1-7			101,00
Atila Alves Nepomuceno	Cabo PM	304.732-1-3			101,00
Jose Gomes Mendonça Filho	Sub Tenente PM	101.105-1-3	01 revólver cal 38;	440,00	110,00
Pero Vaz Carvalho Caminha	Sargento PM	127.220-1-x	10 munições cal 38;		110,00
Nelson Aragão de Olivindo	Cabo PM	302.740-1-6			110,00
Lisliandro Terceiro Cardoso	Cabo PM	304.521-1-9			110,00
Jose Amauri da Silva Oliveira	Sargento PM	127.515-1-6	01 revólver cal 22;	428,00	85,60
Jose Roberto de Sousa Silva	Sargento PM	135.799-1-7	07 munições cal 22;		85,60
Daniel de Oliveira Silva	Soldado PM	306.891-1-9			85,60
Sergio Mendes Gomes	Soldado PM	306.698-1-9			85,60
João Paulo Saraiva da Silva	Soldado PM	306.270-1-6			85,60
Manoel Messias de Moura	Sargento PM	125.729-1-3	01 revólver cal 38;	408,00	136,00
Djacir Andrade de Castro Junior	Cabo PM	303.722-1-2	02 munições cal 38;		136,00
Davi Braga Lima Medeiros	Soldado PM	587.283-1-4			136,00
Jose Nilton Rodrigues da Rocha	Sargento PM	135.331-1-3	01 revólver cal 38;	424,00	106,00
Marcos Antonio Alves Cavalcante	Cabo PM	304.001-1-9	06 munições cal 38;		106,00
Leandro Bezerra Ribeiro	Cabo PM	300.537-1-0			106,00
Ricardo Abreu da Silva Junior	Soldado PM	306.696-1-4			106,00
Elisaugusto Paulino da Silva	Sargento PM	135.262-1-4	01 revólver cal 38;	404,00	101,00
Antonio Carlos Pereira Borges	Sargento PM	135.399-1-x	01 munição cal 38;		101,00
Edy Mendes Facundo	Cabo PM	300.585-1-8			101,00
Everton Ambrosio de Moraes	Soldado PM	308.744-6-3			101,00
Renato Rodrigues Torres	Cabo PM	303.888-1-x	01 revólver cal 38;	416,00	69,33
Tiago Soares Ponciano Lima	Cabo PM	304.252-1-9	04 munições cal 38;		69,33
Marília Sales de Oliveira	Soldado PM	308.838-8-8			69,33
Maitlon da Silva Costa	Soldado PM	308.739-4-7			69,33
Francisco Marcilio Moura	Soldado PM	587.904-1-9			69,33
Raysa Hellen Lopes da Costa	Soldado PM	308.730-5-x			69,33
Antonio Gilson de Oliveira Santos	Cabo PM	302.146-1-7	08 munições cal 12;	432,00	108,00
Antonio Lucas Ferreira Aribamar	Cabo PM	301.508-1-3			108,00
Emerson Araujo Chaves	Cabo PM	301.566-1-7			108,00
Erisson Santiago de Matos	Soldado PM	306.012-1-1			108,00
Ivanir de Sousa Vieira	Cabo PM	302.841-1-9	01 revólver cal 38;	404,00	50,50
Igor Alencar Lobo	Cabo PM	304.191-1-1	01 munição cal 38;		50,50
Diego Nobre da Silva	Soldado PM	305.962-1-5			50,50
Sergio Pinheiro Moreira Junior	Soldado PM	307.352-1-8			50,50
Fernando Jorge Torres Andre	Soldado PM	304.836-1-8			50,50
Gleudson Viana de Freitas	Soldado PM	587.906-1-3			50,50
Wirley da Silva Nojosa	Soldado PM	306.714-1-4			50,50
Francisco Robson Oliveira Costa	Soldado PM	300.148-1-2			50,50
Igor Alencar Lobo	Cabo PM	304.191-1-1	01 revólver cal 38;	820,00	205,00
Bruno Paulino de Sousa	Soldado PM	587.875-1-5	01 revólver cal.32		205,00
Carlos Anastacio Lima de Oliveira	Soldado PM	300.048-1-7	05 munições cal 38;		205,00
Wirley da Silva Nojosa	Soldado PM	306.714-1-4			205,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antonio Claudenir e Sousa	Cabo PM	152.176-1-8	01 revolver cal 38;	424,00	106,00
Andre Sampaio Castro	Soldado PM	308.111-1-9	06 munições cal 38;		106,00
Lucas Alves Sancho	Soldado PM	306.846-1-3			106,00
Diego Nobre da Silva	Soldado PM	305.963-1-5			106,00
Katia Uchoa Lopes	Cabo PM	303.051-1-6	01 revolver cal 38;	420,00	105,00
Francisco Ramiro Magalhães Filho	Cabo PM	303.438-1-6	05 munições cal 38;		105,00
Gerardo Gondim Oliveira	Soldado PM	305.650-1-0			105,00
Rodrigo Santos de Sousa	Soldado PM	306.822-1-1			105,00
Jalysom Rodrigues Nogueira	Soldado PM	587.674-1-7	02 revólveres cal 38;	820,00	205,00
Francisco Henrique Orlando Vieira	Soldado PM	306.096-1-1	05 munições cal 38;		205,00
Cilfarnei Roque do Nascimento Junior	Soldado PM	305.924-1-7			205,00
Carlos Roberto do Nascimento Lima	Soldado PM	306.861-1-x			205,00
Ingyrd Nascimento de Morais	Soldado PM	308.931-6-6	01 revolver cal 22;	400,00	100,00
Ronaldo Leal Saraiva	Cabo PM	301.739-1-0			100,00
Sidsley Alves da Silva	Cabo PM	304.368-1-4			100,00
Fabio da Rocha Rufino	Soldado PM	306.024-1-2			100,00
TOTAL					R\$ 10.067,84

RESUMO

Total de Policiais Militares = 90

Valor Geral = R\$ 10.067,84

Armas Apreendidas:

Revólveres = 20

Espingardas = 2

Pistola = 1

*** **

PORTARIA Nº1110/2018-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1110/2018 - GS, 13 DE SETEMBRO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Meton Tavares Cavalcante	Sargento PM	108.459-1-2	01 revolver cal 32;	424,00	84,80
Francisco Ramos Mendes Sá	Cabo PM	303.989-1-2	06 munições cal 32;		84,80
Walter Lopes de Albuquerque Filho	Sargento PM	127.485-1-5			84,80
Francisco Gilson da Silva Ferreira	Sub Tenente PM	103.679-1-3			84,80
Adriano Lima do Nascimento	Cabo PM	301.790-1-3			84,80
Francisco Jose Melo Vasconcelos	Sargento PM	110.191-1-0	01 pistola cal 380;	420,00	105,00
Aurino Maciel Alves	Sargento PM	127.277-1-2	05 munições cal 380;		105,00
André Luiz Rodrigues Araujo	Cabo PM	300.528-1-1			105,00
Naedson Teles de Menezes	Cabo PM	304.203-1-4			105,00
Reginaldo Neri Martins	Sargento PM	118.997-1-4	01 revolver cal 32;	424,00	106,00
Alexsandro Carvalho Santiago	Cabo PM	301.695-1-4	06 munições cal 32;		106,00
Francisco Marigeldo Pereira do Nascimento	Cabo PM	301.704-1-5			106,00
Carlos Diego de Lima Ferreira	Soldado PM	306.950-1-1			106,00
Francisco José Feitosa dos Santos	Sargento PM	107.111-1-8	01 revolver cal 38;	420,00	105,00
Camilo Gomes da Mota	Cabo PM	304.287-1-4	05 munições cal 38;		105,00
Samuel Costa de Mesquita	Cabo PM	302.141-1-0			105,00
Isaac Souza Fonteles	Soldado PM	306.206-1-5			105,00
Elias de Lima Gomes	Sargento PM	109.387-1-6	01 revolver cal 32;	424,00	106,00
Alexandre de Castro Lima	Cabo PM	300.780-1-2	06 munições cal 32;		106,00
Alexsandro Carvalho Santiago	Cabo PM	301.695-1-4			106,00
João Paulo Pontes Alves	Soldado PM	305.177-1-7			106,00
Francisco Jose Feitosa dos Santos	Sargento PM	107.111-1-8	16 munições cal 9mm;	160,00	40,00
Marlen Rodrigues de Oliveira	Cabo PM	151.642-1-2	08 munições cal 38;		40,00
Jose Paulo Ferreira da Silva	Soldado PM	301.118-1-5			40,00
Jose Edezio Marques de Lima	Cabo PM	303.839-1-5			40,00
Golberindo Tabosa Brandão	Sargento PM	125.358-1-3	01 pistola cal 635;	400,00	100,00
Francisco Arlino Gomes Xavier	Cabo PM	301.537-1-5			100,00
João Paulo Pontes Alves	Soldado PM	305.177-1-7			100,00
Diego da Silva Rabelo	Cabo PM	301.972-1-6			100,00
Golberindo Tabosa Brandão	Sargento PM	125.358-1-3	20 munições cal 38;	80,00	20,00
Francisco Arlino Gomes Xavier	Cabo PM	301.537-1-5			20,00
Francisco Evamberg Pinheiro Queiroz	Cabo PM	301.950-1-9			20,00
Saulo Vieira Ribeiro	Soldado PM	307.327-1-5			20,00
Raimundo Juvenildo Brito do Carmo	Sargento PM	127.460-1-6	01 revolver cal 38;	408,00	102,00
Jose Otaviano Silva Xavier	Soldado PM	306.336-1-x	02 munições cal 38;		102,00
Antonio Wagner Oliveira de Almeida	Cabo PM	300.736-1-4			102,00
Roberto de Sousa	Soldado PM	306.820-1-7			102,00
Antonio Jarben de Melo Bezerra	Sargento PM	127.315-1-5	01 revolver cal 38;	416,00	104,00
Francisco Jonhny Carneiro Rodrigues	Cabo PM	301.514-1-0	04 munições cal 38;		104,00
Benedito Venancio Silva	Soldado PM	303.353-1-7			104,00
Robson Nobre Costa	Soldado PM	306.584-1-8			104,00
Jose Reginaldo da Costa Peixoto	Sargento PM	135.249-1-2	01 pistola cal 40;	824,00	164,80
Danilo Sampaio Nobre	Cabo PM	302.360-1-7	03 munições cal 40;		164,80
Jeferson de Araujo Oliveira	Soldado PM	305.508-1-1			164,80
Antonio Whalacy Lima de Oliveira	Soldado PM	308.125-1-4			164,80
Paulo Cesar de Arruda	Soldado PM	305.254-1-8			164,80



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ivanizio Raimundo de Souza	Sargento PM	134.777-1-x	01 revólver cal 38;	424,00	106,00
Emerson Ary Dias Pereira	Cabo PM	301.899-1-4	06 munições cal 38;		106,00
Roberto de Sousa	Soldado PM	306.320-1-7			106,00
Jamerson Bezerra Calixto	Soldado PM	306.234-1-x			106,00
Flavio Ferreira Santos	Sargento PM	135.930-1-9	01 revólver cal 38;	404,00	101,00
João Paulo Pereira de Oliveira	Cabo PM	302.365-1-3	01 munição cal 38;		101,00
Bruno Jaderson da Silva	Cabo PM	304.581-1-7			101,00
Italo Lauriano da Costa	Soldado PM	305.623-1-3			101,00
Francisco Ivan Paulino da Silva	Sargento PM	134.987-1-7	01 espingarda cal 12;	832,00	138,66
Antonio Rodrigues da Silva Filho	Cabo PM	300.873-1-3	01 revólver cal 38;		138,66
Davi da Cunha Castelo Branco	Cabo PM	304.537-1-9	07 munições cal 12;		138,66
Gleydson Lima de Sousa	Soldado PM	587.735-1-4	01 munição cal 38;		138,66
Leonardo Avelino de Sousa	Cabo PM	300.576-1-9			138,66
Ana Renathade de Sousa Chagas	Soldado PM	587.692-1-5			138,66
Jose Airton Araujo Bezerra	Sargento PM	135.966-1-1	01 revólver cal 32;	416,00	104,00
Jarder Pereira Moura	Soldado PM	305.586-1-8	04 munições cal 32;		104,00
Jose Paulo Ferreira da Silva	Soldado PM	307.118-1-5			104,00
Antonio Douglas de Freitas e Silva	Cabo PM	301.368-1-0			104,00
Paulo Cesar de Sousa Lima	Sargento PM	135.371-1-9	01 revólver cal 38;	420,00	105,00
Leurisflan Ferreira Batista	Cabo PM	301.013-1-6	05 munições cal 38;		105,00
Arthur Araujo dos Santos	Soldado PM	587.684-1-3			105,00
Jefferson Colares Lima	Cabo PM	303.454-1-x			105,00
Daniel de Oliveira Coelho	Cabo PM	302.338-1-6	01 revólver cal 38;	408,00	102,00
Rondinelly França Leitão	Sargento PM	134.343-1-x	02 munições cal 38;		102,00
Rafael Silva dos Santos	Cabo PM	303.860-1-9			102,00
Tiago Rodrigues da Silveira	Cabo PM	300.762-1-4			102,00
Elias de Lima Gomes	Sargento PM	109.387-1-6	01 revólver cal 38;	424,00	106,00
Francisco André Aragão da Silva	Soldado PM	304.924-1-2	06 munições cal 38;		106,00
Tacilio Ribeiro do Carmo	Cabo PM	303.473-1-5			106,00
Sergio Guedes de Britos	Soldado PM	587.461-1-8			106,00
Flavio Ferreira Santos	Sargento PM	135.930-1-9	01 revólver cal 38;	416,00	104,00
Marcos Santos Alencar Junior	Soldado PM	306.460-1-0	04 munições cal 38;		104,00
Bruno Jaderson da Silva	Cabo PM	304.581-1-7			104,00
Gelson Albuquerque de Menses	Soldado PM	587.788-1-8			104,00
TOTAL					R\$ 8.143,96

RESUMO

Total de Policiais Militares = 80

Valor Geral = R\$ 8.143,96

Armas Apreendidas:

Revólveres = 13

Espingardas = 1

Pistolas = 3

*** ** *

PORTARIA Nº1119/2018-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS CIVIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1119/2018 - GS, 14 DE SETEMBRO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José William Soares Lopes	Delegado PC	301.174-1-7	01 revólver cal.38;	420,00	140,00
Bruno Cristina Ferreira de Oliveira	Escrivã PC	301.121-1-3	05 munições cal.38		140,00
Talles Furtado Lopes	Escrivão PC	301.106-1-7			140,00
Daniel da Silva ribeiro	Inspetor PC	168.018-1-X	01 pistola cal.40;	1420,00	157,78
Erinaldo José Francelino de Sousa	Inspetor PC	167.810-1-0	01 pistola cal.380;		157,78
Francisco Silvano Reinaldo Filho	Escrivã PC	300.601-1-3	05 munições cal.38;		157,78
Bernardo Velesio Costa Rodrigues	Inspetor PC	404.617-1-X	28 munições cal.380		157,78
José Moreira Filho	Inspetor PC	300.386-1-4	11 munições cal.40;		157,78
Marcio Teixeira Silva	Inspetor PC	301.031-1-4			157,78
Daniilo Tavares de Medeiros	Inspetor PC	167.851-1-3			157,78
Fellipe Saymon Sisnando de Morais	Escrivã PC	301.147-1-X			157,78
Jackson Nascimento da Silva	Inspetor PC	301.067-1-7			157,78
Lucas Ximenes de Castro	Delegado PC	301.181-1-2	01 espingarda cal.36;	824,00	274,66
Vladimir Saraiva Veras	Inspetor PC	405.160-1-8	01 espingarda cal.28;		274,66
Tayson Bezerra de Souza	Escrivã PC	300.682-1-1	06 munições cal.28;		274,66
Ana Paula Gonçalves Avelino	Escrivã PC	301.119-1-5	01 revólver cal.38;	416,00	104,00
João Eudes de Sousa	Inspetor PC	404.930-1-8	03 munições cal.38;		104,00
Joermeson Rodrigues da Silva	Inspetor PC	300.006-1-7	01 munição cal.28		104,00
Fábio Ribeiro dos Santos	Inspetor PC	404.770-1-2			104,00
Risleny Gomes Soares	Inspetor PC	300.663-1-6	01 revólver cal.38;	416,00	83,20
Luiz Henrique Paulino da Silva	Inspetor PC	301.173-1-X	04 munições cal.38		83,20
Leandro da Silva Lima	Inspetor PC	300.261-1-X			83,20
Walkley Augusto Cosmo dos Reis	Inspetor PC	300.325-1-9			83,20
Fábio Coelho Barbosa	Inspetor PC	300.869-1-0			83,20
Filipe Carlos da Silva	Inspetor PC	301.076-1-6	01 espingarda cal.12;	408,00	136,00
Maria Angélica Carneiro de Sousa	Escrivã PC	300.888-1-6	02 munições cal.12		136,00
Vinicius Emanuel André Rodrigues Alves	Inspetor PC	405.155-1-8			136,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Valter Batista de Sousa Júnior	Inspetor PC	169.041-1-2	01 revólver cal.38;	416,00	104,00
Teymisso Sebastian Fernandes Maia	Inspetor PC	405.132-1-3	04 munições cal.38;		104,00
Sérgio Carlos da Silva	Inspetor PC	151.884-1-2			104,00
Antônio César da Silva	Escrivã PC	198.376-1-0			104,00
Francisco Daniel Melo Nascimento	Escrivã PC	301.032-1-1	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38;	412,00	412,00
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor PC	167.837-1-4	01 revólver cal.38;	992,00	330,66
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor PC	300.482-1-0	01 pistola cal.380;		330,66
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Inspetor PC	404.540-1-2	19 munições cal.45; 15 munições cal.380; 14 munições cal.38		330,66
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor PC	198.822-1-7	02 revólveres cal.38;	868,00	217,00
Marinaldo Barreto de Souza	Inspetor PC	198.852-1-6	17 munições cal.38		217,00
Davilson Bezerra Pinheiro	Inspetor PC	301.171-1-5			217,00
Davd Bezerra Pinheiro	Inspetor PC	404.728-1-9			217,00
Herlon Martins Marques	Inspetor PC	169.025-1-9	01 revólver cal.38	400,00	133,33
Hélio Sousa Pinho	Inspetor PC	301.010-1-4			133,33
Márcio Feitosa Garcia	Inspetor PC	167.952-1-6			133,33
Tiago Monteiro Sousa	Inspetor PC	405.105-1-5	01 pistola cal.380;	800,00	133,33
Roger Mano Vidal	Inspetor PC	300.260-1-2	01 revólver cal.38;		133,33
Francisco Cristiano do Nascimento Freitas	Inspetor PC	300.401-1-2			133,33
Edenias Silva da Costa Filho	Inspetor PC	404.675-1-4			133,33
Fábio Coelho Barbosa	Inspetor PC	300.869-1-0			133,33
Saulo Davd de Lima	Inspetor PC	198.319-1-4			133,33
João Dantas Fonseca Filho	Inspetor PC	404.870-1-8	01 revólver cal.38;	420,00	84,00
Klayw Herbert de Sousa Silva	Inspetor PC	167.971-1-1	05 munições cal.38		84,00
Romulo Stoch Xavier	Inspetor PC	300.289-1-0			84,00
Agnaldo Rodrigues da Silva	Inspetor PC	300.829-1-5			84,00
José Erivan Júnior	Inspetor PC	013.093-1-5			84,00
Henrique Kleber de Souza	Inspetor PC	300.531-1-7	01 revólver cal.32;	424,00	106,00
Manoel Bezerra de Cunha Filho	Inspetor PC	300.713-1-X	06 munições cal.32		106,00
Andreza Karla Silva de Souza	Inspetora PC	301.085-1-5			106,00
Aline Elen Rodrigues de Oliveira	Escrivã PC	300.685-1-3			106,00
Samuel Vascimon Cavalcante Nogueira	Inspetor PC	300.419-1-7	01 Fuzil cal.5.56	2424,00	484,80
Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor PC	167.957-1-2	01 Fuzil cal.762;		484,80
Reginaldo Soares Ramalho	Inspetor PC	068.025-1-4	103 munições cal.556;		484,80
Marcos Wagner Lima da Silva	Inspetor PC	167.987-1-1			484,80
Francisco Heldecy Pereira Lima	Inspetor PC	155.299-1-1			484,80
Henrique Fernandes Gurgel de Azevedo	Delegado PC	300.589-1-7	01 revólver cal.38	400,00	100,00
Cicero Sobreira Gomes	Inspetor PC	300.390-1-7			100,00
José Lindojonio de Veras Bido	Escrivã PC	300.887-1-9			100,00
José Júnior de Sousa Bezerra	Inspetor PC	300.707-1-2			100,00
Paulo Henrique pereira Melo	Inspetor PC	405.066-1-6	01 pistola cal.45;	832,00	277,33
Michel Pinheiro Rocha	Inspetor PC	405.042-1-4	05 munições cal.45;		277,33
Cláudio Marques Maia	Inspetor PC	404.708-1-6			277,33
Paulo Henrique pereira Melo	Inspetor PC	405.066-1-6	01 pistola cal.45;	1408,00	117,33
Adriano Fernandes	Inspetor PC	404.583-1-X	76 munições cal.45;		117,33
Roseli da Silva Amorim	Inspetor PC	300.258-1-4			117,33
Clecio Batista Bonfim	Inspetor PC	300.508-1-9			117,33
Claudio Marques Maia	Inspetor PC	404.708-1-6			117,33
Ramon Sousa Oliveira	Escrivão PC	198.279-1-7			117,33
Michel Pinheiro Rocha	Inspetor PC	405.042-1-4			117,33
Vinicius da Paz Monteiro Rufino	Inspetor PC	300.371-1-1			117,33
Jair Pereira Gomes Maia	Inspetor PC	300.974-1-6			117,33
Yuri Brandão de Moraes	Escrivã PC	300.917-1-X			117,33
Cassio Alves Cavalcante	Inspetor PC	167.762-1-1			117,33
Christyanne Freire Barbosa	Escrivã PC	198.451-1-7			117,33
TOTAL					R\$ 13.699,96

RESUMO

Total de Policiais Civis = 81

Valor Geral = R\$ 13.699,96

Armas Apreendidas:

Revólveres = 12

Espingardas = 2

Pistolas = 6

Fuzis = 2

*** **

PORTARIA Nº1120/2018-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS CIVIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2018.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1120/2018 - GS, 14 DE SETEMBRO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo	Inspetor PC	300.470-1-X	02 revólveres cal.38;	2504,00	357,71
Fábio Coelho Barbosa	Inspetor PC	300.869-1-0	01 pistola cal.40;		357,71
Luiz Henrique Paulino da Silva	Inspetor PC	301.173-1-X	01 pistola cal.380;		357,71
Francisco Sérgio de Menezes	Inspetor PC	404.853-1-7	63 munições cal.40;		357,71
Gutemberg Rocha Pereira	Inspetor PC	300.219-1-6			357,71
Natalia Helena Rodrigues da Silva	Inspetor PC	300.394-1-6			357,71
Matheus Henrique de Araújo Lino	Inspetor PC	405.040-1-X			357,71



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor PC	198.822-1-7	01 espingarda cal.20;	420,00	70,00
Davd Bezerra Pinheiro	Inspetor PC	404.728-1-9	05 munições cal.20		70,00
Davilson Bezerra Pinheiro	Inspetor PC	301.171-1-5			70,00
Thiago Lima Santos	Inspetor PC	405.134-1-8			70,00
Airton Ferreira de Oliveira Filho	Inspetor PC	300.819-1-9			70,00
Marinaldo Barreto de Oliveira Filho	Inspetor PC	198.852-1-6			70,00
Albento dos Santos	Inspetor PC	300.976-1-0	01 rifle cal.32;	416,00	208,00
Luis Eduardo dos Santos Nascimento	Inspetor PC	300.355-1-8	04 munições cal.32		208,00
José William Soares Lopes	Delegado PC	301.174-1-7	01 espingarda cal.28;	404,00	134,66
José Wagner Florencio da Silva	Inspetor PC	301.158-1-3	01 munição cal.28		134,66
Darlan Lima Gurgel	Inspetor PC	301.073-1-4			134,66
José Murilo de França Filho	Inspetor PC	300.444-1-X	01 revólver cal.38;	420,00	140,00
Joaquim Davd Oliveira Carneiro	Inspetor PC	300.720-1-4	05 munições cal.38		140,00
Rafael Colares Pereira	Inspetor PC	300.775-1-2			140,00
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor PC	198.822-1-7	01 pistola cal.380;	772,00	257,33
Marinaldo Barreto de Sousa	Escrivão PC	198.852-1-6	43 munições cal.380;		257,33
Davd Bezerra Pinheiro	Inspetor PC	404.728-1-9	02 carregadores		257,33
Henrique Kleber de Souza	Inspetor PC	300.531-1-7	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
Manoel Bezerra da Cunha Filho	Inspetor PC	300.713-1-X	05 munições cal.38;		105,00
Dian Carlos Pontes Carvalho	Inspetor PC	305.954-1-6			105,00
Aline Ellen Rodrigues de Oliveira	Inspetor PC	300.680-1-3			105,00
José Audizio Soares Júnior	Inspetor PC	300.291-1-9	01 revólver cal.32;	1304,00	186,29
Edenias Silva da Costa Filho	Inspetor PC	404.675-1-3	06 munições cal.32;		186,29
Raimundo Nonato Nogueira Júnior	Inspetor PC	198.149-1-2	02 revólveres cal.38;		186,29
Petronio Geronimo dos Santos	Inspetor PC	169.023-1-4	20 munições cal.38		186,29
Ranieri Dutra de Sousa	Escrivão PC	198.773-1-0			186,29
Marlon Alves Venâncio	Escrivão PC	301.177-1-9			186,29
Thiago Augusto Simões Rocha	Escrivão PC	300.082-1-9			186,29
André de Almeida Lubanco	Inspetor PC	198.401-1-5	01 pistola cal.765;	428,00	38,91
Antônio Chaves Pinto Júnior	Inspetor PC	300.225-1-3	07 munições cal.32		38,91
Cristiano Soares Duarte	Inspetor PC	300.740-11-7			38,91
Edenias Silva da Costa Filho	Inspetor PC	404.675-1-3			38,91
José Audizio Soares Júnior	Inspetor PC	300.291-1-9			38,91
Madson Natan Santos da Silva	Inspetor PC	301.018-1-2			38,91
Miguel Angelo Magalhães Freire	Inspetor PC	300.994-1-9			38,91
Patricia Bezerra de Souza Dias Branco	Inspetor PC	198.348-1-6			38,91
Petronio Jeronimo dos Santos	Inspetor PC	169.023-1-4			38,91
Raimundo Nonato Nogueira Júnior	Inspetor PC	198.149-1-2			38,91
Walkley Augusto Cosmo dos Reis	Inspetor PC	300.325-1-9			38,91
Aldemir Torres Bandeira	Inspetor PC	014.456-1-8	01 pistola cal.380;	440,00	146,66
Cleiton Saboia de Almeida	Inspetor PC	021.072-1-X	10 munições cal.380		146,66
Farley Cordeiro Lopes	Escrivão PC	300.757-1-4			146,66
Francisco Alex de Souza Sales	Inspetor PC	404.764-1-5	01 fuzil cal.556	800,00	88,89
Antônio Henrique Gomes de Araújo	Inspetor PC	300.209-1-X			88,89
Antônio Marcio do Nascimento Maciel	Inspetor PC	300.256-1-X			88,89
Risleny Gomes Soares	Inspetor PC	300.663-1-6			88,89
Anderson Rodrigues da Costa	Inspetor PC	404.613-1-0			88,89
Ocelo Barbosa de Oliveira Júnior	Inspetor PC	300.068-1-X			88,89
Eliezer Moreira Batista	Inspetor PC	404.685-1-X			88,89
Joiilson Pereira Brito	Inspetor PC	404.940-1-4			88,89
Miguel Angelo Magalhães Freire	Inspetor PC	300.994-1-9			88,89
Vanessa de Fatima Lima de Paiva Medeiros	Inspetor PC	300.733-1-2	01 revólver cal.38;	420,00	140,00
Danielle Maria Pinheiro de Freitas	Inspetor PC	404.723-1-2	05 munições cal.38		140,00
Clarisse Parente Ferreira	Inspetor PC	300.336-1-2			140,00
TOTAL					R\$ 8.747,96

RESUMO

Total de Policiais Civis = 61

Valor Geral = R\$ 8.747,96

Armas Apreendidas:

Revólveres = 8

Espingardas = 2

Pistolas = 6

*** **

PORTARIA Nº1133/2018-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2018.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1133/2018 - GS, 13 DE SETEMBRO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Wanderlon de Sousa	Sargento PM	135.761-1-4	01 revólver cal.38;	444,00	111,00
Francisco José Sales dos Santos	Soldado PM	587.772-1-8	11 munições cal.38		111,00
Caio Doria de Lima	Soldado PM	305.610-1-5			111,00
Luiz Vicente Silva de Oliveira	Soldado PM	300.286-1-9			111,00
Leonildo Sales dos Reis	Soldado PM	113.181-1-8	01 revólver cal.38;	424,00	70,66
Markus Victor Rocha Sipaubá	Soldado PM	587.439-1-7	06 munições cal.38		70,66
Jessé de Sousa Santos	Soldado PM	587.365-1-1			70,66
Joaquim Frota Vaz Neto	Soldado PM	101.121-1-7			70,66
Carlos Henrique Bezerra Sousa	Soldado PM	302.694-1-1			70,66
Eduardo Nasario Romão	Soldado PM	304.470-1-8			70,66



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Edigildo Oliveira da Silva	Soldado PM	107.053-1-2	01 revólver cal.38;	492,00	123,00
Jhon Hebert Celestino da Silva	Soldado PM	587.366-1-9	23 munições cal.38		123,00
Francisco Helyjlonathan da Silva Nascimento	Soldado PM	304.840-1-0			123,00
Oswaldo Queiroz Neto	Soldado PM	306.486-1-7			123,00
Edigildo Oliveira da Silva	Soldado PM	107.053-1-2	25 munições cal.380	400,00	100,00
Júlio César Alves de Melo	Soldado PM	304.866-1-7			100,00
Francisco Helyjlonathan da Silva Nascimento	Soldado PM	304.840-1-0			100,00
Francisco Tiago Alves Rocha	Soldado PM	307.538-1-X			100,00
Benedito Silva de Oliveira	Sargento PM	104.576-1-0	19 munições cal.32	76,00	19,00
Samuel Farias Ferreira	Cabo PM	300.867-1-6			19,00
Antônio Victor Martins de Almeida	Soldado PM	305.785-1-1			19,00
Rafael Robson de Castro Berdardino	Soldado PM	306.533-1-9			19,00
Benedito Silva de Oliveira	Sargento PM	104.576-1-0	01 revólver cal.32;	412,00	103,00
Jailton Alves de Castro	Soldado PM	306.227-1-5	03 munições cal.32		103,00
Francisco Elton Almeida Silva	Soldado PM	300.125-1-8			103,00
Clovis de Sousa Lima Verde	Soldado PM	305.392-1-4			103,00
Edney Dias Gomes	Sargento PM	118.864-1-8	01 espingarda cal.12;	408,00	102,00
Francisco Klécio Celestino Barbosa	Cabo PM	302.621-1-X	02 munições cal.12		102,00
Cristovão Mesquita de Morais	Cabo PM	301.463-1-X			102,00
Dario Wilkinson Dutra Nascimento da Silva	Soldado PM	305.946-1-4			102,00
Manoel de Goes Batista	Soldado PM	013.564-1-0	01 revólver cal.32;	412,00	137,33
José Edikelson Chaves de Araújo	Soldado PM	308.538-1-4	03 munições cal.32		137,33
Francisco Nilo Castelo Neto	Soldado PM	136.367-1-0			137,33
José dos Santos Girão de Oliveira Neto	Sargento PM	127.394-1-9	01 revólver cal.32	400,00	100,00
Francisco Pádua Rodrigues Araújo	Cabo PM	301.137-1-3			100,00
Juliano Barbosa da Silva	Soldado PM	304.813-1-3			100,00
Helielton Rodrigues de Paula	Soldado PM	300.173-1-5			100,00
Luis Aragão Prado Neto	Sargento PM	136.496-1-8	01 revólver cal.32;	420,00	70,00
Astrogildo de Souza Silva	Sargento PM	136.167-1-X	05 munições cal.32		70,00
Paulo Henrique Parente Sousa	Soldado PM	305.478-1-0			70,00
Hericle Teixeira de Sales	Soldado PM	308.742-2-6			70,00
James Lopes da Silva	Soldado PM	308.817-6-1			70,00
Alexis Donato Sampaio	Soldado PM	308.796-6-X			70,00
Francisco André Araújo Uchoa	Sargento PM	134.988-1-4	01 revólver cal.38;	432,00	86,40
Gildeilson dos Santos Mendonça	Cabo PM	305.795-1-8	08 munições cal.38		86,40
Wagner de Oliveira Souza	Soldado PM	306.670-1-8			86,40
Gelson Albuquerque de Meneses	Soldado PM	587.788-1-8			86,40
Anderson Vasconcelos Vieira	Soldado PM	305.836-1-2			86,40
Thiago Vieira de Aguiar Silva	Cabo PM	302.380-1-X	01 revólver cal.32;	400,00	80,00
Jeferson Colares Lima	Cabo PM	303.454-1-X			80,00
Paulo César de Sousa Lima	Sargento PM	135.371-1-9			80,00
José Otaviano Silva Xavier	Soldado PM	306.336-1-X			80,00
Paulo Aureliano Borges Matos	Soldado PM	587.998-1-5			80,00
Thiago Vieira de Aguiar Silva	Cabo PM	302.380-1-X	01 revólver cal.32;	424,00	84,80
Jefferson Colares Lima	Cabo PM	303.454-1-X	06 munições cal.32		84,80
Paulo César de Sousa Lima	Sargento PM	135.371-1-9			84,80
José Otaviano Silva Xavier	Soldado PM	306.336-1-X			84,80
Paulo Aureliano Borges Matos	Sargento PM	587.998-1-5			84,80
Luiz Virgílio Tabosa neto	Cabo PM	300.708-1-X	01 espingarda cal.12;	400,00	100,00
Robson Bezerra Mota	Cabo PM	303.262-1-0			100,00
Antônio Willames da Silva	Cabo PM	303.784-1-5			100,00
João Araújo de Oliveira	Soldado PM	587.367-1-6			100,00
Luiz Virgílio Tabosa neto	Cabo PM	300.708-1-X	01 revólver cal.38;	420,00	140,00
Erivando Westerson Lima de Oliveira	Cabo PM	303.895-1-4	05 munições cal.32		140,00
Romulo Firmino de Araújo	Soldado PM	306.594-1-4			140,00
Francisco José Gomes Frota	Soldado PM	588.194-1-7	01 espingarda cal.12;	468,00	156,00
Alexsandro Guimarães Gomes	Soldado PM	306.917-1-7	17 munições cal.12		156,00
Fabiano Fontineles Alves	Soldado PM	308.610-1-9			156,00
Carlos Henrique Bezerra Sousa	Cabo PM	302.694-1-1	01 revólver cal.32;	412,00	137,33
Murilo Cavalcante Dias Saraiva	Soldado PM	587.987-1-1	03 munições cal.32		137,33
Markus Victor Rocha Sipaubá	Soldado PM	587.439-1-7			137,33
James Nogueira de Carvalho	Cabo PM	302.883-1-9	01 revólver cal.32;	420,00	105,00
João Henrique Correia	Soldado PM	307.151-1-X	05 munições cal.32		105,00
Daniel Henrique Cunha Guimarães	Soldado PM	308.143-1-2			105,00
Kelvin de Oliveira Siqueira	Soldado PM	308.935-8-1			105,00
Hermógenes Alessandro Benedito de Morais	Cabo PM	301.347-1-0	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Raimundo Alessandro Torres da Silva	Soldado PM	587.663-1-3	06 munições cal.38		106,00
Luiz Kennedy Cardoso Silva	Soldado PM	307.185-1-8			106,00
José Sanweiguer Bernardino Neto	Soldado PM	308.263-1-0			106,00
Marcondes Sales de Lima Sousa	Sargento PM	109.203-1-0	01 revólver cal.32	400,00	200,00
Murilo Cavalcante Dias Saraiva	Soldado PM	587.987-1-1			200,00
TOTAL					R\$ 8.087,96

RESUMO

Total de Policiais Militares = 81

Valor Geral = R\$ 8.087,96

Armas Apreendidas:

Revólveres = 15

Espingardas = 3

*** **

**EDITAL Nº05/2018 – PMCE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018
9º RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DA PMCE/2008 – 1ª TURMA**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referentes ao Concurso Público para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº 1 – PMCE, publicado no DOE nº106 de 09 de junho de 2008, retificado pelo Edital nº 032/2008 – PMCE, publicado no DOE nº 122 de 01 de julho de 2008, o Edital Nº 02/2018 – PMCE, de 8 de fevereiro de 2018, publicado no DOE nº 052 de 16 de março de 2018, que tratou da 8ª Reclassificação do Resultado Final da 1ª Turma do CFPCP/PMCE – 2008,



CONSIDERANDO a Decisão Judicial Processo nº 0148436-75.2008.8.06.0001 (VIPROC Nº 3073320/2018), favorável ao candidato HUDSON FABRICIO PEREIRA CAMPOS, bem como a Decisão Judicial Processo nº 0010160-64.2008.8.06.0001 (VIPROC Nº 5725295/2018), favorável ao candidato BRUNNO CANDIDO CAVALCANTE, **tornam pública a 9ª Reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Soldado da PMCE/2008 – 1ª Turma:**

1. No Anexo I deste Edital a reclassificação dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praça Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará, com a inclusão dos candidatos em condição sub judice aprovados em todas as etapas do Concurso Público;

2. No Anexo II deste Edital a relação dos candidatos em condição sub judice com pendência em etapa do Concurso Público, conforme as descrições das situações que se encontram no Anexo III deste Edital;

3. No Anexo III deste Edital a descrição das situações dos candidatos em condição sub judice que continuam no Concurso Público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praça Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº 01/2008, de 09 de junho de 2008.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam reservados cargos de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), aos candidatos sub judice, até decisões definitivas de mérito que lhes sejam favoráveis.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I QUE SE REFERE O EDITAL Nº05/2018 – PMCE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS FASES DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇA POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, COM A INCLUSÃO DOS CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
1	EDEMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	8,875		
2	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	8,875		
3	MAURO JOSE DA SILVA TURBAY FILHO	8,850		
4	ANTONIO DEMETRIO DE MORAIS RODRIGUES	8,825		
5	VAULLY MORGANA FERREIRA DE SOUSA	8,825		
6	FELIPE ANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8,800		
7	HELDER DE MENESES JUNIOR	8,800		
8	FRANCISCO MICHAEL MORAES ALMEIDA	8,700		
9	FRANCISCO WHEYLON FAUSTINO FERREIRA	8,675		
10	NATHAN MOREIRA CARDOSO	8,650		
11	JONATAS DAVID DA PENHA FREIRE	8,625		
12	DANIEL PONCIANO FERREIRA	8,625		
13	ROSEMBERG CARNEIRO DE OLIVEIRA	8,600		
14	DANIEL CARVALHO MONTEIRO LIMA	8,600		
15	ANTONIO WALDINEI CUNHA BRAGA	8,600		
16	FERNANDA CLAUDIA MELO DE OLIVEIRA	8,550		
17	CLEDISON DE OLIVEIRA NOBRE	8,525		
18	PRISCILA FUKASE MENDONCA DE ALMEIDA	8,525		
19	FRANCISCO REGINALDO PASSOS COSTA	8,500		
20	ANA IRIS MORAIS PESSOA	8,500		
21	JOSE CLEICIVAN FERNANDES	8,475		
22	ANTONIO CLEBER DE MELO SILVA	8,475		
23	ELIAS LIMA SILVA JUNIOR	8,475		
24	SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	8,475		
25	PAULO DALCY FERNANDES LOBO	8,475		
26	DAVID BEZERRA PINHEIRO	8,450		
27	JANEVANE SILVA DE CASTRO	8,450		
28	ANDRE MARQUES GOMES	8,425		
29	FRANCISCO CLAENIO DE ALMEIDA	8,425		
30	FREDSON MIRANDA DE SOUZA	8,425		
31	JUAREZ ADOLFO DE ABREU MATOS SOBRINHO	8,425		
32	JAELSON JUNIOR DE ANDRADE BENTO	8,425		
33	FELIPE BARROS CAVALCANTE	8,400		
34	ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	8,400		
35	JOAO EDSON SOUZA ARAUJO	8,400		
36	TIAGO PEREIRA OLIMPIO	8,375		
37	ANDSON CARNEIRO AMARANTE	8,375		
38	GLADSON FERREIRA LIMA	8,375		
39	RODRIGO CAVALCANTE MOTA	8,375		
40	LEANDRO CESAR DE MESQUITA ARAUJO	8,375		
41	JONH YRAN SILVA GONCALVES	8,375		
42	ADRIANO SILVA DA COSTA	8,375		
43	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MOTA	8,375		
44	JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	8,350		
45	FRANCISCO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIO	8,350		
46	DENIS MARTINS VIEIRA	8,325		
47	ANA CARLA FERREIRA DE ABREU	8,325		
48	JOSE DJALMA GONCALVES JUNIOR	8,325		
49	EDER PINHEIRO CHAVES	8,325		
50	WAGNER DE ANDRADE CAROLINO	8,325		
51	CLEVE FERNANDES DE OLIVEIRA	8,300		
52	THIAGO RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA	8,300		
53	ADAIL DA SILVA AZEVEDO	8,300		
54	FRANCISCO CLAYDSON NASCIMENTO FARIAS	8,300		
55	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	8,300		
56	RENAN DEIVISON DE MARIA	8,300		
57	SARAH FERREIRA GOMES BRASIL	8,300		
58	FRANCISCO FLAVIO VALE DA SILVA JUNIOR	8,275		
59	GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR	8,275		
60	PEDRO HENRIQUE TORRES VITORIANO	8,275		
61	BRUNO PEREIRA MAGALHAES	8,275		
62	JONAS OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA	8,275		
63	DILSON FEITOZA DA SILVA	8,250		
64	FELIPE NERE DE SOUSA	8,250		
65	IGOR CAMARA LIMA	8,250		
66	ARIMATEIA DA SILVA BANDEIRA	8,250		
67	DANYELE PAULINO DO NASCIMENTO	8,250		
68	CIRO ADAMS OLIVEIRA DE LIMA	8,250		
69	GUILBER RODRIGUES MARQUES	8,225		
70	ANTONIO IVO DE LIMA MOREIRA	8,225		
71	GLEDSTONE ALVES PINHO	8,225		
72	MURILO BRITO DA COSTA	8,225		
73	IGOR DO CARMO COSTA	8,225		
74	DYEGO GOMES DE FREITAS	8,225		



CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
75	TONY KESLLEY BRILHANTE DE LIMA	8,225		
76	ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA	8,225		
77	ANDRE LUIZ ALVES	8,225		
78	THAYLANE COSTA LIMA	8,225		
79	EDMARIO CORREIA ARAUJO	8,200		
80	RAFAELA TEIXEIRA MARQUES	8,200		
81	JOSE MOACIR DA COSTA JUNIOR	8,200		
82	LEIDINES XAVIER PEREIRA	8,200		
83	GLEDSON MUNIZ DE VASCONCELOS	8,200		
84	ALAN CAPISTRANO ROLIM	8,200		
85	NOELIO DA ROCHA OLIVEIRA	8,200		
86	FELIPE LOPES DE LIMA	8,200		
87	JOSEMAR PEREIRA DE VASCONCELOS	8,175		
88	RAFAEL DAMASCENO BARROS	8,175		
89	FRANCISCO RICARDO BEZERRA DE LIMA	8,175		
90	FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SOUZA	8,175		
91	JOSE HUDSON SILVA DE OLIVEIRA	8,175		
92	BARBARA ANTONIA RODRIGUES DE MACEDO	8,175		
93	MICAEL MARTINS DA SILVA	8,175		
94	JOAO EDUARDO SOARES	8,175		
95	MICHEL JEFESON CRISTINO FIDELES	8,175		
96	THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	8,175		
97	RAFAEL COELHO DA SILVA	8,175		
98	MARINA MORENA ARAUJO TAVARES	8,150		
99	ROSEANE LOPES FERREIRA CAVALCANTE	8,150		
100	LINDENBERG DE ALMEIDA SOUZA	8,150		
101	FRANCISCO GILMARIO BARROSO BRAGA JUNIOR	8,150		
102	JOSUER AGUIAR SENA	8,150		
103	DAVI ARAUJO VIANA DA FONSECA	8,150		
104	SAMY ANDRADE DO NASCIMENTO	8,150		
105	FRANCISCO ERIVALDO SOUSA MARIANO	8,150		
106	FRANCISCO IGOR DE OLIVEIRA SA	8,150		
107	FELIPE AMORIM MONTE LINHARES	8,150		
108	CLEISON PEREIRA DO NASCIMENTO	8,150		
109	JOSEVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	8,150		
110	DIONNATHAN RODRIGUES DA SILVA	8,150		
111	MARCELO VIEIRA LIMA DE AGUIAR	8,125		
112	PAULO ROBERTO DE MENESES PEREIRA	8,125		
113	MAYARA MOTA MARINHO	8,125		
114	RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES	8,125		
115	JULIANA FRANCA VERAS	8,125		
116	LEANDRO SOUSA DE LIMA	8,125		
117	ANTONIO CARLOS DANTAS PINHEIRO	8,125		
118	LEVY BEZERRA DE OLIVEIRA	8,125		
119	MARIA PAULIANE SANTANA DA SILVA	8,100		
120	NARALINE FELIX FEIJO	8,100		
121	ANA CAROLINA MOURA DE OLIVEIRA	8,100		
122	JANEAN DE MIRANDA ALENCAR	8,100		
123	AIRTON MOREIRA GOMES	8,100		
124	ROGERIO SOUSA	8,100		
125	ORLEANS RODRIGUES PINTO	8,100		
126	FRANCISCO FREDERICO GOES DE SA CAVALCANTI	8,100		
127	MARGERMINIA MENDES ARAGAO VASCONCELOS	8,100		
128	JOSE CLAUDIO PEREIRA CAVALCANTE FILHO	8,100		
129	DANILO VALE MACIEL	8,100		
130	PAULO MAURICIO LOURO PONTES	8,100		
131	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	8,075		
132	PEDRO MOREIRA HARDI	8,075		
133	PEDRO CLEDISON BRAGA GOMES	8,075		
134	ERIVANDO GABRIEL DUARTE	8,075		
135	ALBERTO IDALMIR BOMFIM	8,075		
136	CLEBIANO BARBOSA VALE	8,075		
137	JONATAS MARQUES DE FREITAS	8,075		
138	FABRICIO RODRIGUES	8,075		
139	CAMILA SALES BARBOSA MACIEL	8,075		
140	GEORGE DA SILVA AMORIM	8,075		
141	CARLOS RENAN FLORENCIO	8,050		
142	IGOR ALVES MONTEIRO RODRIGUES	8,050		
143	RENATO SILVA FERNANDES	8,050		
144	CARLOS VIRGILIO MACEDO SALGADO	8,050		
145	KAYRO CHRYSOSTOMO CAVALCANTE	8,050		
146	WAGNER ALMEIDA DA SILVA	8,050		
147	ANTONIO EDSON PERCINIO FILHO	8,050		
148	THIAGO VIEIRA DE AGUIAR SILVA	8,050		
149	TANCREDO AUGUSTO ALMEIDA BRITO	8,050		
150	NARCELIO LIMA GONCALVES	8,050		
151	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	8,050		
152	ROBERTO FERNANDES PESSOA	8,025		
153	MADSON GUEDES NOGUEIRA	8,025		
154	JOSE JEFFERSON MOURA	8,025		
155	JOSE CRISPIM DE HOLANDA NETO	8,025		
156	PEDRO VICTOR MONTENEGRO SOUZA	8,025		
157	DUAN FELIPE LIMA TEIXEIRA	8,025		
158	JOSE ALMIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR	8,025		
159	FRANCISCO GUILHERME DE ARAUJO JUNIOR	8,025		
160	CAMILA BARROSO SILVA CAVALCANTE	8,025		
161	MARIO FERREIRA DA ROCHA FILHO	8,025		
162	KLARISSA ROCILDAALVES SABOIA	8,025		
163	FRANCION RODRIGUES DE CARVALHO	8,025		
164	UMBELINA SARAH ARAUJO	8,025		
165	ROBERTA KELLY SIMAO FREIRES	8,025		
166	JODELSON MONTEIRO DA SILVA	8,025		
167	DEIVISON PIERRE HOLANDA FALCAO	8,025		
168	ANTONIO MAIA GONDIM JUNIOR	8,025		
169	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	8,025		
170	ELSON CRISTIANO ESTACIO DE SOUSA	8,025		
171	FRANCISCO IVAN DE FREITAS FILHO	8,025		
172	RAPHAEL CAMPOS BESSA	8,000		
173	EDER WLADSON HOLANDA BASTOS	8,000		
174	FRANCISCO VALDENIR TORRES MENDES	8,000		

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MEDIA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
175	RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	8,000		
176	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA	8,000		
177	JOSE FABIANO CAETANO LIMA	8,000		
178	RODRIGO EMIDIO AVELINO	8,000		
179	JOSE ARNALDO BRITO MONTEIRO	8,000		
180	EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	8,000		
181	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	8,000		
182	VICTOR ARIEL DE ALBUQUERQUE ROCHA	8,000		
183	ALTEVIR DE ARAGAO SALES	8,000		
184	ANTONIO CANDEIA DE LIMA FILHO	8,000		
185	SILVINO DE LAVOR SILVA	8,000		
186	SAULO ANDERSON RODRIGUES BARBOSA	8,000		
187	MARCELO GABRIEL ANUNCIACAO DO NASCIMENTO	8,000		
188	JOCELIO GOMES LEAL	8,000		
189	LINDEMBERG SALES FURTADO	8,000		
190	DENIS HOLANDA COSTA	8,000		
191	GUALBERTO VALENTIM CASTELO BRANCO DE ARAUJO	7,975		
192	OLIVEIRA GLAUCIO BELARMINO DE LIMA	7,975		
193	SAULO MORAIS COSTA	7,975		
194	FRANCISCO JANIO SILVA DOS SANTOS	7,975		
195	FRANCISCA AREANE ARAUJO RIBEIRO	7,975		
196	THIAGO SILVA COSTA	7,975		
197	WALTER PERCILIO DAS CHAGAS JUNIOR	7,975		
198	SIMPNEY ADIE MAGALHAES E PAULA	7,975		
199	BRUNO DE OLIVEIRA PINHO	7,975		
200	RAFAEL RODRIGUES FALCAO	7,975		
201	ANTONIO LOPES MIRANDA FILHO	7,975		
202	FRANCISCA REJANE ROLIM RODRIGUES	7,975		
203	OTACIANO LEANDRO DE CASTRO	7,975		
204	IGOR DANIEL NUNES	7,975		
205	DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	7,975		
206	CHARLLYS CASTRO MARQUES	7,975		
207	DANILO SANTOS DA SILVA ROCHA	7,975		
208	ANTONIO FABIO MOURA CARNEIRO	7,950		
209	GERSON VITORIANO CARVALHO	7,950		
210	HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA	7,950		
211	ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA FILHO	7,950		
212	SAULO DANIEL LEITE DA SILVA	7,950		
213	ANDRE PEREIRA FONTENELLE ALVES	7,950		
214	JOSUE DA SILVA ANDRADE	7,950		
215	TYAGO AUGUSTO DE LIMA FREIRE	7,950		
216	ANTONIO EVALDO DE LIMA	7,950		
217	ROBERTA JESSICA DA SILVA MENDES	7,950		
218	ELLEN SHIRLEY FERNANDES CARVALHO	7,950		
219	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	7,950		
220	MACDONALD ALMEIDA DINIZ JUNIOR	7,950		
221	FRANCISCO FAGNER PAULINO DE QUEIROZ	7,950		
222	HANDER PEREIRA FERREIRA	7,950		
223	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	7,950		
224	MARCOS SANROS BRANDAO	7,950		
225	FRANCISCA RENATA ROBERTA VICTOR DE PAIVA	7,950		
226	JORGE HEBERSON VIEIRA DA SILVA	7,950		
227	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	7,950		
228	ANDERSON SANTOS CORDEIRO	7,950		
229	MARCOS ANTONIO DA COSTA FREITAS	7,950		
230	BRUNO PIMENTEL LANDIM	7,950		
231	JOAO BATISTA FEJO ALBUQUERQUE	7,925		
232	MARCIRO NORTARSON CHAVES MENDES	7,925		
233	PAULO HENRIQUE FROTA MACIEL	7,925		
234	MARCOS CARNEIRO CORDEIRO	7,925		
235	FRANCISCO MARCELO DE SOUZA	7,925		
236	ANTONIO GILSON DE OLIVEIRA SANTOS	7,925		
237	ADRIANO DA COSTA SOUSA	7,925		
238	RENATO CORDEIRO COSTA	7,925		
239	MAURICIO MARQUES DE PAULO	7,925		
240	FRANCISCO EDIR VASCONCELOS LIMA	7,925		
241	FABIANO OLIVEIRA DE LOIOLA	7,925		
242	RENA DIEGO EPIFANIO DE OLIVEIRA	7,925		
243	JOSE MARCIO BRAZ DE ASSIS	7,925		
244	NILTON VIANA PEREIRA	7,925		
245	LUCIANO SANTIAGO ALVES	7,925		
246	CARLOS ALBERTO MOURAO PINHEIRO JUNIOR	7,925		
247	RENAN LOURENCO DA SILVA	7,925		
248	ADERBAL LUCIO DE OLIVEIRA	7,900		
249	CRISTIANO MACIEL LOPES	7,900		
250	EDVANILSON COSTA DA SILVA	7,900		
251	GLEBIDSON BEZERRA MACIEL	7,900		
252	PAULO ROBERTO DE SOUZA	7,900		
253	FRANCISCO FERREIRA JUNIOR	7,900		
254	LEANDRO BARBOSA MOURA	7,900		
255	RAFAEL RODRIGUES VIANA	7,900		
256	ALISSON RIOS DE LIMA	7,900		
257	VLADENIR CHAVES DE CASTRO MOURA	7,900		
258	CARLOS PHELLIPE DA SILVA OLIVEIRA	7,900		
259	JOSE ANTONIO SOARES DE MACEDO	7,900		
260	GEILSON FRANCIS TORRES DA SILVA	7,900		
261	YVES ROSSINE SILVEIRA DE ALCANTARA	7,900		
262	CAMILA SOUZA CORDEIRO	7,900		
263	WILSON WILANNEFE PINHEIRO MENDES	7,900		
264	FRANCISCO CAETANO DE LIMA NETO	7,900		
265	RONALDO LEAL SARAIVA	7,900		
266	DENNIS DE MELO MILANEZ	7,900		
267	KAROLINE DE PAULA BARROS	7,900		
268	CARNOT QUEIROZ HOLANDA NETO	7,900		
269	MATEUS CHAVES LOPES	7,900		
270	ROBSON ROCHA RODRIGUES	7,900		
271	JOELSON LEANDRO CHAGAS FERREIRA	7,875		
272	THIAGO MORAES FARIAS	7,875		
273	MONICA DE SOUZA OLIVEIRA	7,875		
274	JOSE RENATO DE SOUSA	7,875		



CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
275	CLEVIA DO NASCIMENTO BATISTA LIMA	7,875		
276	ADRIANO GALDINO SIQUEIRA	7,875		
277	FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA	7,875		
278	MARCIO SILVA DE PAULA	7,875		
279	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE HOLANDA	7,875		
280	JOAO PAULO SANTOS COELHO	7,875		
281	WELTON KILDERI MESQUITA DE SOUSA	7,875		
282	DANIELE FERREIRA GOIANA	7,875		
283	FRANCISCO HAROLDO NOBRE RODRIGUES JUNIOR	7,875		
284	BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA	7,875		
285	JOSE HAMILTON SANTOS BATISTA FILHO	7,875		
286	LUCAS PORTO CARNEIRO SANTOS	7,875		
287	DIONNIS DA SILVA DE SOUZA	7,875		
288	FRANCISCO ADRIANO DOS SANTOS COSTA	7,875		
289	DENNIS BEZERRA GUILHERME	7,875		
290	EDGAR MARQUES FERREIRA JUNIOR	7,875		
291	GLEUBER OLIVEIRA ROCHA	7,875		
292	EGON TIAGO BARBOSA DE CASTRO	7,875		
293	SAMARA ALVES CRUZ	7,875		
294	JOSE GERALDO ALBUQUERQUE DA COSTA NETO	7,875		
295	ROBSON DA SILVA MOONTEIRO	7,875		
296	WILLIAN BASTOS DIAS	7,875		
297	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	7,875		
298	ISMAEL NOBRE HOLANDA	7,875		
299	DEUSDETE ACELINO DOS SANTOS NETO	7,875		
300	SAMUEL JACO DE OLIVEIRA	7,875		
301	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	7,850		
302	WALDEMIR BARBOSA DA SILVA	7,850		
303	VITOR EMANUEL FERREIRA DE SOUSA	7,850		
304	JARLAN DE LIMA CARVALHO	7,850		
305	ANA CLAUDIA SOUSA PEREIRA	7,850		
306	TIAGO VINICIUS N DE ARAUJO	7,850		
307	AIRLES NOGUEIRA CRUZ	7,850		
308	MARCOS AURELIO COSTA DE QUEIROZ	7,850		
309	FRANCISCO JADER FERNANDES BRAGA	7,850		
310	AILLANE MUNIZ FERREIRA GOMES	7,850		
311	ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO	7,850		
312	MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO	7,850		
313	CARLOS DAVID DE MENDONCA FERREIRA	7,850		
314	PAULO JOSE DE PAULA BARBOSA	7,850		
315	EDNEY FONSECA BRAGA	7,850		
316	WELTESON OLIVEIRA VIANA DA SILVA	7,850		
317	GEORGE EMERSON BARROS COSTA	7,850		
318	PAULO ARAGAO DE LOUBAO MENEZES	7,850		
319	RAFAEL BRUNO GOES	7,850		
320	THIAGO PARENTE CHAGAS	7,850		
321	ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	7,825		
322	FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA	7,825		
323	LUIZ LUDUVICO DE ANDRADE NETO	7,825		
324	EDER ANTONIO ESTEVES DUARTE	7,825		
325	RAIMUNDO SOARES FILHO	7,825		
326	DANIEL BANDEIRA GOMES	7,825		
327	HUEDERMILTON DE SOUSA RIBEIRO	7,825		
328	HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO	7,825		
329	MICHAEL DURVAL DE OLIVEIRA	7,825		
330	ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	7,825		
331	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	7,825		
332	BRUNO MAGALHAES ALEXANDRE	7,825		
333	DANIEL MAKOWSKI SILVA	7,825		
334	WESKLEY CAVALCANTE PIMENTA	7,825		
335	ARLIENE BEZERRA GOMES	7,825		
336	NAELIO DA SILVA SANTOS	7,825		
337	DAVI SANTOS SOARES	7,825		
338	FABIO RODRIGUES PAULINO	7,800		
339	FRANCISCO JONHNY CARNEIRO RODRIGUES	7,800		
340	FRANCISCO JOVANILDO DE FREITAS ARAUJO	7,800		
341	CICERO WILKER BATISTA DA COSTA	7,800		
342	EGILSON RIBEIRO DA COSTA QUEIROGA	7,800		
343	FRANCISCO EDUARDO DAMIAO REBOUCAS	7,800		
344	ALAN PAMPOLHA LIMA	7,800		
345	FRANCISCO WANDERSON TEIXEIRA CELESTINO	7,800		
346	ANTONIO PEDRO ALVES MOREIRA	7,800		
347	ERIC LEVY RODRIGUES DA FONSECA	7,800		
348	FRANCISCO GILSON CHAVES DE VASCONCELOS	7,800		
349	LEONARDO FERREIRA MENDES	7,800		
350	SAMARY DOS SANTOS COSTA	7,800		
351	ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA	7,800		
352	ALLAN KARDEC ALVES PEIXOTO	7,800		
353	SAMUEL BEZERRA DA SILVA FILHO	7,800		
354	WESLEY NOGUEIRA GUIMARAES	7,800		
355	GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	7,800		
356	SAULO RAPHAEL COELHO MONTENEGRO	7,800		
357	CICERO HELIO LEMOS PEIXOTO	7,800		
358	JUAN PHELYP FRANCO CAMPOS	7,800		
359	KATHERINE MAGNA GOMES DE ALMEIDA	7,800		
360	SARA BRUNA FERREIRA PEREIRA	7,800		
361	PAULO CESAR DA SILVA FILHO	7,800		
362	DANNIELE MOTA AGUIAR	7,800		
363	FELIPHE SANTIAGO BARBOSA	7,800		
364	FRANCISCO DARIO TORRES GOMES	7,800		
365	FELIPE DE HOLANDA ANGELIM ALVES	7,800		
366	ANTONIO RONILSON DA SILVA NASCIMENTO	7,800		
367	ROBSON SILVA UCHOA PIRES	7,800		
368	JOAO IGNACIO NETTO SEGUNDO	7,775		
369	GERARDO MAGELA DA SILVA	7,775		
370	DANIEL VIDAL DE SOUSA	7,775		
371	ANTONIO RODRIGO BRAGA REBOUCAS	7,775		
372	PERLUCIO SOBREIRA FERREIRA	7,775		
373	FRANCISCO RODRIGO DUTRA DE CARVALHO	7,775		
374	JOAO JOSE CAVALCANTE MOURA	7,775		



CLASSIFICAÇÃO	NOME	MEDIA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
375	MARIA EUZENE RODRIGUES	7,775		
376	GILDEONE TOMAS DE SOUZA	7,775		
377	EDER DOMINGOS DE SOUZA	7,775		
378	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	7,775		
379	JOAO FELIPE NOGUEIRA DE MENDONCA	7,775		
380	JOSE MIKAEL SILVA MARTINS	7,775		
381	JOSE FERNANDO LIRA DE ABREU	7,775		
382	JOAO CARLOS PINHO DOS SANTOS	7,775		
383	FRANCISCO LINCOLN ALENCAR BATISTA	7,775		
384	RAFAEL PINHEIRO MOURA	7,775		
385	CARLOS EDUARDO PONTES MARTINS	7,775		
386	MARCOS PAULO DE CARVALHO	7,750		
387	CARLOS ALBERTO SILVA DOS ANJOS	7,750		
388	ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	7,750		
389	FRANCISCO LUZARDO DA SILVA	7,750		
390	JOEDSON ELIAS SANTANA	7,750		
391	REGIS DE LIMA SOUSA	7,750		
392	BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	7,750		
393	GILDAZIO MONTEIRO DA SILVA	7,750		
394	JOSE CRISTIANO SOUSA SILVA	7,750		
395	ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	7,750		
396	DJAILSON ALVES RIBEIRO	7,750		
397	CARLOS AUGUSTO FREITAS DIAS	7,750		
398	ANTONIO CESAR ALMINO LOBO	7,750		
399	JORGE HENRIQUE MENESES URBANO	7,750		
400	DIEGO DA SILVA RABELO	7,750		
401	DANILO SILVA DOS SANTOS	7,750		
402	GEORGIA FERNANDES NOGUEIRA FORMIGA	7,750		
403	CHARLES SOARES ALCANTARA	7,750		
404	LIANDSON LIMA DO NASCIMENTO	7,750		
405	JONATAS FONSECA VASCONCELOS	7,750		
406	MAYARA DE PAULA CHAVES	7,750		
407	RAFAEL LUIS ALVES DE OLIVEIRA	7,750		
408	PEDRO GUIMARAES NETO	7,750		
409	FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES	7,750		
410	JOSE FLAVIO CORREIA LIMA DE HOLANDA	7,750		
411	ANTONIO GILVAN FERREIRA SOUZA	7,750		
412	NATHANAELL CARVALHO EVANGELISTA	7,750		
413	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	7,750		
414	EMERSON ARY DIAS PEREIRA	7,750		
415	DYHEGO GOMES DE OLIVEIRA	7,750		
416	TALYTA BARROS MACIEL	7,750		
417	FRANCIS THOMAS VIANA NASCIMENTO BARROS	7,725		
418	MARCUS ANTONIO LIMA MOREIRA	7,725		
419	RENE ITALO DE SOUSA GOMES	7,725		
420	JOSE FABLICIO PERES PINHO	7,725		
421	ISRAEL DOS SANTOS MORAIS	7,725		
422	ELVIS SALES DO NASCIMENTO	7,725		
423	JOSE LEVINO DE SOUSA VIEIRA	7,725		
424	SANDRO BATISTA MARQUES	7,725		
425	FRANCISCO JOSE DOMINGOS DUARTE	7,725		
426	TICIANA PAULA XIMENES PESSOA	7,725		
427	FRANCISCO ALCEU PINTO PINHEIRO	7,725		
428	DANIEL LIMA VERDE DA SILVA	7,725		
429	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES SOUSA FILHO	7,725		
430	ANTONIO ALISSON FEIJAO DE FREITAS	7,725		
431	RONICHELLY BATISTA DE SOUSA	7,725		
432	NOE VIANA BARBOSA NETO	7,725		
433	RAFAELA MELO LOPES	7,725		
434	THIAGO PEREIRA DIAS	7,725		
435	JOSE JAYME PESSOA CAVALCANTE	7,725		
436	ANA PAULA BRANDAO DA SILVA	7,725		
437	MARIANA BASTOS LEITE JACINTO	7,725		
438	ARIDENIO BEZERRA QUINTILIANO	7,725		
439	JOAO VICTOR DOS SANTOS TERTO	7,725		
440	VALERIO SANTOS ALVES	7,700		
441	FLAVIO RIBEIRO DE BRITO SANTOS	7,700		
442	ANTONIO ROGERLAN VIANA DE AGUIAR	7,700		
443	JOAO LUIZ MELO SANTIAGO	7,700		
444	CARLOS ANTONY BARBOSA CAVALCANTI	7,700		
445	IGOR REINALDO DA SILVA	7,700		
446	FRANCISCO JOELANDIO DE SOUZA RODRIGUES	7,700		
447	JURENIR DOS SANTOS	7,700		
448	JOAO PAULO DOS SANTOS BARROSO	7,700		
449	GERMANO THEODORO PINHEIRO IMLAU MOTTA	7,700		
450	BRUNO LIMA LEITAO	7,700		
451	GEMAILSON NOGUEIRA DE ARAUJO	7,700		
452	LEANDRO DE ABREU ANDRADE	7,700		
453	PATRICIA FELIPE DA SILVA BANDEIRA	7,700		
454	GEORGIA EMANUELA AMORIM DA SILVA	7,700		
455	MOISES NORONHA RUFINO	7,700		
456	DANIEL ROLAND DE CASTRO	7,700		
457	LUIZ HENRIQUE LIMA DE SOUSA	7,700		
458	FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA	7,700		
459	ROBERTO DIEGO DA SILVA LIMA	7,700		
460	LUIZ JORGE DA ROSA FILHO	7,700		
461	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	7,700		
462	RAIMUNDO EVANDRO PAZ FERREIRA	7,700		
463	EDUARDO MOURA MATOS	7,700		
464	GISELLY SILVA DE SOUZA	7,700		
465	FABIO ROBERTO REBOUCAS NOLASCO	7,700		
466	EDER CHARLES BORGES	7,700		
467	FRANCISCO ARAUJO CAVALCANTE	7,700		
468	CICERO KAYRO TEIXEIRA OLIVEIRA	7,700		
469	EMERSON ARAUJO CHAVES	7,675		
470	DIEGO GOMES DA SILVA	7,675		
471	PAULO ROBERTO DA SILVA GUEDES	7,675		
472	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	7,675		
473	CICERO VALDEIR PEREIRA	7,675		
474	TADEU DOMINGOS FERREIRA SILVA	7,675		



CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
475	ANTONIO MARCIO NUNES	7,675		
476	ANTONIO LEONARDO DE SOUSA MENDONCA	7,675		
477	RAFAEL BRAGA DE OLIVEIRA SOUSA	7,675		
478	OSMAYLSON OLIVEIRA DA SILVA	7,675		
479	MESSIAS DA SILVA ANDRADE	7,675		
480	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	7,675		
481	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	7,675		
482	ERICO JEFFERSON DE AZEVEDO	7,675		
483	DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	7,675		
484	FRANCISCO LEODECIO DA SILVA	7,675		
485	JACQUELINE FERNANDES DOS SANTOS	7,675		
486	ANTONIO CARLOS DE ABREU XAVIER	7,675		
487	JOSE GLEISON DE SOUSA NASCIMENTO	7,675		
488	MARCOS AURELIO BARBOSA PEREIRA DA SILVA	7,675		
489	RODOLFO ROCHA BARRETO DIAS	7,675		
490	JANSEN LIMA BEZERRA	7,675		
491	FRANCISCO JOEL PEREIRA CAVALCANTE	7,675		
492	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	7,675		
493	DANIEL DIEGO SALES MENDONCA	7,675		
494	JULIANA CANDIDO DA SILVA	7,675		
495	WILSON RANYERE SOUSA NOBRE	7,675		
496	SEBASTIAO RABELO DE NORONHA NETO	7,675		
497	FRANCISCO WASHINGTON LEANDRO JUNIOR	7,675		
498	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	7,675		
499	JOSE PIO DA SILVA NETO	7,675		
500	ANTONIO CRISTIANO ARAUJO VALENTE	7,675		
501	GERGLYSON FERNANDES LIMA	7,675		
502	RICARDO DE PINHO SEVERO	7,675		
503	DENISSON SERRA DE FREITAS CAROLINO	7,675		
504	IDERLANE BARBOSA DA SILVA	7,675		
505	ALYSOMAX SOARES NUNES	7,675		
506	VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	7,675		
507	THIAGO FONTELES BARRETO	7,675		
508	RINALDO DE FREITAS PINHEIRO	7,675		
509	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	7,675		
510	FREDERICO PORTELA DA NOBREGA	7,650		
511	JEZIEL TEIXEIRA DE ARRUDA	7,650		
512	JOAO DE ARAUJO RODRIGUES	7,650		
513	KENNEDY MOREIRA DA SILVA	7,650		
514	ANTONIO MAURICIO MONTE LEITAO	7,650		
515	JAILSON RODRIGUES DE AZEVEDO	7,650		
516	SAMUEL FERREIRA PINHEIRO	7,650		
517	FRANCISCO JUNIOR PEREIRA SILVA	7,650		
518	MARCAL ARAUJO GOMES	7,650		
519	FRANCISCO TIAGO DA SILVA	7,650		
520	ROBERTO CHAVES MOREIRA	7,650		
521	CLOVIS WERNECK DIAS JUNIOR	7,650		
522	MARCELO ROBERTO DE ARAUJO SILVA	7,650		
523	FRANCISCO HELISANDRO IBIAPINA DOS SANTOS	7,650		
524	ANTONIO WAGNER DE PAIVA SOUSA	7,650		
525	SEBASTIAO CLOVIS DA SILVA	7,650		
526	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	7,650		
527	DYCKSON BARROS DO MONTE	7,650		
528	RAPHAEL ALBUQUERQUE LIMA	7,650		
529	ANDRE LUIZ PINTO MAIA	7,650		
530	JOSE MAIRTON SILVA DOS SANTOS	7,650		
531	IGOR SILVEIRA CAMERINO	7,650		
532	AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA	7,650		
533	JOSE ARNOLDO PEIXOTO DE MORAIS JUNIOR	7,650		
534	FRANCISCO PAULO SOARES MARTINS DA CUNHA	7,650		
535	JOAO PAULO PESSOA LIMA	7,650		
536	EDSON IWATA DO VALE	7,650		
537	EPHRAIM ZVI COSME KOSMANN	7,650		
538	LEANDRO REGIS DE SOUSA LIMA	7,650		
539	CICERO SOARES VIANA	7,650		
540	PATRICIO DE SOUSA MACIEL	7,650		
541	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR	7,650		
542	ALEXSANDRO CARVALHO SANTIAGO	7,650		
543	JOSE GOMES DE SOUSA NETO	7,650		
544	FRANCISCO GLEYSON PEREIRA DOS SANTOS	7,650		
545	RICARDO SCHAUMAN MACIEL DO NASCIMENTO	7,650		
546	MAX JANDER FERREIRA BARBOSA	7,650		
547	JOAO FIRMIANO JUNIOR	7,650		
548	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	7,650		
549	ANDERSON QUINTINO BRAGA	7,650		
550	FELIPE CAVALCANTE LIMA	7,650		
551	ESTENIO JOSE JORGE DE OLIVEIRA	7,650		
552	FELIPE FERNANDES BEZERRA	7,650		
553	ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	7,650		
554	ADILTON MEDEIROS SALES	7,650		
555	LUCINALDO LIMA BATISTA	7,625		
556	RAFAEL RODRIGO CARNEIRO COSTA	7,625		
557	WASHINGTON VIEIRA DOS SANTOS	7,625		
558	FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA	7,625		
559	DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO	7,625		
560	DIEGO DA SILVA PONTE	7,625		
561	FRANCISCO FABIO SANTOS MENEZES GUEDES	7,625		
562	DOMINGOS CLEMILSON RODRIGUES DE SOUSA	7,625		
563	JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	7,625		
564	LUCIVANIO BARBOSA SANTOS	7,625		
565	WASHINGTON FERREIRA JORGE	7,625		
566	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	7,625		
567	JOSE ADALBERTO DA SILVA SOUSA	7,625		
568	FRANCISCO VIANA DOS SANTOS	7,625		
569	MARIA DAMIANA LOPES	7,625		
570	MARCOS FABIO COSTA DE OLIVEIRA	7,625		
571	TARCISIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	7,625		
572	FABIO GEORGE PORFIRIO LIMA DA SILVA	7,625		
573	MARCELO MARIA AMARAL DE NAZARE	7,625		
574	GABRIELA CONCEICAO LOURENCO LIMA	7,625		

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MEDIA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
575	ALINE DOS SANTOS LIMA	7,625		
576	FRANCISCO ADAO OLIVEIRA SOUZA	7,625		
577	VANDEMBERG GOMES HOLANDA	7,625		
578	IVANILSON OLIVEIRA JAIRI	7,625		
579	DANIEL VITORIANO DE OLIVEIRA	7,625		
580	THAYNNAN CARLOS SANTOS MOREIRA	7,625		
581	MANOELDO PEREIRA DE SOUZA	7,625		
582	RAPHAEL NOBRE DE SOUZA	7,625		
583	CHARLES MOISES DE ALMEIDA	7,625		
584	LUANA MARIA FRANKLIN DE OLIVEIRA	7,625		
585	FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA VIANA	7,625		
586	KYLSSEN MEIRELES DA FONSECA	7,625		
587	JOSE RONNIER LIMA	7,625		
588	ITALO WANDERSON DE MOURA GABRIEL	7,625		
589	FAGNER ALBUQUERQUE DE ANDRADE	7,625		
590	RODGER ALMEIDA ROCHA FILHO	7,625		
591	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	7,600		
592	GEORGE ELOI PINHEIRO	7,600		
593	DANILO DA PENHA SALES	7,600		
594	JOSE LUIS DE SOUSA SILVA JUNIOR	7,600		
595	CARLOS FABRICIO CAVALCANTE MOREIRA	7,600		
596	ANTONIO LUCAS FERREIRA ARIBAMAR	7,600		
597	FRANCISCO HILDONELIO DE MORAIS	7,600		
598	JOSE HUMBERTO PINTO FILHO	7,600		
599	EDNALDO DE FREITAS GONCALVES	7,600		
600	TIAGO PINTO DE CASTRO	7,600		
601	FRANCISCO WESLEY PATRICIO VIEIRA	7,600		
602	CLEBER JORGE ELOI PIRES	7,600		
603	ANDRE ITALO CAVALCANTE DE LIMA	7,600		
604	FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA	7,600		
605	JOSE DILNEI OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	7,600		
606	KLEBER NUNES DE BRITO	7,600		
607	VICTOR CAVALCANTE BEZERRA	7,600		
608	ERONILDO DOS SANTOS LIMA	7,600		
609	ELIEZER MOREIRA BATISTA	7,600		
610	LEVI GOMES RODRIGUES	7,600		
611	CARLOS RAFAEL DE MENEZES RODRIGUES	7,600		
612	JOSE CID DOS SANTOS	7,600		
613	RUY PAULINO BARBOSA FILHO	7,600		
614	FRANCISCO NILBER DO NASCIMENTO TERCEIRO	7,600		
615	LEONARDO MANUEL DE MORAIS ARAUJO	7,600		
616	ANTONIO JOZIVAN MARTINS BANDEIRA	7,600		
617	MARCELO SILVA COSTA	7,600		
618	IZAIAS DO CARMO DA SILVA	7,600		
619	REGIO ROSA CAVALCANTE	7,600		
620	FRANCISCO IVAN DE SA RAULINO	7,600		
621	ROMARIO TOME DA SILVA ALVES VELOSO	7,600		
622	ALDENIA FERREIRA DE ANDRADE	7,600		
623	ACACIO MATOS FEITOZA	7,600		
624	JOSE RIBAMAR DE SOUSA JUNIOR	7,600		
625	JOSE NUNES COLARES NETO	7,600		
626	ROGER WILKER CASTRO SILVA	7,600		
627	NARCELIO PEREIRA MARQUES	7,575		
628	MIGUEL FRANCILDO COSTA	7,575		
629	JOSE CRISTIANO SOUSA DA SILVA	7,575		
630	JOSE GILVAN ALVES DA SILVA	7,575		
631	FRANCISCO ROGERIO BARBOSA DE OLIVEIRA	7,575		
632	NELSON SANTIAGO RIBEIRO DO NASCIMENTO	7,575		
633	ISAAC RODRIGUES OLIVEIRA	7,575		
634	WELLINGTON ALMEIDA GONCALVES	7,575		
635	ERICK MARINHO DE ABREU SANTOS	7,575		
636	AQUILES NASCIMENTO ALMEIDA	7,575		
637	ITALO DE SOUSA LEITE	7,575		
638	DANIEL DOS SANTOS LIMA	7,575		
639	JOHN ANDERSON SOARES VIEIRA	7,575		
640	ROGER DOUGLAS SILVA DE MORAIS	7,575		
641	NORBERTO GOMES DE LIMA JUNIOR	7,575		
642	JOAO CARLOS VIANA ALVES	7,575		
643	PAULO VITOR DE SOUSA BRITO	7,575		
644	JOSE JOACY NOCRATO JUNIOR	7,575		
645	FRANCISCO MARCILON RIOS DE SOUZA	7,575		
646	JOSE ERLANIO MONTEIRO	7,575		
647	SILVIO SILVA DE SOUSA	7,575		
648	FRANCISCO JOSE DA SILVA FERREIRA	7,575		
649	HEITOR DE AMORIM SILVA	7,575		
650	CARLOS BEZERRA NETO	7,575		
651	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	7,575		
652	GEORGE RONCALLI PEREIRA SOUZA	7,575		
653	SAMUEL COSTA DE MESQUITA	7,575		
654	JONAS BARBOSA DOS SANTOS	7,575		
655	LEONEL DE OLIVEIRA PEREIRA	7,575		
656	CLAUDIO ANTONIO DA LUZ JUNIOR	7,575		
657	FELIPE DE SOUSA BENTO	7,575		
658	PAULO JONAS ALVES DA SILVA	7,575		
659	HEBERT EVARISTO RODRIGUES	7,575		
660	LUCIANO EDER ARAUJO BRAGA	7,575		
661	CAMILLY PEREIRA DAVID	7,575		
662	RODOLPHO DE AGUIAR SOUSA	7,575		
663	JOSE LUCAS DE SANTANNA MORAIS	7,575		
664	VICTOR SILVA TORRES	7,575		
665	ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA	7,575		
666	FRANCISCA CLEUCIANE SOUSA PINTO	7,575		
667	FRANCISCO IDELVAN FERNANDES MAGALHAES JUNIOR	7,575		
668	HERMANO JOSE BORGES DE AZEVEDO	7,575		
669	RAIMUNDO NONATO SILVA NETO	7,550		
670	MARCIO GIORGIO DE LAVOR LIMA	7,550		
671	MADSON JOTER DA SILVA	7,550		
672	GLAUBERTO FRANCISCO DE ABREU	7,550		
673	RAIMUNDO LINO NETO	7,550		
674	PAULO CESAR SERRA BEZERRA	7,550		



CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
675	ALEXSANDRO ARLEN DE SOUZA ROCHA	7,550		
676	ANTONIO MARCOS DE SOUSA DAVID FILHO	7,550		
677	JAIRTON AMORIM ARAUJO	7,550		
678	JOAO PAULO SAMPAIO CLARINDO	7,550		
679	FRANCISCO ARLINDO DA SILVA VIEIRA FILHO	7,550		
680	FRANCISCO HAROLDO DE LIMA FEITOSA JUNIOR	7,550		
681	JOSE ELIOSVALDO DE OLIVEIRA NETO	7,550		
682	JOAO ABOLOR DE MESQUITA FILHO	7,550		
683	SALVIANO CARDOSO DAS NEVES NETO	7,550		
684	MARCOS ANTONIO LINHARES DO CARMO	7,550		
685	JOAO PAULO CRISTINO CORTEZ	7,550		
686	FRANCISCO EUDES TEIXEIRA FILHO	7,550		
687	JOSE ARNALDO BENTO DE MELO	7,550		
688	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	7,550		
689	ALVARO LUIZ MORAIS DO NASCIMENTO	7,550		
690	PAULO STEVAN COSTA FREIRE	7,550		
691	FRANCISCO CLAUDIO FORTE	7,550		
692	CICERO BEZERRA DA SILVA	7,550		
693	RAMON FELIPE PALMEIRA DE FREITAS	7,550		
694	JOSE MAGNO LIMA BARBOSA	7,550		
695	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	7,550		
696	WALLISON BATISTA DA SILVA	7,550		
697	SAULO ASSIS FERNANDES DE SOUZA	7,550		
698	JONAS DUTRA DA SILVA	7,550		
699	RAPHAEL FABRICIO DA SILVA	7,550		
700	DAVID LEITE PEREIRA	7,550		
701	GLAUBER LOPES RODRIGUES	7,550		
702	RAFAEL SANTIAGO PINHEIRO OLIVEIRA	7,550		
703	JOAO VICTOR FERREIRA	7,550		
704	NATHALE PIRES DE SOUZA	7,550		
705	JOSIVAN ALVES RIBEIRO	7,550		
706	LAURO SILVEIRA PLUMA NETO	7,550		
707	EMMANUEL MENDONCA MARTINS	7,550		
708	JOSE WILSON BERNARDO CAMARA FILHO	7,550		
709	LIARDSON TERCEIRO CARDOSO	7,550		
710	LEANDRO MOTA ALBUQUERQUE	7,550		
711	MARCIO ANGELO BARBOSA	7,550		
712	RAIMUNDO NONATO DA PENHA FILHO	7,550		
713	FERNANDO ANTONIO PESSOA MARTINS	7,550		
714	SAMUEL BARROS VIEIRA	7,550		
715	HILDO MELO DE PAIVA	7,525	Sub Judice	N
716	EDIVANO MELO DE MENEZES	7,525		
717	DEJAILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	7,525		
718	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	7,525		
719	TIAGO COELHO PONTE	7,525		
720	DENNYSON MONTEIRO DE ALMEIDA	7,525		
721	ARNALDO JUNIOR DA SILVA	7,525		
722	BENEDITO MENESES DE FIGUEIREDO	7,525		
723	JOCELIO SOARES BOMFIM	7,525		
724	JOSE VAGNER FLORENCIO DA SILVA	7,525		
725	FRANCO HARLAN MACIEL MAGALHAES	7,525		
726	RONALDO GUIMARAES GADELHA	7,525		
727	MAURICIO OLIVEIRA DO VALE CARNEIRO	7,525		
728	RAPHAEL ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS GRAMOSA	7,525		
729	HERMANO CICERO DE QUEIROZ PAIVA	7,525		
730	ANTONIO YTALLO SILVA COSTA	7,525		
731	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	7,525		
732	CARLOS HENRIQUE PINHO DOS SANTOS	7,525		
733	JEFFERSON ALMEIDA GOMES	7,525		
734	FRANCISCO DANUBIO DA SILVA	7,525		
735	ADRIANO FELIPE DOS SANTOS	7,525		
736	WILLIAN BRITO DA SILVA	7,525		
737	JOSE FABIANO MENEZES ANDRADE	7,525		
738	ERINALDO ALVES FERNANDES	7,525		
739	ARLINDO MARQUES DA SILVA FILHO	7,525		
740	IVO ARIO ALVES DA CRUZ	7,525		
741	DIOGENES DO CARMO ROCHA	7,525		
742	ADRIENY DE SOUSA SANTOS	7,525		
743	TIAGO BEZERRA LIMA	7,525		
744	JAIRTON BRUNO LUIZ SOARES	7,525		
745	ROMULO TADERU DE SOUSA RABELO TEIXEIRA	7,525		
746	TIAGO MOREIRA BARROSO	7,525		
747	CLEITON FREITAS DE MELO	7,525		
748	GLEYSON PAULO MACHADO ALBUQUERQUE	7,525		
749	MARLON DIEGO RODRIGUES MAIA	7,525		
750	MANOEL NETO ARAGAO MACIEL	7,525		
751	DAVID BATISTA DE OLIVEIRA	7,525		
752	RAMIRO SILVA GURGEL	7,525		
753	ANTONIO CLAILTON ALVES	7,525		
754	ANTONIO AUGUSTO PESSOA DE ARAUJO JUNIOR	7,525		
755	FELIPE TEIXEIRA DE ARAUJO	7,525		
756	CARLOS EDUARDO COELHO MIRANDA	7,525		
757	RONALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	7,525		
758	LIDEVALBER NOGUEIRA CASTRO	7,525		
759	ANGELO THIAGO DE CARVALHO ALENCAR	7,500		
760	RONALDO ALVES DA SILVA	7,500		
761	CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	7,500		
762	PEDRO VENANCIO DE ARAUJO NETO	7,500		
763	FRANCISCO IRISMAR SOARES BARBOSA	7,500		
764	FRANCISCO GLEDSON SANTANA SILVA	7,500		
765	JOSE JANILSON LOURENCO DINIZ	7,500		
766	FLAVIO DA COSTA MAIA	7,500		
767	IGOR MARCEL DE OLIVEIRA PITOMBEIRA	7,500		
768	WAGNER MACIEL BEZERRA	7,500		
769	ALEX SANDRO MIRTIS NOBREGA AZEVEDO	7,500		
770	FRANCISCO DAVID SANTIAGO GOMES	7,500		
771	MANUEL ERNESTO AYALA GARCIA FILHO	7,500		
772	ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS NETO	7,500		
773	CLEYBER BARBOSA ARAUJO	7,500		
774	FRANCISCO ALVES DE AQUINO JUNIOR	7,500		

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MEDIA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
775	JONATHAN HEURY DOURADO ROSA	7,500		
776	ANTONIO JOHNSON SILVA SOUSA	7,500		
777	EMERSON BISMARK DOS SANTOS BARBOZA	7,500		
778	CLENIO DE MELO MESQUITA	7,500		
779	FRANCISCO DEOCLECIO DE ARAUJO	7,500		
780	EDMILSON CASTRO DO NASCIMENTO	7,500		
781	ROMILSON CORDEIRO HOLANDA	7,500		
782	WAGNER MAIA DE ALMEIDA	7,500		
783	FRANCISCO DE ASSIS VIANA OLIVEIRA JUNIOR	7,500		
784	LUIZ ALBERTO AGUIAR SANTOS	7,500		
785	NELSON ARAGAO DE OLIVINDO	7,500		
786	FELIPE DANTAS MARTINS	7,500		
787	RENATA MICHELLI GOMES LUCAS	7,500		
788	JORGEANY MARINHO LELIS	7,500		
789	CARLOS JEFFESON ALENCAR RODRIGUES	7,500		
790	RODRIGO MUCHALE DE ARAUJO	7,500		
791	BARBARA DOS SANTOS PINTO	7,500		
792	ARMANDO LAERTE GUIMARAES AGUIAR	7,500		
793	FRANCISCO JEFFERSON SILVA RABELO	7,500		
794	JOSE ORISMAR RICARTE JUNIOR	7,500		
795	JOAO ADEMAR BASTOS DA SILVA MOTA	7,500		
796	GLEILSON DA COSTA MARINHO	7,500		
797	PAULO JOSE MONTEIRO DA CUNHA	7,500		
798	EDUARDO JOSE DA SILVA LEITE	7,475		
799	KEULES OLIVEIRA DA FONSECA	7,475		
800	ELEONIZIO SOARES BARBOSA	7,475		
801	FRANCISCO CLISTENIS DE SOUZA	7,475		
802	MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA	7,475		
803	FRANCISCO ROGERIO LOPES CUNHA	7,475		
804	FRANCISCO ARLINO GOMES XAVIER	7,475		
805	ALISSON DIEGO DO NASCIMENTO NERI	7,475		
806	JOAO PAULO SOARES LIMA	7,475		
807	DEUSDETT FERREIRA DE FREITAS	7,475		
808	FRANCISCO JARBAS ALVES MORORO	7,475		
809	FABIO JUNIOR COELHO BRITO	7,475		
810	ADELEON BARBOSA GOMES	7,475		
811	LUIZ GONZAGA FEITOSA DO CARMO FILHO	7,475		
812	ANDRE LUIS SILVA SARAIVA	7,475		
813	JOSE OSCAR ANDRADE DO NASCIMENTO	7,475		
814	CARLOS DA SILVA MORAIS	7,475		
815	CICERO THIAGO ALVES PEREIRA	7,475		
816	PAULO ALEXANDRE RODRIGUES	7,475		
817	DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXOTO	7,475		
818	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	7,475		
819	ANTONIO TADEU GOMES DE VASCONCELOS JUNIOR	7,475		
820	KELSLEY MOURA DE MENEZES	7,475		
821	THELMO RODRIGUES DA SILVA	7,475		
822	ERENILSON BATISTA NAZARE	7,475		
823	VALBERTO BARBOSA SANTOS JUNIOR	7,475		
824	LUIS CARLOS ROCHA DO NASCIMENTO	7,475		
825	OLIMPIO PEREIRA DA SILVA	7,475		
826	PAULO ROBERTO DAMASCENO COSTA	7,475		
827	PAULO INACIO DA SILVA JUNIOR	7,475		
828	THIAGO AQUINO VIEIRA	7,475		
829	JOAO MARCOS LEITAO DA COSTA	7,475		
830	FRANCISCO GERONIMO RODRIGUES GONCALVES	7,475		
831	ANTONIO EDSOON MELO DA SILVA JUNIOR	7,475		
832	ANTONIO EDGAR DE SOUSA LIMA	7,475		
833	ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	7,475		
834	RUBENS DE CASTRO SILVA	7,475		
835	RAFAEL FURTADO NEO	7,475		
836	JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO	7,475		
837	AREILSON NARCISO SOARES	7,450		
838	CARLOS ROBSON MOREIRA CAVALCANTE	7,450		
839	RONALDO NOGUEIRA DE AQUINO	7,450		
840	MANOEL GADELHA LOPES	7,450		
841	MAYCON SOUSA ALENCAR FEITOSA	7,450		
842	JOAO WILLIAN DE JESUS CARVALHO	7,450		
843	DANILO ZACARIAS BELMINO	7,450		
844	IGOR RAFAEL MESQUITA PAIVA	7,450		
845	RAIMUNDO CRISTIANO DE ARAUJO	7,450		
846	RAFAEL VENANCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	7,450		
847	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	7,450		
848	FRANCISCO CLAUDENIR DOS SANTOS XAVIER	7,450		
849	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	7,450		
850	FELIPE LUIS VASCONCELOS TEIXEIRA	7,450		
851	ANTONIO JEFFERSON SARAIVA DE SOUZA	7,450		
852	RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	7,450		
853	FRANCISCO RAFAEL DE LEMOS CALDAS	7,450		
854	TASSIANO FROTA DO NASCIMENTO	7,450		
855	PAULO ROBERTO CRUZ DA SILVA	7,450		
856	ANTONIO CARLOS DAVID SILVA	7,450		
857	RAFAEL NASCIMENTO COSTA	7,450		
858	CICERO EDVANIO DE SOUZA	7,450		
859	RAIMUNDO RONALD MIRANDA	7,450		
860	JOSEMAR RODRIGUES NASCIMENTO	7,450		
861	FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO	7,450		
862	DOMILSON JUNIOR SILVA RODRIGUES	7,450		
863	JOSE CARLOS FELIPE DO NASCIMENTO	7,450		
864	LUCINEY FEITOSA DA SILVA	7,450		
865	IDVANDO MENESES DE SOUZA	7,450		
866	TIAGO LINO VASCONCELOS	7,450		
867	JOEL DA SILVA MORAIS	7,450		
868	DANIEL PEREIRA MENDONCA	7,450		
869	GEOVANE VIEIRA XAVIER	7,450		
870	DIEGO MONTEIRO DE ALMEIDA E SILVA	7,450		
871	THIAGO DE SOUSA COSTA	7,450		
872	WILTON MARINHO OLIVEIRA	7,450		
873	ALLAN WAGNER DE OLIVEIRA	7,450		
874	JACKSON NUNO DE OLIVEIRA	7,450		



CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
875	RENE NYRON BARROS CUNHA	7,450		
876	CARLOS TAFAREL DE SOUSA DO NASCIMENTO	7,450		
877	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA	7,450		
878	HALAN BRUNO DA CRUZ SOUSA	7,450		
879	FRANCISCO BRITO SILVA FILHO	7,450		
880	ROBSON BULCAO PIRES	7,450		
881	ANTONIO DOUGLAS LUNA RIBEIRO	7,425		
882	SAULO ARAUJO FIGUEIREDO	7,425		
883	VALDECICERO RUI TEIXEIRA DA SILVA	7,425		
884	FRANCISCO KLECIO CELESTINO BARBOSA	7,425		
885	FRANCISCO ANDERSON SERRANO DE OLIVEIRA	7,425		
886	LUIS RENATO DOS SANTOS GADELHA	7,425		
887	DIEGO MARADONA FEITOSA MOREIRA	7,425		
888	RICARDO SOUSA SANTOS	7,425		
889	JOSE ZILBERTO CAVALCANTE VIANA JUNIOR	7,425		
890	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	7,425		
891	THIAGO MARTINS TEIXEIRA FLORENTINO	7,425		
892	JOSE AMILTON PEREIRA MONTEIRO	7,425		
893	LEANDRO SILVA FONTOURA	7,425		
894	FRANCISCO RAMON BORGES DE BARROS	7,425		
895	JOAO BATISTA DE LIMA NETO	7,425		
896	OSEIAS DA SILVA DANTAS	7,425		
897	JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR	7,425		
898	FRANCISCO MAGNO BRITO PEREIRA	7,425		
899	THIAGO DE FRANCA SERPA	7,425		
900	RENATO ELIAS ROCHA	7,425		
901	FERNANDO GOMES OLIVEIRA	7,425		
902	DOMINGOS SAVIO NASCIMENTO SILVA	7,425		
903	FRANCISCO JOSE LOPES PINHEIRO	7,425		
904	DANIEL MENEZES MAGALHAES	7,425		
905	FRANCISCO ELVES ALVES DE SOUSA	7,425		
906	SHELTON THIAGO CAVALCANTE FREIRE	7,425		
907	ALLAN DE SOUSA MOURA	7,425		
908	JOSE AIRTON ALMEIDA UCHOA	7,425		
909	JOAO BATISTA MOREIRA LIMA NETO	7,425		
910	FRANCISCO MICHELSON DA COSTA SILVA	7,425		
911	DANIEL FELIX DE SOUZA	7,425		
912	FRANCISCO ROGER OLIVEIRA DE LIMA	7,425		
913	JOSE ROCLEI RODRIGUES GOMES	7,425		
914	ALEXANDRE ROCHA TEIXEIRA	7,425		
915	EDSON SABINO DANTAS	7,425		
916	FRANCISCO DE ASSIS NEVIS VASCONCELOS	7,425		
917	BRUNO DIEGO NASCIMENTO DE SOUSA	7,425		
918	HALLE VERAS CARLOTO	7,425		
919	CRISTIANO RABELO FERREIRA	7,425		
920	ALEX GOMES	7,425		
921	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FONTENELE	7,425		
922	LITARDO OLEGARIO DE SOUSA ALMEIDA	7,400		
923	MARCUS VINICIUS LINHARES MESQUITA	7,400		
924	JULIANO BELARMINO DIAS	7,400	Sub judice	A
925	FABIO ARAUJO MOURAO	7,400		
926	GILMAR GOMES LIMA	7,400		
927	FRANCISCO LUAN MACHADO DA SILVA	7,400		
928	ISRAEL BRITO DE OLIVEIRA	7,400		
929	FELIPE COUTINHO FERREIRA	7,400		
930	JUCIE GOMES DOS SANTOS	7,400		
931	HELONE UCHOA DA SILVA	7,400		
932	CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,400		
933	PAULO SERGIO GOMES DE PAIVA	7,400		
934	ANTONIO MATOS DA SILVA	7,400		
935	RODRIGO BARBOSA SILVA	7,400		
936	FRANCISCO BRUNO SANTOS DE LIMA	7,400		
937	RAPHAEL MOTA ARAUJO E SOUZA	7,400		
938	SAMMYR DOS SANTOS FREIRE	7,400		
939	ALEXANDRE BRUNO LEMOS DE ANDRADE	7,400		
940	PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	7,400		
941	JOSE ALVES DE LEMOS JUNIOR	7,400		
942	GUSTAVO PEREIRA ANTAO	7,400		
943	CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	7,400		
944	CLERTON FERREIRA DA COSTA	7,400		
945	ALEXSANDRO DE LIMA CAVALCANTE	7,400		
946	CICERO EDIGENIO DE OLIVEIRA LIMA	7,400		
947	OTAVIO PAULINO LAVOR	7,400		
948	JOSE VALMIR IZAQUIEL	7,400		
949	TONNY CHARLES XAVIER DE SOUZA	7,400		
950	FERNANDO EDUARDO MOREIRA DE MELO	7,400		
951	RICARDO SILVA MOREIRA	7,400		
952	FLAVIO FERNANDO DA SILVA CRUZ	7,400		
953	RAIMUNDO LUCIANO MENDES DE SOUSA	7,400		
954	CARLOS GOMES BATISTA	7,400		
955	CARLOS RONALDO BELO DA SILVA	7,400		
956	WAGNER SOUZA DO NASCIMENTO	7,400		
957	RAFAEL MARTINS ROSENDO	7,400		
958	FABIO PINHEIRO DA SILVA	7,400		
959	ROMULO GEORGE MARTINS DE DEUS	7,400		
960	CICERO JOENHO ISIDIO GARCIA CUSTODIO	7,400		
961	EDUARDO STENIO ROLIM DOS SANTOS JUNIOR	7,400		
962	CLEYCIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA VERISSIMO	7,400		
963	WELLINSON RODRIGUES NASCIMENTO	7,400		
964	DANILO SAMPAIO NOBRE	7,400		
965	LEANDRO LIMA BENEVIDES	7,400		
966	HEDILBERTO HERMES AGUIAR EVANGELISTA	7,400		
967	FRANCISCO MARIGELDO PEREIRA DO NASCIMENTO	7,400		
968	MARCUS VINICIUS FORTE DO NASCIMENTO FILHO	7,400		
969	GIORDANO BATISTA DE FREITAS	7,400		
970	JOSE BRUNO DE OLIVEIRA	7,400	Sub judice	B
971	JARLES LOPES DE MEDEIROS	7,400		
972	ALAN ARAUJO FURTADO	7,400		
973	GEOVANNY FRANKLIN PINHEIRO JOVINO	7,375		
974	ROBERTO DE OLIVEIRA SAMPAIO	7,375		



CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
975	PAULO CEZAR CIDADE SOUZA	7,375		
976	ROGERIO DE SOUSA LEITAO	7,375		
977	LUIZ RAMSES CARNEIRO FARIAS	7,375		
978	JOSE AIRTON DE SOUSA ALMEIDA	7,375		
979	JOAO CARLOS AIRES MAIA	7,375		
980	DANIEL EVANGELISTA DE LIMA NETO	7,375		
981	DANIEL DE LIMA FERREIRA	7,375		
982	FRANCISCO THIAGO CARNEIRO SENA	7,375		
983	KLEITON JOSE DE CASTRO FEITOSA	7,375		
984	LEONARDO MARTINS PARENTE	7,375		
985	GLEDSON DA SILVA SANTOS	7,375		
986	PAULO ENEIAS RODRIGUES CASTRO	7,375		
987	FRANCISCO FABIO SOUZA	7,375		
988	FRANCISCO ERDIENE XIMENES ALMEIDA	7,375		
989	JOAO PAULO FROTA DE MOURA	7,375		
990	FRANCISCO AFRANIO DOS SANTOS HOLANDA	7,375		
991	RAFAEL DE SOUZA BARROS	7,375		
992	PETRUCIO BORGES DE BRITO	7,375		
993	ELTON FARIAS MAGALHAES	7,375		
994	FRANCISCO EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	7,375		
995	VANDERSON GURGEL BATISTA	7,375		
996	ALEXSANDRE VASCONCELOS RIBEIRO	7,375		
997	NEURISVAN ALVES DE ALMEIDA	7,375		
998	RODRIGO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	7,375		
999	ROMULO GEORGE DE SOUZA MOREIRA	7,375		
1000	LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	7,375		
1001	PEDRO AUGUSTO LIMA ANGELO	7,375		
1002	JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	7,375		
1003	DIEGO XIMENES FERREIRA	7,375		
1004	ANTONIO EDVALDO DOS SANTOS FILHO	7,375		
1005	MARCELO RAMOS CORREIA	7,375		
1006	JOAO PAULO DE SOUZA LIMA	7,375		
1007	ALEX NUNES DE OLIVEIRA	7,375		
1008	ELIARDO FERREIRA MACIEL	7,375		
1009	MARCOS ANTONIO PINHEIRO	7,375		
1010	RAUL AKLEY SARAIVA SAMPAIO	7,375		
1011	ANTONIO VLADIMIR BEZERRA DA COSTA	7,375		
1012	ALDEFLAN SAMPAIO DE CARVALHO	7,375		
1013	FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA ARAUJO	7,375		
1014	EMANUELLE PINHEIRO OLIVEIRA	7,375		
1015	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	7,375		
1016	FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS FELIX	7,375		
1017	RITA ELANIA VIEIRA DE ARAUJO	7,375		
1018	ORZETE FELIPE ROCHA FILHO	7,375		
1019	LUANNA MARIA MELO FERNANDES	7,375		
1020	RONALDO LIMA DA SILVA	7,350		
1021	PAULO EDSON DE OLIVEIRA MELO	7,350		
1022	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE SOUSA	7,350		
1023	DANIEL SOUSA DE AQUINO	7,350		
1024	CARLOS ATILA TERTO DE AMORIM	7,350		
1025	RAPHAEL ALVES CAPELO	7,350		
1026	LUCIANO SOUZA DE FREITAS FILHO	7,350		
1027	EUCANAN GONCALVES AMARAL	7,350		
1028	HELDER SILVA EVANGELISTA	7,350		
1029	MANOEL GELCIMAR DELMINO DE LIMA	7,350		
1030	GENEY JORGE SOUSA DA SILVA	7,350		
1031	ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA FILHO	7,350		
1032	FRANCISCO ANTONIO SOUSA SILVA	7,350		
1033	CARLOS REGIS CORREIA DE OLIVEIRA	7,350		
1034	MAGNO AMBROZIO DE FREITAS	7,350		
1035	CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	7,350		
1036	ELIAS PEREIRA ALVES	7,350		
1037	ROBIANO ALVES DA SILVA	7,350		
1038	FRANCISCO EVAMBERG PINHEIRO QUEIROZ	7,350		
1039	FRANCISCO GLEIDSTON COSTA CORREIA	7,350		
1040	ALISSON MOURA NEPOMUCENO	7,350		
1041	EVANDRO PEREIRA DA SILVA	7,350		
1042	JOSE RIBAMAR BEZERRA JUNIOR	7,350		
1043	FRANCISCO EDMAR SOARES NETO	7,350		
1044	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA	7,350		
1045	DANILO YURI DE SOUZA DUARTE	7,350		
1046	KLEYBER VITURIANO DE SOUZA	7,350		
1047	FRANCISCO CLAUBENIR GOMES ANDRADES	7,350		
1048	ABIMAEAL CALIXTO DE BRITO	7,350		
1049	SERGIO HENRIQUE ZIMMERMANN JUNIOR	7,350		
1050	ANDERSON JOSE BEZERRA MELO	7,350		
1051	LUIZ GUILHERME JUCA RIBEIRO	7,350		
1052	WAGNER DAMIANI SILVA DE OLIVEIRA	7,350		
1053	DIMAS MARQUES DE SOUZA	7,350		
1054	INACIO GALDINO DE QUEIROZ NETO	7,350		
1055	ALAN BERNARDINO DA SILVA	7,350		
1056	ANDRE DIEGO MONTEIRO ESPANGA	7,350		
1057	GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	7,350		
1058	LEON LAWSON SOARES RAMOS	7,350		
1059	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	7,325		
1060	MANOEL SILVA SOUZA JUNIOR	7,325		
1061	FRANCO WEBER GOMES ALBUQUERQUE	7,325		
1062	THIAGO CAVALCANTI DE VASCONCELOS	7,325		
1063	ALEXANDRE GONCALVES DE MORAIS	7,325		
1064	FRANCISCO ANDERSON MOREIRA PIRES	7,325		
1065	DAVI JOSE FARIAS TENORIO	7,325		
1066	WELLINGTON FREIRE DE SOUZA JUNIOR	7,325		
1067	EDIVAN DIAS DE SANTANA	7,325		
1068	RAFAEL DOMINGOS COSTA	7,325		
1069	PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	7,325		
1070	ISRAEL CABRAL TEIXEIRA	7,325		
1071	CARLOS RAFAEL ALVES COIMBRA	7,325		
1072	OTACILIO DE SOUZA VIANA NETO	7,325		
1073	ELISEU BATISTA DA COSTA NETO	7,325		
1074	MANUEL RODRIGUES BENIGNO	7,325		

Sub judice

N



CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
1075	JARDEL MOREIRA RODRIGUES	7,325		
1076	RONIELE ALVES	7,325		
1077	WILLAMY BEZERRA DE OLIVEIRA	7,325		
1078	SEGUNDO SAULO STAR DE LIMA BARBOSA	7,325		
1079	ANTONIO JOELTON DE LIMA ROCHA	7,325		
1080	JOSE AYRTON CARLOS DE NEVES FILHO	7,325		
1081	SAMUEL FERREIRA OLIVEIRA	7,325		
1082	FRANCISCO DIEGO ARRUDA CARNEIRO	7,325		
1083	FERNANDO EMERSON GOMES VIEIRA	7,325		
1084	JOAO DUARTE DA SILVA	7,325		
1085	ISRAEL OLIVEIRA SILVA NETO	7,325		
1086	ISAIAS PINTO DO NASCIMENTO	7,325		
1087	FRANCISCO FELIPE DE MEDEIROS OLIVEIRA	7,325		
1088	ANDERSON SILVEIRA RIBEIRO	7,325		
1089	THIAGO GADELHA DA SILVA	7,325		
1090	WLADSON LIMA SOARES	7,325		
1091	JOSE ALEXSANDRO PEREIRA	7,325		
1092	FRANCISCO ERIVAN DOS SANTOS DAMASCENO	7,325		
1093	TONY RUSNEY NOGUEIRA RIOS	7,325		
1094	ANTONIO FELIPE NASCIMENTO PEREIRA	7,325		
1095	TAILLYS EMMANUEL VIEIRA DE ALMEIDA	7,325		
1096	JUAREZ GOMES DE SOUSA FILHO	7,325		
1097	ALYSON CHAGAS MOREIRA	7,325		
1098	PAULA MAMEDE MOREIRA	7,325		
1099	FRANCISCO RONALD DA ROCHA	7,325		
1100	HERBERT AZEVEDO DA SILVA	7,325		
1101	PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	7,325		
1102	TIAGO ARAUJO DO NASCIMETO	7,325		
1103	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	7,325		
1104	HERMINIO TEIXEIRA FEITOSA	7,325		
1105	JADESON BRUNO BRAGA DE OLIVEIRA	7,325		
1106	FRANCISCO DEMONTIER PATRICIO DE SOUSA	7,300		
1107	DANIEL FABRICIO DA SILVA GALDENCIO	7,300		
1108	MADSON SIDNEY OLIVEIRA SILVA	7,300		
1109	PAULO DANIEL DA SILVA MACEDO	7,300		
1110	LEANDRO DE SOUZA LIMA	7,300		
1111	HUXLLEY GOMES SARAIVA MATIAS	7,300		
1112	CICERO SILVA SANTOS	7,300		
1113	ISIDRO RODRIGUES PLA	7,300		
1114	ESTACIO PEREIRA DA SILVEIRA	7,300		
1115	FRANCISCO RONALDO DE AGUIAR MOURAO	7,300		
1116	JOSE LEANDRO DE PAULA MORAES	7,300		
1117	LUILSON DA SILVA MOTA	7,300		
1118	FRANCISCO EDNALDO FERREIRA DO CARMO	7,300		
1119	MARDEN CESAR SILVA NOGUEIRA	7,300		
1120	SAMUEL PAULA DA SILVA FERREIRA	7,300		
1121	FRANCISCO JOSE DE SOUSA CRONEMBERGES	7,300		
1122	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	7,300		
1123	CARLOS JOSIMAR PINTO VIEIRA	7,300		
1124	JOSE AGNON SANTOS DA SILVA	7,300		
1125	MIGUEL JOSE SILVA NETO	7,300		
1126	ITALO NELSON DANTAS DOS SANTOS	7,300		
1127	FRANCISCO BRUNO PEREIRA NOBRE	7,300		
1128	FABIO DE SOUSA MENDES	7,300		
1129	ROGERIO LACERDA MAIA	7,300		
1130	ROBERTO LUTIANNE ALVES DA SILVA	7,300		
1131	ANTONIO BEZERRA FELIPE	7,300		
1132	ITALO GERMANO FERREIRA	7,300		
1133	JORGE ALAN DE JESUS PINTO	7,300		
1134	DIONISIO GOMES LIRA NETO	7,300		
1135	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	7,300		
1136	JOSE GOMES ALMEIDA JUNIOR	7,300		
1137	RAFAEL MOREIRA DANTAS	7,300		
1138	MARCELO HENRIQUE LIMA SANTIAGO	7,300		
1139	MOISES SARAIVA NETO	7,300		
1140	FALCONIELLE DE OLIVEIRA RABELO	7,300		
1141	ALEXANDRE CARNEIRO OLIVEIRA	7,300		
1142	THIAGO ALEXANDRE PORTO	7,300		
1143	KLEBER NUNES BEZERRA	7,300		
1144	ITALO ANDRE PONTES MOREIRA	7,275	Sub Judice	N
1145	DEIVIS DE PRESLEY SOUSA ALVES	7,275		
1146	ALANSHELTON ALMADA ALVES	7,275		
1147	FERNANDO ANGELO DE FRANCESCO DE A JUNIOR	7,275		
1148	FRANCISCO JOAQUIM BARROS SIQUEIRA	7,275		
1149	PEDRO WILSON MOURA JUCA FILHO	7,275		
1150	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES	7,275		
1151	JOAO DE FREITAS BRASIL NETO	7,275		
1152	FRANCISCO HIGOR ANDRADE RIBEIRO	7,275		
1153	MARCELO DA SILVA DE SOUZA	7,275		
1154	YURI MEDINA ABREU	7,275		
1155	SEBASTIAO FERNANDES JACO	7,275		
1156	ALAN DE MESQUITA RODRIGUES	7,275		
1157	FRANCINEUDO GOMES DO NASCIMENTO	7,275		
1158	SAMILTON BRAGA GONCALVES	7,275		
1159	FRANCISCO REGIS RODRIGUES LOPES	7,275		
1160	HUDSON DE OLIVEIRA BRASIL	7,275		
1161	JOANDERSON FRANCISCO CASTRO DE MELO	7,275		
1162	FELIPE LEANDRO DE SOUSA	7,275		
1163	PAULO ERICKSON XAVIER RODRIGUES	7,275		
1164	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	7,275		
1165	BERGSON RODRIGUES FERREIRA	7,275		
1166	HEYDER FONTENELE DE SOUZA	7,275		
1167	MICAEL DE SOUSA PINHEIRO	7,275		
1168	GENI RODRIGUES VIANA FILHO	7,275		
1169	ELLON SALES MAIA	7,275		
1170	BRUNO CARVALHO LEITE	7,275		
1171	JOSE ANTONIO DE PINHO JUNIOR	7,275		
1172	JOEL RAMON CAVALCANTE BEZERRA	7,275		
1173	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	7,275		
1174	ENIO VIANA DE CARVALHO	7,275		

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MEDIA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
1175	LUIZ EDUARDO CARNEIRO SILVA	7,275		
1176	ADAILTON FORTUNA FIGUEIREDO JUNIOR	7,275		
1177	SAMUEL ALVES TEIXEIRA	7,275		
1178	JOAO SECUNDINO MACIEL NETO	7,275		
1179	SAMUEL OLIVEIRA VERISSIMO	7,275		
1180	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	7,275		
1181	GABRIELA LESSA SANTOS	7,275		
1182	AUDIEH FLORENCIO VALE	7,275		
1183	MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	7,275		
1184	FRANCISCO GLAYSON CUNHA MELO	7,275		
1185	MANUEL JOAQUIM SOARES	7,275		
1186	IURY BONFIM RIBEIRO	7,275		
1187	FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	7,250		
1188	FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA LOPES	7,250		
1189	ULISSES JAIRO DE SOUSA	7,250		
1190	RENE SANTOS SOUSA	7,250		
1191	VANDERSON SOUSA DA COSTA	7,250		
1192	FRANCISCO MARLINO DA SILVA CELESTINO	7,250		
1193	MARCELO FERREIRA DE ARAUJO	7,250		
1194	FREDERICO JORGE FERNANDES FILHO	7,250		
1195	AMILTON JOSE FLOR SILVA	7,250		
1196	DIEGO DE PAULA MOREIRA	7,250		
1197	RAMALHO EANES DUTRA TEIXEIRA	7,250		
1198	GUSTAVO FREITAS DE ALBUQUERQUE	7,250		
1199	ANTONIO MILLER PEREIRA DA SILVA	7,250		
1200	CARLOS HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA	7,250		
1201	JHONAS GOMES SILVA JUNIOR	7,250		
1202	EDNILSON ALMEIDA EMIDIO	7,250		
1203	WILLYAN LEITE MENDONCA	7,250		
1204	HERMESON COSTA DE JESUS	7,250		
1205	MARCELO AUGUSTO NASCIMENTO DE ABREU	7,250		
1206	EDNARDO CUSTODIO DA SILVA	7,250		
1207	FRANCISCO HELDER VASCONCELOS FREITAS	7,250		
1208	JOSUE DOS SANTOS ROCHA	7,250		
1209	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	7,250		
1210	CARLOS LINCOLN SOUZA DA COSTA	7,250		
1211	WEYVE COELHO DO NASCIMENTO	7,250		
1212	FELIPE SILVA AZEVEDO	7,250		
1213	FRANCISCO EDUARDO LUZ PEREIRA	7,250		
1214	MARCELO ROMMEL INACIO SILVA	7,250		
1215	FLAVIO ARAUJO DA SILVA	7,250		
1216	GEOVANY RODRIGUES LEMOS	7,250		
1217	JOSE DE JESUS NUNES MENDES	7,250		
1218	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA PEIXOTO	7,250		
1219	MAGNO JUNIOR LINO DE BRITO	7,225		
1220	FRANCISCO WILLIAN PEREIRA ANDRADE	7,225		
1221	FRANCISCO JONAS MARTINS DA COSTA	7,225		
1222	ROMULO ROSERIO MADEIRO	7,225		
1223	JOSE WILLIAM DA COSTA FILHO	7,225		
1224	JEFERSON ROCHA DE ALMEIDA	7,225		
1225	PAULO HENRIQUE CABRAL ALMADA RODRIGUES	7,225		
1226	THIAGO FRANKLIN DE QUEIROZ MARTINS	7,225		
1227	JOAO VINICIUS MELO DUARTE	7,225		
1228	RAFAEL DE FREITAS DONASCIMENTO	7,225		
1229	JOHNNY EMERSON FERREIRA DA ROCHA	7,225		
1230	FELIPE AMORIM FORTE	7,225		
1231	WELLINGTON BARROZO PINHEIRO JUNIOR	7,225		
1232	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	7,225		
1233	REGIS ANIBAL COSTA DA SILVA	7,225		
1234	JOSE IVAM DA SILVA MACIEL	7,225		
1235	CICERO BENTO DA SILVA	7,225		
1236	FRANCISCO ROBSON DE BRITO GONCALVES	7,225		
1237	JOSE MARLON GOMES QUIRINO	7,225		
1238	SIMAO PEDRO FREITAS SOUSA	7,225		
1239	FABIO JOSE AVILA	7,225		
1240	GAUDIOSO MENEZES DE MATTOS BRITO GOES	7,225		
1241	FRANCISCO JANDERSON DO NASCIMENTO LIMA	7,225		
1242	MARCOS FONTENELE CARDOZO	7,225		
1243	PAULO THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA	7,225		
1244	JEAN MICHELL DE MATOS SILVA	7,225		
1245	ACRISIO ALVES DE MENESES NETO	7,225		
1246	PAULO THIAGO GARCIA AMANCIO	7,225		
1247	KARLOS MAGNO PINHO MEDEIROS	7,225		
1248	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA PEREIRA	7,225		
1249	JESSIKA KARLA ALEXANDRE SA	7,225		
1250	DYEGO ALCANTARA BARROSO	7,225		
1251	EDJAMES GALVAO DO NASCIMENTO	7,225		
1252	ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO	7,225		
1253	SAMUEL ALVES DE ARAUJO	7,225		
1254	DIEGO PONTES SIQUEIRA	7,225		
1255	FELIPE DE ALMEIDA FERMON VIANA	7,225		
1256	JORGEANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA	7,225		
1257	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	7,225		
1258	ALEXANDRO CESAR LIMA DE OLIVEIRA	7,225		
1259	LUIZ GUSTAVO ALVES FERREIRA	7,225		
1260	ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA	7,225		
1261	JOAO RODRIGUES PAZ FILHO	7,225		
1262	PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO	7,225		
1263	MAILSON ALMEIDA BARROSO	7,200		
1264	CARLOS MAGNO TEIXEIRA BEZERRA	7,200		
1265	RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA	7,200		
1266	JOAO DE DEUS FREIRE JUNIOR	7,200		
1267	FRANCISCO FAGNER XIMENES SAMPAIO	7,200		
1268	GELSON DO NASCIMENTO	7,200		
1269	FRANCISCO MARK DO NASCIMENTO LIMA	7,200		
1270	DIELSON VIEIRA ALVES	7,200		
1271	ARTHUR CYRINO OLIVEIRA	7,200		
1272	TAIRONNY FREITAS BARBOSA	7,200		
1273	CELIO SILVA VITOR	7,200		
1274	CARLOS ALKMAR PEREIRA DA SILVA	7,200		



CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
1275	JUSTO GERALDO DA SILVA NETO	7,200		
1276	JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	7,200		
1277	RENATO CARNEIRO DE FIGUEREDO	7,200		
1278	VICENTE MACEDO PEREIRA FILHO	7,200		
1279	FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS	7,200		
1280	GELSON DE SOUSA LOPES	7,200		
1281	ANTONIO ADAMS DA SILVA PEREIRA	7,200		
1282	FRANCISCO ERMESON RIBEIRO ANDRADE	7,200		
1283	GABRIEL BENEVIDES DE MESQUITA	7,200		
1284	PAULLO DALLAS BARBOSA MARQUES	7,200		
1285	FRANCISCO JOSE MELO DE SOUSA	7,200		
1286	LUCIVLAUDISON DOS SANTOS SILVA	7,200		
1287	FRANCISCO NONATO FRAGA JUNIOR	7,200		
1288	ALEX CARNEIRO DE MARIA	7,200		
1289	RAPHAEL HERBSON LIMA	7,200		
1290	FELIPE ARAUJO LOUREIRO	7,200		
1291	AFRANIO DIEGO TEIXEIRA NEVES	7,200		
1292	KECIO OLIVEIRA DO CARMO	7,200		
1293	JOAO GONCALVES MATOS FILHO	7,200		
1294	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	7,200		
1295	FELIPE DE ARAUJO SOUSA	7,200		
1296	EDINEUDO DA COSTA TEIXEIRA	7,200		
1297	CICERO JOEL FERREIRA LIMA	7,200		
1298	CARLOS EDUARDO LOPES	7,200		
1299	JOSE ALBANO RODRIGUES JUNIOR	7,200		
1300	ANTONIO ELDER CORDEIRO MAIA	7,200		
1301	RAFAEL ANDERSON NERY DA SILVA MARINHO	7,200		
1302	ANDRE DE LEMOS SANTOS	7,200		
1303	MARCOS DAVID DE SOUSA SALES	7,200		
1304	PEDRO PAULO MOTA DE SOUSA	7,200		
1305	ANDERSON RODRIGUES DE CARVALHO	7,200		
1306	RAMID SELVAS BRAGA NETO	7,200		
1307	GILSON DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	7,200		
1308	DIEGO RAULINO DE FARIAS	7,200		
1309	GERLANY ALBERT FERREIRA VERAS	7,200		
1310	NIVARDO MORAIS PESSOA NETO	7,200		
1311	JACK JOHNSON ALVES	7,200	Sub Judice	O
1312	EDNARDO MARTINS DOS SANTOS	7,175		
1313	ADAYLTON FREITAS VIEIRA COSTA	7,175		
1314	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	7,175		
1315	JONAS DE SOUSAARAGAO	7,175		
1316	JOSE UBIRAJARA LIMA JUNIOR	7,175		
1317	EDUARDO VIEIRA DE ALMEIDA	7,175		
1318	DIEGO FERNANDES DA SILVA	7,175		
1319	PEDRO IGOR MACHADO ALEXANDRINO	7,175		
1320	CLEBER FUJII GONCALO ARARIPE	7,175		
1321	TIAGO COSTA LUZ	7,175		
1322	REGINALDO NUNES DA FONSECA	7,175		
1323	FRANCISCO DELIO PANTALEAO	7,175		
1324	HELTON GERMANO DE OLIVEIRA	7,175		
1325	GENALDO XIMENES CARNEIRO	7,175		
1326	JOSE CRISTIANO SOUSA PIRES	7,175		
1327	MARCIO LIMA DE MATOS	7,175		
1328	EDVAN SALES VIEIRA	7,175		
1329	THEMIO LUTTIANY ABREU RIOS	7,175		
1330	BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA	7,175		
1331	ANDERSON RENE DE FARIAS SOARES	7,175		
1332	PEDRO ALMEIDA DA SILVA NETO	7,175		
1333	JOSE ERICK SAMPAIO LAURENIO	7,175		
1334	DILTON GOMES CAVALCANTE	7,175		
1335	EVANDRO TAVARES FEITOSA	7,175		
1336	PRISCILA RODRIGUES LOPES	7,175		
1337	AILANE BRAGA RODRIGUES	7,175	Sub Judice	N
1338	JAAZIEL RODRIGUES DA SILVA MARINHO	7,150		
1339	CICERO SOARES DA SILVA	7,150		
1340	JUAN TELMO SILVA FERREIRA LIMA	7,150		
1341	RAIMUNDO MICAEL DA SILA LINHARES	7,150		
1342	DANILO COSTA FERREIRA	7,150		
1343	NACELIO GUEDES DA SILVA	7,150		
1344	MOISES VALMILDO AGUIAR	7,150		
1345	RAWLINSON MAMEDE DE CASTRO E SILVA	7,150		
1346	MANUEL LUIZ DA SILVA	7,150		
1347	SERGIO DOS SANTOS ALCANTARA	7,150		
1348	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA MELO	7,150		
1349	ROBERTO MORAES PEREIRA	7,150		
1350	KENNETH JOHNSON DA SILVA MUNIZ	7,150		
1351	FRANCISCO REGINALDO DE FREITAS OLIVEIRA	7,150		
1352	FRANCISCO BOAVENTURA DE SOUZA NETO	7,150		
1353	WESLLEY BARROS FARIAS	7,150		
1354	FRANCISCO FABIO MEDEIROS CUNHA	7,150		
1355	REGINALDO DA SILVA PAULA	7,150		
1356	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DE ANDRADE	7,150		
1357	ELSON PINTO DE SOUSA	7,150		
1358	JARDEL MAIA ALVES	7,150		
1359	FRANCISCO JAIR MENDES	7,150		
1360	VICTOR HUGO ANDRE DA PAIXAO	7,150		
1361	AUGUSTO HUEBSTER RABELO FELIX	7,150		
1362	MAYCON FRANCIS TENORIO DE ALENCAR	7,150		
1363	FRANCISCO PINHEIRO NETO	7,150		
1364	FRANCISCO LEANDRO ALVES DA SILVA	7,150		
1365	MANOEL ASSIS SALES NETO	7,150		
1366	ANTONIO ISMAEL SOARES DO NASCIMENTO	7,150		
1367	JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO	7,150		
1368	JOSE GUILHERME MIRANDA CHAVES	7,150		
1369	CARLOS GLEIDSON LIMA COSTA	7,150		
1370	JAIRIO DANILO MARQUES FERNANDES	7,150		
1371	DANIEL DE OLIVEIRA COELHO	7,150		
1372	MARIA ALINE SALES CASTRO	7,150		
1373	RICARDO FELIPE MATOS PIRES	7,125		
1374	REGINALDO AUGUSTO MAGALHAES	7,125		



CLASSIFICAÇÃO	NOME	MEDIA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
1375	IVANIR DE SOUSA VIEIRA	7,125		
1376	FRANCISCO ERONILDO DA SILVA OLIMPIO	7,125		
1377	EUDES ROBERIO ARAUJO DA SILVA	7,125		
1378	ANTONIO VALDIR FERNANDES PINHEIRO	7,125		
1379	FLAVIO ROBERTO BARROS DA SILVA	7,125		
1380	ARISTOTELES FRANKLIN CHAVES	7,125		
1381	ANDRE FERREIRA SACRAMENTO	7,125		
1382	THIAGO ROBSON DE MELO MILITAO	7,125		
1383	JOSE IVAN DA SILVA FILHO	7,125		
1384	WESLLEY DE SOUZA MEDEIROS	7,125		
1385	DOUGLAS MARQUES DA SILVA	7,125		
1386	MANOEL JORGE GOMES SIQUEIRA	7,125		
1387	FRANCISCO RODRIGO LOPES DE SOUSA	7,125		
1388	MARCELO DE OLIVEIRA	7,125		
1389	FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA GRANJA	7,125		
1390	FABIO LIMA DA SILVA	7,125		
1391	DOUGLAS FRIEDMAN RODRIGUES MARQUES	7,125		
1392	FRANCISCO RELRY VICTOR OLIVEIRA	7,125		
1393	FABRICIO ANGELO BARBOSA	7,125		
1394	JOSEVANIA JOSE DA SILVA	7,125		
1395	HERMOGENES ALESSANDRO BENEDITO DE MORAIS	7,125		
1396	EDIMAR SA NOGUEIRA	7,125		
1397	AIRTON QUIRINO CRISOSTOMO JUNIOR	7,125		
1398	DARLAN MOREIRA	7,125		
1399	IVO GUSTAVO DE OLIVEIRA BEZERRA	7,125		
1400	HYGOR ARAUJO CHAVES	7,125		
1401	KELVIN LEITE BARROS	7,125		
1402	CARLOS BRUNO RODRIGUES GOIANO	7,125		
1403	DIEGO DE SOUSA SILVA	7,125		
1404	EVANILDO SAMPAIO NOBRE	7,125		
1405	TONY SANTOS DE FREITAS	7,125		
1406	JURANDIR FERREIRA DE LIMA	7,125		
1407	CARLOS EDUARDO PINHEIRO GURGEL	7,125		
1408	TIAGO ALVES ARRAIS	7,125		
1409	GILVAN DO NASCIMENTO AQUINO	7,125		
1410	SHAYRON ALMEIDA DA CRUZ	7,125		
1411	JOSE THIAGO ROCHA DA SILVA	7,125	Sub Justice	N
1412	ROBENILDO VIANA MOURAO	7,125		
1413	DIOGO DA SILVA RODRIGUES	7,100		
1414	ANDERSON BRUNO ABREU COELHO	7,100		
1415	ANTONIO GENILSON DA SILVA ABREU	7,100		
1416	FRANCISCO ALDAMIR DE OLIVEIRA FEIJAO	7,100		
1417	JEANEUDO LIMA CIPRIANO	7,100		
1418	GILDOBERTO BATISTA DA COSTA	7,100		
1419	FRANCISCO RICARDO DOS SANTOS	7,100		
1420	DIONATA CARLOS PESSOA	7,100		
1421	ARLINDO GLEYDSON ROSA RIOS	7,100		
1422	PEDRO WALTER JULIO JUNIOR	7,100		
1423	CRISTOVAO MESQUITA DE MORAIS	7,100		
1424	FRANCIMILTON SANTOS DUARTE	7,100		
1425	OSWALDO FLABIO ARAUJO BEZERRA CARDOSO	7,100		
1426	LEANDRO PONTES DA SILVA	7,100		
1427	JOSE BRUNO SOARES DE OLIVEIRA	7,100		
1428	RAPHAEL LUIZ AZEVEDO STEDILE	7,100		
1429	CLAUDIO FAUSTINO FERREIRA	7,100		
1430	ARTEVANIA DOS SANTOS RODRIGUES	7,100		
1431	FABIO NASCIMENTO DE MOURA	7,100		
1432	ROGERIO FEITOSA MARTINS	7,100		
1433	LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS	7,100		
1434	OZEIAS RODRIGUES DE SOUSA	7,100		
1435	SERGIO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	7,100		
1436	FRANCISCO JESUALDO DE OLIVEIRA	7,100		
1437	KLEWERTON ALVES DO NASCIMENTO	7,100		
1438	RAFAEL DE SOUSA AGUIAR	7,100		
1439	ALVARO MEDINA AUGUSTO DE ALENCAR	7,100		
1440	EMANUEL ALVES DE SOUZA MENDONCA	7,100	Sub Justice	N
1441	JOAO RAMALHO DANTAS NETO	7,100	Sub Justice	N
1442	ADAVILSON BENEDITO SOARES BARROS	7,075		
1443	RAUL PINHEIRO DE SOUSA	7,075		
1444	VICTOR SAMUEL BEZERRA ALMEIDA	7,075		
1445	ITALO ALVES TELES	7,075		
1446	FRANCISCO NARCELIO DA SILVA	7,075		
1447	FRANCISCO FLAVIO DE SOUSA	7,075		
1448	FRANCISCO ERICKSON MENDES RODRIGUES	7,075		
1449	ANTONIO NATANAEL PEREIRA DA COSTA	7,075		
1450	GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES	7,075		
1451	DANIEL DE LIMA LEITE	7,075		
1452	ALEXANDRE ALVES DE ANDRADE	7,075		
1453	ALYSON MYKAEL FERREIRA BARROS	7,075		
1454	CRISTIANO BERNARDO ALVES BEZERRA	7,075		
1455	JOAO CESAR LIMA DA SILVA	7,075		
1456	REGINALDO NOBREGA LIMA	7,075		
1457	RICARDO SAMPAIO LIBERATO FILHO	7,075		
1458	DANIEL DE OLIVEIRA COSTA	7,075		
1459	SALOMAO BRIGIDO BATISTA	7,075		
1460	ARTHUR BRUNO FERREIRA DE LIMA	7,075		
1461	ANTONIO DOUGLAS DE FREITAS E SILVA	7,075		
1462	PAULO VICTOR LIMA DE ALBUQUERQUE	7,075		
1463	WAGNER BEZERRA FRANCO	7,075		
1464	CIRO COELHO DE SA BEVILAQUA	7,075		
1465	TIAGO JALLES GOMES MACIEL	7,075		
1466	ISAIAS BRANDAO DE ANDRADE	7,075		
1467	RODRIGO ARAGAO DA SILVA	7,075		
1468	KLIVELAND DE FARIAS OLIVEIRA	7,075		
1469	ALESSON BRAGA RODRIGUES	7,075		
1470	JEFERSON REINALDO CORDEIRO	7,075	Sub Justice	N
1471	FRANCISCO GRAZIANI DE OLIVEIRA GERALDO	7,075	Sub Justice	N
1472	ALEXSANDRO GOMES RUFINO	7,050		
1473	NEY GONDIM VILAROUCA	7,050		
1474	WANDO MONTEIRO DO VALE	7,050		



CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
1475	ESTEVAM LUIZ BARRETO DE OLIVEIRA	7,050		
1476	GLEYDSON RAMON MEDEIROS DE SOUSA	7,050		
1477	LUCIANO PONTE SOARES	7,050		
1478	JOSE AUREO GARCIA DE SOUSA FILHO	7,050		
1479	ECIO NUNES DOS SANTOS	7,050		
1480	ARIEL ALVES SIQUEIRA	7,050		
1481	ROBSON CARDOSO NASCIMENTO	7,050		
1482	EMANUEL JAIRO DA SILVA ANDRADE	7,050		
1483	CARLOS EDUARDO MONTEIRO MEDEIROS	7,050		
1484	MARCOS ANTONIO LEANDRO FARIAS	7,050		
1485	ANTONY LUCAS REBOUCAS	7,050		
1486	ELSON BRAGA REZENDE	7,050		
1487	JOAO PAULO LOPES DA SILVA	7,050		
1488	FRANCISCO ROBERTO CRUZ SILVA	7,050		
1489	TONI DE OLIVEIRA ALVES	7,050		
1490	PAULO SERGIO DA SILVA BARBOSA	7,050		
1491	YB MICOSUKI FELISMINO DE CASTRO	7,050		
1492	PAULO AUGUSTO RODRIGUES DE MELO JUNIOR	7,050		
1493	ALISSON WENDELL MOREIRA SOARES	7,050		
1494	JULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	7,050		
1495	MARCOS PAULO LIRA RIBEIRO	7,050		
1496	JEISON FEITOSA BEZERRA	7,050		
1497	JOAO EMMANUEL SAMPAIO DE MELO	7,050		
1498	JOSE ALBERTO TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR	7,050		
1499	DAVI CARVALHO DE PAIVA	7,050		
1500	BRUNA LIMA TEIXEIRA	7,050	Sub Judice	N
1501	FRANCISCO CLEZIO SILVA DE SOUSA	7,025		
1502	NAY DEIVED BENICIO SILVA	7,025		
1503	ROGERIO ANDRADE DE SOUSA	7,025		
1504	PAULO ROBERTO DOS SANTOS DE SOUSA	7,025		
1505	JEFFERSON ROCHA DA SILVA	7,025		
1506	SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	7,025		
1507	MACKSON HENRIQUE DA SILVA	7,025		
1508	FRANCISCO DENIS DA SILVA LOPES	7,025		
1509	THIAGO DO NASCIMENTO ANDRADE	7,025		
1510	TASSO MOURA DA SILVA	7,025		
1511	ANDERSON ALVES PONTES GARCIAS	7,000		
1512	RODSON LEVI FEITOSA MATOS	7,000		
1513	DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	7,000		
1514	MAYRON MARLLON DE SOUZA MIRANDA	7,000		
1515	FRANCISCO ANDRE TAVARES	7,000		
1516	NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO	7,000		
1517	JOSE ALLISON ALVES LISBOA	7,000		
1518	JONATHAS GONCALVES HILGENBERG	7,000		
1519	GLEISON NUNES UCHOA	7,000		
1520	RICARDO NORMANDIO DE ARAUJO NETO	7,000		
1521	RAIMUNDO LAERTO DE LIMA FILHO	7,000		
1522	FRANCISCO WATILA SOUSA DA SILVA	7,000		
1523	KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	7,000		
1524	DAVI GOMES BARROS	7,000		
1525	MATHEUS GOES DE MEDEIROS	7,000		
1526	AFONSO MARCAL LINO JUNIOR	7,000		
1527	JESSE MARTINS FACANHA	7,000		
1528	ELGER DE OLIVEIRA SANTIAGO	7,000		
1529	JAMES NOGUEIRA DE CARVALHO	7,000		
1530	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	7,000		
1531	EXPEDITO BARBOSA DE OLIVEIRA	7,000		
1532	JOHN MAGALHAES DA SILVA	7,000		
1533	LUCIANO CORREIA AMARO NETO	6,975		
1534	ALEXANDRE MODESTO DA SILVA	6,975		
1535	ANTONIO CRISTIANO AGUIAR LIMA	6,975		
1536	MARCOS GOME CRISPIM	6,975		
1537	JOSE AMAURY SOUZA MONTE JANIOR	6,975		
1538	ANDRE DE OLIVEIRA GOMES	6,975		
1539	ROMULO CESAR REGADAS CARVALHO LIMA	6,975		
1540	ANTONIO FELIPE TEIXEIRA RODRIGUES	6,975		
1541	ADRIANO CONSTANTINO SARAIVA FILHO	6,975		
1542	FABRICIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	6,975		
1543	THIAGO BARROS BANDEIRA	6,975		
1544	SEDENIR LOPES DE OLIVEIRA	6,975		
1545	SILAS FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	6,975		
1546	RAUEL ANGELO MONTEIRO	6,975		
1547	MARLON PEREIRA FERNANDES	6,975		
1548	ADAILTON MARQUES DA SILVA	6,975	Sub Judice	N
1549	ANDRE LUIS DA SILVA SOARES	6,975	Sub Judice	N
1550	ALEKSANDRO DA SILVA PINHEIRO	6,950		
1551	ERIC MACIEL DE SOUSA	6,950		
1552	RAFAEL MONTE SOARES	6,950		
1553	HENRIQUE HANIERIO RIBEIRO DE MACEDO	6,950		
1554	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	6,950		
1555	ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA CALIXTO	6,950		
1556	FRANCISCO JUNIOR GOMES CASTRO	6,950		
1557	JAIME XAVIER DA SILVA	6,950		
1558	ADEVANILDO DA COSTA NASCIMENTO	6,950		
1559	ANTONIO MARLEY ALVES FERREIRA	6,950		
1560	JOAO FELIPE LIMA SOUZA	6,950		
1561	CARLOS ALAN SOUZA DA FONSECA	6,950	Sub Judice	N
1562	FRANCISCO ITALO NUNES ALVES	6,925		
1563	RODRIGO MELO DE SOUZA	6,925		
1564	JOSE ROBERTO DE SOUSA FACANHA	6,925		
1565	PAULO CANUTO DE CARVALHO FILHO	6,925		
1566	LUIZ FURTADO DE SOUSA FILHO	6,925		
1567	MARCIEL ALVES DE BRITO	6,925		
1568	LUCIANO MAGALHAES PEREIRA FILHO	6,925		
1569	JOAO PAULO DE SOUSA TEIXEIRA	6,925		
1570	ELIEZER ALVES DE SOUSA NETO	6,925		
1571	CARLOS ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA	6,925		
1572	PEDRO ITALO ARAUJO RAMOS	6,925		
1573	DIEGO WESLEY OLIVEIRA TELES	6,925		
1574	TIAGO EDEMEU PIVA	6,925		



CLASSIFICAÇÃO	NOME	MEDIA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
1575	IKARO CALDAS NEVES MENEZES	6,925		
1576	FRANCISCO FRANCELMO LIMA RABELO	6,925		
1577	ANDERSON ROGERIO VALENTIM	6,925		
1578	DIEGO BARROS PEREIRA	6,925		
1579	ALEX DE ANDRADE LIMA	6,925	Sub Judice	N
1580	OTON LUIZ BARBOSA DA SILVA	6,900		
1581	ROBSON JOSUE BRANDAO MESQUITA	6,900		
1582	FILIFE COSTA FALCAO	6,900		
1583	ALEXANDRE DE OMENA PALHANO	6,900		
1584	FRANCISCO JOAO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	6,900		
1585	ANTONIO DANILO BARBOSA RODRIGUES	6,900		
1586	EDVALDO SOARES MAIA JUNIOR	6,875		
1587	JEFFERSON MARCELO SAMPAIO GOMES	6,875		
1588	BRUNO CASTELO BENEVIDES	6,875		
1589	FRANCISCO JOAB E SILVA	6,875		
1590	DANILO DA SILVA PEREIRA	6,875		
1591	FRANCISCO EDNARDO CAVALCANTE FILHO	6,875		
1592	LUCELMO FEITOSA BARBOSA	6,875		
1593	JOAO ALEXANDRE SA RODRIGUES	6,875		
1594	ATILA AMBROZIO DE FREITAS	6,875		
1595	EDVALDO RUMAO DA LUZ	6,875	Sub Judice	N
1596	JOSE REGINEUDES FREITAS REIS DE MELO	6,850		
1597	JOAO IGOR BRANDAO CLEMENTE	6,850		
1598	MARLON DAVIS DELFINO VIANA	6,850		
1599	JORGE MARQUES SILVA CAVALCANTE	6,850		
1600	RODRIGO BERNARDINO RODRIGUES	6,850		
1601	PAULO IRVING GOMES LOPES	6,850		
1602	ANTONIO GUSTAVO DE ARAUJO ALVES	6,850	Sub Judice	N
1603	JAILSON ALVES DO NASCIMENTO	6,825		
1604	JOSE WILMISON MOREIRA DE AZEVEDO	6,825		
1605	ADILANDO BRAGA RAMOS	6,825		
1606	AURIO SILVA DE FREITAS	6,825		
1607	CICERO DIEGO NUNES BARROS	6,825		
1608	ELIABE CAVALCANTE SOUZA	6,825		
1609	JONAS MARCULINO MARQUES DA SILVA	6,825		
1610	JEFFERSON SNARD ALMEIDA LIMA	6,825		
1611	RAFAEL CARLOS CANDIDO DOS SANTOS	6,825		
1612	RAIMUNDO GLEISON FERREIRA BARBOSA	6,825		
1613	JOINALDO PEREIRA DINIZ	6,825		
1614	RAFAEL NUNES DO COUTO	6,800		
1615	LEUDO LUIZ LIMA	6,800		
1616	RAPHAEL TULYO RIBEIRO CALHEIROS	6,800	Sub Judice	N
1617	SILVANO TIBURCIO DE LUNA	6,800	Sub Judice	N
1618	FRANCISCO ANDERSON COSTA DA SILVA	6,800	Sub Judice	N
1619	FELLIPE JOSE TORRES ANDRE	6,775		
1620	RONALDO DA SILVA LIMA	6,775		
1621	JOSE RISOMAR GOMES SARMENTO	6,775		
1622	CARLOS HENRIQUE BEZERRA SOUSA	6,775		
1623	HEIDER BEZERRA TAVARES	6,775		
1624	DOUGLAS JOSE DA SILVA LIMA	6,775		
1625	FRANCISCO DIALMA ARAUJO MOTA	6,775		
1626	JOSE WELLINGTON VIANA MACIEL NETO	6,775		
1627	BRUNO NAZIOZENO DOS SANTOS	6,775		
1628	FRANCISCO ROMULO FALCAO BANDEIRA	6,775		
1629	JOSE DOS SANOS FERNANDES	6,750		
1630	EDSON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	6,750	Sub Judice	N
1631	JOSE LUCEILTON SILVA AMORIM	6,750	Sub Judice	N
1632	EDINILSON NOGUEIRA SILVA	6,750	Sub Judice	N
1633	THIAGO VIEIRA MOREIRA	6,750	Sub Judice	N
1634	ELIEZER NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	6,750	Sub Judice	N
1635	JACKSON DA SILVA IBIAPINA	6,750	Sub Judice	N
1636	JOSE SOARES DO NASCIMENTO NETO	6,725	Sub Judice	N
1637	GUSTAVO ALENCAR CABRAL RIBEIRO	6,725	Sub Judice	N
1638	KASSIO SILVA DE SOUSA	6,700	Sub Judice	N
1639	ZAQUEU MAGALHAES COURA	6,700	Sub Judice	N
1640	FRANCISCO CHARLES BARBOSA DO NASCIMENTO	6,700	Sub Judice	N
1641	DENIS VIRGINIO DA PENHA	6,675	Sub Judice	N
1642	JOAO PAULO PAIVA DO NASCIMENTO	6,675	Sub Judice	N
1643	CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS	6,675	Sub Judice	N
1644	HILQUIAS SARAIVA BASTOS JUNIOR	6,675	Sub Judice	N
1645	NILTON DEIVID BARROS LUZ	6,625	Sub Judice	N
1646	JORGE MIGUEL SILVA SOUZA	6,625	Sub Judice	N
1647	HELTON FERREIRA MARQUES	6,625	Sub Judice	N
1648	JOAO AGOSTINHO NETO	6,625	Sub Judice	N
1649	FRANCISCO DE ASSIS ASSUNCAO BEZERRA	6,600	Sub Judice	N
1650	BRUNO RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS	6,600	Sub Judice	N
1651	FRANCISCO JOSE PIO JUNIOR	6,575	Sub Judice	N
1652	JAMERSON PEREIRA MAGALHAES	6,575	Sub Judice	N
1653	JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA	6,525	Sub Judice	N
1654	DANIEL VICENTE SOUSA	6,525	Sub Judice	N
1655	EDJAIR MONTEIRO DE SOUSA	6,475	Sub Judice	N
1656	HEWRY ANDERSON DA SILVA CAVALCANTE	6,475	Sub Judice	N
1657	NERISON TIAGO VIEIRA SANTOS MACIEL	6,450	Sub Judice	N
1658	WESLEY IARON CRUZ OLIVEIRA	6,425	Sub Judice	N
1659	PATRIK BARROS MACEDO	6,300	Sub Judice	N
1660	JOSE VANDERLAN GONCALVES DA SILVA	6,150	Sub Judice	N
1661	JEOVA DUARTE DA SILVA	(1)		
1662	MARCOS ANDRÉ DA COSTA DIONÍSIO	(2)		
1663	CLAUDINEY GOMES MARQUES	(3)		
1664	FRANCISCO CLAUDIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	(4)		
1665	ELY PAIXAO COELHO	(5)		
1666	EULIANE SOARES CARNEIRO	(6)		
1667	JOSUÉ ARAÚJO DO NASCIMENTO	(7)		
1668	LEONARDO DAVID MAIA FREITAS	(8)		



CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
1669	ALYSSON VIEIRA NUNES	(9)		
1670	FABIANO FONTINELES ALVES	(10)		
1671	CIRO NATANAEL LIMA ANDRADE DE MOURA	(11)		
1672	EDUARDO DE SOUSA CORREIA	(12)		
1673	EDCREUSON FALCÃO PEREIRA	(13)		
1674	THIAGO VIEIRA MOREIRA	(14)		
1675	HUDSON FABRÍCIO PEREIRA CAMPOS	(15)		
1676	BRUNNO CANDIDO CAVALCANTE	(16)		

- (1) Candidato com nota na prova final de 7,67, conforme Edital nº 124, publicado no Doe nº 217, de 20/11/2009, incluído após o último colocado da turma, de acordo com o exarado na folha de informação e despacho, às folhas 17 do processo, de VIPROC nº 3501464/2015.
- (2) O Candidato obteve 67,00 pontos na prova final do curso de formação, conforme Ofício UG 154079 – CESPE nº264/2015, às folhas 25 do processo, de VIPROC nº 1438480/2015, incluído após o último colocado da turma, de acordo com o exarado no despacho nº 72/2015 – ASJUR/AESP, às folhas 40, do processo de VIPROC nº 1438480/2015.
- (3) O Candidato obteve 54,00 pontos na prova final do curso de formação, conforme Ofício CESPE/UnB nº3397/2009, anexo ao processo de VIPROC nº 3563702/2015 (apenso nº 3563699/2015), incluído após o último colocado da turma, de acordo com o exarado na folha de informação e despacho, às folhas 41 do processo de VIPROC nº3563702/2015 (apenso nº3563699/2015).
- (4) O Candidato obteve 53,00 pontos na prova final do curso de formação, conforme Ofício CESPE/UnB nº4342/2014, às folhas 31 do processo de VIPROC nº4529254/2014 (apenso nº 4529386/2014), incluído após o último colocado da turma, de acordo com o exarado no despacho nº 82/2015 – ASJUR/AESP, às folhas 108 do processo de VIPROC nº 4529254/2014 (apenso nº 4529386/2014).
- (5) O Candidato obteve a média 7,350 no curso de formação, conforme anexo II do Edital nº116, datado de 16/10/09, publicado no DOE nº196 de 20/10/2009, às folhas 26 do processo de VIPROC nº5955136/2015, incluído após o último colocado da turma, de acordo com orientação da ASJUR/AESP.
- (6) A Candidata obteve a média 6,775 no curso de formação, conforme anexo II do Edital nº 116, datado de 16/10/09, publicado no DOE nº 196 de 20/10/2009, às folhas 56 do processo de VIPROC nº 6073714/2015, incluído após o último colocado da turma, de acordo com orientação da ASJUR/AESP.
- (7) O Candidato obteve 63,00 pontos na prova final do curso de formação, conforme item 1.1 do Edital nº 80 - PMCE, datado de 19/06/2009, publicado no DOE nº 111, de 19/06/2009, às folhas 34 e 35 do processo de VIPROC nº 7202542/2015, incluído após o último colocado da turma.
- (8) Candidato classificado na posição 1.668º, na última posição, por força da decisão judicial nº0068937-08.2009.8.06.0001, lavrado pelo Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos, onde foi deferido: "... reconhecendo a ilegalidade da prova objetiva do curso de formação, pela inexistência de sua previsão no Estatuto da Polícia Militar do Estado do Ceará, bem como, pela ausência de legitimidade para critério da nota final da referente prova, determinando ao Estado do Ceará, que proceda com a imediata nomeação e posso do autor no cargo de Soldado da Polícia Militar, observado a ordem classificatória, inclusive para fins de antiguidade". Decisão contida no processo de VIPROC nº 3510431/2016.
- (9) Candidato classificado na posição 1.669º, conforme orientação exarada nos autos pelo Despacho nº 2660/2016 – ASJUR/AESP, observando a decisão judicial nº 0037596-61.2009.8.06.0001 (Processos VIPROC nº 7408671/2015, apenso 7408728/2015 e 6201766/2016).
- (10) Candidato classificado na posição 1.670º, conforme orientação exarada nos autos pelo Despacho nº 2660/2016 – ASJUR/AESP, observando a decisão judicial nº 0068143-84.2009.8.06.0001 (Processo VIPROC nº 6201766/2016).
- (11) Candidato classificado na posição 1.671º, conforme orientação exarada nos autos pelo Despacho nº 2667/2016 – ASJUR/AESP, observando a decisão judicial nº 0002762-66.2008.8.06.0001 (Processo VIPROC nº 4621172/2016).
- (12) Candidato classificado na posição 1.672º, conforme orientação exarada nos autos pelo Despacho nº2667/2016 – ASJUR/AESP, observando a decisão judicial 0068699-86.2009.8.06.0001 (Processo VIPROC nº 8273775/2017).
- (13) Candidato classificado na posição 1.673º, conforme orientação exarada nos autos pelo Despacho nº 2667/2016 – ASJUR/AESP, observando a decisão judicial 00628034-69.2015.8.06.0000 (Processo VIPROC Nº 5390789/2017).
- (14) Candidato classificado na posição 1.674º, conforme orientação exarada nos autos pelo Despacho nº 2667/2016 – ASJUR/AESP, observando a decisão judicial 0064787-81.2009.8.06.0001 (Processo VIPROC Nº 7447974/2017).
- (15) Candidato classificado na posição 1.675º, conforme orientação exarada pelo Despacho nº 2667/2016 – ASJUR/AESP, observando a decisão judicial 0148436-75.2008.8.06.0001 (Processo VIPROC Nº 3073320/2018).
- (16) Candidato classificado na posição 1.676º, conforme orientação exarada pelo Despacho nº 2667/2016 – ASJUR/AESP, observando a decisão judicial 0010160-64.2008.8.06.0001 (Processo VIPROC Nº 5725295/2018).

ANEXO II QUE SE REFERE O EDITAL Nº05/2018 – PMCE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE COM PENDÊNCIA EM ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO, CONFORME DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO III DESTA EDITAL:

NOME	MÉDIA	SITUAÇÃO
TALITA BARROS LOBAO	8,200	D
JULIETE ALBINO VIANA	8,150	D
CARLOS KEILER CLARES FREIRE	8,025	H
ROBERTA KELLY RIPARDO FERREIRA	7,850	D
LUCIVANIA FORTE DE LIMA	7,850	I
ROBERTO LOPES NOBRE	7,800	E
FRANCISCO DANNY AS DE OLIVEIRA	7,750	D
VLADINE CORDEIRO DA ROCHA QUEIROZ	7,600	D
DANIELLE CARLOS MOREIRA	7,600	L
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	7,475	E
MICHAEL JONAS RAMOS	7,450	D
JAIRO ROCHA LIMA	7,425	G
FLABIO JOSE ARAUJO DE SOUZA	7,225	G
SERGIO MARTINS CARDOSO	7,175	E
MARCUS DANIEL OLIVEIRA PORTELA	7,150	E
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA	7,150	E
CARLOS ALEXANDRE SILVA MOREIRA	7,100	L
THIAGO VELOSO SILVA ARAUJO	7,050	F
CARLOS EUGENIO MOREIRA MILITAO	6,825	M
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	6,825	C

ANEXO III QUE SE REFERE O EDITAL Nº05/2018 – PMCE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

DESCRIÇÃO DAS SITUAÇÕES DOS CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE QUE CONTINUAM NO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇA POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ:

SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
A	CANDIDATO SUB JUDICE EM RAZÃO DE TER SIDO CONSIDERADO INAPTO NA PERÍCIA MÉDICA E APROVADO EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO
B	CANDIDATO SUB JUDICE EM RAZÃO DE TER PERDIDO O PRAZO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E APROVADO EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO
C	CANDIDATO SUB JUDICE CONSIDERADO INAPTO NA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
D	CANDIDATO SUB JUDICE COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
E	CANDIDATO SUB JUDICE COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – CONTRAINDICADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
F	CANDIDATO SUB JUDICE COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
G	CANDIDATO SUB JUDICE EM RAZÃO DA IDADE E COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL



SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
H	CANDIDATO SUB JUDICE CONSIDERADO INAPTO NA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE E COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – CONTRAINDICADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
I	CANDIDATO SUB JUDICE COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA E POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
J	CANDIDATO SUB JUDICE EM RAZÃO DA IDADE COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA E POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
L	CANDIDATO SUB JUDICE CONSIDERADO INAPTO NA 3ª ETAPA – PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
M	CANDIDATO SUB JUDICE EM RAZÃO DA IDADE, COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
N	CANDIDATO SUB JUDICE REPROVADO NA 3ª ETAPA – NOTA FINAL NA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL INFERIOR A 70% DOS PONTOS POSSÍVEIS
O	CANDIDATO SUB JUDICE EM RAZÃO DA ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS FORA DO PRAZO E DO HORÁRIO ESTABELECIDO EM EDITAL

*** **

EDITAL Nº45 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 20 de setembro de 2018.**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG) tornam pública a relação dos candidatos com matrícula homologada, considerados APTOS na segunda etapa (Inspeção de Saúde) – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico – 2ª turma e a convocação para matrícula, em segunda chamada, para o preenchimento de vagas ociosas em decorrência do não atendimento à convocação em primeira chamada, para a terceira etapa – Curso de Formação Profissional – 2ª turma, conforme subitem 9.1.2 do EDITAL Nº 01 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/2013, obedecendo-se à ordem classificatória listada no EDITAL Nº 43 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 04/09/2018, publicado no DOE/CE de 06/09/2018 – Resultado Provisório da 2ª Etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, referente à 2ª turma, em estrita observância a classificação obtida na prova objetiva, referente ao Concurso Público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM MATRÍCULA HOMOLOGADA, CONSIDERADOS APTOS NA INSPEÇÃO DE SAÚDE E CONVOCADOS POR MEIO DO EDITAL Nº 44 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018, PUBLICADO NO DOE/CE DE 14/09/2018.

1.1 Relação dos candidatos com matrícula homologada, considerados aptos na inspeção de saúde, na seguinte disposição: sexo, ordem, inscrição, candidato e situação de matrícula no Curso de Formação Profissional:

1.1.1 FEMININO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DE MATRÍCULA
10005688	CAROLINE CAPIBARIBE CAVALCANTI	HOMOLOGADA
10005860	ISADORA DE SOUZA ANASTACIO	HOMOLOGADA
10005265	PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE DE ALMEIDA	HOMOLOGADA
10003801	CLEOTIANE DE SOUSA PEREIRA	HOMOLOGADA
10000397	BRUNA DOS SANTOS NOBRE SOBRAL	NÃO HOMOLOGADA (C)
10000750	MARIA FLECKLENE PEREIRA DA COSTA	HOMOLOGADA
10004140	INGRID ALBUQUERQUE RIBEIRO ANGELO	HOMOLOGADA
10002851	TAISA ILANA MAIA DE MOURA	HOMOLOGADA
10000216	ANA CLARA SANTIAGO SANTANA	HOMOLOGADA
10001282	MAYLA MONTEIRO ABREU	HOMOLOGADA
10004006	MARIA CILIANE HOLANDA DE ARAUJO	HOMOLOGADA
10001340	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	HOMOLOGADA
10001759	NAJDA RAFAELLY LIMA MENDES	HOMOLOGADA
10005613	VANESSA MARIA GRANJA DE MACEDO	HOMOLOGADA
10003600	MAYARA DE PAULA CHAVES	HOMOLOGADA
10001512	ANTONIA RAVANA RODRIGUES DA SILVA	HOMOLOGADA
10001643	CLARISSE IERECE DE LAVOR PONCIANO	HOMOLOGADA
10002664	MARIA STELA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	HOMOLOGADA
10006146	MAURILENE GOMES DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA
10004964	CLEVIA DO NASCIMENTO BATISTA LIMA	HOMOLOGADA
10003198	IDERLANE BARBOSA DA SILVA	HOMOLOGADA
10002865	PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	HOMOLOGADA

1.1.2 MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DE MATRÍCULA
10002553	RAWLINSON MAMEDE DE CASTRO E SILVA	HOMOLOGADA
10005693	JOSE ERNANE DE ARAUJO	HOMOLOGADA
10005425	ANTONIO ADJANE LIMA DIAS	NÃO HOMOLOGADA (B)
10003267	HEITOR FARIAS PONTE RIBEIRO	HOMOLOGADA
10005427	KATSON DEYVIS MONTEIRO ROQUE	HOMOLOGADA
10003678	ANTONIO GUILHERME DE ALENCAR ARARIPE	HOMOLOGADA
10002587	NATANAEL SIEBRA BEZERRA RABELO	HOMOLOGADA
10001237	PEDRO ANTONIO DE MAGALHAES JUNIOR	HOMOLOGADA
10002568	HISRAEL PEREIRA DE SOUZA	HOMOLOGADA
10006819	HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	HOMOLOGADA
10003674	RENATO NOBREGA DE MORAIS	HOMOLOGADA
10003858	ILAECIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA (B)
10004589	CLENILSON BARBOSA DE LIMA	NÃO HOMOLOGADA (B)
10004468	DAMENSON PINTO VIEIRA	HOMOLOGADA
10002096	JOSE EVERALDO DE SOUSA GOMES	HOMOLOGADA
10005114	FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	HOMOLOGADA
10006126	BRAWLLEE LIRA SANTOS	HOMOLOGADA
10005153	IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO	HOMOLOGADA
10003292	DENIS ALVES PEREIRA	HOMOLOGADA
10004711	LUCAS XAVIER CASTRO	HOMOLOGADA
10000461	FRANCISCO ALVES DE AQUINO JUNIOR	HOMOLOGADA
10001246	JOSE LUCIO DE SOUSA FILHO	NÃO HOMOLOGADA (B)
10005012	HENRIQUE KLELBER DE SOUZA	HOMOLOGADA
10001171	RHUANO RAPHAEL DA SILVA TRIGUEIRO	HOMOLOGADA
10000697	EDILSON MICHELETTO DA CUNHA JUNIOR	HOMOLOGADA
10005337	IVANN KREBS MONTENEGRO NETO	HOMOLOGADA
10006192	JOAO IGNACIO NETTO SEGUNDO	HOMOLOGADA
10000636	KLIVELAND DE FARIAS OLIVEIRA	HOMOLOGADA



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DE MATRÍCULA
10005685	FRANCISCO THIAGO FERREIRA DA SILVA	HOMOLOGADA
10002128	JAIME MOREIRA LINS	HOMOLOGADA
10006112	RODRIGO BARBOSA SILVA	HOMOLOGADA
10001077	SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE	HOMOLOGADA
10005987	CLAUDIO ANTONIO DA LUZ JUNIOR	HOMOLOGADA
10004040	ALMIR DE MATOS JUNIOR	HOMOLOGADA
10003170	HUXLLEY GOMES SARAIVA MATIAS	HOMOLOGADA
10001463	BRUNO MAGALHAES ALEXANDRE	HOMOLOGADA
10002230	JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO	HOMOLOGADA
10004012	MARCELO CARDOSO DE MORAIS	HOMOLOGADA
10002585	FELIPE LIMA COSTA	HOMOLOGADA
10000543	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	HOMOLOGADA
10005385	ROMUEL AUGUSTO DA CRUZ	HOMOLOGADA
10005387	FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA (B)
10002198	JOSE AIRTON DE SOUSA ALMEIDA	HOMOLOGADA
10000295	RAFAEL IVES CAVALCANTE CAMELO	HOMOLOGADA
10003408	LUYMAR PEREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
10002744	BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
10003479	MARCOS AURELIO CARNEIRO ARAUJO	HOMOLOGADA
10006115	LUIZ FERNANDO MOREIRA DE LIMA	HOMOLOGADA
10001328	PAULO CESAR PINHEIRO PEREIRA	NÃO HOMOLOGADA (B)
10001479	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	NÃO HOMOLOGADA (A)
10000637	FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA	HOMOLOGADA
10000402	ANTONIO THIAGO MENEZES FERREIRA	HOMOLOGADA
10003985	VINICIUS PAIVA MARTINS	HOMOLOGADA
10004473	MARCIO JOSE TRINDADE DE SOUSA	HOMOLOGADA
10003768	RONALDO XAVIER DE PAULA	NÃO HOMOLOGADA (A)
10002631	ALVARO AGMO BEZERRA DE MIRANDA	HOMOLOGADA
10001195	DIEGO SILVA ARRUDA	HOMOLOGADA
10002174	MARCIO VIEIRA CORREA	NÃO HOMOLOGADA (B)
10001647	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	HOMOLOGADA
10003441	JOILSON FIRMINO ARAGAO	HOMOLOGADA
10002812	EDIGLAYSON TULIO CARDOZO DE FREITAS	HOMOLOGADA
10001276	CARLOS ADRIANO DA SILVA	HOMOLOGADA
10003369	JOSE MAGNO LIMA BARBOSA	HOMOLOGADA
10005885	JOAO JANTZENS MACIEL CHAVES	NÃO HOMOLOGADA (B)
10001673	CELSO HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS	HOMOLOGADA
10007081	SAMUEL JACO DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
10003161	IGOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA	HOMOLOGADA
10000979	LUIZ GEYZON MARTINS DE FREITAS	HOMOLOGADA
10000549	ROBERTO LUTIANNE ALVES DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA (B)
10003634	MARCOS SANTINO DA SILVA NASCIMENTO	HOMOLOGADA
10000141	EDILEUDO SOUSA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
10004268	DIEGO MAGALHAES COELHO	HOMOLOGADA
10003712	FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA (B)
10003368	JURANDIR FERREIRA DE LIMA	HOMOLOGADA
10000500	LUIZ GUSTAVO ALVES FERREIRA	HOMOLOGADA
10000506	RAFAEL SINDEAUX BEZERRA	HOMOLOGADA
10001265	ANTONIO DE SOUSA SOARES	HOMOLOGADA
10002210	PAULO GREGORY ALVES BARBOSA	HOMOLOGADA
10004360	JOSE ELLERY MARINHO DE GOES NETO	HOMOLOGADA
10002642	JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA (B)
10004834	ODILON BENICIO DA COSTA NETO	HOMOLOGADA
10001287	WALLACE BEZERRA RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA (B)
10000094	JAILSON DA SILVA NUNES	HOMOLOGADA
10000968	LUIZ VIRGILIO TABOSA NETO	HOMOLOGADA
10003031	ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA	HOMOLOGADA
10004139	JARDSON AMORIM DE SOUZA	HOMOLOGADA
10003486	WELTESON OLIVEIRA VIANA DA SILVA	HOMOLOGADA
10005102	VALDEMIR IZAQUIEL SILVA	HOMOLOGADA
10000809	JOELLYSSON DE SOUZA VIANA PEREIRA	HOMOLOGADA
10000672	ROGERIO FEITOSA MARTINS	HOMOLOGADA
10002124	ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES	HOMOLOGADA
10000272	ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO	HOMOLOGADA
10002693	RENE NYRON BARROS CUNHA	HOMOLOGADA
10004083	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO	HOMOLOGADA
10003319	FELIPE ANDRADE BARBOSA	HOMOLOGADA
10001748	RUBENS DIEGO SILVA DE CARVALHO	HOMOLOGADA
10001255	GERFESON ALVES DANTAS	HOMOLOGADA
10000728	JOAO PAULO MENESES DA SILVA	HOMOLOGADA
10001020	CLEBERSON DO NASCIMENTO LEITE	HOMOLOGADA
10005214	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	HOMOLOGADA
10002495	LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL	HOMOLOGADA
10001013	MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA (A)
10004653	LUCIANO LEMOS DA SILVA	HOMOLOGADA
10001327	SEBASTIAO CHARLES ALMEIDA SILVA	HOMOLOGADA
10002716	CLEONALDO PEIXOTO GALDINO	HOMOLOGADA
10002084	RAFAEL LOPES DE SOUSA FERNANDES	HOMOLOGADA
10002281	EDNALDO GADELHA MACIEL	NÃO HOMOLOGADA (B)
10001578	FELIPE BERCKMANS VIEGAS COSTA DANTAS	HOMOLOGADA
10003210	CICERO RENAN ERNESTO MOREIRA	HOMOLOGADA
10000510	LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA	HOMOLOGADA
10001972	RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA
10002373	HELDER FARIAS GOMES	HOMOLOGADA
10003136	TIAGO ALENCAR KOURY	HOMOLOGADA
10000441	JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA	HOMOLOGADA



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DE MATRÍCULA
10003892	MANOEL LIMA DOS SANTOS JUNIOR	HOMOLOGADA
10000252	RAPHAEL ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS GRAMOSA	HOMOLOGADA
10000335	TERTULIANO SILVA SANTANA	HOMOLOGADA
10002314	MARCELO HENRIQUE DA COSTA	HOMOLOGADA
10003313	ADRIANO ALVES DE ALMEIDA	HOMOLOGADA
10001766	DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	NÃO HOMOLOGADA (B)
10002901	ALAN RIBEIRO DE SOUSA	HOMOLOGADA
10001112	FELIPE AZEVEDO BARRETO	NÃO HOMOLOGADA (A)
10001284	FRANCISCO MORAES SILVA BATISTA	HOMOLOGADA
10000307	FRANCISCO DELIO PANTALEAO	HOMOLOGADA
10002342	TIAGO PRADO VERISSIMO	HOMOLOGADA
10000249	FRANCISCO HIGOR ANDRADE RIBEIRO	HOMOLOGADA
10000994	JOSE FLAVIO MACIEL DE ARAUJO	HOMOLOGADA
10001307	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA (B)
10003061	JOSE ERIKSON MONTE SARAIVA	HOMOLOGADA
10000122	JOSE LOURIVAL CABRAL DE MENEZES	HOMOLOGADA
10004905	ADSON ALVES ABREU	HOMOLOGADA
10003650	FRANCISCO DE PAULO ALENCAR	HOMOLOGADA
10000300	JOAO PAULO FERREIRA DE MELO	HOMOLOGADA
10001371	ANDRE PONTES TEIXEIRA	NÃO HOMOLOGADA (B)
10002523	VENILSON BORBA SANTOS	HOMOLOGADA
10002019	ISMAEL ALVES DE AQUINO	HOMOLOGADA
10006079	SAULO VIANA DINIZ COSTA	HOMOLOGADA
10000183	GAZZINEU TARSO XAVIER FLOR	HOMOLOGADA
10001235	FRANCISCO ANGELO DA ROCHA NETO	HOMOLOGADA
10000551	DIEGO NOGUEIRA CARIOLANO	HOMOLOGADA
10001059	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	HOMOLOGADA
10006163	RAIMUNDO MIRTON DA SILVA FILHO	HOMOLOGADA
10000844	LUIS GALDINO DE SOUZA	HOMOLOGADA
10001186	CLEIDILSON DOS SANTOS	HOMOLOGADA
10002377	THIAGO MARTINS GOMES	HOMOLOGADA
10002419	ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA	HOMOLOGADA
10005261	IKARO CEZAR FREITAS DE SOUSA	HOMOLOGADA
10002857	CELIO JUNIOR GOMES LOURENCO	HOMOLOGADA
10004070	ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ	NÃO HOMOLOGADA (B)
10003231	JOEL CHAVEZ DE PEIXOTO	HOMOLOGADA
10003148	JOSE ALFREDO FARIAS MELO JUNIOR	HOMOLOGADA
10004703	FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES	HOMOLOGADA
10001808	BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	HOMOLOGADA
10003172	TOMAZ CARLOS DE MORAES	HOMOLOGADA
10000681	EUDO DA SILVA	HOMOLOGADA
10001015	JEFFERSON FERREIRA PINTO	HOMOLOGADA
10001068	PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA	HOMOLOGADA
10003488	FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA	HOMOLOGADA
10001303	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	NÃO HOMOLOGADA (B)
10004072	EWERTON DOS SANTOS SILVA	HOMOLOGADA
10001615	EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO	HOMOLOGADA
10000166	WANDERSON DOS SANTOS NUNES DE MELO	HOMOLOGADA
10000245	LUKAS FRANCA PEREIRA	HOMOLOGADA
10004251	WAGNER BEZERRA FRANCO	HOMOLOGADA
10004236	ODEVALDO FRANCISCO DA SILVA	HOMOLOGADA
10000915	CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
10006400	WYLLIAM MARX PEREIRA SEMIAO	HOMOLOGADA
10001845	DALISSON MOURA NEPOMUCENO	HOMOLOGADA
10002116	RICARDO CAVALCANTE FEITOSA MEDEIROS MARIZ	HOMOLOGADA
10004873	HERMANO CICERO DE QUEIROZ PAIVA	HOMOLOGADA
10001872	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA (B)
10001057	ROMARIO GONCALVES DA SILVA	HOMOLOGADA
10004282	FABIO NEVES MOREIRA	HOMOLOGADA
10002741	ITALO DOS SANTOS SILVA	HOMOLOGADA
10005035	CARLOS RENATO BELO DA SILVA	HOMOLOGADA
10003475	ERIGLISON MENDES GURGEL	NÃO HOMOLOGADA (B)

Legenda: (A) não realizou a matrícula eletrônica - ausência / (B) não realizou a matrícula eletrônica por exceder o limite etário / (C) não compareceu à matrícula presencial - entrega de documentos.

2 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA A TERCEIRA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 2ª TURMA

2.1 Terá a matrícula homologada para a segunda turma um total de 250 (duzentos e cinquenta) candidatos, sendo 225 (duzentos e vinte e cinco) do sexo masculino e 25 (vinte e cinco) do sexo feminino, conforme quantitativo autorizado pela Administração Pública, considerando-se que o quantitativo de candidatos com matrícula homologada, constante no Edital nº 41 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 18/06/2018, publicado no DOE/CE de 20/06/2018, já está inserido no cômputo total do número de vagas estabelecidas para a 2ª Turma. Foram convocados, em primeira chamada, para a matrícula na terceira etapa – Curso de Formação Profissional as vagas ainda não preenchidas, a saber: 198 (cento e noventa e oito) candidatos, sendo 176 (cento e setenta e seis) do sexo masculino e 22 (vinte e dois) do sexo feminino, aptos no EDITAL Nº 43 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 04/09/2018, publicado no DOE/CE de 06/09/2018 – Resultado Provisório da 2ª Etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, referente à 2ª turma, em estrita observância a classificação obtida na prova objetiva, consoante o constante no Edital nº 44 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, publicado no DOE de 14/09/2018. Portanto, estão sendo convocados para a matrícula, em segunda chamada, para o preenchimento de vagas ociosas em decorrência do não atendimento à convocação em primeira chamada, conforme subitem 9.1.2 do EDITAL Nº 01 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/2013, obedecendo-se à ordem classificatória listada no EDITAL Nº 43 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 04/09/2018, publicado no DOE/CE de 06/09/2018, na terceira etapa – Curso de Formação Profissional, as vagas ainda não preenchidas, a saber: 25 (vinte e cinco) candidatos, sendo 24 (vinte e quatro) do sexo masculino e 01 (um) do sexo feminino, aptos no EDITAL Nº 43 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 04/09/2018, publicado no DOE/CE de 06/09/2018, referente à 2ª Turma, em estrita observância a classificação obtida na prova objetiva.

2.2 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula na terceira etapa – Curso de Formação Profissional (2ª Turma), na seguinte disposição: sexo, ordem, número de inscrição, nome do candidato e classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual.

2.2.1 FEMININO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL
10001298	RENATA MICHELLI GOMES LUCAS	78



2.2.2 MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL
10001500	ROBSON MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	612
10004025	VALDEMAR ALVES DE ANDRADE NETO	614
10001661	FRANCISCO DAVI ALVES PRIMO	615
10005206	SAULLO BANDEIRA DE NORONHA TEIXEIRA	616
10006589	HEVERTON VINICIUS DA SILVA ROSA	619
10001066	ANDRE CARTAXO MARTINS	620
10002603	DANILO SAMPAIO NOBRE	621
10003747	FABRICIO RODRIGUES	622
10001301	JOAO VICTOR MACEDO ALENCAR	623
10005781	LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	624
10000512	AUGUSTO CESAR ISAIAS FONTENELE FILHO	628
10001449	LEONARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	630
10001181	PAULO VICTOR BARBOSA	631
10000539	MARCILIO OLIVEIRA QUIXADA	632
10000741	SILAS GOMES FERREIRA	633
10006381	JOSE DANIEL PEREIRA DE LIMA	636
10003146	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	638
10004065	RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	639
10000496	EDSON BRUNO MATOS NOGUEIRA	642
10007121	JOSE PINHO COSTA JUNIOR	644
10007142	LAMARCK SILVA DANTAS JUNIOR	645
10000200	FRANCISCO SAULO OLIVEIRA SANTOS	646
10003008	RICARDO SOUSA SANTOS	647
10003539	FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	648

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e por este edital.

3.1.1 O Curso de Formação Profissional terá a carga-horária de 2.720 horas/aula presenciais, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

3.1.2 O Curso de Formação Profissional será realizado na cidade de Fortaleza/CE, com duração de três semestres letivos, iniciando após a homologação final das matrículas, em data a ser divulgada por meio de edital.

3.1.3 O Curso de Formação Profissional será realizado nas dependências da Academia Estadual de Segurança Pública ou em locais por ela designados, conforme previsto no subitem 9.2 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.4 O Curso de Formação Profissional será constituído de parte teórica e prática além de avaliação de capacidade física, de avaliação psicológica e de investigação social.

3.1.5 A avaliação de capacidade física, a avaliação psicológica e a investigação social terão caráter eliminatório, conforme disposto no Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.6 Para a parte teórica e prática do Curso de Formação Profissional serão ministrados, durante o curso, os módulos de conhecimentos integrados, conhecimentos jurídicos, conhecimentos específicos, atividades complementares e estágio, conforme matriz curricular disposta no Decreto nº 31.276/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de forma que ao final de cada um dos três semestres do Curso de Formação Profissional será aplicada uma prova objetiva com as disciplinas teóricas e práticas; e uma avaliação para as disciplinas práticas no semestre, de caráter eliminatório e classificatório, relativas aos conteúdos ministrados nos módulos de conhecimentos integrados, jurídicos e específicos, conforme disposto no subitem 9.9 e seus subitens do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.7 Será reprovado na terceira etapa do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional; dele se afastar por qualquer motivo; não frequentar o percentual mínimo definido no Plano de Ação Educacional do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial PM e (ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais;

b) obtiver média semestral no Curso de Formação Profissional inferior a 70% dos pontos possíveis;

c) não satisfizer outras exigências dispostas no edital de abertura.

3.1.8 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

3.1.9 Durante o Curso de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais.

3.2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada em duas fases para todos os candidatos convocados no item 2 deste Edital.

3.2.1.1 A primeira fase será exclusivamente via internet.

3.2.1.2 A segunda fase será presencial, com a entrega da documentação para ingresso no Curso de Formação Profissional.

3.2.2 O candidato deverá ter, na data de inscrição (matrícula) no curso de formação para o qual convocado, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e idade inferior a 30 (trinta) anos, na data de inscrição no concurso;

3.2.2.1. Considera-se como data de inscrição no Concurso o dia 03/12/2013.

3.2.3. Se do sexo feminino, não estar grávida, por ocasião da realização do Curso de Formação Profissional, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos.

3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 1ª FASE (MATRÍCULA ONLINE)

3.3.1 A matrícula – primeira fase (online) – será realizada via internet, no endereço eletrônico <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>, devendo o candidato preencher o FORMULÁRIO DE MATRÍCULA disponível, das 00h00min do dia 25 às 23h59min do dia 26 de setembro de 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.3.1.1 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula e entregá-lo por ocasião da entrega de documentos para o curso de formação profissional e para a investigação social.

3.3.2 A AESP/CE não se responsabilizará pela solicitação de matrícula, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.2.1 Uma vez efetuada a matrícula no Curso de Formação Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações. Novas tentativas de matrícula serão bloqueadas pelo sistema.

3.3.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula online até as 23h59min do dia 26 de setembro de 2018, estará impedido de realizar a entrega de documentos para o curso de formação profissional e para a investigação social, estando automaticamente eliminado do concurso.

3.3.4 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e (ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

3.3.5 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula – primeira e segunda fases –, no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão à AESP/CE.

3.3.6 Para os candidatos que não têm acesso à internet serão disponibilizados terminais de computadores na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE (endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 1251, bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.761-505, que funcionará, no horário local, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no período de efetivação de matrícula.

3.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA – 2ª FASE (MATRÍCULA PRESENCIAL)

3.4.1 O candidato que realizar a matrícula – 1ª fase (online), deverá entregar, pessoalmente, das 8h até às 17h (horário oficial de Brasília/DF) nos dias 27 e 28 de setembro de 2018, os documentos relacionados no subitem 3.4.2 no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – CEP 60.761-190 – Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará).

3.4.1.1 Se, ao término do período de que tratam os subitens 3.3.1 e 3.4.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado outro candidato para a efetivação de matrícula por meio de edital, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

3.4.1.2 A entrega de documentos para o curso de formação profissional e para a investigação social também poderá ser realizada por terceiros mediante procuração particular, com firma reconhecida em cartório, a qual ficará retida, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu procurador.



3.4.1.2.1 o candidato, representado por procurador legal, assume total responsabilidade pelas eventuais intercorrências decorridas no momento da entrega (ausência/atraso, falta de documentos, documentos extraviados etc.), derivadas ou não de atos falhos, equívocos, casos fortuitos ou força maior, arcando com as suas respectivas consequências, onde NÃO SERÁ PERMITIDA, em hipótese alguma, a complementação da documentação em outro momento.

3.4.1.2.2 Ressalta-se que o procurador legal deverá estar munido obrigatoriamente de documento de identificação oficial com foto e, obviamente, com toda a documentação exigida para entregá-la.

3.4.1.2.3 O Anexo I, deste Edital, contém o modelo de PROCURAÇÃO a ser apresentado.

3.4.2 Documentos exigidos para a matrícula no Curso de Formação Profissional:

a) Comprovante de matrícula (impresso no sistema da AESP), devidamente datado e assinado;

b) Duas Fotos 3x4 colorida, recente, de frente, com fundo branco, com a cabeça descoberta;

c) Carteira de Identidade (RG) – Cópia autenticada em cartório;

d) Atestado médico original, com apto a atividades físicas, contendo o nome completo e o número da identidade do candidato; data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial (de acordo com o subitem 9.2.1.1 do Edital de Abertura do Concurso);

e) Carteira Nacional de Habilitação – Cópia autenticada em cartório.

3.4.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.

3.4.4 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional, não será considerado para as provas de capacidade física.

3.5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.5.1 Os candidatos deverão entregar a documentação abaixo relacionada no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – CEP 60.761-190 – Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará), das 8h às 17h (horário oficial de Brasília/DF) dos dias 27 e 28 de setembro de 2018.

a) uma foto, tamanho 5 x 7, colorida, fundo branco, cabeça descoberta, rosto frontal e completamente visível, boca fechada e sem óculos escuro;

b) Carteira de Identidade (RG) – cópia autenticada em cartório;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia autenticada em cartório;

d) Certidão de Nascimento ou de Casamento – cópia autenticada em cartório;

e) Título de Eleitor (cópia autenticada em cartório) e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não votação, em ambos os turnos, se for o caso – original ou cópia autenticada em cartório;

f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar de candidato que já concluiu ou está concluindo o Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) – cópia autenticada em cartório;

g) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), em caso de candidatos do sexo masculino – cópia autenticada em cartório;

h) Certificado de Reservista para os candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra corporação Militar – cópia autenticada em cartório;

i) Declaração de comportamento ou de honra ao mérito, para os candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra Corporação Militar – cópia autenticada em cartório;

j) Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado ex officio “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial para os candidatos que pertenceram a qualquer órgão público, da administração direta ou indireta;

k) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade / município da jurisdição onde reside e residiu nos últimos cinco anos o candidato - original;

l) Certidão de antecedentes criminais junto a Polícia Federal e a Polícia Civil do Estado onde o candidato reside e residiu nos últimos cinco anos - original;

m) Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e (ou) entidade da esfera federal, estadual, municipal e (ou) distrital, datada na efetivação da matrícula e assinada – original.

3.5.2 O candidato deverá entregar, juntamente com as documentações, preenchida de próprio punho, rubricadas todas as páginas, inclusive o verso, e assinada a última página, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), constante do Anexo II deste Edital, disponível para download, no site da AESP (www.aesp.ce.gov.br).

3.5.3 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando a homologação da matrícula, a distribuição dos candidatos aos locais do curso e a convocação para o credenciamento e para o Curso de Formação Profissional somente dos candidatos que tiverem com a documentação considerada regular e que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos, na forma do subitem 3.2.2 deste edital.

3.5.4 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de realizar o credenciamento por qualquer motivo no Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais.

3.5.5 O candidato que tiver a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional será submetido à investigação social e/ou funcional, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

3.5.6 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula – primeira e segunda fases no Curso de Formação Profissional, formalize, imediatamente, sua decisão à AESP/CE.

3.6 DO CREDENCIAMENTO E DA AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.6.1 O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado para o credenciamento e para a aula inaugural do Curso de Formação Profissional.

3.6.2 O candidato, obrigatoriamente, deverá comparecer para o credenciamento e para a aula inaugural, em data e horário a serem divulgados por ocasião desta convocação, portando documento de identidade original.

3.6.3 O candidato deverá estar trajando o uniforme regulamentar de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar.

3.6.4 Os candidatos deverão seguir criteriosamente o corte de cabelo que reza o Regulamento do CFP, a ser entregue no início do Curso de Formação Profissional, que deverá já ser adotado para a Aula Inaugural. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

3.6.5 A convocação para o credenciamento e para aula inaugural será divulgada em data oportuna.

3.7 DOS TRAJES DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.7.1 Para as aulas do Curso de Formação Profissional:

a) Camiseta e calça regulamentares, de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar;

b) Cinto preto e fivela padrões da AESP;

c) Bota cano curto militar em couro na cor preta, sem detalhes de qualquer outra cor, com cadarços (tipo borzeguim);

d) Meias pretas, sem detalhes de qualquer cor;

e) Gorro com pala, padrão da AESP.

3.7.2 Para as atividades físicas:

I. Para candidatos do sexo feminino

a) Camiseta e short regulamentares, de aluna do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar;

b) Meia tipo soquete branca, sem detalhes de qualquer outra cor;

c) Maiô preto discreto para atividades aquáticas;

d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta, sem detalhes de qualquer outra cor.

II. Para candidatos do sexo masculino

a) Camiseta e calção regulamentares, de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar;

b) Meia tipo soquete branca, sem detalhes de qualquer outra cor;

c) Sunga preta discreta para atividades aquáticas;

d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta, sem detalhes de qualquer outra cor.

3.7.3 Todas as peças de uniforme deverão ser adquiridas pelo próprio candidato.

3.7.4 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

3.8 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.8.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela coordenação do Curso de Formação e, se necessário, mais de uma vez por turno.

3.8.2 O atraso e (ou) a saída antecipada serão considerados como falta, na instrução, estabelecido, como limite de tolerância, 15 minutos após o início das atividades e 15 minutos antes do fim das atividades.

3.8.2.1 São de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

3.8.2.2 Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.

3.8.3 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior e a sua consequente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação Profissional.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula no Curso de Formação Profissional homologada e a convocação para a avaliação psicológica e para a investigação social serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgadas na internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br e (ou) no endereço eletrônico www.aesp.ce.gov.br em data oportuna.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Repblicado por incorreção.

ANEXO I – (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº45 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018)

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Eu, NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do RG n. XXXXXXXXXXXX, inscrito (a) no CPF sob o n. XXXXXXXXXXXX, inscrição n. XXXXX (inscrição no certame), ENDEREÇO COMPLETO, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e constituo como meu bastante procurador o (a) Sr. (a). NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do RG n. XXXXXXXXXXXX, inscrito (a) no CPF sob o n. XXXXXXXXXXXX, endereço completo, com poderes específicos para representar o outorgante perante a Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE PM DA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE) – EDITAL Nº 01 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/13, para fins de entrega da documentação para o Curso de Formação Profissional e para a Investigação Social, cuja entrega será realizada na AESP/CE, no dia XXXXXXXX, responsabilizando-me por todos os atos praticados no cumprimento deste mandato.

Cidade/Estado, XX de XXXXXXXXXXXX de 2018.

Assinatura do candidato (COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).



FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - FIC (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)



Nº DE INSCRIÇÃO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**DECLARAÇÕES FALSAS E/OU
OMISSÕES PODERÃO ACARRETÁ A
EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

As alterações de endereço e telefone ocorridos durante as fases do curso
deverão ser comunicadas de imediato à AESP/CE.

Instruções para o preenchimento:

1. Preencher a FIC com letra de forma legível.
2. Colar foto 5x7 recente no local indicado.
3. Utilizar o verso para a inclusão de informações adicionais.
4. Rubricar as páginas de 1 a 13, inclusive o verso, e assinar a última página.

Este formulário tem caráter reservado e destina-se exclusivamente ao uso da Coordenadoria de Inteligência (COIN) da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Em seu próprio interesse preste todas as informações pedidas neste formulário. Responda todas as questões de próprio punho. Se o espaço for insuficiente, utilize a parte para complementação no final do mesmo, indicando o item que está completando. **Não deixe perguntas em branco.**

18. POSSUI ARMA DE FOGO?

Sim Não

TIPO/MARCA

CALIBRE

Nº CRAF

II. DADOS FAMILIARES

19. NOME DO PAI

IDENTIDADE (RG)

ÓRGÃO EXPEDIDOR

UF

CPF Nº

20. NOME DA MÃE

IDENTIDADE (RG)

ÓRGÃO EXPEDIDOR

UF

CPF Nº

21. NOME DO CÔNJUGE

IDENTIDADE (RG)

ÓRGÃO EXPEDIDOR

UF

CPF Nº

22. SEU CÔNJUGE ESTÁ EMPREGADO ATUALMENTE? EM CASO POSITIVO, COMPLEMENTE: EMPRESA QUE TRABALHA, SALÁRIO, ENDEREÇO E FUNÇÃO QUE EXERCE.

23. NOME DO (A) FILHO (A)

DATA NASCIMENTO

24. NOME DO (A) FILHO (A)

DATA NASCIMENTO

25. NOME DE IRMÃ(O)

26. IDENTIDADE (RG)

ÓRGÃO EXPEDIDOR

UF

CPF Nº

27. NOME DE IRMÃ(O)

28. IDENTIDADE (RG)

ÓRGÃO EXPEDIDOR

UF

⊕ CPF Nº

29. NOME DE IRMÃ(O)

79. VOCÊ JÁ FOI INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL OU FIGUROU COMO AUTOR DE FATO CONSIGNADO EM T.C.O.?

Sim Não

Em caso positivo, forneça detalhes:

80. RESPONDEU OU RESPONDE A PROCESSO JUDICIAL?

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido o nº do Vara Cível, Tribunal etc.

Sim Não processo,

81. RESPONDEU OU RESPONDE A AÇÃO CÍVEL?

Sim Não

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido, o nº do Inquérito, nº do processo, Vara Cível, Tribunal etc.

82. ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA JÁ FOI DETIDO OU PRESO?

Sim Não

Em caso de positivo, identifique o nome, grau de parentesco, RG, CPF, e especifique por qual o motivo.

83. ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA JÁ FOI INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL OU FIGUROU COMO AUTOR DE FATO CONSIGNADO EM T.C.O.?

Sim Não

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data, o tipo e o nº do procedimento policial.

84. NA HIPÓTESE DE VOCÊ OCUPAR OU TER OCUPADO CARGO PÚBLICO NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL, DISTRITAL OU FEDERAL, RESPONDEU À SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, INQUÉRITO ADMINISTRATIVO OU PROCESSO DISCIPLINAR?

Sim Não

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido, o nº do Inquérito, nº do processo, etc.

85. VOCÊ POSSUI TÍTULOS PROTESTADOS?

Sim Não

86. VOCÊ POSSUI PENDÊNCIAS/RESTRICÇÕES DE CRÉDITO REGISTRADOS NO SPC OU ÓRGÃOS SIMILARES?

Sim Não

VII. OUTROS DADOS

87. O QUE VOCÊ GOSTA DE FAZER NAS HORAS DE FOLGA? ONDE?

88. RELACIONE OS CLUBES RECREATIVOS E/OU ACADEMIAS DE GINÁSTICA QUE FREQUENTA OU AOS QUAIS É OU JÁ FOI ASSOCIADO (INDIQUE NOME, ENDEREÇOS).

89. RELACIONE AS ENTIDADES DE CLASSES ÀS QUAIS É/OU FOI FILIADO, INCLUINDO OS CONSELHOS REGIONAIS (INDIQUE NOME, ENDEREÇOS E PERÍODO).

90. POSSUI ALGUM VÍCIO? QUAL?

91. POSSUI ALGUMA HABILIDADE, EXPERIÊNCIA OU TREINAMENTO QUE JULGUE SER ÚTIL À PMCE?

ESPECIFIQUE:



92. VOCÊ JÁ PROCUROU ANTERIORMENTE ALGUM EMPREGO PÚBLICO? EM CASO POSITIVO, MENCIONE O ANO, LOCALIDADE, CARGO E RESULTADO.

VIII. DADOS PATRIMONIAIS

Relacione os bens imóveis, móveis, semoventes e de capital que possui com os respectivos valores:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

IX. OBSERVAÇÕES

93. Espaço para esclarecer lacunas no preenchimento desta FIC, bem como para prestar outras informações julgadas relevantes para a investigação social e funcional.

X. DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DECLARO que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso ao cargo pretendido; não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

Autorizo a COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA (COIN), DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), DO ESTADO DO CEARÁ, a realizar levantamento social e funcional sobre minha vida pessoal, para obter e/ou confirmar as informações prestadas, verificar se possuo idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que possam vir a prestar informações sobre minha pessoa.

_____ de _____ de _____
Local e Data

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº50 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, de 30 de agosto de 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tornam pública o resultado final, pós-recurso, da segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico – 2ª Turma – novo chamamento; a relação dos candidatos com matrícula homologada no Curso de Formação Profissional – 2ª Turma – novo chamamento e a convocação para o início do Curso de Formação Profissional – 2ª Turma – novo chamamento, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013 (Edital de Abertura) e suas alterações, obedecendo-se a ordem classificatória listada no EDITAL Nº 49 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

1 DO RESULTADO FINAL, PÓS-RECURSO, DA 2ª ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS, REFERENTE A 2ª TURMA – NOVO CHAMAMENTO

1.1 Após análise do recurso impetrado contra o EDITAL Nº 49 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, DE 27 DE AGOSTO DE 2018 – Resultado Preliminar da 2ª Etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico – novo chamamento, referente à 2ª turma, fica MANTIDO o resultado divulgado por meio do referido Edital.

1.2 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado preliminar da 2ª etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, no endereço eletrônico www.ibade.org.br por meio do link “consultar resposta do recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico”.

1.2.1 A resposta ao recurso interposto pelo candidato estará disponível pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital no DOE/CE.

2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM MATRÍCULA HOMOLOGADA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REFERENTE A 2ª TURMA – NOVO CHAMAMENTO

2.1 Após análise dos documentos exigidos para matrícula no Curso de Formação Profissional e para Investigação Social, discrimina-se o resultado da homologação da matrícula para a 3ª Etapa – Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, referente à 2ª Turma – novo chamamento, na seguinte ordem: sexo, ordem, inscrição, candidato e resultado definitivo da matrícula:

2.1.1 MASCULINO

ORD.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA
1	10000253	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	HOMOLOGADA
2	10000591	DOUGLAS MOURA UCHOA	HOMOLOGADA
3	10001194	RAIANDERSON NERI ROCHA	HOMOLOGADA
4	10002319	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	HOMOLOGADA
5	10000573	BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES	HOMOLOGADA
6	10001646	ANTONIO FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	HOMOLOGADA
7	10000064	BRUNO TORQUATO DE SOUSA	HOMOLOGADA
8	10002812	LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
9	10000285	MAURICIO LACERDA ANTUNES	HOMOLOGADA
10	10002191	WILAME PEREIRA LIMA	HOMOLOGADA
11	10000266	WANDEGLEIDSON CAVALCANTE CORDEIRO	HOMOLOGADA
12	10000925	ELIAS VITOR CHAGAS GOMES	HOMOLOGADA
13	10002909	MOISES VALMILDO AGUIAR	HOMOLOGADA
14	10000702	MARCIO RAMOS DE CASTRO	HOMOLOGADA
15	10000382	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	HOMOLOGADA
16	10001396	ALEXSANDRO VIANA FREITAS	HOMOLOGADA
17	10001033	HENRIQUE VIEIRA COELHO	HOMOLOGADA
18	10000656	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	HOMOLOGADA

2.1.2 FEMININO

ORD.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA
1	10000572	RENATA MICHELLI GOMES LUCAS	Candidata já teve sua matrícula HOMOLOGADA na 3ª Etapa – Curso de Formação Profissional, em cumprimento da decisão judicial nº 0104979-41.2018.8.06.0001, conforme EDITAL Nº 47–SSPDS/AESP–1º TENENTE CBMCE, de 08.06.18, publicado no DOE/CE, de 26.06.18
2	10000710	KHARITA WALESKA COSTA VIANA	HOMOLOGADA

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Os candidatos listados no ITEM 2 deste edital, que lograram êxito de homologação no resultado definitivo da matrícula do Curso de Formação Profissional – 3ª Etapa do Concurso, estão convocados para participarem do Curso de Formação Profissional.

3.2 O candidato deverá se apresentar no dia 03 de setembro de 2018 (segunda-feira), às 06:30 horas (horário local), na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE para início das atividades acadêmicas.

3.3 O candidato deverá trajar o uniforme de sala de aula da AESP/CE, conforme previsto no Manual de Uniforme da Academia Estadual de Segurança Pública, que é composto de cobertura, camisa e calça, cinto preto de fivela personalizado com o brasão da AESP/CE e ponteira prata, botina de segurança preta encadardada e meias pretas.

3.3.1 Neste início das atividades acadêmicas, os candidatos trajarão seus uniformes sem identificação de nome de guerra e de grupo. Informa-se, ainda, que o nome de guerra e o grupo de cada candidato serão definidos pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) em data oportuna e que será dado um prazo razoável para que o aluno providencie a identificação no uniforme.

3.4 Os candidatos deverão se apresentar com o seguinte corte de cabelo:

3.4.1 Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois, com as costeletas não ultrapassando a linha imaginária do globo ocular;

3.4.2 Para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

3.5 Os candidatos do sexo masculino não deverão usar bigode, barba, cavanhaque, topetes, bem como as candidatas do sexo feminino não deverão usar maquiagens e tinturas extravagantes, unhas grandes com pinturas excêntricas e brinco do tipo argola ou pingente que ultrapasse o lóbulo da orelha.

3.6 Plano de Ação Educacional – PAE, de atribuição da AESP/CE, regulamentará o Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Bombeiros Militares – CFPCO-BM, observadas as normas gerais afins.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Edital de convocação para a realização da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade será divulgado posteriormente em data oportuna.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº51 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, de 12 de setembro de 2018.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tornam pública a convocação para a avaliação psicológica – primeira oportunidade –, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.



1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

1.1 Convocação para a avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: local, data e horários de realização da avaliação psicológica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética e sala.

1.1.1 LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1.251, Mondubim – Fortaleza/CE.

1.1.1.1 DATA: 16 de setembro de 2018. HORÁRIO DE CHEGADA: 7 horas (horário local) – FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8 horas (horário local).
10001396, ALEXSANDRO VIANA FREITAS, 01 / 10001407, ALINE COSTA DE LIMA, 01 / 10002438, ANDRE LUIZ FERREIRA, 01 / 10001646, ANTONIO FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO, 01 / 10000731, BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO, 01 / 10000573, BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES, 01 / 10000064, BRUNO TORQUATO DE SOUSA, 01 / 10000429, CLEBIANO BARBOSA VALE, 01 / 10000915, CLELIA DO REGO BATISTA, 01 / 10000282, DANIEL CALS THEOPHILO MACIEL, 01 / 10000141, DANILO YURI DE SOUZA DUARTE, 01 / 10001429, DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES, 01 / 10001988, DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE, 01 / 10003381, DIEGO RAFAEL BRAGA SANTOS, 01 / 10002642, DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCAO, 01 / 10000591, DOUGLAS MOURA UCHOA, 01 / 10000925, ELIAS VITOR CHAGAS GOMES, 01 / 10000076, EVERTON DE OLIVEIRA BARROS, 01 / 10001039, FERNANDO ALENCAR FEITOZA, 01 / 10000084, FILIPE COSTA FALCAO, 01 / 10000764, FRANCISCO DE ARAUJO MAGALHAES, 01 / 10001530, FRANCISCO REGIS LEITE LIMA, 01 / 10001033, HENRIQUE VIEIRA COELHO, 01 / 10002029, JACKSON OLIVEIRA DE MELO, 01 / 10000656, JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL, 01 / 10003351, JOSE ALBERTO BATISTA JUNIOR, 02 / 10000876, JOSE HALLYS FREITAS, 02 / 10000202, JOSE MARIA TAVARES DA SILVA FILHO, 02 / 10001049, JOSE MARIO CARNEIRO, 02 / 10001427, JOSE VALDERI DE MATOS JUNIOR, 02 / 10000710, KHARITA WALESKA COSTA VIANA, 02 / 10001139, LEONARDO DE SOUSA SANTOS, 02 / 10000188, LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, 02 / 10002812, LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA, 02 / 10000702, MARCIO RAMOS DE CASTRO, 02 / 10002319, MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO, 02 / 10000285, MAURICIO LACERDA ANTUNES, 02 / 10000452, MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA, 02 / 10002909, MOISES VALMILDO AGUIAR, 02 / 10000167, NATANAEL MARTINS PONTES LIMA, 02 / 10001194, RAIANDERSON NERI ROCHA, 02 / 10000253, RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO, 02 / 10000382, SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA, 02 / 10001529, SIDNEY ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO, 02 / 10000634, RONALDO PACIFICO XAVIER DA SILVA, 02 / 10001567, THIAGO ALVES BRASILEIRO, 02 / 10000266, WANDEGLEIDSON CAVALCANTE CORDEIRO, 02 / 10002191, WILAME PEREIRA LIMA, 02 / 10002341, WILLIAM PAULO DOS SANTOS, 02.

1.1.1.1.1 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub judge, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética e sala.

10003190, JOSÉ LUCIANO FERREIRA SILVA (SUB JUDICE), 02 / 10000572, RENATA MICHELLI GOMES LUCAS (SUB JUDICE), 02

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a avaliação psicológica, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11.3 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

2.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IBADE, no local, na data e nos horários estabelecidos neste edital.

2.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

2.4 Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

2.5 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com uma hora de antecedência do horário estipulado para o fechamento dos portões, na data, no local e nos horários divulgados no item 1 deste edital.

2.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

2.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à avaliação no local, na data e nos horários previstos para a sua realização.

2.9 Não será aplicada a avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

2.10 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

2.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na avaliação psicológica – primeira oportunidade – será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de 28 de setembro de 2018.

3.2 A avaliação psicológica – segunda oportunidade – será realizada na data provável de 21 de outubro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº59 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 12 de setembro de 2018.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tornam público o resultado provisório da avaliação de capacidade física – primeira oportunidade, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

1.1 Relação provisória dos candidatos na avaliação de capacidade física – primeira oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato, classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual e Resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física – 1ª Oportunidade.

1.1.1 FEMININO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE
10006892	KARLA DANIELLE DE SOUSA SILVA	19	APTO
10002585	BRENA SANDY MOREIRA RODRIGUES	20	APTO
10003844	SAAHRA JERONIMO DA SILVA	21	APTO
10003876	MARGERMINIA MENDES ARAGAO VASCONCELOS	22	APTO
10016201	ROBERTHA LORETHA SOUSAN CRUZ	23	APTO
10005434	NICASSIA AUGUSTA CONDE PAIVA	24	INAPTO
10006107	MARCIA DE PAULA MONTE	27	APTO
10005572	ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS	28	APTO
10004061	MAGNA CAMARA BENICIO	29	APTO
10004802	ANA KARLA MACHADO SAMPAIO	36	APTO
10007224	MARIA BERNADETE SOUSA ALVES	37	INAPTO
10011284	LIGIA FERREIRA TELES	38	APTO
10014889	CHAYENNE BARBOSA COSTA	39	INAPTO



1.1.2 MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE
10002797	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	329	APTO
10008793	FRANCISCO GLEISON BATISTA SOUSA	330	APTO
10009641	PAULO AUGUSTO FONTELES JUNIOR	332	APTO
10006398	CANDIDO PORTINARI MORAIS DE SOUSA	333	APTO
10012085	NEURY FREIRE DAVID	334	APTO
10014145	DEMONTEIR FEITOSA DE MATOS	336	APTO
10001988	DANIEL DA SILVA ARARIPE	337	APTO
10003167	CARLOS MAGNO DA SILVA ROCHA	338	APTO
10005255	PAULO RICARDO DAS CHAGAS SANTOS	339	APTO
10011920	JOBSON SILVA NASCIMENTO	340	APTO
10007613	RAFAEL DO NASCIMENTO DAMASCENO	341	APTO
10002709	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	343	APTO
10004842	YITZHAK ZVI COSME KOSMANN	344	APTO
10006065	ANTONIO PROST MEDEIROS RAMALHO	346	APTO
10014740	JOAO FELIPE DOS SANTOS LIMA	348	APTO
10013617	WILKE CARLOS DA SILVA	350	APTO
10005293	JOSE CARLOS DE SANTANA NETO	351	APTO
10005915	JOSE RAFAEL PEREIRA DIOGENES	352	APTO
10005924	BRUNO DA SILVA	354	APTO
10015763	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA BENIGNO	360	INAPTO
10015087	CARLOS HENRIQUE MELO VASCONCELOS	361	APTO
10004299	DIEGO LIMA COSTA	362	INAPTO
10004263	FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	364	APTO
10008275	FRANCISCO THIAGO DA SILVA SOARES	365	AUSENTE
10003519	FRANCISCO DAVI ALVES MENEZES	366	APTO
10003292	NATANIEL LINHARES LEITE	368	APTO
10001147	HELTON JOHN DA SILVA LIMA	370	APTO
10003763	FRANCISCO FABIANO DE SOUSA	371	APTO
10004512	RYANN YAGO DOS SANTOS LIMA	376	APTO
10003577	REGINALDO DA SILVA MUNIZ	377	APTO
10001573	FRANCIVAN ALVES GOMES	378	APTO
10011866	ALISSON LUCAS GOMES LINHARES	379	APTO
10000873	MARCELO RICARDO BARROS OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA	380	INAPTO
10004034	DALISSON MOURA NEPOMUCENO	381	APTO
10004521	JOSE EDSON MOREIRA DO CARMO	383	APTO
10015030	LUCAS RODRIGUES RUFINO	384	APTO
10005515	DIEGO LUIZ DE OLIVEIRA LOBATO	385	AUSENTE
10001515	JOAO PAULO CUNHA MARTINS	387	APTO
10005752	KAYQUE FERREIRA RIBEIRO	388	APTO
10003119	FRANCISCO DA SILVA	389	APTO
10015723	ERIVAN DIAS DE LIMA	390	APTO
10008004	FRANCISCO DE PAULO DA PAZ VIANA	391	APTO
10002521	WELSON BRANDO MUNIZ DE FARIAS	392	APTO
10000999	BILISSAN DE FARIAS OLIVEIRA	393	APTO
10004407	OTTON ELVIS MADEIRA DA SILVA	394	APTO
10000087	SILVANYO MAXUEL DE SOUSA MONTEIRO	396	APTO
10003857	SAMUEL ALVES DE ARAUJO	397	APTO
10000261	JONATHAN ALENCAR DA SILVA	398	APTO
10000570	FRANCISCO DE PAULO JUNIOR FERREIRA BERNARDO	399	APTO
10004500	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA	400	APTO
10001623	GUILHERME TEO DE SA FULGENCIO	401	APTO
10006074	EDNARDO CORREIA LIMA	402	APTO
10006008	RICARDO CAVALCANTE LIMA	404	APTO
10007978	HEBERT MENESES NUNES	405	APTO
10009408	EDNARDO RODRIGUES FAUSTINO	408	APTO
10010083	FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES	410	APTO
10000512	PAULO RICARDO DA SILVA LIMA	412	APTO
10013454	YURI DE ALCANTARA MUNIZ	413	APTO
10000060	DANIEL CASTRO CIDADE	414	APTO
10013158	JOSE WILAMI DA SILVA	415	APTO
10008551	FRANCISCO RONNIE DA SILVA MOREIRA	416	APTO
10003217	CID ELTON QUEIROS GOMES	417	APTO
10005381	ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA	418	APTO
10004653	JACKSON DE LIMA NOBRE	419	APTO
10002752	MELQUISEDEQUE RODRIGUES FONTELES	420	APTO
10001165	FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	421	APTO
10007516	LINDOELSON ARAUJO DA SILVA	424	APTO
10004917	VALDENOR GALDINO DE QUEIROZ NETO	425	APTO
10002147	MATHEUS OLIVEIRA ARAGAO	426	APTO
10015841	JONATAS FARIAS MAIA	428	APTO
10001317	YURY DE OLIVEIRA GUEDES	429	APTO
10000146	WILKER SOUZA TEIXEIRA	430	APTO
10015278	LEONARDO VASCONCELO LIMA	431	INAPTO
10003913	ALLAN DELON AQUINO BARROS	433	APTO
10012205	LEANDRO PINHEIRO	435	INAPTO
10015600	FRANCISCO ERISVANDO INOCENCIO	436	APTO
10015441	ALBERT TORRES DA ROCHA	437	APTO
10008053	JAYDER BRAGA SOUSA	438	APTO
10000937	FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	439	APTO
10002097	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	441	APTO
10013814	SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA	442	APTO
10002946	WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	443	APTO
10004314	VINICIUS MORAES DE OLIVEIRA	444	APTO
10003188	FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOUSA	446	APTO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE
10000057	FABIANO RODRIGUES FELIPE	447	APTO
10004167	FABIO DA MOTA LIMA	448	APTO
10000335	FELIPE CARNEIRO DE SOUSA	451	APTO
10013662	ARTHUR CORREIA DA SILVA FILHO	455	APTO
10004411	MARCELO OLIVEIRA ALVES	456	APTO
10003742	STANLEY ANDERSON GOMES DE SOUZA	457	APTO
10016352	LEANDRO SOUSA PEREIRA	459	APTO
10005681	CAIO BARBOSA COSTA	460	APTO
10001757	WESLEY VITOR OLIVEIRA SILVEIRA	461	APTO
10009528	WANDERLEY DINIZ COSTA	462	APTO
10008373	DIONES MACA MATIAS	463	APTO
10009442	JULIO CESAR DIAS DA CRUZ	464	APTO
10008450	TIAGO LIMA DA SILVA	465	APTO
10002173	JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA	468	APTO
10016537	VICTOR SAMPAIO PAIVA	469	INAPTO
10013732	FABIO RICARTE BENICIO FILHO	472	APTO
10009541	DIEGGO MELO DAS NEVES	473	APTO
10005592	ANTONIO ROMULO MARTINS NETO	474	APTO
10015567	MARCOS ANTONIO XIMENES RODRIGUES FILHO	475	APTO
10014277	MICKSON SERGIO DE MELO SILVA	477	APTO
10002803	CICERO JOSE CARIOCA MONTEIRO	479	APTO
10000393	ANTONIO RUBENS ALVES DA SILVA	480	APTO
10012130	NAELSON RODRIGUES GOMES	482	APTO
10006184	WIDSON WENDELL MARINHO TORRES	485	APTO
10003473	FRANCISCO DARLAN SOUSA SEVERINO	486	APTO
10006686	ELIAQUIM RAMALHO DA SILVA	487	APTO
10013587	DIEGO DE ARAUJO SALES	488	APTO
10009715	MATHEUS OLIVEIRA STEINEL	489	APTO
10006939	BRENO VIEIRA LIMA	490	APTO
10006200	MAURO CESAR JANUARIO XAVIER	493	APTO
10000533	EVERTON DE OLIVEIRA SOUSA	497	APTO
10006943	CLAYTON DA SILVA DUARTE	498	APTO
10004822	FRANCISCO EVANILSON OLIVEIRA DE MESQUITA	499	APTO
10005595	MAX DA PAZ ARAUJO	500	APTO
10014276	JONAS DUTRA DA SILVA	501	APTO
10006332	JOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO	502	APTO
10000845	RICARDO AZEVEDO DE MESQUITA	503	APTO
10003948	EVANDRO SILVA ARAUJO	504	APTO
10008751	PEDRO IGOR OLIVEIRA LOPES	505	APTO
10007497	GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA	507	APTO
10003087	LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS	509	APTO
10014358	ALEX CAPISTRANO ROLIM	510	APTO
10002829	TAILLONY BARBOSA LOURENCO	511	APTO
10000897	EVALDISIO PEREIRA DE SOUZA	512	APTO
10003672	DIEGO ROCHA PAIVA	515	APTO
10006002	DANRLEY LAPLACE CASTRO CATAO	517	APTO
10011592	DIOGO DINIZ DE ALBUQUERQUE	519	APTO
10007027	MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	520	APTO
10003343	MARCIO RAMOS DE CASTRO	521	AUSENTE
10007903	HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA	522	APTO
10011891	CARLOS EDUARDO MARQUES MELO	523	APTO
10001011	BRUNO BEZERRA LIMA	524	APTO
10000038	JOAO IGOR DIAS MOTA	528	APTO
10008125	NICKSON FERREIRA RIBEIRO	530	APTO
10000126	JACKSON ALVES VIANA	531	APTO
10011082	ANTONIO ESTACIO FELIX FEITOSA	533	APTO
10001390	HELTON JHONS NOBRE OTONI	536	APTO
10009217	CLEMILTON DAMASCENO FILHO	537	APTO
10006186	HELDER CARLOS DE SOUSA	540	APTO
10004220	FELIPE PINHO FREIRE	541	APTO
10010561	PEDRO ROCHA TELES JUNIOR	544	APTO
10009382	FERNANDO HUGO COLARES FILHO	547	APTO
10015174	ERNESTO DA SILVA SAMPAIO	548	APTO
10008043	JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS	549	APTO
10003066	TAILAN RAINERIO PEIXOTO DE FREITAS	552	APTO
10009429	PAULO DAVID GOMES DE OLIVEIRA	553	APTO
10009480	MATEUS HONORATO DA SILVA	554	AUSENTE
10013080	IGOR FELIPE RODRIGUES	555	INAPTO
10004280	JEAN OLIVEIRA AGUIAR	556	APTO
10015130	JOEL PACIFICO NASCIMENTO DE SOUSA	560	APTO
10000097	DAVID COSTA ALVES	561	APTO
10010878	JOAO IGOR MOURA LIMA	562	INAPTO
10001590	DANILO CASSIO RODRIGUES OLIVEIRA	565	INAPTO
10004936	FRANCISCO CLEUSON DO NASCIMENTO ALVES FILHO	567	APTO
10013090	KLEYLSON BERNARDO DE SOUSA MARQUES	570	INAPTO
10008868	WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	571	APTO
10000927	PEDRO BORGES DE QUEIROZ	572	APTO
10000626	FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA	576	APTO
10015665	ROGERIO ROCHA DA COSTA	578	APTO
10014265	NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	583	APTO
10009085	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	586	APTO
10008576	CARLOS EDUARDO VARELA ROCHA MATIAS	587	APTO
10003485	SAMUEL DA SILVA MONTEIRO	589	APTO
10003551	YAGO LOPES DE MELO	593	APTO
10009351	EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA	596	APTO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE
10006509	AMAURI RODRIGUES DA ROCHA	597	APTO
10014170	FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES	601	APTO
10011545	LUAN HADRIEL UCHOA PORTO	603	APTO
10005145	MILTON BRUNO NUNES BARROS	604	INAPTO
10005785	ANDERSON MESQUITA PINTO	609	APTO
10007637	WELLTON GURGEL NOCRATO HOLANDA	610	APTO
10009290	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	613	APTO
10005297	WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	617	APTO
10012257	MARCOS RAFAEL DE ALENCAR	620	APTO
10007301	FRANCISCO ALISSON CAMPOS BONIFACIO	621	APTO
10001348	THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO	623	APTO
10008031	VITOR CALDAS MOURA DOS SANTOS	624	APTO
10003053	KLEBER SANKER DA SILVA SOUZA	625	APTO
10009826	ANTONIO GONCALVES SOARES	626	APTO
10000420	ALEX ARAUJO PARREIRAS	627	APTO
10002149	PAULO VICTOR DE SOUSA	630	APTO
10013095	FRANCISCO GOMES CASTRO	631	APTO
10003007	ALCIONE DE ANDRADE	639	APTO
10001295	ATILA ALVES GOMES LEAL	643	APTO
10014894	IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA	649	INAPTO
10008347	CARLOS FERNANDO LEITE DA SILVA	651	APTO
10009394	LEONARDO CAPISTRANO OLIVEIRA	653	APTO
10007501	FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS	654	APTO
10007426	JULIAN JORGE BEZERRA DE SOUSA	656	APTO
10004341	EDUARDO CARNEIRO RAMOS	658	APTO
10014836	RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	659	APTO
10004124	JOAO VICTOR DA COSTA BANDEIRA	660	INAPTO
10007617	ITALO DA SILVA BARBOZA	661	APTO
10006464	ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE	662	APTO
10008925	JOSIMAR DOS REIS	666	APTO
10002197	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	667	APTO
10001728	FRANCISCO ANDREY LISBOA DE FREITAS	672	APTO
10001083	ANDRE LUIZ ALVES MELO	678	APTO
10002679	FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	682	INAPTO
10010761	RENATO SILVA UCHOA	683	APTO
10001180	ELVIS COSTA DE VASCONCELOS	688	APTO
10001331	PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA	692	APTO
10005696	JOSE EDMILSON DA FROTA NETO	701	APTO
10004499	HERBETH BARROS LIMA	709	APTO
10011051	THAYLAN NASCIMENTO MOREIRA	711	INAPTO
10008738	MICHAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	712	APTO
10001618	LEVI MAIA SALES	713	APTO
10005590	ROMEU FREIRE LINARD BARBOSA	716	APTO
10000198	JOSE MARCOS DE ALMEIDA	717	APTO
10005212	RAPHAEL DA COSTA CARDOSO	719	APTO
10015836	DANIEL DE GOIS ROCHA	720	APTO
10002466	ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA	721	APTO
10015910	JOSE ISAAC CASTRO SARAIVA	724	INAPTO
10000604	RODRIGO COELHO E SILVA	726	APTO
10002381	DEYVISON DOS SANTOS FERREIRA	729	APTO
10003660	FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO	730	APTO
10000150	VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR	731	APTO
10000371	FRANCISCO SAULO OLIVEIRA SANTOS	732	APTO
10003232	PAULO JUCIER BEZERRA DE LIMA	733	APTO
10010460	RENATO FULGENCIO DA SILVA	734	APTO
10001129	RONAELDY PAULA OLIVALDE BARBOSA	740	APTO
10014986	FRANCISCO LAILSON ARRUDA	742	INAPTO

1.1.2.1 Relação provisória do candidato sub judice na avaliação de capacidade física – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual, nº do Processo Judicial e Resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física – 1ª Oportunidade.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	Nº DO PROCESSO JUDICIAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE
10015445	RENE MARINHO DE ASSIS (SUB JUDICE)	657	0139937-53.2018.8.06.0001	APTO

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha de avaliação de capacidade física e interpor recurso contra o resultado provisório nessa fase, das 9 horas do dia 13 de setembro de 2018 às 18 horas do dia 14 de setembro de 2018 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico www.ibade.org.br, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2 O Ibad não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha de avaliação de capacidade física, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de capacidade física – primeira oportunidade – e a convocação para a avaliação de capacidade física – segunda oportunidade – serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de 19 de setembro de 2018.

3.2 A avaliação de capacidade física – segunda oportunidade – será realizada nas datas prováveis de 22 e 23 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº41/2018 – PMCE, de 11 de setembro de 2018.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o edital de convocação de candidato sub júdice para Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade, de caráter eliminatório, referente à 4ª Turma, do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE DE CANDIDATO SUB JUDICE, REFERENTE À 4ª TURMA
1.1. Convocação de candidato SUB JUDICÉ para a 2ª oportunidade da Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, referente à 4ª Turma, na seguinte ordem: local, data de realização, sexo, inscrição, nome do candidato, Certame e Ação Judicial:

LOCAL: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE – AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº. 1251 – MONDUBIM – FORTALEZA/CE – CEP: 60.761-505.

DATA DE REALIZAÇÃO: 16 DE SETEMBRO de 2018 (DOMINGO)

1.1.1 MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CERTAME	AÇÃO JUDICIAL
10006876	RAFAEL DA SILVA RODRIGUES	Edital nº 01/2011	0034475-20.2012.8.06.0001 (A)

(A) Processo TRANSITADO EM JULGADO na data de 28.02.2018, conforme CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO (fls. 212).

1.2 Para conhecer sala, andar e bloco de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, que estará disponível no endereço eletrônico www.ibade.org.br a partir das 18h do dia 11/09/2018. A identificação do local de realização da avaliação é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

1.3 O portão de acesso ao local de realização da Avaliação Psicológica será aberto às 7h15 e fechado às 08h, observado o horário local.

1.3.1 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o fechamento do portão de acesso.

1.4 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA impresso, conforme instruções do subitem 1.3.

1.4.1 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da referida avaliação psicológica e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

1.5 O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, não poderá participar da referida aplicação.

2 PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO – PERFIL PROFISSIOGRÁFICO

2.1 A avaliação psicológica seguirá os seguintes parâmetros de avaliação, conforme segue:

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETRO (PERCENTIL ESPERADO) ¹
1) Controle Emocional ²	Menor ou Igual a 50%
2) Ansiedade	Menor ou Igual a 50%
3) Resistência à Frustração ³	Menor ou Igual a 50%
4) Atenção Concentrada	Maior ou Igual a 25%
5) Inteligência	Maior ou Igual a 25%
6) Controle de Agressividade	Maior ou Igual a 30%
7) Memória	Maior ou Igual a 25%
8) Flexibilidade	Maior ou Igual a 30%
9) Responsabilidade e Iniciativa	Maior ou Igual a 30%
10) Deferência e Disciplina	Maior ou Igual a 30%
11) Comunicação	Maior ou Igual a 30%
12) Competência Social	Maior ou Igual a 30%

(1) Parâmetros (percentis) definidos conforme manuais dos testes a serem utilizados.

(2) A característica 'Controle Emocional' será avaliada por um fator designado 'Instabilidade Emocional'. Assim, indivíduos com resultado "Menor ou Igual a 50%" em Instabilidade Emocional apresentam bom controle emocional.

(3) característica 'Resistência à Frustração' será avaliada por um fator designado 'Passividade / Falta de Energia'. Assim, indivíduos com resultado "Menor ou Igual a 50%" em Passividade e Falta de Energia, apresentam-se como resistentes à frustração.

2.2 Será considerado como não recomendado o(a) candidato(a) que não atingiu os parâmetros (percentis) esperados em 3 (três) ou mais características;

2.2.1 O(a) candidato(a) que não atingiu os parâmetros (percentis) esperados em Controle Emocional ou Controle da Agressividade foi imediatamente considerado não recomendado, considerando-se para isso as características essenciais para o desempenho do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará.

2.3 O ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº 105/2017-GC/PMCE, publicada no DOE/CE nº 068, de 07/04/2017, estabelece o perfil profissiográfico do cargo de Soldado PM a ser exigido em concurso público para ingresso na Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O disposto no presente edital está em conformidade também ao estabelecido na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 002/2016, de 21 de janeiro de 2016.

3.2 O Edital de resultado PRELIMINAR da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de 19 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **BORTOLINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** – CNPJ Nº 90.051.160/0001-52. OBJETO: **Aquisição de MOBILIÁRIO (MESA RETANGULAR) PARA REESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SSPDS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2017, tudo de acordo com o VIPROC Nº 5028071/2018 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 34/2018 (SACC 1058578) será contado a partir da sua assinatura até 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 7.150,50 (sete mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CONTRATANTE (MAPP 1078 - PF. 1000010472018I), conforme a seguinte classificação funcional programática: - 10100001.06.122.003.17446.03.4490 52.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Ademar Bortolini – Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR**, matrícula 300040-19, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 16 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS**, matrícula 300046-12, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA DO 28º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta do Processo nº 2330478/2018 e de acordo com o artigo 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES**, matrícula nº 301.072-1-7, do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe D, Nível I, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotada na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 26.03.2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO DE DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, símbolo DAS-5 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES- OITAVA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 22 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LARISSA SIQUEIRA FARIAS**, para exercer o cargo de

Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 16 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA DO 28º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 30 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOAO SIDONIO SILVA DE NAZARE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 16 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº557/2018 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2529738/2018 da Superintendência da Polícia Civil, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 432/2018**, datada de 26 de abril de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de maio de 2018, que publicou a ASCENSÃO FUNCIONAL POR PROGRESSÃO dos servidores da Polícia Civil relacionados no anexo único. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 014/2018 AO CONTRATO Nº 031/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA HERMAGRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.569.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **HERMAGRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.215.290/0001-93; V - ENDEREÇO: Av. Bernardo Manoel nº 13935, Mondubim - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998, bem como, fundamento no parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Polícia Civil nos autos do processo administrativo nº 7332045/2018; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação de 60 (sessenta) dias do prazo de vigência e de execução do contrato nº 031/2015** que tem como finalidade a reforma da Delegacia de Canindé; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato permanece inalterado é de 699.524,56 (seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme Contrato nº 031/2015, firmado em 19/05/2015; X - DA VIGÊNCIA: O serviços objeto do Termo Aditivo



deverão ser executados a partir 29 de setembro de 2018 e término em 29 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato nº 031/2015, firmado em 19 de maio de 2015; XII - DATA: 17 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Carlos Alexandre Almeida Mendes - GESTOR DO CONTRATO e Manoel Célio de Lima Silva - HERMAGRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Teresa Cristina Cruz
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2018

PROCESSO Nº : 5058574 / 2018 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Locação de imóvel**, sito à Rua 118, casa 111, A, Conjunto Timbó. Maracanaú-CE para funcionamento do 21º Distrito Policial. JUSTIFICATIVA: Havendo a necessidade de locarmos um imóvel no Município de Maracanaú para funcionar o 21º Distrito Policial, solicitamos ao Delegado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida Unidade e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o Sr. Alaécio Nascimento da Silva, proprietário do imóvel situado à Rua 118, casa 111, A, conjunto Timbó, Maracanaú-CE, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pelo DAE. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação supra referenciada, de forma a consubstanciar a contratação. O Art. 24, inciso X. É dispensável a licitação. Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. VALOR GLOBAL : R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1889 - 10100002.06.122.500.21880.15.33903900.1.00.00 .020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 CONTRATADA : **ALAÉCIO NASCIMENTO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 003.389.235-00, residente e domiciliado na Rua Mário de Andrade, 1351, Bela Vista, Fortaleza-CE DISPENSA : Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL RATIFICAÇÃO : Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Teresa Cristina Cruz
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 025 / 2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: **LIA ANDRADE LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 036.034.593-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Alfredo Weyne, 55 BL C Ap. 1101, Bairro de Fátima - Fortaleza-CE. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do contrato nº 025/2018**, cujo objeto é a locação do imóvel para funcionamento do 21º DP, tendo em vista que o aludido imóvel não atende as condições para funcionamento da referida delegacia. Assim, estamos rescindindo o contrato a partir de 30 de setembro de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo de rescisão amigável tem por fundamento legal o Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula sétima do contrato nº 025/2018 e fundamenta-se no parecer jurídico nº 529/2018, despachos e demais elementos constantes do processo nº 5058574/2018 que constituem parte do termo independente de sua transcrição, o aludido processo trata da falta de condições para funcionamento do 21º Distrito Policial no atual imóvel, razão, pela qual faz-se necessária a rescisão do contrato de locação que atualmente encontra-se em bairro distante da área de atuação da DP em questão o que vem acarretando prejuízos para a população daquela região. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018 FORO: Fortaleza-CE SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Lia Andrade Lopes - LOCADOR Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2018.

Teresa Cristina Cruz
ASSESSORA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 184806283, RESOLVE TRANSFERIR PARA A **RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOÃO EVANDRO ALVES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 09802711, CPF nº 23188391315, no atual posto de MAJOR, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 01/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo - Lei nº 16.207, de 17/03/2017	333,02
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	49,95
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.027,36
Gratificação de Defesa Social e Cidadania - Lei nº 16.207, de 17/03/2017	6.416,53
TOTAL	9.826,86

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175322007, RESOLVE TRANSFERIR PARA A **RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **MARCUS COELHO DA SILVA**, matrícula funcional nº 09314318, CPF nº 41692411349, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 31/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo - Lei nº 16.207, de 17/03/2017	215,51
Gratificação de Tempo de Serviço - 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	10,78
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.332,04
Gratificação de Defesa Social e Cidadania - Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.129,81
TOTAL	4.688,14

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



PORTARIA Nº053/2018-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 12, da Lei nº 15.217, de 05 de setembro de 2012, considerando o disposto no Art. 3º, Inc. V, § 5º, Art. 4º e caput do Art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), c/c o Art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº 076/2018-CPP, publicada no BCG nº 107, de 11.06.2018, **RESOLVE: promover à graduação** de Subtenente PM, pela modalidade requerida, a contar de 06 de junho de 2018, o 1º Sargento PM nº 13.171 **EDMAR PEREIRA DO NASCIMENTO**, M.F.: 065.405-1-1. QUARTEL EM FORTALEZA-CE, 18 de setembro de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL

*** **

EDITAL Nº001/2018-CPMGEF/PMCE.

ESTABELECE AS NORMAS E FIXA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE ALUNOS NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ DESTINADO AO INGRESSO NO 1º, 2º E 6º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COORDENADOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ - CPMGEF, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para admissão de novos alunos no Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó, para o ano letivo de 2019, de acordo com a Lei Nº12.999, de 14 de janeiro de 2000, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização das etapas e fases deste processo seletivo são da responsabilidade técnica e operacional da Empresa RHS CONSULT LTDA – EPP, com exceção da matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.2. O certame também será coordenado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, com interveniência da Polícia Militar do Ceará e do Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó, de conformidade com as normas, condições e disposições estabelecidas neste Edital.
- 1.3. As provas serão realizadas na cidade de Fortaleza/CE.
- 1.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação incondicional das normas do processo seletivo de admissão, contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.
- 1.5. Não serão fornecidas por telefone ou e-mail informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos.
- 1.6. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico da seleção <http://www.rhsconsult.com>.

2. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se única e exclusivamente a preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2019 previstos no subitem 4.1.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. Lei Federal nº 9.394, de 02 de dezembro de 1996;
- 3.2. Lei Estadual nº 12.999, de 14 de janeiro de 2000;
- 3.3. Lei Estadual nº 13.440, de 28 de janeiro de 2004;
- 3.4. Decreto nº 26.052, de 10 de novembro de 2000;
- 3.5. Portaria nº 122/2015-GC, publicada no BCG nº129, de 15 de julho de 2015;
- 3.6. Portaria nº 004/2016-CPMGEF, publicada no BCG nº078, de 28 de abril de 2016;
- 3.7. Resolução nº 006/2010 do Conselho Estadual de Educação.

4. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4.1. Serão ofertadas 160 (Cento e sessenta) vagas para o Ensino Fundamental dentro dos limites de idade estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação do Ceará, conforme quadro a seguir:

TURNO	MANHÃ		TARDE		TOTAL	FAIXA ETÁRIA
	DEPENDENTE	NÃO DEPENDENTE	DEPENDENTE	NÃO DEPENDENTE		
1º Ano do Ensino Fundamental	10	10	10	10	40	Nascido no período de 31/03/2011 a 31/03/2013
2º Ano do Ensino Fundamental	15	15	15	15	60	Nascido no período de 01/01/2011 a 31/12/2012
6º Ano do Ensino Fundamental	15	15	15	15	60	Nascido no período de 01/01/2007 a 31/12/2008
TOTAL DE VAGAS	40	40	40	40	160	-----

4.1.1. Vagas para Dependentes: são as vagas destinadas ao preenchimento por parte dos candidatos classificados, dependentes legais de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e servidores da perícia forenses de carreira do Estado do Ceará, nos termos da Lei 12.999 de 14/01/2000.

4.1.2. Vagas para Não Dependentes: São as vagas destinadas aos demais candidatos classificados (não dependentes).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. **NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO PRESENCIAL.** Os pedidos de inscrição, no período previsto neste Edital, deverão ser feitos, **EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET**, no endereço eletrônico da seleção <http://www.rhsconsult.com.br>.

5.2. INSCRIÇÃO VAGAS PARA DEPENDENTES:

5.2.1. A solicitação de inscrição deverá ser realizada, **EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET**, por um dos responsáveis legais pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial ou tutor), no período compreendido entre as 08h do dia 01 de outubro e às 23h59min do dia 08 de outubro de 2018 (horário local), na área destinada ao Processo Seletivo de Admissão CPMGEF/PMCE, Edital 001/2018, no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) O responsável legal pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial ou tutor) deverá acessar o site www.rhsconsult.com.br, EFETUAR LOGIN E/OU CADASTRO NO SITE, preencher devidamente todos os dados solicitados na FICHA DE INSCRIÇÃO e CONFIRMAR OS DADOS.
- b) Ter conhecimento e estar ciente de todas as exigências e informações sobre este Processo Seletivo disponível neste edital, e/ou comunicados, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>.
- c) Gerar o Documento de Arrecadação Estadual - DAE e pagá-lo na rede bancária ou credenciada, impreterivelmente, até o dia 09 de outubro de 2018.
- d) Marcar o campo com o título "INSCRIÇÃO DEPENDENTE" e fazer o UPLOAD (anexar arquivo) de imagem digitalizada dos seguintes documentos: Identidade Funcional do responsável legal pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial ou tutor) e Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade do candidato. No caso da impossibilidade de apresentação da Identidade Funcional por motivo de falecimento do servidor, deverá ser anexada certidão/declaração emitida pelo setor de RH da Instituição a qual pertença que comprove o grau de dependência do candidato com o servidor falecido.
- e) Verificar a confirmação de inscrição (consta pagamento) em 72hs úteis após a realização do pagamento, diretamente na área do candidato no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>. Caso não seja identificado o pagamento após esse prazo o candidato deverá entrar em contato com a organizadora por e-mail atendimento@rhsconsult.com.br ou pelo telefone (11) 4144-2160 para esclarecimentos.

5.3. INSCRIÇÃO VAGAS PARA NÃO DEPENDENTES:

5.3.1. A solicitação de inscrição deverá ser realizada, **EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET**, por um dos responsáveis legais pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial ou tutor), no período compreendido entre as 08h do dia 01 de outubro e às 23h59min do dia 08 de outubro de 2018 (horário local), na área destinada ao Processo Seletivo de Admissão CPMGEF/PMCE, Edital nº 001/2018-CPMGEF/PMCE, no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) O responsável legal pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial ou tutor) deverá acessar o site www.rhsconsult.com.br, EFETUAR LOGIN E/OU CADASTRO NO SITE, preencher devidamente todos os dados solicitados na FICHA DE INSCRIÇÃO e CONFIRMAR OS DADOS.



b) Ter conhecimento e estar ciente de todas as exigências e informações sobre este Processo Seletivo disponível neste edital, e/ou comunicados, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>

c) Gerar o Documento de Arrecadação Estadual - DAE e pagá-lo na rede bancária ou credenciada, imprimeiramente, até o dia 09 de outubro de 2018.

d) Verificar a confirmação de Inscrição (consta pagamento) em 72hs úteis após a realização do pagamento, diretamente na área do candidato no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>. Caso não seja identificado o pagamento após esse prazo o candidato deverá entrar em contato com a organizadora por e-mail: atendimento@rhsconsult.com.br ou pelo telefone (11) 4144-2160 para esclarecimentos.

5.4. Para os candidatos que concluírem a educação infantil na Creche Escola Tiradentes se beneficiarem do direito previsto na Lei 13.440, bem como o descrito no item 8.10 deste edital, deverão obrigatoriamente realizar a inscrição conforme este item 5, marcar o campo com o título "ALUNO DA CRECHE ESCOLA TIRADENTES" na ficha de inscrição eletrônica e fazer o UPLOAD (anexar arquivo) de imagem digitalizada de declaração emitida pela Creche Escola Tiradentes, obedecendo o período descrito no cronograma do item 11.

5.4.1. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado da Creche Escola Tiradentes e assinada pelo seu Diretor (a)

5.4.2. O resultado da solicitação prevista no item anterior será publicado, após verificação da autenticidade, no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>, conforme data prevista no cronograma do item 11.

5.5. O Processo de Inscrição somente é concluído com:

a) O correto preenchimento dos campos estabelecidos no item 5.2 e 5.3;

b) O atendimento às condições estabelecidas no item 5.2 e 5.3;

c) O pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE referente a inscrição;

d) A concordância do candidato de aceitação de todos os termos do edital, na ficha eletrônica de inscrição, efetuada por marcação específica por ocasião da inscrição.

5.6. O candidato fica ciente de que:

5.6.1. O Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó - CPMGEF e a RHS CONSULT LTDA- EPP não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6.2. As inscrições serão aceitas EXCLUSIVAMENTE por meio da internet e implicam no conhecimento integral destas disposições e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital, nas normas legais pertinentes, em eventuais aditamentos e instruções específicas para realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.6.3. As inscrições serão acatadas após a efetivação do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

5.6.4. Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor inferior ao estabelecido no Documento de Arrecadação Estadual - DAE e edital, da mesma forma se aplica as solicitações de inscrições cujo o Documento de Arrecadação Estadual - DAE for pago após a data do vencimento.

5.6.5. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira/exclusiva responsabilidade do responsável legal do candidato.

5.6.6. Não será aceito pedido de alteração dos dados cadastrais após efetivação da inscrição, com exceção de correção de grafia/digitação do nome do candidato (a), número do documento de RG, endereço, telefones de contato e e-mail.

5.6.7. A alteração cadastral, correção de grafia, somente poderá ser realizada no dia da prova escrita, mediante a apresentação do documento original a ser alterado e entrega de cópia do mesmo para o Fiscal da Sala na qual está lotado para realização da prova, bem como preenchimento de ficha de alteração cadastral apontando a informação a ser corrigida.

5.6.8. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e as provas do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

5.6.9. O responsável do candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso o candidato venha a ser aprovado, no período constante no item 11, deverá entregar os documentos exigidos neste edital.

5.6.10. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

5.7. O responsável legal pelo candidato que preencher a ficha eletrônica de inscrição com dados ou informações não verdadeiras ou entregar ou apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos ou ainda aquele que entregar ou apresentar documento em desacordo com este Edital, terá sua inscrição cancelada, tornando-se sem efeito quaisquer atos decorrentes dessa inscrição, sendo, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo.

5.8. As Inscrições homologadas serão publicadas no endereço eletrônico, de acordo com o cronograma previsto no item 11.

5.8.1. As inscrições serão analisadas sendo deferidas apenas aquelas que atenderem aos critérios previstos neste edital.

5.9. Não caberá recurso contra o indeferimento da inscrição nos seguintes casos:

5.9.1. O candidato que estiver fora da faixa etária, prevista no item 4.1;

5.9.2. Não ter realizado o pagamento da taxa de inscrição, por qualquer motivo.

6. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. O responsável legal do candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova escrita deverá realizar a inscrição conforme estabelecido no item 5, marcar o campo com o título "ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA" na ficha de inscrição eletrônica, fazer o UPLOAD (anexar arquivo) de imagem digitalizada do Laudo Médico que comprove o atendimento especial, obedecendo o período

descrito no cronograma do item 11.

6.1.1. O Laudo Médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando o motivo pelo qual requer o referido atendimento, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

6.2. Não haverá, em qualquer hipótese, a realização de provas fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.

6.3. O candidato que requerer condição especial de prova participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração e ao horário das provas.

6.4. O responsável legal do candidato que não marcar o campo com o título "ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA" e não fizer o UPLOAD (anexar arquivo) do Laudo Médico quando do preenchimento da ficha de inscrição eletrônica dentro do prazo estabelecido no cronograma do item 11, NÃO terá prova especial preparada seja qual for o motivo alegado.

6.5. A relação dos candidatos, que tiverem a Solicitação de Atendimento Especial para realização da prova escrita deferida, será divulgada no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>, de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo do item 11.

7. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), deverá ser paga EXCLUSIVAMENTE por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, gerado juntamente com a ficha eletrônica de inscrição, no endereço eletrônico da seleção <http://www.rhsconsult.com.br>, não sendo aceito depósito em conta ou qualquer outra forma de pagamento que não tenha sido feito com a utilização do Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

7.2. O Documento de Arrecadação Estadual - DAE para pagamento da taxa de inscrição será gerado após o preenchimento da ficha eletrônica de inscrição, devendo ser pago até a data limite de 09 de outubro de 2018.

7.3. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o responsável legal deverá certificar-se de que o candidato está enquadrado nas normas e condições estabelecidas neste Edital, pois não haverá devolução de taxa em nenhuma hipótese.

7.4. O responsável legal do candidato deverá verificar a confirmação de Inscrição (consta pagamento) em até 72hs após a realização do pagamento, diretamente na área do candidato no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>. Caso não seja identificado o pagamento após esse prazo o responsável legal do candidato deverá entrar em contato com a organizadora pelo telefone (11) 4144-2160, para esclarecimentos.

7.5. O Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó e a RHS CONSULT LTDA- EPP não se responsabilizarão por Documento de Arrecadação Estadual - DAE cujo código de barras for digitado erroneamente e o pagamento redirecionado para outro fim que não o da taxa de inscrição deste Processo Seletivo.

7.6. O Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó e a RHS CONSULT LTDA- EPP não se responsabilizarão por problemas decorrentes do processo de recebimento da taxa de inscrição deste Processo Seletivo, por parte da instituição financeira arrecadadora, que possam acarretar indeferimento do pedido de inscrição do candidato.

7.7. Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor inferior ao estabelecido no boleto bancário e edital, da mesma forma se aplica as solicitações de inscrições cujo boleto for pago após a data do vencimento.

8. DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ADMISSÃO.

8.1. O processo seletivo para admissão de novos alunos tem caráter classificatório para candidatos de ambos os sexos para preenchimento das vagas, conforme estabelecido no item 5. deste Edital, e constará de exame de conhecimentos de conteúdos curriculares correspondentes ao ANEXO ÚNICO deste Edital.

8.2. O presente processo seletivo constará de:

8.2.1. Sondagem das habilidades cognitivas destinadas aos candidatos do 1º Ano do Ensino Fundamental, com provas subjetivas, com 10 (dez) questões de língua Portuguesa e 10 (dez) questões de matemática, cada questão valendo a quantidade de escores correspondente à complexidade de informações exigidas no padrão de respostas.

8.2.2. Exames de conhecimentos para o 2º e 6º anos do Ensino Fundamental, com provas objetivas múltipla escolha (A; B; C; D) com uma única resposta correta, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática. Cada questão terá como peso 1 (um) ponto.

8.3. Para os candidatos inscritos no 1º ano do Ensino Fundamental, submetidos às sondagens das habilidades cognitivas, considerar-se-ão CLASSIFICADOS aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco), sendo as vagas preenchidas na ordem decrescente das notas obtidas nas referidas sondagens, até o limite das vagas previstas no subitem 4.1.

8.4. Serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos do 2º e 6º anos do Ensino Fundamental que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada prova (Português e Matemática), sendo as vagas preenchidas na ordem decrescente das notas obtidas nas avaliações escritas, até o limite das vagas previstas no subitem 4.1.

8.5. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) e que não estiverem dentro do número das vagas ofertadas serão denominados CLASSIFICÁVEIS.

8.6. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) em uma das provas (português ou matemática) serão denominados NÃO CLASSIFICADOS.

8.7. Ocorrendo empate nas notas, ocupará a vaga o candidato de maior idade, considerando dia, mês e ano, em conformidade com a faixa etária prevista no subitem 4.1, permanecendo o empate será procedido sorteio.

8.8. As avaliações escritas e as sondagens das habilidades cognitivas serão realizadas em local, data e horário constantes no cartão de inscrição que será



disponibilizado, conforme calendário constante no item 11.

8.9. O conteúdo programático para as avaliações e sondagens constantes no Anexo Único deste Edital, será disponibilizado no endereço eletrônico da seleção: <http://www.rhsconsult.com.br>

8.10. O aluno que concluir a educação infantil na Creche Escola Tiradentes, pertencente à Caixa Beneficente dos Militares do Ceará, reconhecida em Portaria do Comando Geral da PMCE como destinada prioritariamente a dependentes de militares desta Corporação, receberá 01 (um) ponto a mais no resultado final do Processo de Seleção para o ingresso na primeira série do Ensino Fundamental, respeitada a ordem classificatória, dentro das vagas existentes (previsto na lei nº13. 440).

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. As provas escritas serão realizadas no dia 18 de novembro de 2018, das 09h00min às 12h00min, horário local.

9.2. O local de realização da Prova Objetiva, para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado na Área de Acompanhamento do Candidato disponível no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>, sendo de exclusiva responsabilidade do seu responsável legal a verificação de confirmação da sua inscrição até o prazo descrito no cronograma, bem como a identificação correta de seu local de realização da prova escrita e o comparecimento no horário determinado.

9.3. A impressão do Cartão de Identificação é de inteira responsabilidade dos candidatos e/ou seus responsáveis.

9.4. O(S) PORTÃO(ÕES) DO(S) LOCAL(IS) DE PROVA SERÁ(ÃO) FECHADO(S), IMPRETERIVELMENTE, ÀS 09h00min (NOVE HORAS), HORÁRIO LOCAL.

9.4.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de documento de identidade ou certidão de nascimento (original ou fotocópia autenticada), cartão de inscrição e do (s) seguinte (s) material (is):

9.4.2. Candidatos inscritos para o 1º ano do Ensino Fundamental I – lápis preto, caixa de lápis colorido, borracha e apontador.

9.4.3. Candidatos inscritos no 2º ano do Ensino Fundamental I – lápis preto, borracha e apontador.

9.4.4. Candidatos inscritos para o 6º ano do Ensino Fundamental II – caneta esferográfica de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

9.4. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato, sob pena de impedimento ao acesso ao local de prova.

9.5. Não será permitido:

a) O ingresso nas salas ou a permanência no local de prova de candidatos sem o documento de identidade ou certidão de nascimento (original ou fotocópia autenticada), sendo sequer admitida possibilidade de recepção posterior ou ainda sob o argumento de eventual trânsito em mãos de terceiros.

b) A entrada de qualquer candidato ao local destinado à realização das provas, após o fechamento dos portões descrito no item 9.3.

c) O ingresso ou permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo, na data da execução das provas, nos locais delimitados para aplicação das mesmas;

9.6. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferente dos predeterminados no Edital ou em comunicado. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.

9.7. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

9.8. A prova terá a duração total de quatro 03 (três) horas, não podendo nenhum candidato retirar-se da sala de prova antes de ter completado 01 (uma) hora após o seu início, mediante sinalização da comissão de aplicação da prova, salvo, a qualquer tempo para fazer uso de sanitário ou por motivo de força maior, desde que nas dependências do local de prova, e sob acompanhamento de um fiscal do processo seletivo;

9.9. Para o 1º e 2º anos do Ensino Fundamental I, o candidato deverá responder as questões no próprio caderno de questões, sendo o preenchimento deste de sua inteira responsabilidade, atendendo as seguintes especificações:

9.9.1. O candidato deverá responder todas as questões contidas no caderno de questões de acordo com as especificações contidas em sua capa.

9.9.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

9.10. Para o 6º ano do Ensino Fundamental II, o candidato utilizará Cartão Resposta, sendo o preenchimento deste de sua inteira responsabilidade, atendendo as seguintes especificações:

9.10.1. O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na própria Folha de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

9.10.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

9.11. Se houver alteração por força de impugnações de gabarito oficial/ correção de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos àquela série;

9.12. Os gabaritos do 2º e 6º anos do Ensino Fundamental serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>, de acordo com o cronograma do Processo Seletivo.

9.13. A realização das provas dar-se-á de forma individual, não sendo permitida a utilização de nenhum material de consulta, bem como o porte ou uso de aparelhos eletrônicos, tais como celulares, computadores, “notebooks”, “tablets”, “smartphones”, “ipods” ou similares, e ainda, de óculos escuros, bonés, bolsas, pochetes, sacolas ou similares.

9.14. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta bem como não será permitida, durante a realização da prova escrita utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do processo seletivo.

9.15. O telefone celular, tablet ou aparelhos eletrônicos, dos candidatos, antes do início e até o final das provas, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada e juntamente com o relógio e fone de ouvido, devendo ser acondicionados em saco porta objetos a ser fornecido pela organizadora exclusivamente para tal fim e acomodados em local a ser indicado pelo fiscal de sala.

10. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

10.1. DAS CONDIÇÕES QUE ACARRETAM A DESCLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO:

10.1.1. Deixar de atender às exigências contidas neste edital.

10.1.2. For considerado não classificado no exame intelectual.

10.1.3. Faltar ou chegar atrasado para a realização da prova.

10.1.4. Retirar-se da sala de aplicação das provas, sem o consentimento do fiscal de prova.

10.1.5. Estabelecer comunicação, durante a realização das provas por qualquer meio com outros candidatos ou pessoas estranhas ao processo seletivo.

10.1.6. Empréstimo ou solicitar material a outro candidato.

10.1.7. Os candidatos do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental I que deixarem de entregar o caderno de questões ao término da prova.

10.1.8. Os candidatos do 6º ano do Ensino Fundamental II que deixarem de entregar o caderno de questões e o cartão resposta ao término da prova.

10.1.9. Usar, tentar usar ou portar material que possa ser utilizado para fraudar ou tentar fraudar a realização das provas.

10.1.10. Deixar de apresentar documento que identifique legalmente o candidato, por ocasião da realização da prova.

10.1.11. Tratar com falta de urbanidade ou não acatar as determinações emanadas dos colaboradores envolvidos no processo seletivo.

10.1.12. For constatado, a qualquer tempo, ter o candidato se utilizado/ beneficiado de procedimento irregular ou ilícito.

10.1.13. Deixar de comparecer ao Colégio da Polícia Militar do Ceará - CPMGEF o pai ou responsável legal para a realização da matrícula do candidato classificado ou classificável, conforme calendário constante no item 11.

10.1.14. Adentrar, o pai ou responsável legal do candidato, sem permissão da coordenação geral de execução da prova, nos locais de aplicação das provas.

11- DO CRONOGRAMA

	EVENTOS	DATAS
01	Inscrições dos candidatos, EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET, no endereço eletrônico da seleção http://www.rhsconsult.com.br .	01 a 08/10/2018
02	Data final para o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE.	09/10/2018
03	Deferimento (aceitação) ou indeferimento (não aceitação) dos pedidos de atendimento especial para realização da prova, inscrição como aluno da Creche Escola Tiradentes e inscrição como dependente.	12/10/2018
04	Interposição de recurso contra o indeferimento (não aceitação) dos pedidos de atendimento especial para realização da prova, inscrição como aluno da Creche Escola Tiradentes e inscrição como dependente.	15 e 16/10/2018
05	Resultado dos recursos contra o indeferimento (não aceitação) dos pedidos de atendimento especial para realização da prova, inscrição como aluno da Creche Escola Tiradentes e inscrição como dependente.	18/10/2018



	EVENTOS	DATAS
06	Convocação para prova objetiva e sondagem das habilidades cognitivas. Disponibilização do Cartão de Identificação, contendo data, horário e local de aplicação das provas.	09/11/2018
07	Aplicação da Sondagem das habilidades cognitivas para o 1º ano do Ensino Fundamental e avaliação escrita para a 2º e 6º anos do Ensino Fundamental.	18/11/2018
08	Divulgação das questões da sondagem das habilidades cognitivas do 1º Ano do Ensino Fundamental e dos Gabaritos Preliminares do 2º e 6º anos do Ensino Fundamental.	18/11/2018 – Após as 22h
09	Interposição de recurso para impugnação das questões da sondagem de habilidades cognitivas do 1º ano do Ensino Fundamental, bem como do Gabarito Preliminar do 2º e 6º anos do Ensino Fundamental.	26 e 27/11/2018
10	Resultado dos recursos contra o Gabarito Preliminar e Sondagem das Habilidades Cognitivas; Gabarito Oficial Final, após análise de recursos; Resultado Preliminar de todas as séries.	07/12/2018
11	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar	10 e 11/12/2018
12	Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar; Resultado Oficial	14/12/2018
13	Entrega de envelopes de matrícula dos classificados, no Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó	19 e 21/12/2018
14	Matrícula dos candidatos classificados, no Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó.	03 e 04/01/2019
15	Convocação dos candidatos classificáveis para preenchimento das vagas remanescentes;	08/01/2019
16	Entrega de envelopes de matrícula dos candidatos classificáveis convocados, no Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó.	09/01/2019
17	Matrícula dos candidatos classificáveis, no Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó.	11/01/2019

12. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

12.1. Serão matriculados os candidatos classificados, dentro do limite de vagas estabelecidas para cada ano e turno, de acordo com o previsto no subitem 4.1, ficando o responsável pelo candidato na obrigação de dirigir-se à Secretaria Escolar do CPMGEF, no período constante no item 11 para receber o envelope de matrícula.

12.2. O pai ou responsável legal deverá comparecer ao CPMGEF para efetuar a matrícula, conforme o calendário estabelecido no item 11.

12.3. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes materiais e documentos:

12.3.1. Recibo de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE referente a matrícula escolar 2019;

12.3.2. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou fotocópia com original;

12.3.3. Cópia autenticada do RG e CPF do responsável financeiro do candidato ou fotocópia com original;

12.3.4. Cópia do comprovante de residência;

12.3.5. 06 (seis) fotografias recentes 3x4, fardado com o uniforme do CPMGEF, de frente, busto, cabeça descoberta com cabelo cortado em máquina 02, no caso do candidato do sexo masculino e cabelo preso tipo rabo-de-cavalo para as candidatas;

12.3.6. Apresentação do material escolar de acordo com a relação fornecida por ocasião da chamada dos candidatos classificados e classificáveis;

12.3.7. Assinatura do Termo de Responsabilidade Mútua, em que o pai ou responsável legal pelo candidato assume o compromisso de respeitar e acatar todas as Leis, Normas, Regulamentos e Regimento Escolar, inclusive as específicas das escolas de tradição militar;

12.3.8. Declaração de conclusão ou histórico escolar da série anterior;

12.3.9. Para os candidatos dependentes legais de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis de carreira e peritos forenses do Estado do Ceará, além da documentação acima, cópia autenticada do RG ou fotocópia com original;

12.3.10. Para os candidatos dependentes legais de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis de carreira e peritos forenses do Estado do Ceará que não sejam filhos biológicos, comprovante legal de dependência.

13. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

13.1. Para o preenchimento das possíveis vagas remanescentes serão convocados os candidatos classificáveis, de acordo com os critérios de classificação, por meio de Listagem na ser divulgada no endereço eletrônico <http://www.rhsconsult.com.br>, de acordo com a data prevista no item 11 do presente edital.

13.2. Na data, horário e local constante do item 11 do presente edital, o responsável legal do candidato classificável deverá comparecer a convocação para o preenchimento das vagas remanescentes, caso existam, sendo entregue a autorização para o recebimento do envelope de matrícula.

13.3. Os responsáveis dos candidatos classificáveis convocados que não comparecerem perderão o direito a matrícula, na qual automaticamente proceder-se-á a chamada do candidato classificável imediatamente posterior até o preenchimento das vagas remanescentes.

14. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

14.1. O responsável legal pelo candidato deverá comparecer ao CPMGEF para a efetivação da matrícula de acordo com o calendário contido no item 11.

14.2. No ato da matrícula serão exigidos os materiais e documentos constantes no subitem 12.3

14.3. Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação aos presentes dentro do limite previsto no subitem 4.1.

14.4. Poderão ser convocados alunos classificáveis além do quantitativo previsto para cada série, desde que seja exclusivamente para preenchimento dos limites mínimos exigidos para a formação de turmas, conforme orientação da Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

15. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

15.1. O Coordenador do Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó designará uma Comissão Coordenadora do processo seletivo que trata o edital nº 001/2018-CPMGEF/PMCE, devendo o presidente de este colegiado nomear as subcomissões necessárias para o fiel andamento dos trabalhos.

15.2. O presente edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico da seleção: <http://www.rhsconsult.com.br>.

15.3. A Assessoria de Comunicação do CPMGEF e a Assessoria de Comunicação Social da PMCE providenciarão, também, a divulgação do processo seletivo junto à Corporação e a comunidade cearense.

15.4. A interposição de recurso deverá ser encaminhada via área de acompanhamento do candidato no endereço eletrônico da seleção: <http://www.rhsconsult.com.br> devendo ser elaborado de forma clara, consistente e objetiva. Os Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

15.5. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial/ correção de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos daquela série.

15.6. O resultado final do processo seletivo, com a relação dos candidatos classificados e classificáveis, será divulgado no endereço eletrônico da seleção: <http://www.rhsconsult.com.br>.

15.7. O resultado final do processo seletivo, com a relação dos candidatos não classificados, será disponibilizado no endereço eletrônico da seleção: <http://www.rhsconsult.com.br>.

15.8. Nenhum candidato classificado no processo seletivo e devidamente matriculado será submetido a exame de progressão parcial (ascensão de série/ano).

15.9. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Organizadora do processo seletivo.

Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2018.

Francisco Kennedy Pimentel Lopes – Cel. PM.
COORDENADOR DO CPMGEF
MAT. 021365-1-9

De Acordo:
EM ____/____/2018

Ronaldo Mota Viana – CEL-CMT PM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE
MAT. 082.673-1-6

Aprovo:
EM ____/____/2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicado por incorreção



ANEXO ÚNICO

PROGRAMA DE ESTUDOS ESPECÍFICOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DO CPMGEF. (o conteúdo refere-se à série anterior)

1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Programa de atividades cognitivas:

1. Reconhecimento das vogais;
2. Coordenação motora fina;
3. Memória visual;
4. Figuras idênticas;
5. Memória auditiva;
6. Escrita do nome da criança;
7. Noções de espessura, tamanho, posição, tempo, espaço, volume e quantidade;
8. Números e numerais;
9. Conjunto: = e \neq ;
10. Identificação viso-motora (traços e pintura)

2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PORTUGUÊS

1. Interpretação de texto;
2. Alfabeto maiúsculo e minúsculo;
3. Vogais e consoantes;
4. Ordem alfabética;
5. Formação de palavras;
6. Divisão silábica;
7. Formação de frases.

MATEMÁTICA

1. Sistema de numeração;
2. Antecessor e sucessor;
3. Ordem crescente e decrescente;
4. Números ordinais;
5. Dízima e dúzia;
6. Formas geométricas: triângulo, retângulo, quadrado e círculo;
7. Escrita por extenso;
8. Sequência numérica;
9. Adição e subtração sem reagrupamento;
10. Problemas.

6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PORTUGUÊS

1. Interpretação de texto;
2. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos;
3. Síllaba: divisão silábica e síllaba tônica;
4. Acentuação gráfica;
5. Sinônimos, antônimos e homônimos;
6. Ortografia: emprego de algumas letras ("s", "z", "x", "ch", "j", "g", "c", "ss", "s", "ç", "r", "rr", "u" e "l" finais);
7. Substantivo: classificação e flexão, gênero, número e grau;
8. Artigos definidos e indefinidos;
9. Adjetivo, adjetivos pátrios e locuções adjetivas;
10. Pronomes pessoais (reto, oblíquo e tratamento), possessivos, demonstrativos, indefinidos e interrogativos;
11. Advérbios;
12. Preposições;
13. Verbos: pessoa e número; tempos verbais; modo indicativo.

MATEMÁTICA

1. Sistema de numeração decimal;
2. Adição e subtração (problemas);
3. Leitura e construção de um gráfico;
4. Multiplicação e divisão com números naturais;
5. Expressões numéricas com todos os sinais de associação (parênteses, colchetes e chaves);
6. Múltiplos e divisores;
7. Números fracionários;
8. Porcentagem;
9. Medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade e massa;
10. Perímetro e área;
11. Geometria.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1058966/2018**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima – Fortaleza-Ce
CONTRATADA: Empresa **DO RE MI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.546.584/0001-20, com sede na Rua Ana Nery, nº 645, Bairro: Jardim América – Fortaleza-CE. OBJETO: **Serviço de manutenção de instrumentos musicais da Banda de Música da PMCE.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180032-PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 4049784/2018; PR: 966309; Funcional Programática: 101000 03.06.122.003.22429.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da PMCE e Sr. Humberto Dias da Silva, Representante da Empresa Contratada.

Antonio Lincoln Araújo Batista – CAP.QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº1003838/2016

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 1003838/2016; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE**; CNPJ 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030, Vila União, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo e valor do contrato**, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 29/11/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 650.913,00 (seiscentos e cinquenta mil novecentos e treze reais); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, à partir de 29/11/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 17 de setembro 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr Ronaldo Mota Viana – Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr Neurisângelo Cavalcante de Freitas a Srª Cláudia Elisângela Caixeta Lima, Representantes da Empresa Contratada.

Antonio Lincoln Araújo Batista – CAP. PM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº019/2018 - O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do Art. 6º do Decreto Estadual nº. 23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do **Vale-Transporte**, referente ao mês de OUTUBRO/2018 aos **FUNCIONÁRIOS** civis do CBECE, abaixo relacionados:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
1.	EXPEDITO VIEIRA	075950-1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	88 A
2.	MARIA EGLANTINA FERREIRA DA SILVA	001680-1-7	Auxiliar de Administração	88 A
3.	MEIRIANE SILVA DE LIMA	030379-1-6	Auxiliar de Administração	44 A
4.	VICÊNCIA LOURENÇO DA SILVA	091030-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	88 A
TOTAL DE VALES TIPO A				308 A
VALOR CORRESPONDENTE AO TIPO A = 308X 3,40 = R\$ 1.047,20				
VALOR TOTAL DOS VALES = R\$ 1.047,20 (UM MIL E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)				

QUARTEL DO COMANDO- GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

Heraldo Maia Pacheco - CEL CG QOBM
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº99447-1-0
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBCE

*** **

PORTARIA Nº328/2018 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº 16.009, de 05 de maio de 2016, RESOLVE: Conceder a **Indenização** por Reforço do Serviço Militar Operacional (IRSO) aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, referente ao período de 01 a 20 de agosto de 2018. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, 10 de setembro de 2018.

Heraldo Maia Pacheco – Cel CGMB
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº328/2018 – CMDO/CBMCE
PLANILHA DE DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA INDENIZAÇÃO POR REFORÇO DO SERVIÇO MILITAR
OPERACIONAL (IRSO) DO PERÍODO DE 01 A 20 DE AGOSTO DE 2018

CARGO	NOME	MATRÍCULA	VALOR	HORAS	VALOR TOTAL
TENENTE-CORONEL	NAUM MAURICIO GOMES	11608914	36,77	12	441,24
MAJOR	CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	12596812	36,77	12	441,24
2 TENENTE	HAROLDO DE SOUSA LIMA	10097517	31,52	30	945,60
2 TENENTE	JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	09160612	31,52	30	945,60
2 TENENTE	JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA SILVA	08224315	31,52	30	945,60
2 TENENTE	ELIELTON DE SOUSA MOURA	03052710	31,52	30	945,60
2 TENENTE	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	09739319	31,52	30	945,60
2 TENENTE	JOSE ADAIL DE ARAUJO OLIVEIRA	0976061X	31,52	30	945,60
SUBTENENTE	VALTER GADELHA RIBEIRO JUNIOR	10970415	26,27	30	788,10
SUBTENENTE	ANTONIO ALVES DA SILVA	10427215	26,27	30	788,10
SUBTENENTE	RAIMUNDO EVERALDO LOPES DE OLIVEIRA	10443113	26,27	30	788,10
SUBTENENTE	ANTONIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	10895812	26,27	30	788,10
SUBTENENTE	JOSE WILSON MOTA GASPAS	10901413	26,27	24	630,48
SUBTENENTE	MARCLIO GOUVEIA	10092116	26,27	30	788,10
SUBTENENTE	SEVERGILDO JOSE BESERRA SEVERINO	10965713	26,27	30	788,10
SUBTENENTE	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA	10438713	26,27	30	788,10
SUBTENENTE	MARCIO MARINHO DE SOUSA	10964911	26,27	30	788,10
SUBTENENTE	ROBERTO CLEYDSON MONTEIRO GERMANO	10441315	26,27	30	788,10
SUBTENENTE	OTACILIO AGUIAR JUNIOR	10903815	26,27	30	788,10
SUBTENENTE	ANTONIO WALDIR DE OLIVEIRA DIAS	10973112	26,27	24	630,48
SUBTENENTE	FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	10966418	26,27	24	630,48
SUBTENENTE	ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUZA	10887119	26,27	30	788,10
SUBTENENTE	PEDRO JORGE MATIAS FERREIRA	10676118	26,27	30	788,10
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO NEVES DOS REIS	10903017	26,27	30	788,10
SUBTENENTE	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS	10674115	26,27	30	788,10
SUBTENENTE	FRANCISCO OLAVO DA SILVA	0977971X	26,27	30	788,10
SUBTENENTE	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	10442915	26,27	30	788,10
SUBTENENTE	MARCOS JOSE MESQUITA VIANA	10433614	26,27	24	630,48
SUBTENENTE	KLEBER NASCIMENTO PEREIRA	10902711	26,27	30	788,10
1 SARGENTO	JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA	11385311	26,27	30	788,10
1 SARGENTO	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	11392512	26,27	30	788,10
1 SARGENTO	FABIANO MORAIS EVANGELISTA	10972019	26,27	30	788,10
1 SARGENTO	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	26,27	24	630,48
1 SARGENTO	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	11377718	26,27	30	788,10
1 SARGENTO	ANTONIO NUNES RODRIGUES	10963419	26,27	30	788,10
1 SARGENTO	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	1138451X	26,27	24	630,48
1 SARGENTO	RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	10965314	26,27	24	630,48
CABO	GLAYLSON COSTA CARDOSO	2025131X	21,01	30	630,30
CABO	LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	20250011	21,01	30	630,30
CABO	THIAGO DE LIMA BEZERRA	20238518	21,01	24	504,24
CABO	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	20256613	21,01	30	630,30
CABO	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	20254017	21,01	12	252,12
CABO	FRANCISCO ASSIS TELES NETO	20258012	21,01	30	630,30
CABO	EMANUELLE ROSA ARRUDA	2025081X	21,01	24	504,24
CABO	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	20258411	21,01	30	630,30
CABO	ESTELA DE ALMEIDA LIMA MARTINS	20260017	21,01	30	630,30
CABO	JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	20257113	21,01	24	504,24
CABO	GERALDO BATISTA DE SALES NETO	20248912	21,01	24	504,24
CABO	GUILHERME CASTELLO BRANCO	20249013	21,01	30	630,30
CABO	JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	2023931X	21,01	30	630,30
CABO	EVERTON BRUNO FERNANDES TAVARES DA SILVA	20260114	21,01	30	630,30
CABO	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	20254114	21,01	30	630,30
CABO	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	20245913	21,01	30	630,30
CABO	RENATO LIMA DOS SANTOS	20247614	21,01	30	630,30
CABO	DEYVISON QUEIROZ SILVA	20237813	21,01	30	630,30



CARGO	NOME	MATRÍCULA	VALOR	HORAS	VALOR TOTAL
SOLDADO	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	30035119	21,01	30	630,30
SOLDADO	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	20236019	21,01	30	630,30
SOLDADO	MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	30009711	21,01	30	630,30
SOLDADO	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	30031512	21,01	24	504,24
			TOTAL	1.644	41.165,76

*** **

PORTARIA Nº343/2018 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. AUTORIZAR os **MILITARES** constantes no anexo desta a **viajarem** à cidade de Belo Horizonte/MG no período de 24 a 26 de setembro de 2018, com finalidade inspecionarem material de Combate à Incêndio (esguichos) que estão em processo de aquisição pelo CBMCE junto a empresa Resgatécnica, concedendo-lhes meia diárias e ajuda de custo (passagens e hospedagem por conta da empresa), conforme tabela em anexo e de acordo com o § 1º, alínea "c" do artigo 4º; com o art. 5º e artigo 6º, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. 2. DISPENSAR os servidores do anexo a afastarem-se das atividades ordinárias no tempo que durar o deslocamento. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, Em Fortaleza - CE, ao(s) 18 de setembro de 2018.

Heraldo Maia Pacheco - CELCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBCE

ANEXO A PORTARIA 343/2018 - CMDO/CBMCE

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. MEIA -DIÁRIA	VALOR UNIT.	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
Paulo George Girão da Silva MF: 116.095-1-1	TCel QOBM	IV	24 a 26 de setembro de 2018	Fortaleza/CE-Belo Horizonte/MG-Fortaleza/CE	3	R\$ 83,25	50%	R\$ 166,49	R\$ 541,12
José Aureliano Alves da Silva MF: 105.578-1-X	MAJ QOBM	IV	24 a 26 de setembro de 2018	Fortaleza/CE-Belo Horizonte/MG-Fortaleza/CE	3	R\$ 83,25	50%	R\$ 166,49	R\$ 541,12

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 104879025, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/02/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/05/2012, que concedeu **aposentadoria** à **ROBERTO LUCIANO DANTAS**, matrícula nº 01255215. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL

*** **

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 101837550, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/02/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/02/2013, que concedeu **aposentadoria** à **JUVENCIO MOTA CABRAL FILHO**, matrícula nº 01432117. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2018.

Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL

*** **

PORTARIA Nº649/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2018**. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº649/2018, 17 DE SETEMBRO DE 2018

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ABELARDO GURGEL DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	060.905-1-6	15,00	20	RS 300,00
2	ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.245-1-8	15,00	20	RS 300,00
3	ALEXANDRE SOARES DE BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.172-1-3	15,00	20	RS 300,00
4	ALEXSANDRA TELES RAMOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.164-1-1	15,00	20	RS 300,00
5	ALINE LIMA BRAÚNA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.186-1-3	15,00	20	RS 300,00
6	ALINE NOGUEIRA DE FRANÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.179-1-4	15,00	20	RS 300,00
7	AMANDA VASCONCELOS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.183-1-7	15,00	20	RS 300,00
8	ANA HELENA PONTES SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.147-1-0	15,00	20	RS 300,00
9	ANA MÁRCIA ARAÚJO MARTINS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.707-1-2	15,00	20	RS 300,00
10	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.152-1-0	15,00	20	RS 300,00
11	ANDERSON FELIPE JESUS DE MIRANDA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.162-1-7	15,00	20	RS 300,00
12	ANDRÉ LUIZ MARTINS RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.214-1-X	15,00	20	RS 300,00
13	ANDRÉ SILVA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.210-1-0	15,00	20	RS 300,00
14	ANDRÉA KARLA RODRIGUES MAGALHÃES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.193-1-8	15,00	20	RS 300,00
15	ANDREA LUIZA ROCHA SABOYA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.091-1-X	15,00	20	RS 300,00
16	ANDREZA BANDEIRA GURGEL	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.159-1-1	15,00	20	RS 300,00
17	ANTONIO DE PADUA WAGNER POTI GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.180-1-5	15,00	20	RS 300,00
18	ANTÔNIA FATHYANE PONTES DE QUEIROZ TORRES	DAS-2	300.275-1-5	15,00	20	RS 300,00
19	ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.084-1-5	15,00	20	RS 300,00
20	ANTÔNIO CARLOS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	061.199-1-3	15,00	20	RS 300,00
21	ANTÔNIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	060.725-1-8	15,00	20	RS 300,00
22	ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.085-1-2	15,00	20	RS 300,00
23	ANTÔNIO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	030.024-1-1	15,00	20	RS 300,00
24	ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.192-1-0	15,00	20	RS 300,00
25	ANTÔNIO EDER VIANA PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.149-1-X	15,00	20	RS 300,00
26	ANTÔNIO FERNANDES DE ANDRADE FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.165-1-4	15,00	20	RS 300,00
27	ANTÔNIO GAROFALO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.050-1-5	15,00	20	RS 300,00
28	ANTÔNIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.150-1-6	15,00	20	RS 300,00
29	ANTÔNIO SERGIO DE ANDRADE TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.100-1-1	15,00	20	RS 300,00
30	ANTÔNIO VALDERI MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	012.666-1-6	15,00	20	RS 300,00
31	ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-I	061.351-1-0	15,00	20	RS 300,00
32	ANTÔNIO WELLINGTON ARRUDA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.175-1-5	15,00	20	RS 300,00
33	BRUNO DE SOUSA LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.176-1-2	15,00	20	RS 300,00

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
34	CAETANO JOSÉ SOUSA FROTA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.099-1-9	15,00	20	R\$ 300,00
35	CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.075-1-6	15,00	20	R\$ 300,00
36	CARLOS EDUARDO MARTINS ALEIXO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.168-1-0	15,00	20	R\$ 300,00
37	CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	137.441-1-4	15,00	20	R\$ 300,00
38	CICERA EMILIANA FERNANDES VIEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.190-1-1	15,00	20	R\$ 300,00
39	CICERO ARAÚJO TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.227-1-8	15,00	20	R\$ 300,00
40	CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.205-1-0	15,00	20	R\$ 300,00
41	CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.708-1-X	15,00	20	R\$ 300,00
42	CLAUDIO DE ASSIS MENDONÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	057.399-1-8	15,00	20	R\$ 300,00
43	CLEIDSON DE SÁ BARRETO SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.203-1-1	15,00	20	R\$ 300,00
44	DANIELA XAVIER CORTEZ	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.218-1-9	15,00	20	R\$ 300,00
45	DAYVID PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.234-1-8	15,00	20	R\$ 300,00
46	DIEGO DA ROCHA VASQUEZ	DAS-1	300.077-1-9	15,00	20	R\$ 300,00
47	DINAEI GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	080.497-1-8	15,00	20	R\$ 300,00
48	DIONES GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.213-1-2	15,00	20	R\$ 300,00
49	EDUARDO JORGE VICTOR MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.146-1-8	15,00	20	R\$ 300,00
50	ELAINE SIMPLICIO ESTANILAU DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.014-1-9	15,00	20	R\$ 300,00
51	EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.151-1-8	15,00	20	R\$ 300,00
52	ERASMO ARAÚJO SOBREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.187-1-0	15,00	20	R\$ 300,00
53	ERIKA TATIANA MENDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.156-1-X	15,00	20	R\$ 300,00
54	ERILANDIA BENTO DA SILVA	DAS-2	300.253-1-8	15,00	20	R\$ 300,00
55	EVELINE DE SOUSA LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.203-1-6	15,00	20	R\$ 300,00
56	FABIANO PINTO DO 66NASCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.199-1-7	15,00	20	R\$ 300,00
57	FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.299-1-9	15,00	20	R\$ 300,00
58	FABIO GOMES DE LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.251-1-5	15,00	20	R\$ 300,00
59	FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.098-1-1	15,00	20	R\$ 300,00
60	FELIPE FERREIRA MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.268-2-9	15,00	20	R\$ 300,00
61	FLÁVIO MARCÍLIO BEZERRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.201-1-1	15,00	20	R\$ 300,00
62	FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.083-1-8	15,00	20	R\$ 300,00
63	FRANCISCA ANÁLIA ALBANO DA SILVA	DAS-1	300.281-1-2	15,00	20	R\$ 300,00
64	FRANCISCA RANIELLE SILVA BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.177-1-4	15,00	20	R\$ 300,00
65	FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.212-1-5	15,00	20	R\$ 300,00
66	FRANCISCO ADÃO OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.200-1-X	15,00	20	R\$ 300,00
67	FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	137.403-1-3	15,00	20	R\$ 300,00
68	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.182-1-X	15,00	20	R\$ 300,00
69	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	012.999-1-3	15,00	20	R\$ 300,00
70	FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.096-1-6	15,00	20	R\$ 300,00
71	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA BELCHIOR	DAS-1	300.278-1-7	15,00	20	R\$ 300,00
72	FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.069-1-9	15,00	20	R\$ 300,00
73	FRANCISCO DUMMAR RIBEIRO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.300-1-1	15,00	20	R\$ 300,00
74	FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.079-1-5	15,00	20	R\$ 300,00
75	FRANCISCO GLEISON DE SOUZA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.074-1-9	15,00	20	R\$ 300,00
76	FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	155.301-1-1	15,00	20	R\$ 300,00
77	FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.166-1-1	15,00	20	R\$ 300,00
78	FRANCISCO NEYRIVAN DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.015-1-6	15,00	20	R\$ 300,00
79	FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	012.984-1-0	15,00	20	R\$ 300,00
80	FRANCISCO VENECI SOUSA FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.059-1-0	15,00	20	R\$ 300,00
81	FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.709-1-7	15,00	20	R\$ 300,00
82	GEORGE LIMA SANTOS	DAS-1	300.271-1-6	15,00	20	R\$ 300,00
83	GIANA PAIVA BENEVIDES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.157-1-7	15,00	20	R\$ 300,00
84	GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.070-1-X	15,00	20	R\$ 300,00
85	HELMO LIMA MOREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.095-1-X	15,00	20	R\$ 300,00
86	IANA SOBREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.182-1-4	15,00	20	R\$ 300,00
87	IDALINA ISABELLE ARAUJO NERES DA ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.177-1-X	15,00	20	R\$ 300,00
88	IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.712-1-2	15,00	20	R\$ 300,00
89	ISABELA LOBO MESQUITA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.170-1-9	15,00	20	R\$ 300,00
90	JAHÍ MOTA CABRAL	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	096.957-1-0	15,00	20	R\$ 300,00
91	JANAÍNA MARIA FEITOSA BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.186-1-9	15,00	20	R\$ 300,00
92	JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	155.332-1-8	15,00	20	R\$ 300,00
93	JOÃO APOLINÁRIO DE SOUZA ALENCAR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.267-1-3	15,00	20	R\$ 300,00
94	JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.202-1-4	15,00	20	R\$ 300,00
95	JONAS BRANDÃO PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	168.094-1-1	15,00	20	R\$ 300,00
96	JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIRO VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.080-1-6	15,00	20	R\$ 300,00
97	JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.714-1-7	15,00	20	R\$ 300,00
98	JOSE EDINALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.257-1-9	15,00	20	R\$ 300,00
99	JOSÉ ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.216-1-4	15,00	20	R\$ 300,00
100	JOSÉ ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.183-1-1	15,00	20	R\$ 300,00
101	JOSÉ INÁCIO DE FREITAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.151-1-3	15,00	20	R\$ 300,00
102	JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-I	168.082-1-0	15,00	20	R\$ 300,00
103	JOSÉ MOREIRA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.224-1-6	15,00	20	R\$ 300,00
104	JOSÉ NUNES ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.016-1-3	15,00	20	R\$ 300,00
105	JOSÉ RAILTON SOARES PENHA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.195-1-8	15,00	20	R\$ 300,00
106	JOSE SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	137.442-1-1	15,00	20	R\$ 300,00
107	JOSÉ WAGNER GUEDES NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.184-1-4	15,00	20	R\$ 300,00
108	JUCILANE BELÉM DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.197-1-2	15,00	20	R\$ 300,00
109	JULIANA FERNANDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.193-1-3	15,00	20	R\$ 300,00
110	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.199-1-1	15,00	20	R\$ 300,00
111	KAMILA DE OLIVEIRA REBOUÇAS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.184-1-9	15,00	20	R\$ 300,00
112	KATIÚSCIA THIERS LEITAO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.089-1-X	15,00	20	R\$ 300,00
113	KILDARY DE ABREU SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.187-1-6	15,00	20	R\$ 300,00
114	LAERTE GONÇALVES SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.102-1-6	15,00	20	R\$ 300,00
115	LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	106.154-1-0	15,00	20	R\$ 300,00
116	LEA CARNEIRO MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.197-1-7	15,00	20	R\$ 300,00
117	LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.171-1-6	15,00	20	R\$ 300,00
118	LILIANE DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.154-1-5	15,00	20	R\$ 300,00
119	LILLIAN MARIA ARAÚJO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.215-1-7	15,00	20	R\$ 300,00



Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
120	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.088-1-4	15,00	20	RS 300,00
121	LUCÉLIA GABRIELLA DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.198-1-4	15,00	20	RS 300,00
122	LUCIANA SALES CIRINO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.191-1-3	15,00	20	RS 300,00
123	LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	084.900-1-5	15,00	20	RS 300,00
124	MARA DE QUEIROZ ROCHA DIOGENES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.012-1-4	15,00	20	RS 300,00
125	MÁRCIA LACERDA ARAÚNA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.165-1-3	15,00	20	RS 300,00
126	MARCIA LEITE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.010-1-X	15,00	20	RS 300,00
127	MÁRCIO DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.166-1-0	15,00	20	RS 300,00
128	MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.167-1-9	15,00	20	RS 300,00
129	MARCOS PICCOLO DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.246-1-3	15,00	20	RS 300,00
130	MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	014.462-1-5	15,00	20	RS 300,00
131	MARIA DANIELLE FEITOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.165-1-9	15,00	20	RS 300,00
132	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	300.083-1-6	15,00	20	RS 300,00
133	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	155.334-1-2	15,00	20	RS 300,00
134	MARIA JUCILIARA SOUSA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.192-1-6	15,00	20	RS 300,00
135	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.716-1-1	15,00	20	RS 300,00
136	MARIA RAKELY BARBALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.204-1-9	15,00	20	RS 300,00
137	MARIA ZILMAR GONDIM OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.718-1-6	15,00	20	RS 300,00
138	MARTONIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.719-1-3	15,00	20	RS 300,00
139	MELISSA PONTES VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.181-1-2	15,00	20	RS 300,00
140	MICHELL COSTA RIBEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.185-1-6	15,00	20	RS 300,00
141	MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.168-1-6	15,00	20	RS 300,00
142	MÔNICA DE LIMA MOITA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.188-1-8	15,00	20	RS 300,00
143	MORGANA JÉSSICA SOUZA CRUZ	DAS-2	300.273-1-0	15,00	20	RS 300,00
144	NARJARA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.268-1-0	15,00	20	RS 300,00
145	PAULA KAIANNY MOTA LIMA PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.211-1-8	15,00	20	RS 300,00
146	PAULO ANDRE GASPAR GARCIA DE MATOS	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.146-1-3	15,00	20	RS 300,00
147	PAULO HARRISON M DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.096-1-7	15,00	20	RS 300,00
148	PAULO JOSE PRACIANO FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.230-1-9	15,00	20	RS 300,00
149	PAULO REGIS DA SILVA CARDOSO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.090-1-0	15,00	20	RS 300,00
150	PAULO ROBERTO GASPAR DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.163-1-4	15,00	20	RS 300,00
151	PRISCILA MENDES GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.174-1-8	15,00	20	RS 300,00
152	RAABE FEITOSA DE MATOS FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.189-1-0	15,00	20	RS 300,00
153	RAFAEL ALENCAR BATISTA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.195-1-2	15,00	20	RS 300,00
154	RAFAEL SILVA DE HOLANDA	DAS-1	300.081-1-1	15,00	20	RS 300,00
155	RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.188-1-3	15,00	20	RS 300,00
156	RAIMUNDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	012.970-1-5	15,00	20	RS 300,00
157	REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.720-1-4	15,00	20	RS 300,00
158	RENATO VIEIRA BRANDÃO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.198-1-X	15,00	20	RS 300,00
159	RICARDO CAMPELO MACIEL	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.148-1-8	15,00	20	RS 300,00
160	ROBERTA QUEIROZ ALENCAR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.158-1-4	15,00	20	RS 300,00
161	ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	106.162-1-2	15,00	20	RS 300,00
162	ROMILCHEIK FERNANDES PESSOA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.153-1-8	15,00	20	RS 300,00
163	ROMILDO PARENTE PONTE	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.159-1-6	15,00	20	RS 300,00
164	ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.722-1-9	15,00	20	RS 300,00
165	RONDINELLE NERY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.178-1-7	15,00	20	RS 300,00
166	RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.173-1-6	15,00	20	RS 300,00
167	RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.171-1-1	15,00	20	RS 300,00
168	SAMMUEL VASCONCELOS DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.145-1-6	15,00	20	RS 300,00
169	SAMUEL BENÍCIO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.101-1-9	15,00	20	RS 300,00
170	SAULO SUSSMANN SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.196-1-X	15,00	20	RS 300,00
171	SERGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.172-1-9	15,00	20	RS 300,00
172	SIBELE LANA NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.167-1-3	15,00	20	RS 300,00
173	SONIA MARIA DA S MOREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	012.978-1-3	15,00	20	RS 300,00
174	SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.202-1-9	15,00	20	RS 300,00
175	TALITA SAMPAIO MIRANDA NOVAIS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.190-1-6	15,00	20	RS 300,00
176	TAMARA CASTRO ALENCAR	DAS-2	300.069-1-7	15,00	20	RS 300,00
177	TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	106.163-1-X	15,00	20	RS 300,00
178	THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.078-1-8	15,00	20	RS 300,00
179	THIAGO PAULO SILVA COELHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.208-1-2	15,00	20	RS 300,00
180	VALDIR WAISLENN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.206-1-8	15,00	20	RS 300,00
181	VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.163-1-9	15,00	20	RS 300,00
182	VIRGINIA LIMA DE SENA ANTUNES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.011-1-7	15,00	20	RS 300,00
183	WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	106.164-1-7	15,00	20	RS 300,00
184	YURI ASLAK PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	137.220-1-3	15,00	20	RS 300,00
185	WELLIDA TELES DE ARAUJO MELO	DAS-2	300.284-1-4	15,00	20	RS 300,00
186	LUAN DA SILVA BELCHIOR	DAS-2	300.287-1-6	15,00	20	RS 300,00
187	MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA DIONIZIO	DNS-2	300.286-1-9	15,00	20	RS 300,00
188	JOÃO LUÍS NEPOMUCENO OLIVEIRA	DAS-2	300.290-1-1	15,00	20	RS 300,00
189	CAROLINA ASSUNÇÃO MACÊDO TOSTES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.290-14-X	15,00	20	RS 300,00
190	ADRIANO ARAÚJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.706-1-5	15,00	20	RS 300,00
191	FERNANDO FURTADO LIMA	DAS-1	300.291-1-9	15,00	20	RS 300,00
192	LUIZ GUSTAVO FERREIRA CORTES	DAS-1	300.292-1-6	15,00	20	RS 300,00
193	SANDY CHAGAS CAVALCANTE	DAS-1	300.293-1-3	15,00	20	RS 300,00
194	JOSÉ DE OLIVEIRA CAMERINO NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.174-1-2	15,00	20	RS 300,00
195	JOSÉ CLÁUDIO INÁCIO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.104-1-0	15,00	20	RS 300,00
196	MAXWELL LIMA DE SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA C-I	168.083-1-8	15,00	20	RS 300,00
197	FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.710-1-8	15,00	20	RS 300,00
198	RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	015.699-1-0	15,00	20	RS 300,00
199	JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	108.713-1-X	15,00	20	RS 300,00
200	DANÚZIO ALVES DE ARAÚJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	083.786-1-4	15,00	20	RS 300,00
201	JEOVÁ RODRIGUES CARVALHO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	085.429-1-0	15,00	20	RS 300,00
202	RENATO DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	108.721-1-1	15,00	20	RS 300,00
203	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES	PERITO CRIMINAL D-IV	108.711-1-5	15,00	20	RS 300,00

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2018_001_3108/2018

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **aquisição de um Espectrômetro de Fluorescência de Raio X** para os Núcleos constituintes da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF/PEFOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180041 - PEFOCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial, com fundamento no art.57, I da lei federal nº 8.666/93. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 283.850,00 (Duzentos e oitenta e três mil,oitocentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.18506.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2018 SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PEFOCE/SSPDS/CE e Satoru Jimbo - Representante Legal.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2018_003_1409/2018

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **AGILENT TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.** OBJETO: a **aquisição de equipamentos (cromatógrafos)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180021 - PEFOCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: Fortaleza/CE.O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, contado a partir da sua assinatura, com fulcro no art. 57, I da Lei Federal 8666/93. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 999.999,00 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.18506.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2018 SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PEFOCE/SSPDS/CE e Gisele Lis Bellinello - Representante Legal.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1112/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2018, TURMA IV, GRUPO 49, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2018, conforme processo nº 7477868/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1112/2018 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	0000491X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 49	40	01/08/2018 a 31/08/2018	R\$2.493,20
EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	30162315	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 49	40	01/08/2018 a 31/08/2018	R\$2.493,20
WEBERTON GOMES DE LOIOLA	000697-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	6	30/08/2018 a 30/08/2018	R\$373,98
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	4	01/08/2018 a 06/08/2018	R\$249,32
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	11	01/08/2018 a 14/08/2018	R\$685,63
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	INSTRUTOR	MESTRE	R\$87,26	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	18	06/08/2018 a 21/08/2018	R\$1.570,68
FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO DE CASTRO	10841615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	6	26/08/2018 a 26/08/2018	R\$299,16
ALDENOR RABELO MAIA FILHO	13503311	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$24,92	ETÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	28/08/2018 a 28/08/2018	R\$124,60
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	11881513	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$24,92	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	28/08/2018 a 28/08/2018	R\$124,60
TEOGENES COELHO CORREIA	046.589-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	6	27/08/2018 a 27/08/2018	R\$373,98
DIEGO RIBEIRO DE MENDONÇA	30485416	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$49,86	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	30	03/08/2018 a 22/08/2018	R\$1.495,80
ROMULO DE OLIVEIRA LIMA	00013218	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	29/08/2018 a 29/08/2018	R\$249,30
MANUELA CHAVES LOUREIRO CANDIDO	12416	INSTRUTOR	MESTRE	R\$87,26	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	29/08/2018 a 29/08/2018	R\$436,30
FRANCISCO ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	11019013	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	6	26/08/2018 a 26/08/2018	R\$373,98
SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA	3066051X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	27/08/2018 a 27/08/2018	R\$311,65
CLAUDIO MARQUES MAIA	40470816	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	6	29/08/2018 a 29/08/2018	R\$299,16
JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	4049751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	30/08/2018 a 30/08/2018	R\$311,65
LIVIA XAVIER FRANCO	30321812	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$24,92	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	6	25/08/2018 a 25/08/2018	R\$149,52
RIVADAVIA BANDEIRA DE SOUZA	12534515	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$24,92	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	6	25/08/2018 a 25/08/2018	R\$149,52
LIANA MARIA GONÇALVES RODRIGUES	30839110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	27/08/2018 a 27/08/2018	R\$311,65
JOSÉ MARIA COSTA JÚNIOR	30853016	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	6	30/08/2018 a 30/08/2018	R\$299,16



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLÉBIO DANTAS PEREIRA FILHO	30312813	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$24,92	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	6	26/08/2018 a 26/08/2018	R\$149,52
HUDSON LIMA DE SOUSA	3010711X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	6	28/08/2018 a 28/08/2018	R\$299,16
FRANCISCO WELLINGTON DA CUNHA JUNIOR	30689615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	21	03/08/2018 a 23/08/2018	R\$1.308,93
CAMILA BARROSO SILVA CAVALCANTE	3021031X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$24,92	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	6	27/08/2018 a 27/08/2018	R\$149,52
ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU	10039312	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	6	25/08/2018 a 25/08/2018	R\$373,98
ROGER WILKER CASTRO SILVA	00054119	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINIS-TRATIVO	4	01/08/2018 a 03/08/2018	R\$199,44
FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCÊNCIO	12519311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	08/08/2018 a 23/08/2018	R\$1.121,94
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTI-TUCIONAIS	27	01/08/2018 a 20/08/2018	R\$1.682,91
JOSE AIRTON ALMEIDA UCHOA	30238117	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	9	02/08/2018 a 09/08/2018	R\$448,74
LUCAS DE FARIAS CAMELO	40500413	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$49,86	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDI-CAS(PRONTO SOCORRO)	18	02/08/2018 a 24/08/2018	R\$897,48
JOSIVAN ALVES RIBEIRO	30283511	PROFESSOR	MÉDIO	R\$24,92	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	6	25/08/2018 a 25/08/2018	R\$149,52
NAEDSON TELES DE MENEZES	30420314	PROFESSOR	MÉDIO	R\$24,92	INTELIGÊNCIA POLICIAL	16	02/08/2018 a 22/08/2018	R\$398,72

TOTAL DE H/A PORTARIA: 369
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 20.355,90

*** **

PORTARIA Nº1113/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2018, TURMA IV, GRUPO 45, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2018, conforme processo nº 7395993/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1113/2018 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAIMUNDO FARIAS DA CRUZ JUNIOR	10482917	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILI-TAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 45	40	01/08/2018 a 26/08/2018	R\$2.493,20
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILI-TAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 45	22	27/08/2018 a 31/08/2018	R\$1.371,26
JOSÉ IOLANDA PEREIRA DOS SANTOS	09919015	COORDENADOR	MÉDIO	R\$24,92	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILI-TAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 45	40	01/08/2018 a 31/08/2018	R\$996,80
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO	00028118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	21	03/08/2018 a 22/08/2018	R\$1.308,93
FABIANO LEITE DE ANDRADE	12519710	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$49,86	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	30	01/08/2018 a 22/08/2018	R\$1.495,80
FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE DE HO-LANDA	00071919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	14	07/08/2018 a 23/08/2018	R\$872,62
FRANCISCO FÁBIO BEZERRA FREIRE	13530912	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINIS-TRATIVO	8	01/08/2018 a 08/08/2018	R\$398,88
RAYANE TEODORO COELHO DE MOURA	58796018	PROFESSOR	MÉDIO	R\$24,92	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTI-TUCIONAIS	22	01/08/2018 a 24/08/2018	R\$548,24
JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	30122283	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$49,86	INTELIGÊNCIA POLICIAL	11	01/08/2018 a 20/08/2018	R\$548,46
ANTONIO CARLOS MACÉDO PIRES	0915941X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	09/08/2018 a 24/08/2018	R\$1.121,94
JOÃO FERREIRA DE ANDRADE NETO	1357801X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	4	02/08/2018 a 07/08/2018	R\$249,32
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	15	02/08/2018 a 23/08/2018	R\$934,95
HENAUD SHARLE CISNE GOMES	58755818	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$49,86	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDI-CAS(PRONTO SOCORRO)	18	03/08/2018 a 23/08/2018	R\$897,48
RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	301.893-1-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	2	02/08/2018 a 02/08/2018	R\$99,72
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	30356810	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$49,86	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	07/08/2018 a 14/08/2018	R\$448,74

TOTAL DE H/A PORTARIA: 274
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.786,34

*** **

PORTARIA Nº1114/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPCP-BM -2018, TURMA II, GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2018, conforme processo nº 7425132/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1114/2018 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FERNANDA PATRÍCIA CAVALCANTE DE MELO	30073916	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 24,92	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 4	40	01/08/2018 a 27/08/2018	RS996,80
PAULA PERPÉTTUA BARROS MACIEL	00077410	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 4	40	01/08/2018 a 31/08/2018	RS2.493,20
MARCOS DOMINGOS PENUCHO DIOGE-NES	12596510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO (CFPCP/BM)	20	23/08/2018 a 24/08/2018	RS1.246,60
DAVI TEIXEIRA GOMES	30034813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO (CFPCP/BM)	10	22/08/2018 a 27/08/2018	RS623,30
FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE AL-MEIDA	30330811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	18	01/08/2018 a 27/08/2018	RS1.121,94
FELIPE AGUIAR GOMES	300.332-7-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO (CFPCP/BM)	16	07/08/2018 a 21/08/2018	RS797,76
PEDRO ALISON DE SOUSA FERREIRA	13474710	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	3	06/08/2018 a 06/08/2018	RS149,58
GERMANO FREDERICO COSTA LIMA	20245611	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO (CFPCP/BM)	23	22/08/2018 a 27/08/2018	RS1.433,59
DÁVIO BARBOSA DOS SANTOS	30033418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO (CFPCP/BM)	40	07/08/2018 a 27/08/2018	RS1.994,40
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO (CFPCP/BM)	19	07/08/2018 a 21/08/2018	RS473,48
EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO (CFPCP/BM)	26	07/08/2018 a 20/08/2018	RS647,92
EDMILSON ISAIAS DE CARVALHO JUNIOR	11380816	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO (CFPCP/BM)	40	07/08/2018 a 20/08/2018	RS996,80
FRANCISCO TEÓFILO GOMES COSTA	00063916	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	8	02/08/2018 a 06/08/2018	RS498,64
MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA	16755613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	4	03/08/2018 a 06/08/2018	RS249,32
CASSIO ALVES CAVALCANTE	16776211	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LO-CAL DO CRIME E SINISTRO	3	01/08/2018 a 01/08/2018	RS149,58

TOTAL DE H/A PORTARIA: 310
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.872,91

*** **

PORTARIA Nº1130/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de Matrícula nº 684/2018 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 100, de 30 de maio de 2018; CONSIDERANDO as informações contidas na Comunicação Interna nº 127/2018 – CEDIS/COENI/AESP/CE de 11 de setembro de 2018, a qual retificou a relação de indicados para o Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar – CHST/PM/2018, e em consonância com o que prescreve o item 9.11.3, do Plano de Ação Educacional nº 14/2018 – COENI/DG/AESP; RESOLVE: **Desligar, ELENILDO ALEXANDRE MESQUITA**, CPF 360.512.763-00, do Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar – CHST/PM/2018, conforme o que prescreve o item 9.11.3, do Plano de Ação Educacional nº 14/2018 – COENI/DG/AESP. Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
Diretor Geral

*** **

PORTARIA Nº1131/2018 – DG/AESP/CE ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE - 2018 - TURMA II - RECLASSIFICAÇÃO Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a publicação da Ata de Conclusão do Curso para Condutores de Veículos de Emergência – CCVE – 2018 – Turma II via Portaria nº 869/2018 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 137, de 24 de julho de 2018, bem como a solicitação de retificação da situação acadêmica do discente Antônio Diego Cândido da Silva, nos termos da Comunicação Interna nº 121/2018 – CEDIS/COENI/AESP de 04 de setembro de 2018, resolve: 1 – **Tornar sem efeito a Portaria de desligamento nº 868/2018** – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 140, de 27 de julho de 2018, exclusivamente, para o aluno Antônio Diego Cândido da Silva, CPF nº 029.58909328; 2 – **Apurar, reclassificar e oficiar, os CONCLUDENTES** do Curso para Condutores de Veículos de Emergência – CCVE – 2018 - Turma II, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
64926354349	THIAGO SILVA COSTA	10,000	1º
06930544418	MARCUS RODRIGO MENEZES VIANNA DE SOUSA	10,000	2º
02708666398	FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOUSA	10,000	3º
75146100306	REGINALDO MARQUES NOGUEIRA	10,000	4º
01091732361	THIAGO RIBEIRO DO CARMO	10,000	5º
35600497334	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS	9,917	6º
77783913334	ELTON CHARLES MACIEL LIMA	9,917	7º
38965503000	NEWTON SOUZA ROCHA	9,917	8º
01698651341	FRANCISCO EVANDSON FERREIRA LIMA	9,917	9º
03283404305	RENAN SANTIAGO LEOA SILVA	9,917	10º
96153946372	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	9,917	11º
67252486320	FRANCISCO DE ASSIS NEVIS VASCONCELOS	9,917	12º
01020419385	FRANCISCO ROCHA NOGUEIRA JUNIOR	9,917	13º
02426663375	EMANUEL SILVA FERREIRA	9,917	14º
06680817323	MICHAEL WENDEL DA SILVA MOREIRA	9,917	15º
03673287397	DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	9,833	16º
42359368320	EDILSON RODRIGUES ARAGAO	9,833	17º
43115446349	JEAN JACKSON AZEVEDO BELEM	9,833	18º
01057432407	MARCOS AURELIO COSTA DE QUEIROZ	9,833	19º
04998248499	NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	9,833	20º
01337943347	LEANDRO SALAZAR VASCONCELOS	9,833	21º
06670438451	GALVEM LUCENA FILHO	9,833	22º
63354268387	RENNE GONDIM RUIVO	9,833	23º

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
00372190308	LEANDRO SOUSA DE LIMA	9,833	24º
00710142331	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	9,833	25º
01557967393	GEORGE FERREIRA E SILVA	9,833	26º
09489811483	FRANCISCO FERNANDES NETO	9,833	27º
36898627368	MARYLANE MENEZES COUTINHO	9,750	28º
64610365391	FRANCISCO LUZARDO DA SILVA	9,750	29º
44555032349	GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	9,750	30º
54084407372	MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	9,750	31º
47513853304	HEYDER PINHEIRO GARCIA	9,750	32º
80503861391	NATANAEL GONALVES LEANDRO	9,750	33º
31947727320	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	9,750	34º
02843878357	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	9,750	35º
02487345390	DIOGENES LUIS DE LIMA COSTA	9,750	36º
01380405327	ALEX ARLEY LUZ DE ANDRADE	9,750	37º
99299704368	MARCIA FAUSTINO DE SOUSA	9,750	38º
04720609376	MAURICIO CESAR BARROS ADRIAO JUNIOR	9,750	39º
83670327215	CLEITON SILVA DE CASTRO	9,750	40º
02009169395	LIGIA PORTELA PARENTE	9,750	41º
06638496409	MICHAEL ANDERSON PIMENTEL BARBOSA	9,750	42º
28619889320	JUSCELINO EVANGELISTA NAZARENO	9,750	43º
42606195353	FABIO ROGERIO SOUSA ALVES	9,750	44º
86573209400	JOSE VILSON ULISSES DE CARVALHO	9,750	45º
50085182320	JEFERSON GOMES PEREIRA	9,750	46º
76362701372	HERMANO SUASSUNA DE OLIVEIRA	9,750	47º
02365964389	DAVID LEITE PEREIRA	9,750	48º
61729477372	FRANCISCO CELSO DOS SANTOS DE MARIA	9,750	49º
04026036308	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA S JUNIOR	9,750	50º
10248215442	DENNIS DYEGO ALEXANDRE NUNES DE SOUSA	9,750	51º
05124783338	RAUL TEIXEIRA TELES	9,750	52º
03259979344	JAMYLE LIMA SABOYA DE CASTRO	9,667	53º
54145228391	CARLEIDE MAIA PINHEIRO	9,667	54º
45769575387	EDUARDO SOUSA LANDIM	9,667	55º
41998375315	FRANCISCO JOSE FEITOSA DOS SANTOS	9,667	56º
19241194391	MARCOS ESTEVAO PATRICIO OLIVEIRA	9,667	57º
75830132320	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	9,667	58º
99764580378	CICERO INALDO TORQUATO	9,667	59º
09016765433	JAILTON CARLOS SOBRINHO	9,667	60º
69108250391	JOSE LUZIER AZEVEDO RIPARDO	9,667	61º
46864563391	FRANCISCO WAGNER DE ANDRADE LEITE	9,667	62º
70494711353	ADOLFO MARTINIANO MORAIS DE AZEVEDO	9,667	63º
77947657300	LUCIEUDES MESQUITA PIRES	9,667	64º
67522831334	FRANCISCO NEILSON DE LIMA	9,667	65º
70925518387	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA	9,667	66º
00212205307	MADSON SIDNEY OLIVEIRA SILVA	9,667	67º
04856516370	FRANCISCO PAIVA DE SANTANA FILHO	9,667	68º
04666033394	ERISVAN BERNALDO DE SOUSA	9,667	69º
03175501362	MARCELO MARTINS SERAFIM	9,667	70º
01089348371	DANIEL HENRIQUE DA COSTA	9,667	71º
60992228395	MIRLA RIBEIRO BARROSO	9,667	72º
36452114387	EUCLIDES GOMES BRAGA NETO	9,667	73º
41437071368	RONALDO LIMA DA SILVA	9,667	74º
09054194480	WEVERTON CESAR NUNES DA SILVA	9,667	75º
00435616323	FRANCISCO MARCOS DA COSTA FREITAS	9,667	76º
95968997320	FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA	9,583	77º
50067168353	ELIEL DE SOUSA FREITAS	9,583	78º
49220802368	ALFREDO ALVES DA SILVA NETO	9,583	79º
75606062372	VICENTE MICHAEL VASCONCELOS MARTINS	9,583	80º
78429293353	JOSE IRAN PACHECO DO NASCIMENTO	9,583	81º
62544772387	WANDEGLEIDSON CAVALCANTE CORDEIRO	9,583	82º
00006806309	ALEXANDRE DE OMENA PALHANO	9,583	83º
60739391321	SMTH JONH'S BRAGA DE OLIVEIRA	9,583	84º
05489293438	MARIA DA CONCEILAO LAET DE OLIVEIRA	9,583	85º
64894819368	RAIMUNDO IVO DA SILVEIRA NETO	9,583	86º
01452395357	ELIEZER MOREIRA BATISTA	9,583	87º
06805013470	ROMULO STORCH XAVIER	9,583	88º
01184796360	ALEXANDRE MAIA XIMENES	9,583	89º
61059276305	CAIO VITTOR ROCHA PEGADO DE QUEIROZ	9,583	90º
06513918499	ROMILDO VILLAR RIBEIRO DANTAS NETTO	9,583	91º
02202606300	CARLOS LUIZ SANTANA DE SOUSA	9,583	92º
03330959363	EUCLIDES DIAS DA SILVA NETO	9,583	93º
03365290311	THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	9,583	94º
06147286650	ALVARO CESAR GONALVES SILVEIRA	9,583	95º
02344259384	JOSE ALBUQUERQUE E SILVA NETO	9,583	96º
74214713320	RAIMUNDO IVANILDO SAMPAIO LEITE	9,583	97º
74032380368	DANILO DOS SANTOS CAVALCANTE	9,583	98º
01673728316	ANTONIO TADEU GOMES DE V JUNIOR	9,583	99º
03079550366	JOELIO ARAUJO DE OLIVEIRA	9,583	100º
02228273350	CARLOS DIEGO ESTANISLAU DUARTE	9,583	101º
60397668325	DIEGO ANANIAS BRAGA DE ABREU	9,583	102º
06296806396	EDUARDO DA SILVA ALVES	9,583	103º
05392890350	LUIS ANDRE FEIJO NOGUEIRA	9,583	104º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
05397684309	LUCAS IURI SARAIVA CORREA	9,583	105°
03472503351	REGINALDO SOUSA DE AGUIAR FILHO	9,583	106°
02663195308	LEANDRO ATANASIO DE SOUSA NETO	9,583	107°
35877669320	ANTONIO JAIR FEITOSA DOS SANTOS	9,500	108°
68624700353	LADSTON SILVA DE SOUSA	9,500	109°
61417556315	MANOEL RICARDO NETO	9,500	110°
02422869335	FRANCISCO EDNARDO DAMASCENO SILVA	9,500	111°
36983187334	ALEXSANDRO MOREIRA LYRA	9,500	112°
49523384368	JOSE AILTON FERREIRA LEITE	9,500	113°
84548070397	ANTONIO ALVES DE SOUSA	9,500	114°
80620043334	IVOMELIO LACERDA LEITE	9,500	115°
02907597302	DIEGO PAULINO DE MATOS	9,500	116°
62947567234	ANDREIA LEITE ANDRADE	9,500	117°
99530511353	MARCELA BASTOS CAVALCANTE	9,500	118°
02289991112	CARLOS EDUARDO LOPES CARNEIRO	9,500	119°
00913819328	LUIZ LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR	9,500	120°
03920821360	JAILTON MARTINS DOS SANTOS	9,500	121°
64024040391	ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA CALDAS	9,500	122°
02621330320	ALISSON LUCAS GOMES LINHARES	9,500	123°
56767137391	ALDEMIR LIMA NASCIMENTO	9,500	124°
04766396383	MISAEEL FERREIRA BRAGA DE SOUSA	9,500	125°
32369336315	MARCOS ANTONIO SOUZA BRAZ	9,500	126°
46910972368	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	9,500	127°
80650562372	REINALDO DE FRANA LOPES	9,500	128°
76290069349	DELANIO PINTO ARAGAO	9,500	129°
66670705387	FRANCISCO ADAILTON CARVALHO COSTA	9,500	130°
08346958471	JEAN KLEBER GALINDO DE MORAIS	9,500	131°
00301147302	MURILO VASCONCELOS DE MACENA	9,500	132°
06934828348	ALYSON ARAUJO DE CARVALHO	9,500	133°
09633765439	ADILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	9,500	134°
02105313396	DANILSON DOS SANTOS SOBREIRA	9,500	135°
01828214477	GEFFERSON FELIPE VALCACIO DA SILVA	9,500	136°
05678182331	THULIO RODRIGUES DE MELO	9,500	137°
03753434310	GILVAN DE SOUZA NASCIMENTO	9,417	138°
35585226304	ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	9,417	139°
39032434349	ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	9,417	140°
79694004349	ANTONIO BONFIM CAVALCANTE	9,417	141°
88104460382	GLAUDIBERG ALMEIDA PINHEIRO	9,417	142°
60020658303	NEWTON CARLOS MOTA SILVA	9,417	143°
05000772318	JOERLANDIO DE LIMA ROCHA	9,417	144°
03209257302	DIERMESON MAIA IRINEU	9,417	145°
03860164376	ALLAN HILLER HERTHZ OLIVEIRA	9,417	146°
00109298357	GLEDSTONE ALVES PINHO	9,417	147°
00442420340	KAROLINE DE LIMA RIBEIRO	9,417	148°
46592334304	FRANCISCO ESTENIO BESERRA JUNIOR	9,417	149°
89244648334	FRANCISCO EDILANO MAGALHAES BARBOSA	9,417	150°
69940096372	FLAVIO DO NASCIMENTO LIMA	9,417	151°
60087053357	ALEXSANDRO MONTEIRO DE FREITAS	9,417	152°
00790315360	FRANCISCO WAGNER BEZERRA DA SILVA	9,417	153°
39200986846	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	9,417	154°
04175960309	LEOCADIO FERREIRA MENDES	9,417	155°
61515417310	PAULO SERGIO BARREIRA BARBOSA FILHO	9,417	156°
00059631333	VANDEMBERG GOMES HOLANDA	9,417	157°
60049656341	TIAGO DA SILVA	9,417	158°
01160552355	RODOLFO ROCHA BARRETO DIAS	9,417	159°
03471530380	TIAGO DA SILVA COSTA	9,417	160°
02812650389	VICTOR MACIEL GOMES LIMA	9,417	161°
74660748391	HIGOR LOPES LIRA	9,333	162°
02610042396	GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	9,333	163°
73561207391	JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO	9,333	164°
83157948334	MARCOS LIMA E SILVA	9,333	165°
00461427389	PEDRO ALMEIDA DA SILVA NETO	9,333	166°
00708418376	ALEXANDRE MELO SOARES	9,333	167°
00914471350	JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR	9,333	168°
03496689307	JEAN WESLEY FERNANDES VIEIRA	9,333	169°
06519351482	CLEITON DE OLIVEIRA BARBOSA	9,333	170°
07192033413	WELLINGTON THIAGO NUNES DOS SANTOS	9,333	171°
01622071310	MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS	9,333	172°
76734153304	CICERO ARAUJO TAVARES	9,333	173°
83820922334	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	9,333	174°
83289160378	REGINALDO DA SILVA MACIEL	9,333	175°
62320319387	HELIO DE FREITAS	9,333	176°
04086857359	LUIZ HENRIQUE COSTA DA SILVA	9,333	177°
09867845404	DEYVID ALLAN RODRIGUES DE MACEDO	9,333	178°
03532716321	EDEZY JALLED TELES DE SOUSA	9,333	179°
09192571433	IRANILDO WALTTER DE SANTANA VIEIRA	9,333	180°
05515706366	CARLOS MAYKON ALVES	9,333	181°
46884645334	FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA	9,250	182°
82316635334	JONAS CARPEGIANI DA SILVA BASTOS	9,250	183°
76787800363	HENRIQUE AGUIAR DE VASCONCELOS	9,250	184°
27761444315	REGINA CLAUDIA GOMES MESQUITA	9,250	185°



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
89625242368	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	9,250	186º
01424608341	HERNANDES DE ARAUJO MACEDO	9,250	187º
08743587445	JANDEILSON JOSE DOS SANTOS	9,250	188º
01004270305	FRANCISCO MARCELO LESSA	9,250	189º
60110398394	RAFAEL DE SOUZA	9,250	190º
03696212393	ALEXANDRO NEVES DA COSTA	9,250	191º
43524559387	JOSE MARCAN DA SILVA SOUSA	9,167	192º
00157382303	GLEISON LIMA DE OLIVEIRA	9,167	193º
78530245334	DANIEL FREIRE PENA	9,167	194º
26438496391	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAUJO	9,167	195º
60474135365	JEFFERSON SOUSA DA SILVA	9,167	196º
98443798300	SERGIO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	9,167	197º
42447879334	JOAO RODRIGUES DA SILVA	9,167	198º
88008991372	MARTINELLE CHAGAS DA SILVA	9,167	199º
02643274385	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	9,167	200º
01129981436	CLAUDIONOR OLIVEIRA DA COSTA	9,167	201º
04938882337	ANTONIO BRUNO ARAUJO DA SILVA	9,167	202º
01949146316	JOAO PAULO SILVA DO NASCIMENTO	9,167	203º
06978408328	MATHEUS FERNANDO MACEDO CANDIDO	9,167	204º
02146271361	FRANCISCO MANOEL LOPES DE ALENCAR	9,167	205º
03314945310	MARIO MARCUS GURGEL MAMEDE	9,167	206º
05262995411	ROGERIO DE ALMEIDA DA SILVA	9,167	207º
64342395304	SIDNEY DA SILVA BARBOSA	9,167	208º
51333350597	LUCIANA JESUS SANTANA GORDILHO	9,083	209º
39241122315	ANTONIO FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	9,083	210º
64615391315	ANDRE DIEGO MONTEIRO ESPANGA	9,083	211º
07189361405	NATA MUNIZ DE ARAUJO	9,083	212º
04372963343	LUCAS MENDES MOURA MAIA	9,083	213º
02719336319	JOAO PAULO FALCAO NOGUEIRA	9,083	214º
76171779334	MARCIO VIEIRA DE SOUSA	9,083	215º
01107935369	BRUNO COSTA DE QUEIROZ	9,083	216º
06589166374	MARIO DE MENEZES MOREIRA JUNIOR	9,083	217º
06385925340	KLEBER DANYSIO QUEIROZ DA SILVA	9,083	218º
04401789326	RONALDO MESQUITA DE SOUSA FILHO	9,083	219º
09258555457	ROSENDO PEREIRA DE ASSIS NETO	9,083	220º
05786051390	RUAN MATHEUS ARRUDA MACIEL	9,083	221º
02636347364	TATIANE FERNANDES PINHEIRO	9,083	222º
87002647334	JOSE GLEDSTONE FREIRE LIMA	9,083	223º
86238230444	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	9,000	224º
03318676306	MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO	9,000	225º
03262705314	MARCOS VENICIO LESSA SOBRINHO	9,000	226º
00302019340	ANDERSON BRUNO ABREU COELHO	9,000	227º
05864456411	ALEXANDRE OLIVEIRA TRAJANO GOMES	9,000	228º
05074164303	PAULO DAVID RODRIGUES DE SOUSA	9,000	229º
01828481408	EUCLIDES ARAUJO FAUSTINO	9,000	230º
01742331327	SEBASTIAO GARCES MARTINS	9,000	231º
01481826310	SIDNEY CARLOS DA SILVA	9,000	232º
04900515450	JOAO GERALDO DE ASSIS QUEIROGA	8,917	233º
45643920344	FRANCISCO ADAILTON BARBOSA DA SILVA	8,917	234º
70647135353	JORGE LUIZ PRAXEDES DE SOUSA	8,917	235º
86879170315	JANIO HERBETY NOGUEIRA MACIEL	8,917	236º
08284333481	MARCELO RONEIDE PEREIRA	8,917	237º
02419732367	HEBESON SILVA DOS SANTOS	8,917	238º
01676405429	ALEXANDRE HENRIQUE FERNANDES POMPEU	8,917	239º
08881920450	RANYELLE BATISTA BENEVIDES	8,917	240º
04783676356	JOSE LINDEMBERG COSTA DA SILVA	8,917	241º
56006683334	JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR	8,917	242º
41037170334	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	8,833	243º
49232002353	MARLEIDE CARNEIRO SOARES	8,833	244º
54692253304	JOSE CHARLY RODRIGUES	8,833	245º
02958909328	ANTONIO DIEGO CANDIDO DA SILVA	8,833	246º
00654033390	JAILSON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR	8,833	247º
72852542315	RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA	8,833	248º
02743600390	MARDONIO SOARES	8,833	249º
05241556583	RODRIGO DOS SANTOS GUIMARAES	8,833	250º
03627775350	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA	8,750	251º
74864955387	EDIRLESSANDRO ARRUDA DO NASCIMENTO	8,750	252º
05201167390	JOSE MARIO CAETANO DA SILVA	8,750	253º
06051815430	PEDRO HENRIQUE DE LIMA	8,750	254º
95902031320	TIAGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	8,750	255º
03923328338	EVILARDO SANTOS DE LIMA	8,667	256º
60059719303	FELIPE SANTIAGO COELHO	8,667	257º
03591385352	JOSE ISMAEL DE ALBUQUERQUE	8,667	258º
01038438330	ROBSON JOSUE BRANDAO MESQUITA	8,667	259º
06814915316	ANTONIO IRISMAR ARAUJO BORGES	8,667	260º
83969969387	GERALDO FRANCISCO DE LUCENA NETO	8,667	261º
05865827383	CAIO RODRIGO FERNANDES LIMA	8,667	262º
04212574314	FRANCISCO ALEXANDRE TABOSA BARBOSA	8,583	263º
08516468402	JOSE JOELSON GOMES DOS SANTOS	8,583	264º
02698866306	VICENTE NETO NASCIMENTO DA SILVA	8,500	265º
57472840378	CARLOS EDUARDO MARQUES	8,500	266º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
96889152387	GLEDSON DOS SANTOS BARRETO	8,500	267º
92448062315	JANDERSON DE SOUZA FREITAS	8,500	268º
91438799268	JOSE NAILDO DE SOUSA JUNIOR	8,333	269º
07768833481	JOSE PABLO RENAN SALES DE ALENCAR	8,167	270º

Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2016

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016-AESP/CE; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, 1251 - Mondubim, Fortaleza Ceará; IV - CONTRATADA: **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS E COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.082.733/0001-24; V - ENDEREÇO: Rua Torres Câmara, nº 428, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-060, Fone: (85) 3257-5353; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 65 II, alínea “d” e suas alterações posteriores, bem como aos processos administrativos nos 2061703/2015 (Pregão Presencial) e 2848566/2018; VII - FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO o **reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato Administrativo nº 006/2016-AESP**, consoante nova Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o n.º CE000321/2018, celebrado entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é R\$ 44.975,28 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual permanece inalterada, todavia o reequilíbrio econômico e financeiro retroage à 01/01/2018, conforme convenção coletiva 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral); Ernandes Braga de Almeida (Representante da Contratada);

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE Nº 17.698
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 029/2018

CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, situada na Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05 CONTRATADA: **CLUBE DE TIRO GUN HOUSE**, situado na Rua José Rodrigues de Queiroz, s/n, Bairro Ancuri, CEP 61.880-000, inscrito no CNPJ nº 01.387.290/0001-30. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de Locação de Espaço** adequado à realização da parte prática da disciplina de Tiro Policial, referente às demandas dos cursos de formação inicial (profissional) e continuada (ascensão e capacitação) a serem realizados pela Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180027 – AESP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 510.000,00 Quinhentos e dez mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Formação Continuada – 10100008.06.128.03.21785.03.339039.10000.0. Formação Inicial – 10100008.06.128.003.21787.03.339039.10000.0. MAPP 33 – 10100008.06.122.003.21837.03.339039.10000.0. MAPP 33 – 10100008.06.122.003.21837.03.339039.10100.0. MAPP 34 – 10100008.06.122.003.21837.03.339039.10000.0. MAPP 34 – 10100008.06.122.003.21837.03.339039.10100.0. DATA DA ASSINATURA: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, em Fortaleza, 21 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral da AESP/CE) e Evaldo Gonçalves de Carvalho (Representante da Contratada).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE nº 17.698
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº60/2018-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº 60/2018-CEPRAE/COENI/AESP, datada de 06 de setembro de 2018 - prova prática da disciplina de “PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO”, de caráter eliminatório e classificatório, do Curso de Formação Profissional para Carreira de Praças Bombeiros Militares - CFPCP/BM/2018 - Turma II, regido pelo Edital de Concurso Público Nº 01/2013 - SSPDS/AESP, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE Nº 216, de 18/11/2013, regulamentado pelo PAE Nº 52/2018 - COENI/DG/AESP, sob SPU nº 3914660/2018, publicado no DOE/CE Nº 127, de 10/07/2018, ora em funcionamento na AESP/CE. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da avaliação do desempenho operacional**, bem como a capacidade de aprendizado dos discentes do Curso de Formação Profissional para Carreira de Praças Bombeiros Militares - CFPCP/BM/2018 - Turma II. Grupos de 01 a 07, a término da componente curricular de “PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO”, de caráter eliminatório e classificatório, consoante os parâmetros de performances e condições mínimas a serem alcançadas pelos discentes do curso em epígrafe. 3. Curso: Curso de Formação Profissional para ingresso no Cargo de Soldado BM da Carreira de Praças Bombeiros Militares - CFPCP/BM/2018 - Turma II. 4. INSTRUTORES/PROFESSORES:

GRUPO	INSTRUTORES	LOCAL DE FORMAÇÃO
01	1º TEN FELIPE AGUIAR GOMES	AESPICE
02	1º TEN JOSÉ AIRTON MIRANDA FORTE FILHO	AESPICE
03	1º TEN JOSÉ GUILHERME VERAS NETO	AESPICE
04	1º TEN DÁVIO BARBOSA DOS SANTOS	AESPICE
05	1º TEN JOSÉ GUILHERME VERAS NETO	AESPICE
06	1º TEN JOSÉ AIRTON MIRANDA FORTE FILHO	AESPICE
07	1º TEN DÁVIO BARBOSA DOS SANTOS	AESPICE

5. Veículos/transporte/apoio: Os veículos/transportes ficarão a cargo dos instrutores da disciplina, por meio do apoio logístico do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Ceará, ficando o apoio a cargo dos respectivos coordenadores e monitores, os quais irão possibilitar todos os recursos necessários à realização das tarefas. 6. Quantidade de alunos: Todos os candidatos do Curso de Formação Profissional para Carreira de Praças do CBMCE - TURMA II/2018, ora em funcionamento na AESPICE, totalizando 236 (duzentos e trinta e seis) candidatos. 7. Equipamento: Capa e calça de aproximação, bota de combate a incêndio, capacete gallet F1, balaclava de combate a incêndio, luvas de combate a incêndio e Equipamento de Proteção Respiratória Autônomo (EPRA). 8. Quantidade de procedimentos: 8.1 A Prova Prática da disciplina de Prevenção e Combate a Incêndio será composta de 20 (vinte) subitens, cada subitem valerá 0,5 (meio ponto), todos de conteúdos práticos, que avaliarão o de-sempenho operacional no aprendizado dos conhecimentos de natureza prática adquiridos pelos candidatos ao longo da disciplina; 8.2 A prova valerá no cômputo geral 10 (dez) pontos, de acordo com os resultados obtidos; 8.3 Para efeito de pontuação, todos os itens julgados na prova terão peso igual, ou seja, o aluno perderá o mesmo percentual em pontos ao errar qualquer um dos itens avaliados. 9. Execução: 9.1 LOCAL / DATAS / HORÁRIOS / GRUPOS:

QUARTEL CENTRAL DO CBMCE	15 SET – SÁB	13h30min às 18h00min	GRUPOS 01 e 02
QUARTEL CENTRAL DO CBMCE	15 SET – SÁB	07h00min às 11h30min	GRUPOS 03 e 04
QUARTEL CENTRAL DO CBMCE	27 OUT – SÁB	13h30min às 18h00min	GRUPOS 05 e 06
QUARTEL CENTRAL DO CBMCE	27 OUT – SÁB	07h00min às 11h30min	GRUPO 07

9.2 UNIFORME 9.2.1 INSTRUTORES: Uniforme de instrução padrão e Equipamentos de Proteção Individual de Combate a Incêndio; 9.2.2 DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso, consoante a Portaria Nº 2.110/2013-GS, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de Combate a Incêndio e Equipamento de Proteção Respiratória Autônomo (EPRA). 9.3 DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA DE “PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO”: Parâmetros da Prova Prática da componente curricular de Prevenção e Combate a Incêndio do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças Bombeiros Militares - CFPCP/BM/2018 - Turma II: 9.3.1. A prova prática da disciplina de Prevenção e Combate a Incêndio, de caráter eliminatório e classificatório, será



aplicada a todos os candidatos do Curso de Formação Profissional para Carreira de Praças Bombeiros Militares - CFPCP/BM/2018 - Turma II - Grupos de 01 a 07, após a conclusão da referida disciplina, e visa avaliar o desempenho operacional, bem como a capacidade de aprendizado dos discentes do curso em epígrafe ao final da disciplina; 9.3.2 A prova será composta de 20 (vinte) subitens, cada subitem valerá 0,5 (meio ponto), todos de conteúdos práticos, que avaliarão o desempenho operacional no aprendizado dos conhecimentos de natureza prática adquiridos pelos candidatos ao longo da disciplina. A prova valerá no cômputo geral 10 (dez) pontos, de acordo com os resultados obtidos; 9.3.3 Para efeito de pontuação, todos os itens julgados na prova terão peso igual, ou seja, o aluno perderá o mesmo percentual em pontos ao errar qualquer um dos itens avaliados; 9.3.4 O candidato deverá obter no mínimo nota 7,00 (sete) na prova prática de Prevenção e Combate a Incêndio; 9.3.5 O aluno terá o tempo limite de 15 (quinze minutos) para completar a prova. O aluno que exceder o tempo limite será penalizado com a perda de pontos no valor correspondente a um item da prova. A penalidade será computada em dobro caso o aluno ultrapasse o tempo limite acima de 01 (um) minuto; 9.3.6 Após concluída a prova, o aluno deverá levantar um dos braços acima da cabeça, sinalizando o momento de encerrar a contagem de tempo; 9.3.7 Durante o tempo limite da prova o aluno deverá executar algumas manobras com o esguicho de vazão regulável específico para combate a incêndio, ensinadas ao longo da disciplina, devidamente equipadas com o EPI (Equipamento de Proteção Individual) e Equipamento de Proteção Respiratória Autônomo (EPRA); 9.3.8 O candidato que a qualquer momento de execução da prova retirar qualquer peça do EPI (Equipamento de Proteção Individual) e/ou Equipamento de Proteção Respiratória Autônomo (EPRA) será considerado reprovado, sendo-lhe atribuída a nota 0,00 (zero); 9.3.9 O aluno deverá efetuar com exatidão as técnicas do ataque tridimensional – 3DWF (Tridimensional Water Fog) repassadas ao longo das instruções; 9.3.10 Na execução do pulso curto, o aluno deverá ajustar a regulagem do jato em 60°, colocando a vazão do esguicho para 30 GPM/115 LPM e estender o braço em um ângulo de 45°, abrindo por total a alavanca de fluxo da água no esguicho de vazão regulável com o tempo de abertura de 0,5 segundos, aguardando o tempo de espera de 5 a 8 segundos para a aplicação do subsequente; 9.3.11 Na execução do pulso médio, o aluno deverá ajustar a regulagem do jato em 45°, colocando a vazão do esguicho para 30 GPM/115 LPM e estender o braço em um ângulo de 45°, abrindo por total a alavanca de fluxo da água no esguicho de vazão regulável com o tempo de abertura de 2 segundos, aguardando o tempo de espera de 5 a 8 segundos para a aplicação do subsequente; 9.3.12 Na execução do pacote d'água, o aluno deverá ajustar a regulagem do jato em 0°, colocando a vazão do esguicho para 30 GPM/115 LPM, abrindo apenas pela metade a alavanca de fluxo da água no esguicho de vazão regulável acertando a base do alvo; 9.3.13 Na execução do jato mole, o aluno deverá ajustar a regulagem do jato em 0°, colocando a vazão do esguicho para 30 GPM/115 LPM, abrindo apenas parcialmente a alavanca de fluxo da água no esguicho de vazão regulável; 9.3.14 Na execução do pulso longo de alta vazão, o aluno deverá ajustar a regulagem do jato em 30°, colocando a vazão do esguicho para 125 GPM/475 LPM, abrindo totalmente a alavanca de fluxo da água no esguicho de vazão regulável, formando as letras de acordo com o perímtero definido pelo instrutor da prova, aguardando o tempo de espera de 30 segundos para a aplicação do subsequente; 9.3.15 Na execução da saturação por neblina, o aluno, em pé, deverá ajustar a regulagem do jato em 180°, colocando a vazão do esguicho para 30 GPM/115 LPM, abrindo totalmente a alavanca de fluxo da água no esguicho de vazão regulável, e com a mangueira no ombro posicionar-se corretamente frente a porta; 9.3.16 Na execução do proteção flashover, o aluno executa pulsos de proteção flashover, deverá se deitar abrindo toda a alavanca do fluxo de água, ajustando a regulagem do jato em 180° e colocando a vazão do esguicho para 125 GPM/475 LPM, esticando o braço com o rosto voltado pro chão em posição de decúbito lateral; 9.3.17 Após concluída a última sequência, o aluno deverá fechar a alavanca devagar e esperar a contagem das pontuações pelo corpo de instrutores; 9.3.18 A CEPRAE, com o apoio e supervisão direta do NUTOP coordenará todas as ações para realização da prova prática; 9.3.19 Os Instrutores deverão orientar os candidatos quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas na execução; 9.3.20 Ao final de cada avaliação individual, deverá ser preenchida a ficha com os resultados a qual deverá ser assinada por dois avaliadores e pelo próprio candidato; 9.3.21 Os monitores deverão entregar as fichas preenchidas com os nomes dos candidatos para o Instrutor Chefe da Avaliação. Após a avaliação, receber as fichas e encaminhá-las para a CEPRAE, para os devidos fins; 9.3.22 Os instrutores avaliadores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos; 9.3.23 O candidato que não estiver em condições de realizar a prova prática deverá apresentar laudo médico (atestado), especificando o motivo, bem como, realizará a referida prova prática oportunamente, em data a ser fixada pela AESPICE; 9.3.24 O candidato deverá comparecer na data, horário e local especificado com o uniforme previsto; 9.3.25 O candidato que obtiver média inferior a 7,00 (sete) na prova prática de Prevenção e Combate a Incêndio terá resultado não satisfatório e realizará uma segunda tentativa em data a ser estabelecida pela AESPICE; 9.3.26 Será reprovado na prova prática do Curso de Formação Profissional e consequentemente eliminado do concurso público, após a segunda tentativa e julgamento do seu recurso, o candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) pontos, bem como ao estabelecido no subitem "9.3.8"; 9.3.27 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da prova prática de Prevenção e Combate a Incêndio disporá de dois dias úteis após a divulgação oficial do resultado; 9.3.28 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº416/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL**, que exerce a função de Agente de Administração Grupo Ocupacional ADO referência 26 matrícula nº 200096-1-6, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 4916 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2018.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2018 IGº 978148 PROCESSO Nº5797768/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távara e a Empresa **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59, estabelecida à Rua Inês Brasil, nº 540 - Boa Vista - CEP: 60.867-540 - Fortaleza/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170052/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e dos Processos nº 5797768/2018 e nº 5643906/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução do Contrato nº 033/2018**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA - PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 05 de setembro de 2018 e término em 03 de dezembro de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de setembro de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Hercília de Souza Oliveira Araújo - CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2018.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº015/2017 - IG Nº981231 PROCESSO Nº3860195/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távara, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a **CASA DO ESTUDANTE DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.442.476/0001-57, com sede na Rua Nogueira Acioli, nº 440, Aldeota, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.155/2016 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 3860195/2018. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 15/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Recuperação das Instalações Físicas da Casa do Estudante, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de valor e quantidade das Etapas 1.3, 1.4, 1.10, 1.11, 1.12 e 1.13; b) Alteração de valor das Etapas 1.6, 1.7, 1.8 e 1.14; c) Alteração de quantidade da Etapa



1.5; d) Alteração de valor e quantidade dos Itens 1.3.1, 1.3.2, 1.4.1, 1.4.2, 1.8.1, 1.10.1 a 1.10.4, 1.11.1, 1.11.2, 1.12.1 e 1.13.2; e) Alteração da unidade do Item 1.3.3; f) Alteração de valor dos Itens 1.6.1, 1.7.1, 1.7.2 e 1.8.3; g) Inclusão dos Itens 1.15.1 a 1.15.4, e 1.16.1 a 1.16.11; h) Inclusão das Etapas 1.15 e 1.16. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 17 de setembro de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Lucas dos Santos - Casa do Estudante do Ceará. **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2018.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 117/2018 IG Nº980432

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora. **CONTRATADA:** **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 02, bairro Guaribas, Eusébio - CEP: 61.760-000, Fone: (85) 3278-2844, (85) 8783-8257, inscrita no CNPJ nº 02.626.340/0001-58. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO (dieta, fórmula infantil, suplemento e composto lácteo)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20171034 – SESA/NUPLAC e da Ata de registro de Preço nº 354/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.072.228 70.03.339030.10000.0; 47200002.08.243.072.21977.03.339030.10000.0; 47200002.08.244.072.17578.03.339030.10000.0; 47200002.08.244.072.21980.03.339030.10000.0; 47200002.08.242.072.18856.03.339030.11000.0; 47200002.08.241.072.17583.03.339030.11000.0. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 12 de Setembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Paulo Roberto da Silva Seabra - ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 07/2018 IG Nº980344

PROCESSO Nº7061092/2018. OBJETO: O serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto com intuito de atender as necessidades das unidades da STDS no município de Quixeramobim/CE. **JUSTIFICATIVA:** O objeto contratado é de suma importância para darmos continuidade aos trabalhos que a STDS e suas Unidades desempenham. A falta do serviço mencionado acarretará transtornos no andamento dos serviços executados e comprometerá a continuidade das atividades na Unidade, a qual não se pode atender as demandas de higienização e limpeza, sendo imprescindível para manter sua essencialidade e o funcionamento de suas atividades finalísticas. **VALOR:** R\$ 1.200,00 . (um mil e duzentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47100003.11.334.078.22833.05.339039.10000.0; 47100003.11.334.078.22833.05.339039.28282.1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da inexigibilidade de licitação. Fortaleza, 13 de Setembro de 2018. José Herman Normando Almeida - Secretário Adjunto do Trabalho e Desenvolvimento Social. **CONTRATADA:** **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - SAAE**, CNPJ nº 07.742.778/0001-15. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Declaro que, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico e homologo a inexigibilidade de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela. Fortaleza, 13 de Setembro de 2018. Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº747/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Julianne Melo dos Santos CPF 044.060.843-04	028536	Assessor Técnico GT-Nínel DAS	Santa Quitéria/CE	14 a 16/09/2018	Terrestre	Visita técnica na Comunidade Campesina na cidade de Santa Quitéria/CE	R\$ 74,55	R\$ 223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº758/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jose Clodualdo de Sousa CPF 154.988.833-15	025831	Motorista	Itaitinga/CE	12/09/2018	Terrestre	Participar de reunião do Comitê de Mulheres encarceradas e egressas no IPF	R\$ 35,26	R\$ 35,26

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº763/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton da Costa Silveira 022.801.173 - 63	020.598	Servidor Motorista	Beberibe, Baturité, Icó, Iguatu e Milagres - CE	14/09 a 18/09/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço da 1ª Secretária.	R\$ 70,53	R\$ 352,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº767/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton da Costa Silveira 022.801.173 - 63	020.598	Servidor Motorista	Beberibe, Baturité, Icó, Iguatu e Milagres - CE	19/09 a 23/09/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço da 1ª Secretária.	R\$ 70,53	R\$ 352,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº768/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fábio Freitas de Souza 748.681.603 - 20	027.603	Sargento PM 2º CPG	SOBRAL - CE	18/09/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 74,55
Áttila Alves Góis 631.376.743 - 87	022.226	Cabo PM 2º CPG	SOBRAL - CE	18 e 19/09/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 70,53	R\$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº769/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Arimar de Oliveira Souza 322.767.963 - 91	028.207	Assessor Técnico Nível DAS - 3	Campos Sales e Crato - CE	18 a 23/09/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 447,30
Roberto Silva Nogueira Júnior 410.037.563 - 87	031.422	Membro Executivo GT Nível DAS - 3	Campos Sales e Crato - CE	18 a 23/09/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 447,30
Raniere Faustino Silva 324.617.123 - 87	028.974	Assessor Técnico Nível DAS - 3	Sobral - CE	18 a 20/09/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 223,65
Celcivânio Pereira da Silva 324.617.123 - 87	028.205	Assessor Técnico Nível DAS - 3	Sobral e Tianguá - CE	18 a 21/09/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 298,20

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº770/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Djalma Feitosa 321.602.593 - 49	024.847	Subtenente PM 2º CPG	Acopiara - CE	18 a 20/09/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 223,65
João Batista Pereira de Aquino 777.259.723 - 15	025.690	Sargento PM 2º CPG	Acopiara - CE	18 a 20/09/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 223,65
Francisco Régis Rufino Bezerra 614.321.643 - 68	026.785	Cabo PM 2º CPG	Sobral - CE	18 a 21/09/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 70,53	R\$ 282,12

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº773/2018 - DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Oona Kely dos Santos Quirino 979.645.573 - 00	016.056	Jornalista DNS	Pindoretama - CE	19 a 20/09/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$ 44,33	R\$ 88,67
Marina Amanda Chaves Ratis e Silva 010.830.553 - 80	022.889	Jornalista DNS	Pindoretama - CE	19 a 20/09/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$ 44,33	R\$ 88,67



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marcelo Alves de Aguiar 011.054.093 - 09	027.236	Produtor DNS	Pindoretama - CE	19 à 20/09/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 44,33	R\$ 88,67
Daniel Cardoso Teixeira 015.443.863 - 46	016.064	Editor DNS	Pindoretama - CE	19 à 20/09/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 44,33	R\$ 88,67
Pedro Paulo Barbosa de Freitas 186.608.353 - 87	015.767	Cinegrafista DAS	Pindoretama - CE	19 à 20/09/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 37,27	R\$ 74,55
José Félix Magalhães 234.928.993 - 15	000.860	Motorista	Pindoretama - CE	19 à 20/09/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 35,26	R\$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.
Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº774/2018 - DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Clodualdo de Sousa 154.988.833 - 15	025.831	Servidor Motorista	Caucaia - CE	18/09/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito	R\$ 35,26	R\$ 35,26

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.
Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº775/2018 - DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Clodualdo de Sousa 154.988.833 - 15	025.831	Servidor Motorista	Aratuba - CE	19/09/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito	R\$ 70,53	R\$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.
Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº776/2018 - DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Raimundo Nonato Silva 263.726.903 - 66	007.908	Motorista Nível DAS -3	SOBRAL - CE	18 a 22/09/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 372,75
Sidney Marques de Almeida 896.628.493 - 00	022.736	Motorista Nível DAS -3	SOBRAL - CE	18a 22/09/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 372,75

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.
Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº777/2018 - DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **servidor(es)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marcílio Sales dos Santos 510.794.103 - 68	009.236	1º Sargento PM	Quixelô, Potengi e Orós - CE	21 a 23/09/2018	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Dr. Sarto.	R\$ 74,55	R\$ 223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.
Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** do aposentado **MAURÍCIO CABRAL BENEVIDES**, ocorrido no dia 11 de setembro de 2018, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 019992 01 55 2018 4 00530 166 0355979 42 do Cartório Norões Milfont, emitida em 12 de setembro de 2018. DIRETORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de setembro de 2018.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

*** **

CORRIGENDA

No Ato da Presidência Nº 0157/2018, datado de 1º de MARÇO de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado dia 07 de JUNHO de 2018: **ONDE SE LÊ:** FRANCISCA LUCIMEIRE DE OLIVEIRA **LEIA-SE:** FRANCISCA LUCY MEIRE DE OLIVEIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

JEA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 72.325.319/0001-06 - NIRE: 23300.019.512 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA “JEA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A” REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2018. DATA: 16/04/2018. LOCAL E HORA: Sede Social localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.106, Sala 01 – Bairro Dionísio Torres, CEP 60.125-161, Fortaleza – CE, às 09:00 (nove) horas. **PRESEÇA:** A totalidade dos Acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro “Presença de Acionistas”. **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o “ciente” de todos os Acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do Artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** José Erivaldo Arraes, Presidente e Maria Evaneide Arraes Firmo, Secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **a)** Redução do capital social da Companhia por considera-lo excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 173, da Lei nº 6.404/1976; e **b)** Alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação anterior. **DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas, por unanimidade, após debates e discussões das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram por: **I -** Aprovar a redução do capital social da Companhia, o qual se encontra nesta data totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dos atuais R\$ 52.058.957,09 (cinquenta e dois milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) para R\$ 34.955.908,49 (trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oito reais e quarenta e nove centavos), sendo a referida redução no valor total de R\$ 17.103.048,60 (dezessete milhões, cento e três mil, quarenta e oito reais e sessenta centavos), proporcional à participação dos Acionistas no capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, nos termos do artigo 173, da Lei nº 6.404/1976. Em decorrência da redução de capital, haverá a restituição (i) à Acionista MARIA VICTÓRIA FONTES ARRAES do valor de R\$ 37,51 (trinta e sete reais e cinquenta e um centavos) em moeda corrente nacional, e (ii) ao Acionista JOSÉ ERIVALDO ARRAES do valor de R\$ 17.103.011,09 (dezessete milhões, cento e três mil, onze reais e nove centavos), sendo R\$ 17.103.011,00 (dezessete milhões, cento e três mil e onze reais) mediante a entrega de 17.103.011 (dezessete milhões, cento e três mil e onze) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real), de emissão da Sociedade Centro Fashion Empreendimentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Tenente Lisboa, nº 737, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.529.503/0001-29, detidas pela Companhia, e R\$ 0,09 (nove centavos) em moeda corrente nacional. **II -** Aprovar o cancelamento de 155.482.260 (cento e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e duas mil e duzentas e sessenta) ações ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, sendo 155.481.919 (cento e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e uma mil e novecentas e dezenove) ações de titularidade do Acionista JOSÉ ERIVALDO ARRAES e 341 (trezentas e quarenta e uma) ações de titularidade da Acionista MARIA VICTÓRIA FONTES ARRAES, mantendo-se, assim, inalterado o percentual de participação dos Acionistas no capital social da Companhia, bem como sua proporcionalidade. **III -** Consignar que não foi instalado Conselho Fiscal no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução deliberada no item anterior, nos termos do artigo 173, §1º da Lei nº 6.404/1976. **IV -** Registrar, em face do que dispõe o artigo 174, §2º da Lei nº 6.404/1976, que a eficácia da presente redução de capital está condicionada ao cumprimento das seguintes condições: **a)** publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado do Ceará; e **b)** decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores oposição à presente deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial, nos termos do artigo 174, §2º do aludido diploma legal. **V -** Aprovar a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: “**Artigo 4º - O capital social é de R\$ 34.955.908,49 (trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oito reais e quarenta e nove centavos), dividido em 317.859.510 (trezentas e dezessete milhões, oitocentas e cinquenta e nove mil e quinhentas e dez) ações ordinárias com direito a voto e sem valor nominal.**” **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **POSIÇÃO DO CAPITAL:** Com as alterações ora aprovadas, o Capital Social Subscrito e Integralizado de R\$ 34.955.908,49 (trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oito reais e quarenta e nove centavos) passará a ter a seguinte composição:

ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Ordinárias	R\$ 34.955.908,49	317.859.510
TOTAL	R\$ 34.955.908,49	317.859.510

ASSINATURAS: José Erivaldo Arraes e Maria Victória Fontes Arraes, representada por seus pais, José Erivaldo Arraes e Alessandra Fontes Tavares. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.** Fortaleza, 02 de abril de 2018. Autenticação da Mesa: **José Erivaldo Arraes - Presidente, Maria Evaneide Arraes Firmo - Secretária.** Acionistas: **José Erivaldo Arraes, Maria Victória Fontes Arraes.** Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 01/08/2018, sob nº 5168053, pela sua Secretária- Geral Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

*** **

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A NIRE 23.300.036.859 - CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2018, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. I Data: 02/04/2018. **II - Local e Hora:** Na sede social da Companhia, localizada na Rua Visconde de Mauá, 3.066, Sala 02, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, 60.125-161, às 10 horas. **III - Presenças:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro “Presença de Acionistas”. **IV - Convocação:** Carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o “ciente” de todos os acionistas, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **V - Composição da Mesa:** José Erivaldo Arraes, como **Presidente**, e José Carlos Valente Pontes, como **Secretário**. **VI - Ordem do Dia:** Ratificação do endereço da sede e da filial localizada na cidade de Fortaleza, Ceará, e consequente ratificação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia. **VII - Deliberações:** A Assembleia deliberou, por unanimidade dos acionistas com e sem direito a voto, abstando-se de votar os legalmente impedidos, pela ratificação do endereço da sede na Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, 60.125-161, bem como pela ratificação do endereço da filial localizada na cidade de Fortaleza, Ceará, na Estrada do Itapery, nº 725, Bairro Passaré, Fortaleza, Ceará, 60.862-220. Em virtude das ratificações ora realizadas, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, 60.125-161, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da Diretoria. **Parágrafo Único:** A Companhia possui as seguintes filiais: **1.** Rua José da Costa Pereira, 641, Ernani Sátiro, João Pessoa, Paraíba, 58.080-450; **2.** Avenida Capitão Mor Gouveia, 799, Bom Pastor, Natal, Rio Grande do Norte, 59.060-235; **3.** Rua Coronel Correia, 2214, Centro, Caucaia, Ceará, 61.600-900; **4.** Estrada do Itapery, 725, Bairro Passaré, Fortaleza, Ceará, 60.862-220; **5.** Av. Torquato Tapajós, 4240-B, Colônia Santo Antônio, Manaus, Amazonas, 69.093-018; **6.** Rua Maria Teixeira Joca, 43, Centro, Eusébio, Ceará, 61-760-000; **7.** Estrada João Garcia da Rosa, 456, Rio do Ouro, São Gonçalo, Rio de Janeiro, 24.753-080; e **8.** Rodovia CE 040, KM 18, s/n, Vila Machuca, Aquiraz, Ceará, 61.700-000.” **VII - Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **VIII - Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **IX - Assinaturas:** José Carlos Valente Pontes, José Erivaldo Arraes e Denise Marinho de Andrade. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES - Secretário.** Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 16/04/2018, sob nº 5133050, pela sua Secretária- Geral Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

*** **

J. MACÊDO S.A. COMPANHIA ABERTA - CVM: 2115-6 - CNPJ: 14.998.371/0001-19 - NIRE: 23.3.0002679-9 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2018, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Benedito Macêdo, nº 79, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60180-900, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Eleição de 2 (dois) novos membros do Conselho de Administração; (ii) Inclusão dos seguintes objetos sociais: (a) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (b) produção de gelatina, misturas para bolo e refrescos em pó; e (c) fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados; (iii) Consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; (iv) Alteração da denominação do Comitê de Auditoria para “Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos”; (v) Consequente alteração do título da Seção II do Capítulo IV e dos artigos 16 e seguintes do Estatuto Social da Companhia; e (vi) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Instruções Gerais: Poderão participar da Assembleia ora convocada, todos os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia na data da Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que as referidas ações estejam escrituradas em seu nome. O percentual mínimo de participação no capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, dos artigos 1º e 3º da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, e do artigo 4º da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009, observado o prazo legal de até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia para tal requisição. Ficam asseguradas as faculdades previstas nos §4º e 5º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia. Os documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo (a) Secretário(a) da Assembleia. Fortaleza/CE, 21 de Setembro de 2018. AMARÍLIO PROENÇA DE MACÊDO - Presidente do Conselho de Administração.

*** **



ECOFOR AMBIENTAL S/A CNPJ: 05.537.536/0001-64 - NIRE: 23300021797 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA “ECOFOR AMBIENTAL S/A”, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 23/04/2018. LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Rua Arnaldo Osório, nº 841, Jardim das Oliveiras, Fortaleza – CE – CEP: 60821-190, às 16:00 (dezesseis) horas. **PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro “Presença de Acionistas”. **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o “ciente” de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** José Erivaldo Arraes, Presidente, e José Carlos Valente Pontes, Secretário. **ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2017; b) Apreciação do resultado do exercício findo; **Assembleia Geral Extraordinária:** c) Aumento do Capital Social; e d) Reforma do Estatuto Social, com a consequente alteração do caput do seu Artigo 6º. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA:** a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017 publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 20/04/2018 (Págs. 210 e 211), e no Jornal O Povo do dia 20/04/2018 (Pág. 3), na forma da lei. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I** – Aprovar, sem restrições, o Balanço Patrimonial da Companhia, encerrado em 31/12/2017, bem como suas demonstrações financeiras, que não apresentaram lucro a destinar. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I** – Aumentar o capital social da Companhia, no valor de R\$ 17.070.290,00 (dezessete milhões, setenta mil e duzentos e noventa reais), mediante a emissão de 17.070.290 (dezessete milhões, setenta mil e duzentos e noventa) novas ações, sendo 8.535.145 (oito milhões, quinhentas e trinta e cinco mil e cento e quarenta e cinco) ações Ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, e 8.535.145 (oito milhões, quinhentas e trinta e cinco mil e cento e quarenta e cinco) ações Preferenciais sem direito a voto e sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato através de crédito em conta pela acionista indicada no Boletim de Subscrição anexo. Não foi exercido direito de preferência pela Companhia ser uma subsidiária integral da acionista subscritora. **II** – Reformar o Estatuto Social da Companhia em função das deliberações acima aprovadas, com a consequente alteração do caput do Artigo 6º, que passará a ter a seguinte redação: “Artigo 6º – O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 103.025.545,00 (cento e três milhões, vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), dividido em 103.025.545 (cento e três milhões, vinte e cinco mil e quinhentas e quarenta e cinco) ações, sendo 51.512.773 (cinquenta e uma milhões, quinhentas e doze mil e setecentas e setenta e três) ações Ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, e 51.512.772 (cinquenta e uma milhões, quinhentas e doze mil e setecentas e setenta e duas) ações Preferenciais sem direito a voto e sem valor nominal”. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **POSIÇÃO DO CAPITAL:** Com as alterações aprovadas pela presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o Capital Social Subscrito e Realizado de R\$ 103.025.545,00 (cento e três milhões, vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), passará a ter a seguinte composição:

ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Ordinárias	R\$ 51.512.773,00	51.512.773
Preferenciais	R\$ 51.512.772,00	51.512.772
TOTAL	R\$ 103.025.545,00	103.025.545

ASSINATURAS: Marquise Serviços Ambientais S/A, por Hugo Nery dos Santos e Paulo Studart Neto. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. José Carlos Valente Pontes - Secretário. Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 14/08/2018, sob o n° 5172094, pela sua Secretária Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine.**

*** ** *

CEARÁ ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 17.155.371/0001-45 - NIRE: 23300033981 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA “CEARÁ ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S/A”, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 27/04/2018. LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Avenida Pontes Vieira, nº 1.790, Sala 09, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60135-238, às 16:00 (dezesseis) horas. **PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro “Presença de Acionistas”. **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o “ciente” de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** Hugo Nery dos Santos, Presidente, e José Carlos Valente Pontes, Secretário. **ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2017; b) Apreciação do resultado do exercício findo. **Assembleia Geral Extraordinária:** c) Aumento do capital social da Companhia; e d) Alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA:** a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017, que deixaram de ser publicados por se enquadrarem ao que determina o Artigo 294, Item II da Lei 6.404/76, e cuja cópia autenticada segue anexada a presente ata para arquivo na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUPEC). **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I** – Aprovar, sem restrições, o Balanço Patrimonial da Companhia, encerrado em 31/12/2017, bem como suas demonstrações financeiras, que não apresentaram lucro a destinar. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I** - Aumentar o capital social da Companhia, no valor de R\$ 21.939.281,00 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e nove mil e duzentos e oitenta e um reais), mediante a emissão de 21.939.281 (vinte e uma milhões, novecentas e trinta e nove mil e duzentos e oitenta e um) novas ações Ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato através de crédito em conta realizado pela acionista indicada no Boletim de Subscrição anexo. Não foi exercido direito de preferência pela Companhia ser uma subsidiária integral da acionista subscritora; **II** - Reformar o Estatuto Social da Companhia em função das deliberações acima aprovadas, com a consequente alteração do seu Artigo 5º, que passará a ter a seguinte redação: “Artigo 5º-O capital social da Companhia é de R\$ 21.940.281,00 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta mil e duzentos e oitenta e um reais), subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 21.940.281 (vinte e uma milhões, novecentas e quarenta mil e duzentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.” **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **POSIÇÃO DO CAPITAL:** Com as alterações ora aprovadas, o Capital Social Subscrito e Realizado de R\$ 21.940.281,00 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta mil e duzentos e oitenta e um reais), passará a ter a seguinte composição:

ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Ordinárias	R\$ 21.940.281,00	21.940.281
TOTAL	R\$ 21.940.281,00	21.940.281

ASSINATURA: Marquise Serviços Ambientais S/A, por Hugo Nery dos Santos e Paulo Studart Neto. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. José Carlos Valente Pontes - Secretário. Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 27.08.2018, sob o n° 5176129, pela sua Secretária Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine.**

*** ** *

CONSTRUTORA MARQUISE S/A CNPJ: 07.950.702/0001-85 - NIRE: 23300019571 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA “CONSTRUTORA MARQUISE S/A”, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. I - DATA: 30/11/2017. II - LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Av. Pontes Vieira, nº 1.838 – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.135-238, às 16:00 (dezesseis) horas. **III - PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro “Presença de Acionistas”. **IV - CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o “ciente” de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **V - MESA:** José Erivaldo Arraes, Presidente, e José Carlos Valente Pontes, Secretário. **VI - ORDEM DO DIA:** a) Renúncia do Diretor Administrativo Financeiro da Companhia. **VII - DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, a seguinte deliberação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I** – Aprovar, sem restrições, a renúncia do atual Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, o Sr. **RODRIGO FERNANDES MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 53.663.304-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 918.760.364-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Augusto, nº 52, Apto. 2105 – Bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.110-370. Os cargos de **Diretor Administrativo Financeiro, Diretor Comercial de Serviços Urbanos, Diretor Comercial de Obras, e Diretor de Operações Imobiliárias** permanecerão vagos até posterior deliberação. **VIII - PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **IX - DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **X - ASSINATURAS:** José Erivaldo Arraes, José Carlos Valente Pontes e Denise Marinho de Andrade Pontes. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. José Carlos Valente Pontes - Secretário. Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 11/12/2017, sob nº 5036749, pela sua Secretária- Geral Lenira Cardoso de Alencar Seraine.**

*** ** *



Ventos de Santa Joana V Energias Renováveis S.A. CNPJ/MF nº 19.725.631/0001-04
Relatório da Administração em 31 de Dezembro de 2017 (Em Milhares de Reais)

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração Ventos de Santa Joana V Energias Renováveis S.A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, preparadas de acordo com o padrão contábil brasileiro, referentes ao exercício social de 2017. A receita líquida atingiu R\$ 17.226 milhares de reais em 2017 e era de R\$ 17.577 milhares de reais em 2016. A Companhia apurou um resultado líquido negativo de R\$ 1.804

milhares de reais em 2017 comparado a um resultado líquido positivo de R\$ 1.330 milhares de reais no ano anterior. Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido era R\$ 60.488 milhares de reais. Por fim, a Companhia quer registrar seus agradecimentos aos clientes, acionistas, fornecedores, representantes, instituições financeiras e órgãos governamentais pelo apoio recebido, bem como à equipe de colaboradores, pelo empenho e dedicação dispensados. São Paulo, 20 de junho de 2018. A **ADMINISTRAÇÃO**

Balanco Patrimonial

		Reapresentado (Nota 2.1(a))		Reapresentado (Nota 2.1(a))	
		2017	2016	2017	2016
Ativo				Passivo e patrimônio líquido	
Circulante/ Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)		3.341	4.486	Circulante/ Fornecedores	3.067
Contas a receber (Nota 7)		3.235	2.399	Partes relacionadas (Nota 8)	17.461
Tributos a recuperar		168	15	Tributos a pagar (Nota 11)	154
Partes relacionadas (Nota 8)		363	10.496	Provisões (Nota 12)	1.216
Outros créditos		997	632		21.898
Despesas antecipadas		4	5	Não circulante/ Partes relacionadas (Nota 8)	63.954
		8.108	18.033	Provisões (Nota 12)	4.458
Não circulante/ Realizável a longo prazo/ Outros créditos		99			68.412
Imobilizado (Nota 9)		142.424	146.276	Total do passivo	90.310
Intangível (Nota 10)		167	186	Patrimônio líquido/ Capital social (Nota 13)	62.748
		142.690	146.462	Prejuízos acumulados	(2.260)
Total do ativo		150.798	164.495	Total do patrimônio líquido	60.488
				Total do passivo e do patrimônio líquido	150.798

Demonstração dos fluxos de caixa

		Reapresentado (Nota 2.1(a))	
		2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) antes do IR e CS		(1.138)	1.982
Ajustes de receitas e despesas			
Depreciação e amortização (Nota 9 e 10)		5.439	5.452
Juros, variações monetárias e cambiais		316	2.345
Juros partes relacionadas (Nota 8)		11.674	6.967
Provisões (Nota 12)		4.104	(1.498)
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber (Nota 7)		(836)	(2.399)
Tributos a recuperar		(153)	95
Partes relacionadas (Nota 8)		1.017	(272)
Outros créditos		(464)	(632)
Despesas antecipadas		1	1
Fornecedores		(965)	(8.262)
Tributos a pagar (Nota 11)		(413)	67
Caixa proveniente das atividades operacionais		18.582	3.846
Juros pagos		-	(1.389)
Juros pagos de empréstimos		-	(1.486)
Juros pagos partes relacionadas (Nota 8)		(11.674)	(6.967)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(604)	(376)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais		6.304	(6.372)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível (nota 9 e 10)		(1.073)	(2.483)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(1.073)	(2.483)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de empréstimo		-	(20.000)
Pagamento principal partes relacionadas cessão de recebíveis (Nota 8)		(6.433)	(3.839)
Ingresso partes relacionadas (Nota 8)		-	25.892
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 8)		-	6.701
Aumento de capital		57	850
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos		(6.376)	9.604
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		(1.145)	749
Caixa e equivalentes de caixa no início do período (Nota 6)		4.486	3.737
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 6)		3.341	4.486

		Reapresentado (Nota 2.1(a))	
		2017	2016
Receita líquida de vendas (Nota 14)		17.226	17.577
Energia elétrica comprada para revenda		(794)	-
Encargos de uso do sistema de conexão e transmissão, e taxa de fiscalização		(935)	(819)
Custo de operação (Nota 15)		(4.570)	(6.412)
Lucro bruto		10.927	10.346
Despesa operacional (Nota 15)		(874)	728
Resultado operacional		10.053	11.074
Resultado financeiro/ Despesas financeiras (Nota 16)		316	(2.345)
Receitas financeiras (Nota 16)		167	220
Resultado financeiro com partes relacionadas (Nota 8)		(11.674)	(6.967)
		(11.191)	(9.092)
Lucro (prejuízo) antes do IR e CS		(1.138)	1.982
Imposto de renda e contribuição social (Nota 17)		(666)	(652)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(1.804)	1.330
Lucro (prejuízo) por lote de mil ações (Nota 18)		(0,03)	0,03

Demonstração do Resultado Abrangente

		Reapresentado (Nota 2.1(a))	
		2017	2016
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(1.804)	1.330
Resultado abrangente		-	-
Total do resultado abrangente		(1.804)	1.330

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social		Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
	subscrito e integralizado			
Em 31 de dezembro de 2015	39.939		(1.786)	38.153
Aumento de capital - AGE de 16/02/16	850			850
Lucro do exercício			1.330	1.330
Em 31/12/2016				
(reapresentado Nota 2.1(a))	40.789		(456)	40.333
Aumento de capital - AGE de 27/04/17	21.959			21.959
Prejuízo do exercício			(1.804)	(1.804)
Em 31 de dezembro de 2017	62.748		(2.260)	60.488

As demais demonstrações financeiras e notas explicativas na íntegra estão sendo publicadas no Jornal O Estado edição xx/xx/2018 e encontram-se também disponíveis, na sede e no site www.contourglobal.com.

Ludovic Pasqualinotto - Diretor
Edson Rodrigues de Sá Junior - Contador - CRC 1SP263284-O

**** * * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Concorrência nº 2018.08.20.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do processo de Licitação Modalidade Concorrência nº 2018.08.20.1, sendo o seguinte: Licitante Habilitada - Instituto de Apoio a Criança com Câncer, por cumprimento integral às exigências editalícias. Licitante Vencedora - Instituto de Apoio A Criança com Câncer, vencedora perfazendo o total de 550 (quinhentos e cinquenta) pontos. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88)3532-2459. **Barbalha/CE, 24 de setembro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Prefeitura Municipal de Independência, em cumprimento dos itens 12.1 e 12.3 do Edital, convoca as empresas J.R. de Araujo Lobato Neto - ME, CNPJ: 17.699.227/0001-70; Expansão Comércio e Serviços LTDA - ME, CNPJ: 14.455.648/0001-67; Gráfica Crateús LTDA - ME, CNPJ: 07.565.765/0001-18 e Express Comércio e Serviços LTDA - ME CNPJ: 00.962.135/0001-38, para no prazo Máximo de 05 dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº GM-PP008/2018-PRP, cujo objeto é o registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material gráfico e de serigrafia, destinados a Prefeitura Municipal de Independência, conforme especificações contidas no Termo de Referência. A empresa que desatender a essa convocação estará sujeita as penalidades previstas nos dispositivos dos artigos 64 e 81 da lei 8.666/93. O prazo passa a ser contado a partir da circulação dessa publicação. **Independência - CE, 24/09/2018/ Antonia Izelda de Araujo Maia - Secretária de Saúde.**

*** * * * *



Ventos de Santa Joana I Energias Renováveis S.A. CNPJ/MF nº 19.724.929/0001-91
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (EM MILHARES DE REAIS)

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração Ventos de Santa Joana I Energias Renováveis S.A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, preparadas de acordo com o padrão contábil brasileiro, referentes ao exercício social de 2017. A receita líquida atingiu R\$ 19.322 milhões de reais em 2017 e era de R\$ 17.715 milhões de reais em 2016. A Companhia apurou um resultado líquido negativo de R\$ 1.731 milhões de reais em 2017 comparado a um resultado líquido também negativo de R\$ 4.254 milhões de reais no ano anterior. Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido era R\$ 42.619 milhões de reais. Por fim, a Companhia quer registrar seus agradecimentos aos clientes, acionistas, fornecedores, representantes, instituições financeiras e órgãos governamentais pelo apoio recebido, bem como à equipe de colaboradores, pelo empenho e dedicação dispensados. São Paulo, 20 de junho de 2018. **A ADMINISTRAÇÃO**

Balanco Patrimonial

	Reapresentado (Nota 2.1(a))			Reapresentado (Nota 2.1(a))	
	2017	2016		2017	2016
Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
Circulante/ Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	2.130	2.199	Circulante/ Fornecedores	3.101	6.982
Contas a receber (Nota 7)	3.401	3.742	Partes relacionadas (Nota 8)	17.629	16.277
Tributos a recuperar	134	11	Tributos a pagar (Nota 11)	521	262
Partes relacionadas (Nota 8)	363	608	Provisões (Nota 12)	53	-
Outros créditos	486	115		21.304	23.521
Despesas antecipadas	4	5	Não circulante/ Partes relacionadas (Nota 8)	80.754	92.567
	6.518	6.680	Provisões (Nota 12)	4.862	1.495
Não circulante/ Realizável a longo prazo/ Outros créditos	98			85.616	94.062
Imobilizado (Nota 9)	142.435	146.169	Total do passivo	106.920	117.583
Intangível (Nota 10)	488	542	Patrimônio líquido/ Capital social (Nota 13)	49.022	40.480
	143.021	146.711	Prejuízos acumulados	(6.403)	(4.672)
Total do ativo	149.539	153.391	Total do patrimônio líquido	42.619	35.808
			Total do passivo e do patrimônio líquido	149.539	153.391

Demonstração dos fluxos de caixa

	Reapresentado (Nota 2.1(a))	
	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do IR e contribuição social	(1.129)	(3.570)
Ajustes de receitas e despesas		
Depreciação e amortização (Nota 9 e 10)	5.461	5.305
Juros, variações monetárias e cambiais	(621)	5.794
Juros partes relacionadas (Nota 8)	10.830	7.542
Provisões (Nota 12)	3.199	430
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber (Nota 7)	341	(3.097)
Tributos a recuperar	(123)	230
Partes relacionadas (Nota 8)	783	(1.492)
Outros créditos	(469)	(115)
Despesas antecipadas	1	1
Fornecedores	(3.808)	(17.599)
Tributos a pagar (Nota 11)	167	(35)
Caixa proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	14.632	(6.606)
Juros pagos	-	(4.766)
Juros pagos de empréstimos	-	(1.858)
Juros pagos partes relacionadas (Nota 8)	(10.830)	(7.542)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(510)	(403)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	3.292	(21.175)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível (nota 9 e 10)	(904)	(2.365)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(904)	(2.365)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimo	-	(25.000)
Pagamento principal partes relacionadas cessão de recebíveis (Nota 8)	(5.968)	(4.156)
Ingresso partes relacionadas (Nota 8)	-	42.707
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 8)	-	5.031
Aumento de capital	3.511	830
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	(2.457)	19.412
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(69)	(4.128)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período (Nota 6)	2.199	6.327
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 6)	2.130	2.199

Demonstração do Resultado

	Reapresentado (Nota 2.1(a))	
	2017	2016
Receita líquida de vendas (Nota 14)	19.322	17.715
Energia elétrica comprada para revenda	(368)	(158)
Encargos de uso do sistema de conexão e transmissão, e taxa de fiscalização	(962)	(989)
Custo de operação (Nota 15)	(6.406)	(6.330)
Lucro bruto	11.586	10.238
Despesa operacional (Nota 15)	(1.319)	(797)
Resultado operacional	10.267	9.441
Resultado financeiro		
Despesas financeiras (Nota 16)	(621)	(5.794)
Receitas financeiras (Nota 16)	55	325
Resultado financeiro com partes relacionadas (Nota 8)	(10.830)	(7.542)
	(11.396)	(13.011)
Prejuízo antes do IR e contribuição social	(1.129)	(3.570)
Imposto de renda e contribuição social (Nota 17)	(602)	(684)
Prejuízo do exercício	(1.731)	(4.254)
Prejuízo por lote de mil ações	(0,04)	(0,11)

Demonstração do Resultado Abrangente

	Reapresentado (Nota 2.1(a))	
	2017	2016
Prejuízo do exercício	(1.731)	(4.254)
Resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente	(1.731)	(4.254)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social		Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
	subscrito e integralizado			
Em 31 de dezembro de 2015	39.650		(418)	39.232
Aumento de capital - AGE de 16/02/16	830			830
Prejuízo do exercício		(4.254)		(4.254)
Em 31 de dezembro de 2016 (reapresentado Nota 2.1(a))	40.480		(4.672)	35.808
Aumento de capital - AGE de 27/04/17	8.542			8.542
Prejuízo do exercício		(1.731)		(1.731)
Em 31 de dezembro de 2017	49.022		(6.403)	42.619

As demais demonstrações financeiras e notas explicativas na íntegra estão sendo publicadas no Jornal O Estado edição xx/xx/2018 e encontram-se também disponíveis, na sede e no site www.contourglobal.com.

Ludovic Pasqualinotto - Diretor

Edson Rodrigues de Sá Junior - Contador - CRC 1SP263284-0

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços N° 2017.09.29.001 - Processo Administrativo n° 001/2018. Adesão a Ata de Registro de Preços n° 2017.09.29.001, vinculado ao Pregão Presencial n° 2017.09.29.001. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde (Município de Aquiraz - CE, Vigência/Ata: 12(doze) meses. Data de Assinatura da Ata: 24 de outubro de 2017. Órgão Aderente: Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Pereiro/Ce. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0km, para suprir as necessidades do Programa IGD/SUAS, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Pereiro/Ce. Valor Global: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Fornecedor: Nacional Veículos e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ n° 04.770.238/0005-80. **Pereiro-Ce, 17 de setembro de 2018. Antônia Jackeline de Aquino Costa - Secretária Adjunta da Secretaria de Trabalho e Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento da Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preços n° 2018.05.23.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços n° 2018.05.23.1, sendo o seguinte: a empresa Elo Construções e Empreendimentos Eireli - ME sagrou-se vencedora por apresentar melhores preços. As empresas Maxicon Construções e Serviços LTDA, CRV Construções e Serviços LTDA, Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELE, Construtora Panorama LTDA, Podium Empreendimentos EIRELI - EPP, A Casa Construções e Serviços LTDA - ME, MJM Construções e Imobiliária LTDA, G7 Construções Serviços e Transporte EIRELI-ME, SL Construtora LTDA - ME e EDIFICA-Edificacao e Construoões LTDA tiveram suas propostas desclassificadas por descumprimento ao Item 4.2.2 do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 21 de setembro de 2018. Franceilda Tavares dos Santos - Presidente da CPL.**



Ventos de Santa Joana III Energias Renováveis S.A. CNPJ/MF nº 19.725.354/0001-21
Relatório da Administração em 31 de Dezembro de 2017 (Em Milhares de Reais)

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração Ventos de Santa Joana III Energias Renováveis S.A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, preparadas de acordo com o padrão contábil brasileiro, referentes ao exercício social de 2017. A receita líquida atingiu R\$ 13.957 milhares de reais em 2017 e era de R\$ 15.249 milhares de reais em 2016. A Companhia apurou um resultado líquido negativo de R\$ 8.298 milhares

de reais em 2017 comparado a um resultado líquido também negativo de R\$ 746 milhares de reais no ano anterior. Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido era R\$ 53.680 milhares de reais. Por fim, a Companhia quer registrar seus agradecimentos aos clientes, acionistas, fornecedores, representantes, instituições financeiras e órgãos governamentais pelo apoio recebido, bem como à equipe de colaboradores, pelo empenho e dedicação dispensados. São Paulo, 20 de junho de 2018. **A ADMINISTRAÇÃO**

Balanco Patrimonial

	Reapresentado (Nota 2.1(a))			Reapresentado (Nota 2.1(a))	
	2017	2016		2017	2016
Ativo/ Circulante			Passivo e patrimônio líquido		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	1.820	7.145	Circulante/ Fornecedores	3.540	15.588
Contas a receber (Nota 7)	2.952	3.142	Partes relacionadas (Nota 8)	15.275	13.978
Tributos a recuperar	197	21	Tributos a pagar (Nota 11)	321	301
Partes relacionadas (Nota 8)	363	505	Provisões (Nota 12)	3.163	-
Outros créditos (Nota 7)	743	89		22.299	29.867
Despesas antecipadas	4	12	Não circulante/ Partes relacionadas (Nota 8)	56.891	72.061
	6.079	10.914	Provisões (Nota 12)	5.142	-
Não circulante/ Realizável a longo prazo				62.033	72.061
Outros créditos (Nota 7)	181		Total do passivo	84.332	101.928
Imobilizado (Nota 9)	131.209	135.441	Patrimônio líquido/ Capital social (Nota 13)	63.266	46.319
Intangível (Nota 10)	543	604	Prejuízos acumulados	(9.586)	(1.288)
	131.933	136.045	Total do patrimônio líquido	53.680	45.031
Total do ativo	138.012	146.959	Total do passivo e do patrimônio líquido	138.012	146.959

Demonstração dos fluxos de caixa

	Reapresentado (Nota 2.1(a))	
	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(7.869)	(139)
Ajustes de receitas e despesas		
Depreciação e amortização (Nota 9 e 10)	4.947	4.177
Juros, variações monetárias e cambiais	(3.817)	976
Juros partes relacionadas (Nota 8)	10.054	5.367
Provisões (Nota 12)	11.330	(1.411)
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber (Nota 7)	190	(2.343)
Tributos a recuperar	(176)	61
Partes relacionadas (Nota 8)	830	(2.555)
Outros créditos	(835)	(89)
Despesas antecipadas	8	(6)
Fornecedores	(11.282)	(1.785)
Tributos a pagar (Nota 11)	51	(91)
Caixa proveniente das atividades operacionais	3.431	2.162
Juros pagos	-	(149)
Juros pagos de empréstimos	-	(1.486)
Juros pagos partes relacionadas (Nota 8)	(10.055)	(5.367)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(460)	(333)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(7.084)	(5.173)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível (nota 9 e 10)	(628)	(6.458)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(628)	(6.458)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimo	-	(20.000)
Pagamento principal partes relacionadas cessão de recebíveis (Nota 8)	(5.540)	(2.957)
Ingresso partes relacionadas (Nota 8)	-	26.985
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 8)	-	9.020
Aumento de capital	7.927	2.830
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	2.387	15.878
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(5.325)	4.247
Caixa e equivalentes de caixa no início do período (Nota 6)	7.145	2.898
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 6)	1.820	7.145

Demonstração do Resultado

	Reapresentado (Nota 2.1(a))	
	2017	2016
Receita líquida de vendas (Nota 14)	13.957	15.249
Energia elétrica comprada para revenda	82	(2.862)
Encargos de uso do sistema de conexão e transmissão, e taxa de fiscalização	(960)	(979)
Custo de operação (Nota 15)	(6.075)	(5.059)
Lucro bruto	7.004	6.349
Despesa operacional (Nota 15)	(1.178)	(481)
Resultado operacional	5.826	5.868
Resultado financeiro/ Despesas financeiras (Nota 16)	(3.817)	(976)
Receitas financeiras (Nota 16)	176	337
Resultado financeiro com partes relacionadas (Nota 8)	(10.054)	(5.368)
	(13.695)	(6.007)
Prejuízo antes do IR e CS	(7.869)	(139)
Imposto de renda e contribuição social (Nota 17)	(429)	(607)
Prejuízo do exercício	(8.298)	(746)
Prejuízo por lote de mil ações	(0,13)	(0,02)

Demonstração do Resultado Abrangente

	Reapresentado (Nota 2.1(a))	
	2017	2016
Prejuízo do exercício	(8.298)	(746)
Resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente	(8.298)	(746)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Prejuízos	Total do
	subscrito e integralizado	acumulados	patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2015	43.489	(542)	42.947
Aumento de capital - AGE de 16/02/16	2.830	-	2.830
Prejuízo do exercício	-	(746)	(746)
Em 31/12/2016			
(reapresentado Nota 2.1(a))	46.319	(1.288)	45.031
Aumento de capital - AGE de 27/04/17	16.947	-	16.947
Prejuízo do exercício	-	(8.298)	(8.298)
Em 31 de dezembro de 2017	63.266	(9.586)	53.680

As demais demonstrações financeiras e notas explicativas na íntegra estão sendo publicadas no Jornal O Estado edição xx/xx/2018 e encontram-se também disponíveis, na sede e no site www.contourglobal.com.

Ludovic Pasqualinotto - Diretor

Edson Rodrigues de Sá Junior - Contador - CRC 1SP263284-O

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2018.08.24.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços nº 2018.08.24.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação da estrada que liga os sítios Pitombeira do Cunhã Poti até Umarizinho no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Convênio nº 56/2018, Celebrado com Departamento Estadual de Rodovias – DER, neste dia 26 de Setembro de 2018, às 08:00 (oito) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 24 de setembro de 2018. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento da Fase de Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 2018.05.23.2. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2018.05.23.2, sendo o seguinte: a empresa J. G. A. Engenharia LTDA sagrou-se vencedora por apresentar melhores preços. As empresas CRV Construções e Serviços LTDA, Maxicon Construções e Serviços LTDA, Construtora Panorama LTDA, G7 Construções Serviços e Transporte EIRELI-ME, GR Maquinas Empreendimentos EIRELI, L D L Engenharia E Arquitetura EIRELI – ME, Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELE, MJM Construções e Imobiliária LTDA, A. de S Rocha – ME, A.I.L. Construtora LTDA-ME, EDIFICA-Edificacao e Construcoes LTDA, Caldas Engenharia e Construções LTDA, A Casa Construções e Serviços LTDA – ME e SL Construtora LTDA – ME tiveram suas propostas desclassificadas por descumprimento ao Item 4.2.2 do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 21 de setembro de 2018. Franceilda Tavares dos Santos - Presidente da CPL.**



Ventos de Santo Augusto IV Energias Renováveis S.A. CNPJ/MF nº 19.781.992/0001-60
Relatório da Administração em 31 de Dezembro de 2017 (Em Milhares de Reais)

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração Ventos de Santo Augusto IV Energias Renováveis S.A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, preparadas de acordo com o padrão contábil brasileiro, referentes ao exercício social de 2017. A receita líquida atingiu R\$ 17.128 milhões de reais em 2017 e era de R\$ 18.402 milhões de reais em 2016. A Companhia apurou um resultado líquido negativo de R\$ 4.815 milhares de reais em 2017 comparado a um resultado líquido também negativo de R\$ 2.777 milhões de reais no ano anterior. Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido era R\$ 55.848 milhares de reais. Por fim, a Companhia quer registrar seus agradecimentos aos clientes, acionistas, fornecedores, representantes, instituições financeiras e órgãos governamentais pelo apoio recebido, bem como à equipe de colaboradores, pelo empenho e dedicação dispensados. São Paulo, 20 de junho de 2018. **A ADMINISTRAÇÃO**

Balanco Patrimonial

Ativo	Reapresentado (Nota 2.1(a))		Passivo e patrimônio líquido	Reapresentado (Nota 2.1(a))	
	2017	2016		2017	2016
Circulante/ Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	2.265	5.872	Circulante/ Fornecedores	3.419	13.293
Contas a receber (Nota 7)	3.496	2.557	Partes relacionadas (Nota 8)	18.576	27.223
Tributos a recuperar	205	4	Tributos a pagar (Nota 11)	855	280
Partes relacionadas (Nota 8)	392	662	Provisões (Nota 12)	2.226	-
Outros créditos	413	95		25.076	40.796
Despesas antecipadas	4	13	Não circulante/ Partes relacionadas (Nota 8)	65.436	79.030
	6.775	9.203	Provisões (Nota 12)	5.349	465
Não circulante/ Realizável a longo prazo/ Outros créditos	171	-		70.785	79.495
Imobilizado (Nota 9)	144.373	148.349	Total do passivo	95.861	120.291
Intangível (Nota 10)	390	434	Patrimônio líquido/ Capital social (Nota 13)	64.063	41.095
	144.934	148.783	Prejuízos acumulados	(8.215)	(3.400)
Total do ativo	151.709	157.986	Total do patrimônio líquido	55.848	37.695
			Total do passivo e do patrimônio líquido	151.709	157.986

Demonstração dos fluxos de caixa

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Reapresentado (Nota 2.1(a))	
	2017	2016
Prejuízo antes do IR e CS	(4.277)	(2.089)
Ajustes de receitas e despesas		
Depreciação e amortização (Nota 9 e 10)	5.526	5.100
Juros, variações monetárias e cambiais	(1.436)	2.008
Juros partes relacionadas (Nota 8)	11.330	7.720
Provisões (Nota 12)	7.704	(319)
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber (Nota 7)	(939)	(2.557)
Tributos a recuperar	(201)	121
Partes relacionadas (Nota 8)	773	(2.825)
Outros créditos	(489)	(94)
Despesas antecipadas	9	(8)
Fornecedores	(9.499)	1.692
Tributos a pagar (Nota 11)	572	(119)
Caixa proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	9.073	8.630
Juros pagos	-	(1.052)
Juros pagos empréstimos	-	(1.486)
Juros pagos partes relacionadas (Nota 8)	(11.533)	(7.516)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(535)	(368)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(2.995)	(1.792)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível (nota 9 e 10)	(1.039)	(3.184)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.039)	(3.184)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimo	-	(20.000)
Pagamento principal partes relacionadas cessão de recebíveis (Nota 8)	(6.355)	(4.142)
Ingresso partes relacionadas (Nota 8)	-	28.500
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 8)	-	2.331
Aumento de capital	6.782	830
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	427	7.519
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(3.607)	2.543
Caixa e equivalentes de caixa no início do período (Nota 6)	5.872	3.329
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 6)	2.265	5.872

Demonstração do Resultado

Receita líquida de vendas (Nota 14)	Reapresentado (Nota 2.1(a))	
	2017	2016
Energia elétrica comprada para revenda	17.128	18.402
Encargos de uso do sistema de conexão e transmissão, e taxa de fiscalização	263	(2.200)
Custo de operação (Nota 15)	(966)	(979)
Lucro bruto	(6.625)	(6.069)
Despesa operacional (Nota 15)	9.800	9.154
Resultado operacional	(1.447)	(1.807)
Resultado financeiro/ Despesas financeiras (Nota 16)	8.353	7.347
Receitas financeiras (Nota 16)	(1.436)	(2.008)
Resultados financeiros com partes relacionadas (Nota 8)	136	292
	(11.330)	(7.720)
Prejuízo antes do IR e CS	(12.630)	(9.436)
Imposto de renda e contribuição social (Nota 17)	(4.277)	(2.089)
Prejuízo do exercício	(538)	(688)
Prejuízo por lote de mil ações	(4.815)	(2.777)
	(0,08)	(0,07)

Demonstração do Resultado Abrangente

Prejuízo do exercício	Reapresentado (Nota 2.1(a))	
	2017	2016
Resultado abrangente	(4.815)	(2.777)
Total do resultado abrangente	(4.815)	(2.777)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido		
	Capital social	Total do
	subscrito e	patrimônio
	integralizado	líquido
Em 31 de dezembro de 2015	40.265	39.642
Aumento de capital - AGE de 16/02/16	830	830
Prejuízo do exercício	(2.777)	(2.777)
Em 31/12/2016		
(reapresentado Nota 2.1(a))	41.095	37.695
Aumento de capital - AGE de 27/04/17	22.968	22.968
Prejuízo do exercício	(4.815)	(4.815)
Em 31 de dezembro de 2017	64.063	55.848

As demais demonstrações financeiras e notas explicativas na íntegra estão sendo publicadas no Jornal O Estado edição xx/xx/2018 e encontram-se também disponíveis, na sede e no site www.contourglobal.com.

Ludovic Pasqualinotto - Diretor

Edson Rodrigues de Sá Junior - Contador - CRC 1SP263284-O

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 04.002/2018 - PP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de Outubro de 2018 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação e locação de software integrado de gestão de documentos e digitalização administrativa, mediante estação de trabalho composta por funcionário, computador e scanners para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas, de interesse da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima mencionado, das segundas às quintas-feiras, das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min e nas sextas-feiras, das 07h00min às 13h00min. **Barroquinha - CE, 24 de Setembro de 2018. Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2018.09.19.01-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus - CE, torna público, aos interessados, que no dia 09 de Outubro de 2018, às 09:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2018.09.19.01-PE, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins de aquisição de 01 (um) veículo ambulância tipo a, modelo simples remoção tipo furgoneta, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacajus/CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus/CE e pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Informações: (085) 3348-1077, no horário de atendimento: de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**



Ventos de Santa Joana VII Energias Renováveis S.A. CNPJ/MF nº 19.725.315/0001-24
Relatório da Administração em 31 de Dezembro de 2017 (Em Milhares de Reais)

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração Ventos de Santa Joana VII Energias Renováveis S.A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, preparadas de acordo com o padrão contábil brasileiro, referentes ao exercício social de 2017. A receita líquida atingiu R\$ 19.965 milhares de reais em 2017 e era de R\$ 19.089 milhares de reais em 2016. A Companhia apurou um resultado líquido negativo de R\$ 1.355

milhares de reais em 2017 comparado a um resultado líquido também negativo de R\$ 8.105 milhares de reais no ano anterior. Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido era R\$ 49.015 milhares de reais. Por fim, a Companhia quer registrar seus agradecimentos aos clientes, acionistas, fornecedores, representantes, instituições financeiras e órgãos governamentais pelo apoio recebido, bem como à equipe de colaboradores, pelo empenho e dedicação dispensados. São Paulo, 20 de junho de 2018. A **ADMINISTRAÇÃO**.

Balanco Patrimonial

	Reapresentado (Nota 2.1(a))		Reapresentado (Nota 2.1(a))	
	2017	2016	2017	2016
Ativo			Passivo e patrimônio líquido	
Circulante/ Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	1.991	6.004	Circulante/ Fornecedores	6.129
Contas a receber (Nota 7)	3.465	3.095	Partes relacionadas (Nota 8)	21.619
Tributos a recuperar	43	9	Tributos a pagar (Nota 11)	573
Partes relacionadas (Nota 8)	731	340		374
Outros créditos	172	129		28.321
Despesas antecipadas	76	64	Não circulante/ Partes relacionadas (Nota 8)	73.386
	6.478	9.641	Provisões (Nota 12)	2.573
Não circulante/ Realizável a longo prazo/ Outros créditos	23			75.959
Imobilizado (Nota 9)	145.814	148.677	Total do passivo	104.280
Intangível (Nota 10)	980	1.089	Patrimônio líquido/ Capital social (Nota 13)	59.634
	146.817	149.766	Prejuízos acumulados	(10.619)
Total do ativo	153.295	159.407	Total do patrimônio líquido	49.015
			Total do passivo e do patrimônio líquido	153.295
				159.407

Demonstração dos fluxos de caixa

	Reapresentado (Nota 2.1(a))	
	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do IR e CS	(705)	(7.348)
Ajustes de receitas e despesas		
Depreciação e amortização (Nota 9 e 10)	5.549	5.477
Juros, variações monetárias e cambiais	(1.644)	8.514
Juros partes relacionadas (Nota 8)	11.063	6.671
Provisões (Nota 12)	3.375	(1.911)
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber (Nota 7)	(370)	(2.612)
Tributos a recuperar	(34)	266
Partes relacionadas (Nota 8)	374	15.645
Outros créditos	(66)	(128)
Despesas antecipadas	(12)	(58)
Fornecedores	(11.138)	(18.520)
Tributos a pagar (Nota 11)	71	(183)
Caixa proveniente das atividades operacionais	6.463	5.813
Juros pagos	-	(7.488)
Juros pagos de empréstimos	-	(1.858)
Juros pagos partes relacionadas (Nota 8)	(11.064)	(6.671)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(522)	(446)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(5.123)	(10.650)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível (nota 9 e 10)	(2.057)	(2.756)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.057)	(2.756)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimo	-	(25.000)
Pagamento principal partes relacionadas cessão de recebíveis (Nota 8)	(6.096)	(3.676)
Ingresso partes relacionadas (Nota 8)	-	34.991
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 8)	-	5.543
Aumento de capital	9.263	830
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	3.167	12.688
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(4.013)	(718)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período (Nota 6)	6.004	6.722
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 6)	1.991	6.004

Ludovic Pasqualinotto - Diretor

Demonstração do Resultado

	Reapresentado (Nota 2.1(a))	
	2017	2016
Receita líquida de vendas (Nota 14)	19.965	19.089
Energia elétrica comprada para revenda	230	(1.757)
Encargos de uso do sistema de conexão e transmissão, e taxa de fiscalização	(1.004)	(991)
Custo de operação (Nota 15)	(8.956)	(7.877)
Lucro bruto	10.235	8.464
Despesa operacional (Nota 15)	1.614	(1.007)
Resultado operacional	11.849	7.457
Resultado financeiro/ Despesas financeiras (Nota 16)	(1.644)	(8.514)
Receitas financeiras (Nota 16)	153	381
Resultado financeiro com partes relacionadas (Nota 8)	(11.063)	(6.672)
	(12.554)	(14.805)
Prejuízo antes do IR e CS	(705)	(7.348)
Imposto de renda e contribuição social (Nota 17)	(650)	(757)
Prejuízo do exercício	(1.355)	(8.105)
Prejuízo por lote de mil ações	(0,02)	(0,20)

Demonstração do Resultado Abrangente

	Reapresentado (Nota 2.1(a))	
	2017	2016
Prejuízo do exercício	(1.355)	(8.105)
Resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente	(1.355)	(8.105)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Prejuízos	Total do
	subscrito e integralizado	acumulados	patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2015	39.998	(1.159)	38.839
Aumento de capital - AGE de 16/02/16	830	-	830
Prejuízo do exercício	-	(8.105)	(8.105)
Em 31/12/2016	40.828	(9.264)	31.564
Aumento de capital - AGE de 27/04/17	18.806	-	18.806
Prejuízo do exercício	-	(1.355)	(1.355)
Em 31 de dezembro de 2017	59.634	(10.619)	49.015

As demais demonstrações financeiras e notas explicativas na íntegra estão sendo publicadas no Jornal O Estado edição xx/xx/2018 e encontram-se também disponíveis, na sede e no site www.contourglobal.com.

Edson Rodrigues de Sá Junior - Contador - CRC ISP263284-O

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018-TP – cujo OBJETO é a Prestação de serviços com reforma da fachada da Sede da Câmara Municipal de Bela Cruz-CE. **EMPRESAS HABILITADAS: RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA SERVICOS – ME, F. S. MARQUES DA COSTA – ME, BORGES & LIMA CONSTRUCOES EIRELI – ME, TELHA CONSTRUCOES PROJETOS E SERVICOS EIRELI – ME, J E CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME, DABELA CONSTRUCOES LTDA – ME.** A partir da data desta publicação, fica Aberto, o Prazo de Recurso, de 05 (Cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a”, da Lei Federal Nº 8.666/93, caso não haja recurso será Aberto as Propostas no dia **04 de Outubro de 2018, às 09h. Bela Cruz-CE, 24 de Setembro de 2018. Francisca Raissa Vasconcelos Ribeiro – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Chamamento Público Nº 003/2018/FMS/SUS. O Município de Barbalha, Estado do Ceará, por intermédio de sua Secretária Municipal de Saúde, através da Comissão de Chamamento, designada através de Portaria, atendendo aos requisitos da Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, que até às 16:00 horas do dia 05 de outubro de 2018, encontra-se aberto na Procuradoria Geral do Município, o presente Chamamento Público Nº 003/2018/FMS/SUS, que objetiva a contratação de instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde, interessadas em prestar serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Barbalha - CE nos seguintes Sub-grupos, Formas de Organização e procedimentos da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, conforme exigências previstas no Edital e seus anexos. Maiores informações e entrega de edital, na Procuradoria Geral do Município, situada à Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelos telefones (88) 3532-0204 e 3532-2459. **Barbalha/CE, 24 de setembro de 2018. Pollyanna Callou de Moraes Dantas – Secretária Municipal de Saúde.**

*** **



Ventos de Santa Joana IV Energias Renováveis S.A. CNPJ/MF nº 19.725.614/0001-69
Relatório da Administração em 31 de Dezembro de 2017 (Em Milhares de Reais)

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração Ventos de Santa Joana IV Energias Renováveis S.A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, preparadas de acordo com o padrão contábil brasileiro, referentes ao exercício social de 2017. A receita líquida atingiu R\$ 18.220 milhares de reais em 2017 e era de R\$ 17.728 milhares de reais em 2016. A Companhia apurou um resultado líquido negativo de R\$ 2.157

milhares de reais em 2017 comparado a um resultado líquido negativo de R\$ 426 milhares de reais no ano anterior. Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido era R\$ 59.056 milhares de reais. Por fim, a Companhia quer registrar seus agradecimentos aos clientes, acionistas, fornecedores, representantes, instituições financeiras e órgãos governamentais pelo apoio recebido, bem como à equipe de colaboradores, pelo empenho e dedicação dispensados. São Paulo, 20 de junho de 2018. **A ADMINISTRAÇÃO**

Balanco Patrimonial

	Reapresentado (Nota 2.1(a))			Reapresentado (Nota 2.1(a))	
	2017	2016		2017	2016
Ativo/ Circulante			Passivo e patrimônio líquido		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	2.704	2.745	Circulante/ Fornecedores	3.461	10.914
Contas a receber (Nota 7)	3.229	2.626	Partes relacionadas (Nota 8)	17.680	16.724
Tributos a recuperar	126	14	Tributos a pagar (Nota 11)	558	200
Partes relacionadas (Nota 8)	365	524		21.699	27.838
Outros créditos	427	97	Não circulante/ Partes relacionadas (Nota 8)	61.678	84.146
Despesas antecipadas	4	5	Provisões (Nota 12)	4.323	879
	6.855	6.011		66.001	85.025
Não circulante/ Realizável a longo prazo/ Outros créditos	75		Total do passivo	87.700	112.863
Imobilizado (Nota 9)	139.402	143.184	Patrimônio líquido		
Intangível (Nota 10)	424	472	Capital social (Nota 13)	62.837	38.428
	139.901	143.656	Prejuízos acumulados	(3.781)	(1.624)
Total do ativo	146.756	149.667	Total do patrimônio líquido	59.056	36.804

Demonstração dos fluxos de caixa

	Reapresentado (Nota 2.1(a))	
	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(1.573)	241
Ajustes de receitas e despesas		
Depreciação e amortização (Nota 9 e 10)	5.446	5.505
Juros, variações monetárias e cambiais	(1.049)	2.254
Juros partes relacionadas (Nota 8)	10.845	7.409
Provisões (Nota 12)	3.701	(524)
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber (Nota 7)	(603)	(2.576)
Tributos a recuperar	(112)	289
Partes relacionadas (Nota 8)	298	(7.318)
Outros créditos	(405)	(97)
Despesas antecipadas	1	1
Fornecedores	(7.303)	1.070
Tributos a pagar (Nota 11)	280	(85)
Caixa proveniente das atividades operacionais	9.526	6.169
Juros pagos	-	(1.187)
Juros pagos de empréstimos	-	(2.229)
Juros pagos partes relacionadas (Nota 8)	(10.845)	(7.409)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(506)	(386)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.825)	(5.042)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível (nota 9 e 10)	(974)	(3.920)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(974)	(3.920)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimo	-	(30.000)
Pagamento principal partes relacionadas cessão de recebíveis (Nota 8)	(5.976)	(4.083)
Ingresso partes relacionadas (Nota 8)	-	26.376
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 8)	-	15.675
Aumento de capital	8.734	830
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	2.758	8.798
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(41)	(164)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período (Nota 6)	2.745	2.909
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 6)	2.704	2.745

Demonstração do Resultado

	Reapresentado (Nota 2.1(a))	
	2017	2016
Receita líquida de vendas (Nota 14)	18.220	17.728
Encargos de uso do sistema de conexão e transmissão, e taxa de fiscalização	546	(14)
Custo de operação (Nota 15)	(6.688)	(6.475)
Lucro bruto	11.158	10.294
Despesa operacional (Nota 15)	(930)	(686)
Resultado operacional	10.228	9.608
Resultado financeiro/ Despesas financeiras (Nota 16)	(1.049)	(2.254)
Receitas financeiras (Nota 16)	93	296
Resultado financeiro com partes relacionadas (Nota 8)	(10.845)	(7.409)
Lucro (prejuízo) antes do IR e CS	(1.801)	(9.367)
Imposto de renda e contribuição social (Nota 17)	(584)	(667)
Prejuízo do exercício	(2.157)	(426)
Prejuízo por lote de mil ações	(0,03)	(0,01)

Demonstração do Resultado Abrangente

	Reapresentado (Nota 2.1(a))	
	2017	2016
Prejuízo do exercício	(2.157)	(426)
Resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente	(2.157)	(426)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social subscrito e integralizado		Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
	2017	2016		
Em 31 de dezembro de 2015	37.598	(1.198)		36.400
Aumento de capital - AGE de 16/02/16	830			830
Prejuízo do exercício		(426)		(426)
Em 31/12/2016 (reapresentado Nota 2.1(a))	38.428	(1.624)		36.804
Aumento de capital - AGE de 27/04/17	24.409			24.409
Prejuízo do exercício		(2.157)		(2.157)
Em 31 de dezembro de 2017	62.837	(3.781)		59.056

As demais demonstrações financeiras e notas explicativas na íntegra estão sendo publicadas no Jornal O Estado edição xx/xx/2018 e encontram-se também disponíveis, na sede e no site www.contourglobal.com.

Ludovic Pasqualinotto - Diretor

Edson Rodrigues de Sá Junior - Contador - CRC ISP263284-0

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do município de Meruoca-Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Tomada de Preços Nº 2803.02/2018. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.365.0272.1.038 - Construção Escola Pro-Infância. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. Objeto: Contratação de empresa especializada para continuação da Construção de 01 (uma) Creche Proinfância tipo 02, na Sede do Município, junto a Secretaria de Educação do Município de Meruoca - CE, Conforme Convênio Nº 9902/2014, junto ao Ministério da Educação. CONTRATADA: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - CNPJ: 14.218.683/0001-62, valor global de R\$ 1.340.918,33 (um milhão, trezentos e quarenta mil, novecentos e dezoito reais e trinta e três centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: Danillo Escócio de Souza. ASSINA PELA CONTRATANTE: Erivelto de Oliveira Lima. D'Ávila de Araújo Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 08/10/2018, às 09:00 horas (horário Local), na Sala de Certames do Setor de Licitações do Município de Fortim - CE, Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, sito à Vila da Paz - Bloco D, nº 40, Centro - Fortim - Ceará, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2409.01/2018 - SMTIC, cujo objeto é a contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços compreendendo: palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos portáteis, atrações musicais, shows pirotécnicos bem como serviços de produção, organização, ornamentação, decoração, divulgação e filmagem para realização de eventos no Município de Fortim - CE. Tipo Menor Preço Global por Lote. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 14:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Laédina Alves Gomes Maia - Pregoeira. Fortim em 24/09/2018.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Concorrência Pública Nº 2018.06.15.004. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas LIT Empreendimentos e Serviços LTDA, Dois Pontos Empreendimentos LTDA, Brandão Construções e Serviços EIRELI – ME, RVP Construções e Serviços EIRELI, Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI – ME, CMGCON Construtora e Serviços EIRELI, HVM Construções e Locações EIRELI – ME, Construtora Nova Terra EIRELI – EPP, Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME, Millenium Serviços EIRELI – ME, BS Construções e Serviços EIRELI, Savires Construções EIRELI e Construtora Smart EIRELI – ME, de modo que as únicas empresas classificadas foram Dois Pontos Empreendimentos LTDA, Construtora Nova Terra EIRELI – EPP, Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME, Savires Construções EIRELI e Construtora Smart EIRELI – ME, por atender as exigências editalícias, e a empresa Construtora Nova Terra EIRELI – EPP foi vencedora por ter ofertado o menor preço com o valor global de R\$ 1.032.807,52 (hum milhão, trinta e dois mil e oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “b”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação de diversas ruas do Bairro Maceió no Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 24 de Setembro de 2018. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 2018.07.04.001 – A Presidente da CPL de Redenção-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços apresentadas para a Licitação acima referida, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para reforma do Mercado Municipal, junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Redenção-CE. **LICITANTES DESCLASSIFICADOS: 01) CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, 02) ASSIS DE SOUSA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 03) FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e 04) VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, por apresentarem propostas com equívocos conforme relatório do engenheiro do Município. **LICITANTES CLASSIFICADOS:** por cumprirem todas as regras editalícias: **01) KG CONSTRUÇÕES**, com o Valor de R\$ 2.390.151,38; **02) CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com o Valor de R\$ 2.392.964,94. Foi declarada **VENCEDORA** da presente Licitação, a empresa **KG CONSTRUÇÕES**, com o **VALOR** de **R\$ 2.390.151,38** (Dois Milhões Trezentos e Noventa Mil Cento e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos). Ficando disponíveis vistas ao processo e Aberto o Prazo para a Interposição de Recursos, conforme Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, referente a decisão do Julgamento da Proposta no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. **Redenção-CE, 21 de Setembro de 2018. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 2018.09.19.001. Origem: Secretaria de Esporte e Juventude. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material diverso, compreendendo: material esportivo, material gráfico e uniformes, para atender as demandas operacionais do Programa Segundo Tempo Paradesporto no Município de Caucaia/CE. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que até o dia 08/10/2018 às 15h00min (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. A abertura das Propostas acontecerá no dia 08 de outubro de 2018, às 15h30min (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h (horário de Brasília) do dia 09 de outubro de 2018. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Departamento de Gestão de Licitações | Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade – Caucaia-CE, no sítio <http://www.bllcompras.org.br> (link “acesso público”), assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. **Caucaia/CE, 24 de setembro de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – CP I.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 2018.09.19.002. Origem: Secretaria de Esporte e Juventude. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material diverso, compreendendo: material esportivo, material gráfico e uniformes, para atender as demandas operacionais do Programa Segundo Tempo Padrão no Município de Caucaia/CE. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que até o dia 09/10/2018 às 15h00min (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. A abertura das Propostas acontecerá no dia 09 de outubro de 2018, às 15h30min (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h (horário de Brasília) do dia 10 de outubro de 2018. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Departamento de Gestão de Licitações | Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade – Caucaia-CE, no sítio <http://www.bllcompras.org.br> (link “acesso público”), assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. **Caucaia/CE, 24 de setembro de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – CP I.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 0022018PISMS – O Presidente da Comissão de Licitação da PMI, em cumprimento à legislação, faz publicar o presente Extrato de Inexigibilidade de Licitação do Processo Nº 0022018PISMS. **OBJETO:** Prestação de serviços de procedimentos em Oftalmologia para o atendimento aos usuários do SUS no Município de Ipu-CE. **FAVORECIDO: LUIZ HUMBERTO GONZAGA DE MENDONÇA EPP**, CNPJ: 09.485.547/0001-71 **VALOR: R\$ 92.750,00** (Noventa e Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais). **PRAZO:** 12 (Doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação, após Ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde – Raimundo José Aragão Martins. **Ipu-CE, 24 de Setembro de 2018. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002/2018 - TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para cumprimento do Art. 38, Inciso VII, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações que a Comissão Permanente de Licitação concluiu a Análise das Propostas de Preços apresentadas para a Tomada de Preços Nº 05.002/2018 – TP, cujo **OBJETO** é a Pavimentação em pedra tosca e meio fio em diversas Ruas da Sede do Município de Monsenhor Tabosa-CE, declarando **VENCEDORA** do certame a seguinte Empresa: **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ: 19.732.774/0001-35, com o **VALOR GLOBAL** de **R\$ 847.825,67** (Oitocentos e Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos), visto que a mesma atendeu na íntegra o Ato Convocatório e apresentou o **MENOR PREÇO**. **Monsenhor Tabosa-CE, 18 de Setembro de 2018. Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/18-PE-OBRA – A Prefeitura Municipal de Ipeuiaras-CE torna público que a partir do dia 25 de Setembro de 2018, às 08h, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: www.bll.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 019/18-PE-OBRA, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Eventuais Aquisições de postes de ferro galvanizado destinado a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos deste Município**. Início da Sessão de Disputa de Lances: dia **09 de Outubro de 2018, às 09h**. O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bll.org.br ou www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h às 14h, na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipeuiaras-CE, 24 de Setembro de 2018. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 09.24.1.18-CMM – MENOR PREÇO GLOBAL – A Câmara Municipal de Massapê-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **15 de Outubro de 2018, às 08h**, realizará o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 09.24.1.18-CMM, que tem por Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, visando executar a reforma e ampliação da Câmara Municipal de Massapê**. Conforme projetos, memoriais, planilhas e cronogramas em anexo. Os Interessados poderão adquirir o Edital, no endereço Rua Prefeito Beto Lira, Nº 145, Centro, Massapê-CE, no horário de expediente das 08h às 12h e/ou através da Site: www.tce.ce.gov.br e obter mais informações através do Telefone: (88) 3643-1575. **Massapê-CE, 24 de Setembro de 2018. Francinildo Felix dos Santos – Presidente.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2018.09.24.1. O Presidente da C.P.L. do Município de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.09.24.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia a serem prestados na recomposição de pavimentação em paralelepípedo e esgoto na Sede do Município de Barro/CE, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 15 de Outubro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88)3554-1612. **Barro/CE, 24 de Setembro de 2018. Marcelo Pereira de Oliveira – Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2018.08.24.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços nº 2018.08.24.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reformas dos prédios desativados para implementação de pontos de atendimento médicos, nas localidades dos sítios Catolé, Ilha Grande, Lagoa do Jatobá, Lagoa do Pé da Serra, Jiqui e Carrancuda, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, neste dia 26 de Setembro de 2018, às 10:00 (dez) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 24 de setembro de 2018. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal de Trânsito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 02.2018.09.11.001T. A Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que realizará-se a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente, consumo e limpeza diversos, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito do Município do Eusébio, com o início de acolhimento das propostas dia 25 de setembro de 2018, abertura das propostas dia 10 de outubro de 2018, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 10 de outubro de 2018, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail amt_eusebio@hotmail.com. **Eusébio-CE, 24 de setembro de 2018. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.09.14.01. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de Outubro de 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de locação de veículo para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). **Assaré/CE, 24 de Setembro de 2018. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira-CE, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no dia 08 de Outubro de 2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura, Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.09.20.01 - SRP, cujo objeto é o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de reagentes e vidraria destinado ao atendimento do laboratório Municipal, pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira - CE. Maiores informações pelo Telefone (88)3536-2028. Cópia completa do edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Lavras da Mangabeira(CE), 25 de Setembro de 2018. Joab Bezerra de Almeida – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Outubro de 2018, às 10h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2409.01/2018 - CPSMB, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e publicidade dos atos oficiais em Jornal de Grande Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, de interesse do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, bem como no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/consorcio.php/licitacao/abertas>. **Baturité - CE, 24 de setembro de 2018. Maria Cleângela M. de Macedo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.09.19.01. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 09 de Outubro de 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: aquisição de equipamentos (mobiliário, equipamentos médicos e odontológicos) para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Assaré/CE, conforme termo de ajuste nº 174/2018. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br). **Assaré/CE, 24 de Setembro de 2018. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2803.02/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para continuação da Construção de 01 (uma) Creche Proinfância tipo 02, na Sede do Município, junto a Secretaria de Educação do Município de Meruoca - CE, conforme Convênio nº 9902/2014, junto ao Ministério da Educação. Vencedor: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, no valor global de R\$ 1.340.918,33 (um milhão, trezentos e quarenta mil, novecentos e dezoito reais e trinta e três centavos). Conforme Proposta Anexada aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93. Erivelto de Oliveira Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018 (Nº 732.557 NO LICITAÇÕES-E DO BB) – Datas e Horários (Hora de Brasília): Início do Acolhimento: 26/09/2018, às 08h; Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: 08/10/2018, às 08h; Início da Disputa: 08/10/2018, às 14h. **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de materiais de copa e cozinha. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 16/08/2018. Alex Sandro Rodrigues de Castro, Ísis Yara Farias Sousa, Maria Edineila Silveira e Sandro Reuben Osterno Mourão, Respectivamente Secretários de Saúde, de Assistência Social, de Educação, Cultura e Desporto e Chefe de Gabinete do Prefeito.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 029/2018 – SAAE – ADENDO 01 – Central de Licitações. **NOVA DATA DE ABERTURA: 08 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 09H.** **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de comportas e pedestais de manobra, destinadas às Estações de Tratamento de Água operadas pelo SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 24 de Setembro de 2018. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Errata de Aviso de Licitação. Tomada de Preços Nº 3105.02/2018. Na Publicação do dia 01/06/18, Onde se lê: Edital de Tomada de Preços Nº 0106.02/2018, Leia-se: Edital de Tomada de Preços Nº 3105.02/2018. **Groaíras, 01 de Junho de 2018. Breno Mota de Sousa – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018-S – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados que no próximo dia **09 de Outubro de 2018, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 061/2018-S, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Natércia Rios no Município de Itarema-CE**. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE, ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 25 de Setembro de 2018. Inez Helena Braga – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Presencial Nº 2018.09.21.001. Origem: Secretaria de Desenvolvimento Social - SDS. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote (Único). A Pregoeira da Comissão de Pregão I do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às 09h do dia 11/10/2018, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.09.21.001 objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene pessoal, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. **Caucaia/CE, 24 de setembro de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – CP I.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Presencial Nº 2018.09.21.002. Origem: Secretaria de Saúde - SMS. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às 10h do dia 16/10/2018, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.09.21.002 objetivando o registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares com escopo de atender as necessidades de diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de caucaia/CE, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. **Caucaia/CE, 24 de setembro de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – CP I.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Retificação – Pregão nº 2018.09.11.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital do Pregão Nº 2018.09.11.2 no item 4.3 do Edital Convocatório (Documentos de Habilitação) e altera também a data de realização do mesmo para o dia 08 de outubro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88)3554-1612. **Barro/CE, 24 de Setembro de 2018. Júlio César Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Prosseguimento para Abertura e Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 005.2018-TP. A CPL de Paraipaba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de setembro de 2018 às 09 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, a sessão para abertura e julgamento das propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 005.2018-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca em vários distritos e localidades do Município de Paraipaba/CE. **Paraipaba/CE, 24 de setembro de 2018. Clécio Carneiro Barroso Júnior – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira. Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 10/10/2018, às 09h 30m, na rua Lucio Torres, nº622, Centro Barreira – CE, o Pregão Presencial Nº 10.10.01/2018/RP, registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha 13kg envasado em botijão, destinado a suprir as demandas das Diversas Secretarias do Município de Barreira-CE. Conforme especificação em anexo. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. **Barreira – Ce, 24 de setembro de 2018. Roberta Serafim da Silva - Pregoeira Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Retificação – Dispensa nº 2018.09.18.1. Objeto: contratação de serviços operacionais e técnico-especializados, a serem prestados na organização e execução de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE. Instituição/Pessoa Jurídica: Universidade Regional do Cariri - URCA, no valor global de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). Ratifico a presente Dispensa na forma da Lei nº 8.666/93 – José Nilson Corrêia Ursulino – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. **Porteiras/CE, 19 de setembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Convocação. A CPL da Prefeitura Municipal de Novo Oriente-CE, vem convocar os licitantes participantes e demais interessados para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da Tomada de Preço Nº 009/2018/TP, que ocorrerá no dia 28/09/2018 às 09h00min. Objeto: Pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento (agregado adquirido) em diversas ruas na sede do Município de Novo Oriente – CE. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3692-1505. **Novo Oriente - CE, 24 de setembro de 2018. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Contrato – Dispensa nº 2018.09.18.1. Partes: o Município de Porteiras, através da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e a empresa: Universidade Regional do Cariri – URCA. Objeto: contratação de serviços operacionais e técnico-especializados, a serem prestados na organização e execução de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE. Valor global do contrato: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). Vigência contratual: até 31/12/2018. Signatários: José Nilson Corrêia Ursulino e Eugênio Pacelli Coelho de Sá. **Porteiras, 20 de setembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Adiantamento da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. SI-TP006/18, com abertura prevista para o dia 25.09.2018 às 09:00h, cujo objeto é a construção de praça pública no Distrito de Espacinha no Município de Nova Russas. Fica Adiado para o dia 11.10.2018 às 09:00hs. Cópias do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sala de licitações a Rua Padre Francisco Antonio Rosa, 1388, Centro. **Nova Russas, 24.09.2018. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 2018.09.20.01. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Irauçuba – CE, torna público o Edital de Tomada de Preços nº 2018.09.20.01, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados na área de Assessoria Contábil ao Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba. Abertura dia 11 de outubro de 2018, às 09h, na sala da CCL, na Av. Paulo Bastos, 1370, Centro, Irauçuba-CE. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08h às 12h ou pelo fone (88) 3635.1133. **Irauçuba-CE, 24 de setembro de 2018. Neirivânia Teixeira Taboza - Presidente da CCL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Adiantamento de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que foi adiado para o dia 10 de Outubro de 2018, às 09:00h, a licitação na modalidade Pregão, nº 2018.09.10.33-PP-ADM, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços para manutenção técnica corretiva e preventiva com cobertura de peças e material de consumo para copiadoras e impressoras multifuncionais das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pentecoste. Maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste - CE, 24 de Setembro de 2018. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato do Contrato Nº 17.09.01/2018. Contratante: Secretaria de Saúde e Saneamento. Contratada: Quimifort Comércio de Produtos Químicos e Laboratorial EIRELI, CNPJ Nº 41.654.740/0001-29, Valor Total: R\$ 31.727,00 (trinta e um mil setecentos e vinte e sete reais). Pregão Presencial Nº 27.08.01/2018. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a clínica de fisioterapia do Município de Pereiro/CE, conforme Termo de Ajuste Nº 160/2017, tudo conforme Anexo I. Dotação Orçamentária: 1414.10.301.0171.2.058. Elemento de Despesas: 44.90.52.00. Data da assinatura do contrato: 17 de setembro de 2018. **Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** **

BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia - LP para um Hotel, Parque Temático e Infraestruturas Associadas, localizadas no Município de Aquiraz, na Av. Via Projetada, Porto das Dunas, Guarda, E-02, Sítio Morrinho. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA - TOMADA DE PREÇO Nº 2018.04.12.1. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de concurso público para provimento de cargos de nível superior, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Crato. A Comissão Permanente de Licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da fase da Proposta Técnica. **PROPOSTAS TÉCNICAS CLASSIFICADAS:** INSTITUTO AOCP, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 12.667.012/0001-53; INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.381.236/0001-27; **PROPOSTA TÉCNICA DESCLASSIFICADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 22.513.518/0001-61. Em face do resultado referente à face de habilitação da empresa licitante, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto na lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos licitantes. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 20 de setembro de 2018. Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20180347. ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 18.06.01/2018 - SEOSP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **CONTRATADA:** JB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BOM FUTURO, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **VALOR:** VALOR GLOBAL DE R\$ 442.078,43 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0301.15.451.0012.1.019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CALÇAMENTOS EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES SUBELEMENTO **DE DESPESA:** 4.4.90.51.99. **VIGÊNCIA:** 21 DE SETEMBRO DE 2018 A 20 DE MARÇO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE SETEMBRO DE 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.19.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2018.09.19.1 do tipo presencial, cujo objeto é a Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, ferramentas e diversos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Araripe/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 08 de Outubro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. **Araripe/CE, 24 de Setembro 2018. Vaezio Neres Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 18.06.01/2018 - SEOSP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BOM FUTURO, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, **VALOR GLOBAL R\$ 442.078,43 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).** HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº. 8666/93 - JEAN JERBSON CHAVES. TABULEIRO DO NORTE. 20 DE SETEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.09.11.2. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 10 de outubro de 2018 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADAPTAÇÃO DA EEIEF SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 041/2018, REFERENTE AO MAPP 2083 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 24 de setembro de 2018. Valéria do Carmo Moura - Presidente.**

*** **



DESTINADO(A)

--